

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

CONTROLO DE GESTÃO E ANÁLISE  
ECONÓMICA E FINANCEIRA: O  
CASO DAS ORGANIZAÇÕES SEM  
FINS LUCRATIVOS DE PROTECÇÃO  
ANIMAL

---

Joana Filipa Borges Rodrigues

Lisboa, Novembro de 2020



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E  
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

CONTROLO DE GESTÃO E ANÁLISE  
ECONÓMICA E FINANCEIRA: O  
CASO DAS ORGANIZAÇÕES SEM  
FINS LUCRATIVOS DE PROTECÇÃO  
ANIMAL

Joana Filipa Borges Rodrigues (20170118)

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Controlo de Gestão e dos Negócios, realizada sob a orientação científica de Arménio Fernandes Breia, Professor Especialista na área científica de Finanças Empresariais.

Constituição do Júri

Presidente: Doutora Maria do Rosário Teixeira Fernandes Justino

Arguente: Mestre Maria Carlos da Paixão S. Mourato Annes

Vogal: Professor Especialista Arménio Fernandes Breia

L i s b o a , N o v e m b r o d e 2 0 2 0

Por vontade expressa da autora esta dissertação não segue a grafia do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Declaro ser a autora desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido (no seu todo ou qualquer das suas partes) a outra instituição de ensino superior para obtenção de grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mais acrescento que tenho consciência de que o plágio – a utilização de elementos alheios sem referência ao seu autor – constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.

*Todo o animal tem o direito a ser respeitado.*

**Declaração Universal dos Direitos dos Animais, Artigo 2.º a)**

*Independentemente de serem silvestres ou meigos, cada animal,  
per si, precisa de ser respeitado e cuidado.*

**Onde Há Gato Não Há Rato**

*The greatness of a nation and its moral progress can be judged  
by the way its animals are treated.*

**Mahatma Gandhi**

*We can judge the heart of a man by his treatment of animals.*

**Immanuel Kant**

*É preciso fazer da causa animal algo com alicerces.*

**Lurdes Soares**

*Que os humanos sejam tão altruístas com os animais,  
como os animais são com os humanos.*

**Animalife**

*What lies ahead of us I wonder? It really doesn't matter.  
Not if we face every challenge the way we always have.  
With great passion. Hearts that stay true to all they hold dear.  
Courage. No matter how many enemies lie in wait for us.  
Faith. The daylight will always follow the dark.  
And love? Above all else!*

**Thalissa Teixeira & Tom Burke**

*A todos aqueles que lutam pela causa animal.*

## AGRADECIMENTOS

Sempre adorei animais, especialmente os gatos, que são a minha eterna paixão.

A idealização deste trabalho começou aquando da minha colaboração com a associação Onde Há Gato Não Há Rato. A curiosidade em entender como se organizam e são geridas as associações de protecção animal e de que forma conseguem, ou não, superar as suas dificuldades e necessidades, levou-me a propor à então presidente, Lurdes Soares, fazer da associação o principal objecto deste estudo.

Nada se consegue sem esforço, dedicação, resiliência, sintonia e uma boa colaboração. Quero, por isso, agradecer:

À minha mãe e à minha avó, as minhas supermulheres.

Ao meu avô, o meu anjo da guarda.

Aos gatos e aos meus gatos, por serem uma constante fonte de amor, inspiração e terapia.

À minha Tropa de Elite, por tudo.

Ao meu orientador, o Professor Arménio Breia, por ter aceite orientar este projecto, por toda a sua disponibilidade, apoio, incentivo e por ter acreditado que era possível.

À Lurdes Soares, sócia-fundadora e membro da direcção da Onde Há Gato, por ter acedido ao meu pedido, pelo voto de confiança e por ter estado sempre disponível. Sem o seu consentimento tudo isto não teria sido mais do que apenas uma ideia.

A toda a equipa da Onde Há Gato, por todo o trabalho e dedicação, por acreditarem que é possível fazer a diferença e por fazerem realmente a diferença contra todas as adversidades.

A toda a equipa da Animais de Rua, em especial à Daniela Pinto, pela disponibilidade e colaboração.

À toda a equipa da Animalife, em especial ao Rodrigo Livreiro, pelo seu tempo e contributo.

À Professora Aline Martins, pelo encorajamento, ajuda e disponibilidade.

À Lígia Pereira, pelo apoio e amizade, e por me lembrar que devemos sempre aproveitar e agradecer as benesses que a Vida nos dá.

À Dra. Carmo Aragão, pelas conversas e conselhos.

Aos familiares e amigos que me apoiam.

Por último, e provavelmente o mais importante, aos animais por terem a extraordinária e surpreendente capacidade de, apesar de tudo, continuarem a amar incondicionalmente os humanos.

O meu profundo e sincero agradecimento a todos os que acreditaram e permitiram que este projecto se tornasse realidade. Bem hajam!

Sim, é possível!

*Joana Borges*

## RESUMO

Nos últimos anos tem-se verificado uma crescente preocupação e sensibilização para a temática da ajuda e solidariedade nas suas mais variadas vertentes, não só em Portugal como também a nível mundial, e em especial para a protecção e os direitos dos animais.

Essa preocupação tem sido acompanhada por uma intensificação dos debates e manifestações sobre o tema e levado a algumas alterações na legislação e nos procedimentos.

Neste contexto, o empreendedorismo social assume cada vez mais importância e relevância, assim como o voluntariado, devido ao crescimento do terceiro sector e, consequentemente, das organizações sem fins lucrativos.

A constante mutação do mundo empresarial leva a uma contínua adaptação e inovação por parte das organizações, dos seus gestores e de todos os que fazem parte da sua envolvente. Na medida em que existe uma infinidade de organizações sem fins lucrativos com diferentes propósitos e estruturas, muito se tem questionado sobre a sua gestão e sobre os modelos e instrumentos aplicados pelos seus gestores, bem como o seu crescente interesse nos modelos de gestão das empresas lucrativas.

Todos estes aspectos têm conduzido à inevitável e urgente necessidade de informação, financeira e não financeira, arrastando consigo questões como a prestação de contas, a ética, a credibilidade e a transparência. Todavia, existe um grande entrave: a falta de informação e de pormenorização da informação existente.

Sendo a gestão dos seus recursos financeiros e não financeiros uma das principais dificuldades das organizações sem fins lucrativos, este trabalho pretende analisar esse complexo processo e avaliar em que medida uma análise à componente económica e financeira, pode ajudar a torná-las mais eficientes e eficazes na gestão da sua actividade.

**Palavras-chave: Análise Económica e Financeira, Associações, Controlo de Gestão, Direitos dos Animais, Empreendedorismo Social, Ética, Gestão, Organizações Sem Fins Lucrativos, Protecção dos Animais, Sector Não Lucrativo, Terceiro Sector, Transparência, Voluntariado.**

## ABSTRACT

In recent years there has been a growing concern and awareness of the aid and solidarity issues in their various aspects not only in Portugal but also worldwide, specially for the animals protection and their rights.

This concern has been accompanied by an intensification of debates and demonstrations on the subject and it led to some changes in the legislation and its procedures.

In this context, the social entrepreneurship is becoming increasingly important and relevant as well as it is volunteering, due to the growth of the third sector and, consequently, of the nonprofit organizations.

The constant mutation of the business world leads to a continuous adaptation and innovation by the organizations, their managers and all those who are part of them. Since there is a multitude of the nonprofit organizations with different purposes and structures, much has been questioned about their management and the models and instruments applied by their managers, as well as their growing interest in the management models of the profitable organizations.

All of these aspects have led to the inevitable and urgent need for information, financial and non-financial one, dragging on issues such as: accountability, ethics, credibility and transparency. However, there is a major obstacle: the lack of information and details of the existing information.

As the management of their financial and non-financial resources is one of the main difficulties for the nonprofit organizations, this dissertation aims to analyze this complex process and assess to what extent the economic and financial analysis of these organizations can help to make them more efficient and effective in managing their business.

**Key-words: Economic and Financial Analysis, Associations, Management Control, Animal Rights, Social Entrepreneurship, Ethics, Management, Nonprofit Organizations, Animal Protection, Nonprofit Sector, Third Sector, Transparency, Volunteering.**

# ÍNDICE

RESUMO .....	x
ABSTRACT .....	xi
Índice de Gráficos.....	xv
Índice de Figuras .....	xv
Índice de Tabelas .....	xvi
Lista de Abreviaturas.....	xviii
1. Introdução.....	1
1.1. Relevância do Tema.....	2
1.2. Objecto da Investigação.....	2
1.3. Objectivos da Investigação .....	3
1.4. Metodologia de Investigação .....	3
1.5. Estrutura da Dissertação .....	4
2. O Terceiro Sector e as Organizações Sem Fins Lucrativos.....	6
2.1. Origem e conceito de Terceiro Sector e Organização Sem Fins Lucrativos .....	6
2.2. O Terceiro Sector e as Organizações Sem Fins Lucrativos em Portugal e no Mundo... 12	
3. Gestão e Controlo de Gestão nas Organizações Sem Fins Lucrativos .....	21
3.1. A Gestão .....	21
3.2. O Controlo de Gestão .....	25
4. Enquadramento Contabilístico e Fiscal do Sector Não Lucrativo.....	34
4.1. Prestação de Contas e Sistema de Normalização Contabilística .....	34
4.2. Enquadramento Fiscal.....	37
4.3. Ética e Transparência.....	39
5. O Empreendedorismo Social .....	45
5.1. Origem e conceito de Empreendedorismo Social.....	45
5.2. O Empreendedor Social .....	49

5.3. O Empreendedorismo Social em Portugal e no Mundo.....	52
6. O Voluntariado .....	55
6.1. Origem e conceito de Voluntariado .....	55
6.2. O Voluntário .....	57
6.3. O Voluntariado em Portugal e no Mundo.....	59
7. A Protecção e os Direitos dos Animais .....	64
7.1. Origem, conceito e perspectivas de Protecção e Direitos dos Animais.....	64
7.2. A Protecção e os Direitos dos Animais em Portugal e no Mundo.....	74
8. As Associações .....	83
8.1. Onde Há Gato Não Há Rato.....	83
8.2. Animais de Rua.....	84
8.3. Associação Zoófila Portuguesa.....	86
8.4. Animalife .....	87
9. Outras organizações, projectos e personalidades relevantes .....	89
9.1. Gatil Simãozinho .....	89
9.2. SOS Animal - Portugal .....	91
9.3. <i>International Cat Care</i> .....	93
9.4. <i>EU Dog &amp; Cat Alliance</i> .....	95
9.5. Noel Fitzpatrick .....	96
10. Análise dos Relatórios de Gestão e Actividade das Associações.....	99
10.1. Onde Há Gato Não Há Rato.....	101
10.2. Animais de Rua.....	123
10.3. Associação Zoófila Portuguesa.....	138
10.4. Quadros do Sector do código CAE 94995 – “Outras actividades associativas, n.e.”	149
11. Análise dos Questionários .....	158
11.1. Maiores Dificuldades .....	158

11.2. Criação de Parcerias, Articulação com o Sector Público e Ajudas.....	159
11.3. Legislação .....	160
11.4. Gestão Diária, Estratégica e de Gastos .....	161
11.5. Pedidos de Ajuda e Processos de Adopção .....	163
11.6. Principais Conclusões .....	165
12. Contributo e Limitações da Investigação .....	167
13. Conclusões da Investigação.....	169
Referências Bibliográficas.....	173
APÊNDICES .....	197
Apêndice A – Lista de Fórmulas dos Indicadores .....	198
Apêndice B – Perguntas do Questionário .....	200
ANEXOS.....	201
Anexo I – <i>Declaração Universal dos Direitos do Animal</i> .....	202
Anexo II – <i>The Case for Animal Rights</i> , Tom Regan .....	206
Anexo III – <i>DIREITOS DOS ANIMAIS</i> , Cristina Beckert.....	219
Anexo IV – <i>A Ética e os Animais</i> , Cristina Beckert .....	224
Anexo V – <i>A História do CAT</i> , Lurdes Soares .....	228

## Índice de Gráficos

Gráfico 2.1. Número de Entidades de Economia Social em 2010, 2013 e 2016.....	18
Gráfico 2.2. Variação do VAB e ETR em 2010, 2013 e 2016 .....	19
Gráfico 10.1. Rendimentos de 2013 .....	102
Gráfico 10.2. Gastos em 2013 .....	103
Gráfico 10.3. Rendimentos em 2014 .....	106
Gráfico 10.4. Gastos em 2014 .....	107
Gráfico 10.5. Rendimentos de 2015 .....	110
Gráfico 10.6. Gastos de 2015 .....	110
Gráfico 10.7. Rendimentos de 2016 .....	113
Gráfico 10.8. Gastos de 2016 .....	113
Gráfico 10.9. Rendimentos de 2017 .....	116
Gráfico 10.10. Gastos de 2017 .....	117
Gráfico 10.11. Rendimentos de 2018 .....	119
Gráfico 10.12. Gastos de 2018 .....	120
Gráfico 10.13. Evolução da actividade da OHG entre 2013 e 2018 .....	122
Gráfico 10.14. Dados da actividade da AZP entre 2013 e 2018 .....	138
Gráfico 10.15. Número de sócios entre 2013 e 2018 .....	139
Gráfico 10.16. Evolução do número de entidades entre 2013 e 2018.....	149
Gráfico 10.17. Estrutura do Balanço entre 2013 e 2018 .....	151

## Índice de Figuras

Figura 2.1. O terceiro sector na sociedade.....	9
Figura 5.1. Elo de unificação entre sector público, o sector privado e o terceiro sector.....	48
Figura 5.2. Solução para os problemas sociais segundo a PIS .....	49

Figura 5.3. O papel dos empreendedores sociais por Say, Schumpeter e Drucker .....	52
Figura 8.1. Núcleos da ADR .....	85
Figura 8.2. Núcleos da Animalife.....	88

## **Índice de Tabelas**

Tabela 2.1. A ICNPO aplicada ao sector não lucrativo português .....	14
Tabela 2.2. Dados das CSES por ramos de actividade.....	15
Tabela 3.1. Pontos fortes e pontos fracos das OSFL.....	22
Tabela 3.2. Missão das associações em estudo .....	27
Tabela 3.3. Vantagens e limitações dos sistemas de controlo de gestão .....	31
Tabela 4.1. Normativos contabilísticos das ESNL.....	36
Tabela 4.2. Taxas contributivas da Segurança Social em vigor aplicadas às ESNL.....	39
Tabela 10.1. Rendimentos e Gastos de 2013.....	101
Tabela 10.2. Objectivos para 2013 .....	105
Tabela 10.3. Rendimentos e gastos de 2014.....	105
Tabela 10.4. Objectivos para 2014 .....	108
Tabela 10.5. Rendimentos e gastos de 2015.....	109
Tabela 10.6. Objectivos para 2015 .....	111
Tabela 10.7. Rendimentos e gastos de 2016.....	112
Tabela 10.8. Objectivos para 2016 .....	114
Tabela 10.9. Rendimentos e gastos de 2017.....	115
Tabela 10.10. Objectivos para 2017 .....	118
Tabela 10.11. Rendimentos e gastos de 2018.....	118
Tabela 10.12. Objectivos para 2018 .....	121
Tabela 10.13. Recebimentos e pagamentos de 2013 e 2014 .....	124
Tabela 10.14. Balanços modelo ESNL de 2015 a 2019 .....	126

Tabela 10.15. Rubricas do balanço com alterações significativas entre 2015 e 2019.....	128
Tabela 10.16. DRN modelo ESNL de 2015 a 2019 .....	129
Tabela 10.17. Rubricas da DRN com alterações significativas entre 2015 e 2019.....	130
Tabela 10.18. Rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração" de 2017 a 2019 .....	131
Tabela 10.19. Rubrica "Fornecimentos e serviços externos" de 2017 a 2019.....	131
Tabela 10.20. Indicadores de equilíbrio financeiro e sustentabilidade de 2015 a 2019 ....	133
Tabela 10.21. Resultados líquidos entre 2013 e 2019 .....	135
Tabela 10.22. Esterilizações e adopções entre 2013 e 2019.....	136
Tabela 10.23. Objectivos e metas entre 2015 e 2019 .....	136
Tabela 10.24. Balanços de 2017 e 2018 .....	140
Tabela 10.25. Rubricas dos balanços com alterações significativas .....	141
Tabela 10.26. DRN de 2017 e 2018 .....	142
Tabela 10.27. Rubricas da DRN com alterações significativas.....	143
Tabela 10.28. Rubrica "Outros rendimentos" (valores arredondados).....	143
Tabela 10.29. Rubrica "Outros gastos" (valores arredondados).....	144
Tabela 10.30. Indicadores de equilíbrio financeiro e sustentabilidade em 2017 e 2018...	145
Tabela 10.31. Metas e objectivos entre 2013 e 2018.....	147
Tabela 10.32. Balanços de 2013 a 2018 .....	150
Tabela 10.33. DR de 2013 a 2018 .....	152
Tabela 10.34. Rendimentos e gastos totais de 2013 a 2018 .....	153
Tabela 10.35. Variação dos rendimentos e gastos totais de 2013 a 2018.....	154
Tabela 10.36. Indicadores de equilíbrio financeiro e sustentabilidade de 2013 a 2018....	154
Tabela 10.37. Indicadores de rentabilidade e risco de 2013 a 2018.....	156

## Lista de Abreviaturas

ADR	Animais de Rua
ALDF	<i>Animal Legal Defense Fund</i>
AOAAA	Associação Os Amigos dos Animais de Almada
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AZP	Associação Zoófila Portuguesa
BdP	Banco de Portugal
CAE/CAE-Rev. 3	Classificação Portuguesa de Actividades Económicas-Revisão 3
CAF	<i>Culture &amp; Animals Foundation</i>
CASE	<i>Center for the Advancement of Social Entrepreneurship</i>
CASES	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
CAT	Centro de Acolhimento Temporário
CECA	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
CED	Capturar, Esterilizar, Devolver
CEI	Capturar, Esterilizar, Integrar
CER	Capturar, Esterilizar, Recolocar
CESE	Comité Económico e Social Europeu
CEV	Centro Europeu de Voluntariado
CFAF	<i>Change For Animals Foundation</i>
CICV	Comité Internacional da Cruz Vermelha
CIMT	Código Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
CIRIEC	Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa
CIS	Código do Imposto de Selo
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

CMA	Câmara Municipal de Almada
CMV	Custo das Mercadorias Vendidas
CMVM	Comissão de Mercado e Valores Mobiliários
CMVMC	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
CPI	<i>Corruption Perceptions Index</i> (Índice de Percepção da Corrupção)
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSES	Conta Satélite da Economia Social
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DR	Demonstração de Resultados
DRN	Demonstração de Resultados por Naturezas
EBF	Estatuto dos Benefícios Fiscais
EBIT	<i>Earnings Before Interest and Taxes</i> (Resultado Operacional)
EBITDA	<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)
ECI	<i>Ethics &amp; Compliance Initiative</i>
ERC	<i>Ethics Resource Center</i>
ESNL	Entidades do Sector Não Lucrativo
ETR	Emprego Total Remunerado
FAB	<i>Feline Advisory Bureau</i>
FELV	Vírus da Leucemia Felina
FIS	Fundo para a Inovação Social
FIV	Vírus da Imunodeficiência Felina
FM	Fundo de Maneio
FSE	Fornecimentos e serviços externos
HVS	Hospital Veterinário Solidário
IAS	<i>International Accounting Standards</i>

IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IAVE	<i>International Association for Volunteer Effort</i>
ICAWC	<i>International Companion Animal Welfare Conference</i>
ICC	<i>International Cat Care</i>
ICNPO	<i>International Classification of Non-Profit Organizations</i>
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IES	Informação Empresarial Simplificada
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
IIES	Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IS	Imposto de Selo
ISCAL	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
ISPA	<i>International Society for the Prevention of Cruelty to Animals</i>
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LPDA	Liga Portuguesa dos Direitos dos Animais
MIES	Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social
NCRF	Norma Contabilística e de Relato Financeiro
NCRF-ESNL	Norma Contabilística e de Relato Financeiro aplicada às ESNL
NFM	Necessidade de Fundo de Maneio
NhRP	<i>Nonhuman Rights Project</i>
OECD	<i>The Organisation for Economic Co-operation and Development</i>
OHG	Onde Há Gato (Não Há Rato)

ONGA	Organizações Não Governamentais de Ambiente
ONGD	Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento
ONU	Organização das Nações Unidas
OSFL	Organizações Sem Fins Lucrativos
PIS	Portugal Inovação Social
PNLVERAZ	Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POC	Plano Oficial de Contabilidade
REMAMA	Programa do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo
RCP	Rentabilidade dos Capitais Próprios
RSPCA	<i>Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals</i>
SEA	Agência de Empreendedores Sociais
SEE	<i>Social Economy Europe</i>
SIAC	Sistema de Informação de Animais de Companhia
SICAFE	Sistema de Identificação e Registo de Caninos e Felinos
SIRA	Sistema de Identificação e Recuperação Animal
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNC-ESNL	Sistema de Normalização Contabilística aplicado às ESNL
SNL	Sector Não Lucrativo
SPA	Sociedade Protectora dos Animais
SPCA	<i>Society for the Prevention of Cruelty to Animals</i>
SVF	<i>Special Voluntary Fund</i>
TI	<i>Transparency International</i>
TIS	Títulos de Impacto Social
TI-PT	Transparência e Integridade, Associação Cívica

UE	União Europeia
UKRI	<i>UK Research and Innovation</i>
UMP	União das Misericórdias Portuguesas
UNRIC	<i>United Nations Regional Information Centre</i> (Centro Regional de Informação das Nações Unidas)
UNRRA	<i>United Nations Relief and Rehabilitation Administration</i>
UNV	<i>United Nations Volunteers</i>
VAB	Valor Acrescentado Bruto
WAP	<i>World Animal Protection</i>
WFPA	<i>World Federation for the Protection of Animals</i>
WSPA	<i>World Society for the Protection of Animals</i>

## **1. Introdução**

A presente dissertação foi realizada no âmbito do Mestrado em Controlo de Gestão e dos Negócios do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL) e o tema abordado é “*Controlo de Gestão e Análise Económica e Financeira: O Caso das Organizações Sem Fins Lucrativos de Protecção Animal*”.

O Terceiro Sector constitui a base do enquadramento do trabalho, suportando os vários pilares essenciais nos quais assentou a sua elaboração e desenvolvimento: Protecção e Direitos dos Animais, Empreendedorismo Social e Voluntariado. Os aspectos relacionados com a Contabilidade e Fiscalidade no Sector Não Lucrativo (SNL) são apresentados como enquadramento para a temática da Ética e Transparência nas Organizações Sem Fins Lucrativos (OSFL). A análise económica e financeira é desenvolvida para avaliar a evolução dos elementos operacionais e financeiros das associações numa realidade onde os recursos financeiros e não financeiros são muitos escassos.

Com o estudo de caso específico de quatro casos reais distintos, sendo eles a Onde Há Gato Não Há Rato (OHG), a Animais de Rua (ADR), a Associação Zoófila Portuguesa (AZP) e a Animalife, foi possível conhecer dados, resultados e situação global deste tipo de organizações. Pretende-se também mostrar através da análise se é possível e de que forma é possível tornar as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL) de protecção animal mais eficientes e eficazes numa perspectiva de gestão e controlo.

Estas entidades assentam num esforço empreendedor de boas-vontades que complementa e, muitas das vezes, substitui a acção do Estado.

Deste modo, esta investigação pretende contribuir para um conhecimento mais alargado deste tipo de entidades, avaliá-las numa perspectiva de controlo de gestão, analisar as evidências e dados recolhidos e dar a conhecer a sua realidade.

Todavia, este trabalho possuiu, também, uma vertente de análise ética e filosófica das diversas perspectivas sobre a protecção e os direitos dos animais que nos leva à realidade actual.

Seguidamente serão apresentados a relevância do tema e os objectivos desta investigação, bem como a sua metodologia e estrutura.

## **1.1. Relevância do Tema**

A escolha deste tema assentou essencialmente na crescente preocupação e sensibilização para a ajuda e solidariedade nas suas mais variadas vertentes verificadas nos últimos anos, quer a nível nacional como a nível mundial, acompanhada por uma intensificação dos debates e manifestações sobre o tema e levado a algumas alterações na legislação e nos procedimentos.

O envolvimento pessoal com a OHG suscitou a curiosidade em saber como se organizam e como são geridas as associações de protecção animal e de que forma se pode, na prática, suprir as suas dificuldades e necessidades.

Por outro lado, a constante mutação do mundo empresarial leva a uma contínua adaptação e inovação por parte das organizações e de todos os que fazem parte da sua envolvente. A infinidade de OSFL com diferentes propósitos e estruturas levanta questões sobre a sua gestão e modelos utilizados pelos seus gestores, que têm manifestado um crescente interesse nos modelos de gestão das empresas lucrativas e tentado adaptá-los à sua realidade.

## **1.2. Objecto da Investigação**

Pretende-se desenvolver uma análise económico-financeira de três associações sem fins lucrativos de protecção animal, a OHG, a ADR e a AZP, numa perspectiva de eficiência e eficácia, recorrendo à metodologia dos estudos de caso.

Para isso, a base de análise desta investigação é constituída pelos relatórios de actividade e de gestão das associações seleccionadas, bem como informação financeira, as entrevistas feitas e os questionários respondidos pelos responsáveis das organizações estudadas.

Será elaborada uma análise económico-financeira dos dados contantes nos relatórios de actividade e gestão de cada uma das associações no período temporal compreendido entre 2013 e 2018, e também uma verificação do cumprimento dos objectivos e metas definidos para cada um dos anos como método de controlo de gestão.

### **1.3. Objectivos da Investigação**

O objectivo geral desta investigação é conhecer a realidade das OSFL de protecção animal, mais concretamente as associações, contribuindo assim para um conhecimento mais alargado relativamente à sua organização, gestão, função e estratégias, alargando e reforçando os aspectos teóricos e práticos destas entidades e ser um instrumento útil para todos aqueles que pretendam conhecer ou aprofundar conhecimentos nesta área.

Uma vez que não existem muitas fontes que abordem a gestão e organização das ESNL e devido à escassez de dados estatísticos, pretende-se que esta investigação constitua uma mais-valia nesse sentido.

O objectivo específico desta investigação é compreender de que forma é possível este tipo de associações gerir e controlar de forma mais eficiente e eficaz os seus recursos disponíveis, na medida em que estas OSFL dependem de ajudas monetárias, sejam do Estado ou privadas, e não-monetárias, desde acordos e parcerias com clínicas e hospitais veterinários ao voluntariado e donativos em género, para exercerem a sua actividade, defenderem a sua causa e enfrentarem todos os dias as adversidades inerentes.

Nesta perspectiva, o presente projecto pretende responder às seguintes questões:

- 1) Como funcionam e são geridas as OSFL de protecção animal?**
- 2) Que actividades desenvolvem?**
- 3) Qual a origem e o destino dos seus fundos?**
- 4) De que forma se articulam entre si, com o Estado e com a comunidade?**
- 5) Qual é o seu contributo?**
- 6) De que forma podem as OSFL de protecção animal ser mais eficientes e eficazes?**

A escolha do estudo de caso como metodologia de investigação permite compreender de forma mais precisa e detalhada este tipo de associações e o seu papel activo na sociedade.

### **1.4. Metodologia de Investigação**

A abordagem desta problemática é de natureza qualitativa complementada por uma componente prática de análise económico-financeira fundamentada nos relatórios de

actividade das três associações escolhidas.

O enquadramento teórico foi realizado através da pesquisa bibliográfica e documental relacionada com as temáticas abordadas: Terceiro Sector, OSFL, Protecção e Direitos dos Animais, Empreendedorismo Social, Voluntariado, Contabilidade e Fiscalidade nas OSFL e Gestão e Controlo de Gestão.

O método de investigação é o estudo de caso, uma vez que o objecto desta investigação passa pela análise económica e financeira dos relatórios de gestão e actividade das três associações de protecção animal escolhidas.

No desenvolvimento da investigação surgiu a necessidade de elaborar um inquérito por questionário, composto por 10 perguntas, disponível no **Apêndice B**, que foi respondido por órgãos responsáveis da OHG, ADR e Animalife. Foram realizadas também entrevistas presenciais com os responsáveis da OHG e da Animalife. O objectivo foi, por um lado, conhecer de forma mais aprofundada a realidade da associação, a sua organização e funcionamento, bem como a sua actividade e gestão a curto, médio e longo prazo; por outro, conhecer opiniões, dificuldades e limitações de um sector que, apesar da sua crescente importância, ainda é pouco estudado.

Sendo a Animalife uma associação que não tem abrigo, não faz recolha nem capturas e que não tem animais para adopção, e uma vez que o seu papel é de apoio a famílias carenciadas e pessoas em situação de sem-abrigo com animais de estimação e a outras associações de protecção animal, a sua colaboração não assentou em relatórios e números, mas sim na tentativa de saber a sua opinião sobre temas relevantes como a legislação e compreender qual a realidade das associações que a ela recorrem.

Através dos números, foi efectuada uma análise económico-financeira às demonstrações das associações, tendo sempre em vista a torná-las mais sustentáveis, recorrendo ao cálculo de indicadores, de modo a avaliar o seu equilíbrio, rentabilidade e risco.

No final da análise, foi elaborada uma reflexão sobre os resultados obtidos.

## **1.5. Estrutura da Dissertação**

Esta dissertação está organizada em 13 capítulos que abordam as diversas temáticas que

sustentam e que estão intrinsecamente relacionadas com o tema principal, e que constituem as diversas fases da investigação:

- ▶ **Capítulo 1:** Introdução, onde são apresentados a relevância do tema, o objecto, os objectivos, a metodologia e a estrutura da investigação;
- ▶ **Capítulos 2 a 7:** Revisão de literatura sobre o Terceiro Sector e as OSFL; Gestão e Controlo de Gestão nas OSFL; Contabilidade, Fiscalidade e Transparência no SNL; Empreendedorismo Social; Voluntariado; e Protecção e os Direitos dos Animais;
- ▶ **Capítulo 8:** Apresentação das associações submetidas a análise e que constituem o objecto de estudo da investigação;
- ▶ **Capítulo 9:** Outras organizações, projectos e personalidades que pela paixão que manifestam, pelo trabalho que desenvolvem, pelas mudanças que implementam e pelo valor social que acrescentam merecem ser referenciados;
- ▶ **Capítulo 10:** Análise dos relatórios de gestão e actividade das associações;
- ▶ **Capítulo 11:** Análise das respostas das associações aos questionários;
- ▶ **Capítulo 12:** Contributo e limitações da investigação;
- ▶ **Capítulo 13:** Conclusões da investigação.

## **2. O Terceiro Sector e as Organizações Sem Fins Lucrativos**

### **2.1. Origem e conceito de Terceiro Sector e Organização Sem Fins Lucrativos**

À semelhança de outros países, o SNL em Portugal teve a sua génese nos tempos da monarquia em que muitas instituições de ajuda social foram criadas e subsidiadas por membros da nobreza e líderes da Igreja Católica. Ao longo do tempo e com acontecimentos históricos marcantes como a época dos descobrimentos e expansão do território, a Revolução Industrial e a Primeira Guerra Mundial surgem novas formas de actividade e organizações da sociedade civil com o intuito de ajudar os mais afectados pelas alterações sociais, políticas e económicas. No entanto, estas organizações não podiam agir livremente, estando a sua actuação restrita e sob o olhar atento da Igreja e do Estado. (Franco, Sokolowski, Hairel & Salamon, 2005)

As primeiras publicações sobre o terceiro sector, SNL e OSFL terão tido origem nos Estados Unidos no final dos anos de 1970. O facto de serem privadas e não distribuírem os lucros obtidos eram as características com maior destaque nas ESNL. No final do século XX, o conceito de economia solidária chega à América Latina e à Europa, mais precisamente a França, associado às ajudas prestadas a grandes grupos em risco de exclusão social. (CIRIEC, 2007)

O Artigo 82.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) considera que existem três sectores: o sector público, o sector privado e o sector cooperativo e social, e distingue-os pela propriedade dos meios de produção, sendo que o último inclui:

- a) Os meios de produção possuídos e geridos por cooperativas, em obediência aos princípios cooperativos, sem prejuízo das especificidades estabelecidas na lei para as cooperativas com participação pública, justificadas pela sua especial natureza;
- b) Os meios de produção comunitários, possuídos e geridos por comunidades locais;
- c) Os meios de produção objecto de exploração colectiva por trabalhadores;
- d) Os meios de produção possuídos e geridos por pessoas colectivas, sem carácter lucrativo, que tenham como principal objectivo a solidariedade social, designadamente entidades de natureza mutualista.

O sector cooperativo e social é também designado por “Economia Social” e por “Terceiro Sector”.

Santos *et al.* (2015) associam o conceito de economia social à defesa e respeito de valores como a democracia, a prevalência do social acima do pessoal, o envolvimento livre e voluntário de parceiros, a solidariedade, a responsabilidade, a independência e a autonomia da gestão, bem como o desenvolvimento sustentável.

Namorado (2017) considera que a economia social é um espaço socioeconómico que abrange não só um conjunto de organizações como também um conjunto de práticas que o integram em função da sua natureza. Não são controladas pelo Estado nem dele são parte integrante.

A Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES, 2019) defende que a economia social é «o conjunto de actividades económico-sociais que têm por finalidade prosseguir o interesse geral da sociedade.».

A Lei n.º 30/2013 de 8 de Maio estabelece as Lei de Bases da Economia Social e define no seu Artigo 2.º economia social como «o conjunto das actividades económico-sociais, livremente levadas a cabo» por entidades que são listadas no Artigo 4.º:

- a) As cooperativas; b) As associações mutualistas; c) As misericórdias; d) As fundações; e) As instituições particulares de solidariedade social não abrangidas pelas alíneas anteriores; f) As associações com fins altruísticos que actuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local; g) As entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário, integrados nos termos da Constituição no sector cooperativo e social; h) outras entidades dotadas de personalidade jurídica, que respeitem os princípios orientadores da economia social previstos no Artigo 5.º da presente lei e constem da base de dados da economia social.

Na perspectiva de Nogueira (2017a) a economia social «poderá desempenhar um papel ainda mais importante no futuro, tendo em conta as limitações inerentes ao sector privado, [...] bem como as tradicionais limitações do sector público em fornecer bens e serviços relacionados com o bem-estar social.».

Segundo Ferreira (2009), o terceiro sector é definido por um conjunto de características organizacionais, como ser de carácter privado, não ter finalidades lucrativas, o seu objectivo ser o bem-estar da comunidade ou de quem dele beneficia, ser autogovernado e voluntário; e por um conjunto de valores que, apesar de diferirem consoante o tipo da organização, a

solidariedade é um dos que está sempre presente.

Para a autora, terceiro sector é «um conjunto de relações sociais diferentes das do Estado e do mercado [...] que [...] depende das mudanças na natureza [...]» de ambos sendo algumas iniciativas que integram o terceiro sector as «[...] organizações de caridade, associações, fundações, grupos de auto-ajuda, [...], redes e movimentos sociais, mutualidades, cooperativas, empresas sociais [...].».

Existem várias designações decorrentes da dificuldade e da pouca clareza na definição deste sector e são, muitas vezes, utilizadas para fazer referência ao mesmo conjunto de OSFL. No entanto, existem vários tipos de OSFL, pelo que não é correcto utilizar-se essas designações como se significassem o mesmo.

“Terceiro sector” é uma de entre múltiplas designações utilizadas para fazer referência ao conjunto das organizações privadas sem fins lucrativos.

Andrade e Franco (2007) justificam a denominação de “terceiro” porque «[...] este sector manteve-se invisível durante muito tempo» e «[...] terá sido o terceiro dos três a ser descoberto.». Contudo, esta é «uma denominação que não faz jus à sua importância [...]» crescente.

Segundo os autores, outras das designações mais conhecidas e usadas são “sector não lucrativo”, “sector sem fins lucrativos”, “economia solidária”, “organizações não governamentais” e “organizações da sociedade civil”.

As designações para terceiro sector também variam consoante o lugar onde nos encontramos. De acordo com Ferreira (2009), no Reino Unido e nos países nórdicos é mais utilizado o termo “sector voluntário”; nos Estados Unidos, “sector não lucrativo”; na Europa continental, “economia social”; e nos países do Sul, “organizações de base”.

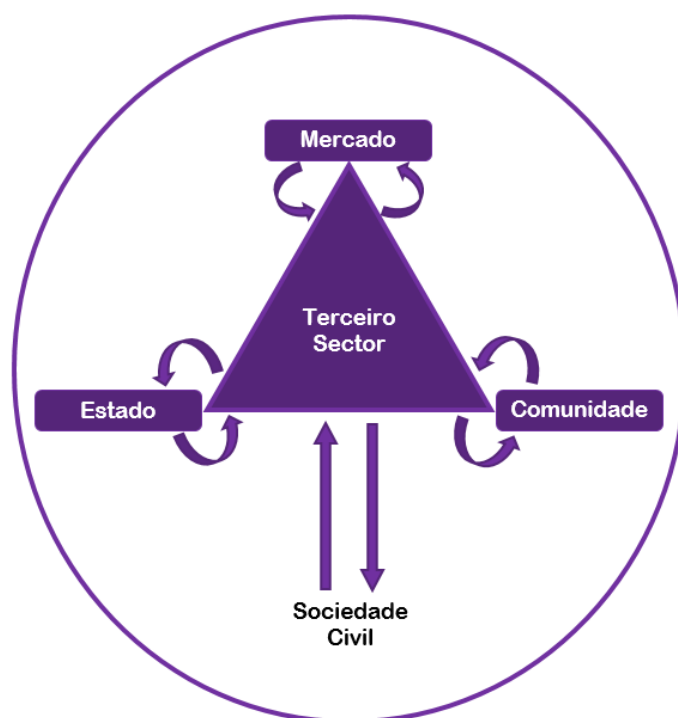
Quando nos países ocidentais se começou a considerar a divisão do trabalho entre os sectores público e privado e a redução das responsabilidades dos Estados, “nasce” o terceiro sector e o voluntariado ganha uma importância que até então não possuía, uma vez que a sobrevivência de muitas instituições depende do trabalho voluntário. (Anheier & Seibel, 1993 *cit in* Sardinha, 2011).

O surgimento do terceiro sector, ainda sem ser considerado um sector, provém do chamado Estado-providência, ou seja, um sistema de organização social em que o Estado garante o acesso gratuito a serviços essenciais como a saúde e a educação, e das suas crises e

constantes mudanças. Embora já existissem, só a partir de 1970, as acções de solidariedade são reconhecidas e aceites como um novo sector que vem colmatar as falhas do Estado e do mercado. (Ferreira, 2009)

Lipietz (2001, *cit in* Ferreira, 2009) sugere que o terceiro sector acrescenta valor ao satisfazer as necessidades que o mercado e o Estado não conseguem e que tem, inclusivamente, contribuído para o aumento das alterações socioeconómicas que se têm vindo a registar ao longo do tempo.

Evers e Laville (2004, *cit in* Ferreira, 2009) consideram que o terceiro sector se encontra dentro de um triângulo cujos vértices são o mercado, o Estado e a comunidade, sendo os quatro parte integrante da sociedade civil, todos eles interagindo e se influenciando entre si. A **Figura 2.1.** que se apresenta seguidamente esquematiza a perspectiva dos autores.



**Figura 2.1.** O terceiro sector na sociedade

**Fonte:** Elaboração própria com base em Evers e Laville (2004)

A definição estrutural-operacional é uma das definições mais conhecidas a nível internacional e é sugerida como o referencial a utilizar na implementação da Conta Satélite das Instituições Sem Fins Lucrativos nas Contas Nacionais dos Institutos Nacionais de Estatística, por referência ao Manual sobre as OSFL no Sistema das Contas Nacionais (UNSD, 2003), desenvolvido pelo *Center for Civil Society Studies* da *Johns Hopkins University*, em Baltimore, nos Estados Unidos, e pela Divisão Estatística das Nações Unidas, já em implementação em diversos países.

Segundo esta definição, para pertencer ao SNL uma entidade deverá ser (Salamon & Anheier, 1992; Salamon & Anheier, 1997 *cit in* Andrade & Franco, 2007):

- ▶ **Organizada:** Tem de ser ou formalmente registada ou, se for informal, terá provar a realização de reuniões regulares, regras de procedimento ou algum grau de permanência organizacional;
- ▶ **Privada:** Deve ser institucionalmente separada do Governo, significando que nem é controlada por ele nem dele faz parte;
- ▶ **Não distribuidora de lucros:** Por outras palavras “sem fins lucrativos”. No SNL não existe a noção de propriedade ou lucro e qualquer excedente gerado não pode reverter para os seus membros, dirigentes ou gestores, sendo reinvestido na organização;
- ▶ **Autogovernada:** Tem de controlar as suas próprias actividades. As OSFL deverão ter os seus próprios procedimentos de administração e não devem ser controladas por entidades externas. São, portanto, autónomas;
- ▶ **Voluntária:** Pode significar que deverá ter algum grau de contribuições voluntárias, quer seja sobre a forma de mão-de-obra voluntária, ou sob a forma de doações de dinheiro ou bens (em espécie).

O CIRIEC (2007) considera que Economia Social e OSFL convergem em quatro das características acima mencionadas. Ambas são privadas, formalmente organizadas, autónomas e o envolvimento é de forma voluntária. No entanto, delimita três critérios de divergência:

- ▶ **Sem fins lucrativos:** O conceito das OSFL exclui todas as entidades que distribuem lucros, isto é, a não distribuição de lucros é um critério obrigatório. O mesmo não acontece com as entidades da economia social, embora muitas dessas entidades respeitem o critério;

- ▶ **Organização democrática:** As entidades da economia social tem de ser democraticamente organizadas, ao contrário do que acontece com as OSFL;
- ▶ **Servir as pessoas:** O objectivo das entidades da economia social é servir principalmente os seres humanos e/ou outras organizações da economia social. As OSFL não prestam exclusivamente serviço às pessoas como também a quem as controla e financia.

Tendo em conta os critérios em que divergem, o CIRIEC (2007) conclui que o conceito de OSFL se situa entre o Estado e o mercado. Já o conceito de economia social situa-se entre o sector capitalista (com fins lucrativos) e o sector público.

A Comissão Europeia (2011, *cit in* CESE, 2017) considera que uma empresa social tem como principal objectivo «[...] ter uma incidência social, mais do que gerar lucros para os seus proprietários ou parceiros [...] e utiliza os seus excedentes principalmente para fins sociais [...]» sendo «[...] gerida de forma responsável e transparente [...]».

A questão da transparência remete para aspectos contabilísticos e fiscais do SNL que serão abordados no capítulo 4.

Não existe, portanto, consenso relativamente ao conceito de OSFL.

Segundo Salamon e Anheier (1992, *cit in* Andrade & Franco, 2007) e como já foi referido anteriormente, uma OSFL é uma organização privada, não distribuidora de lucros, autogovernada e de carácter voluntário.

Monteiro (2010) define OSFL como «organizações privadas de solidariedade social, emanadas da sociedade civil que fornecem bens, serviços e ideias para melhorar a qualidade de vida em sociedade, onde pode existir trabalho voluntário e que não remunera os detentores e fornecedores de capital, tendo como objectivo provocar mudanças sociais.».

Já o CESE (2017) defende que a definição mais precisa foi definida pelo projecto da *Johns Hopkins University*, mencionada anteriormente.

Analisando a expressão “sem fins lucrativos” é claro que a finalidade destas organizações não é o lucro, sendo que “lucro” é um termo financeiro e tem carácter monetário. Na medida em que cada OSFL tem missão e objectivos distintos, o seu “lucro” será a maximização das acções que executam e desempenham. No caso das OSFL de protecção animal, e destacando especificamente as que são objecto de estudo desde trabalho, o seu “lucro” traduz-se na maximização do número de animais adoptados e esterilizados, de famílias e outras entidades

ajudadas, bem como na diminuição do número de abandonos, abates e casos de maus-tratos. Deste modo, é possível afirmar que o conceito de lucro numa OSFL é medido através da concretização ou não dos seus objectivos e metas, sendo importante a definição de estratégias e planeamento de modo a assegurar a sua realização, à semelhança do que acontece nas organizações lucrativas.

Tem-se verificado, também, uma crescente preocupação com a gestão das OSFL, nomeadamente no que respeita à eficiência, eficácia e economia dos seus recursos financeiros e não financeiros, que permita a sua viabilidade e sustentabilidade.

## **2.2. O Terceiro Sector e as Organizações Sem Fins Lucrativos em Portugal e no Mundo**

Duas das organizações mais conhecidas e importantes tanto a nível nacional como internacional são as Misericórdias e a Cruz Vermelha.

O Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) tem a sua génese em Fevereiro de 1863, em Genebra, na Suíça, onde um pequeno grupo de cinco pessoas se reuniu com o objectivo de encontrar forma de melhorar os cuidados médicos aos soldados feridos em tempo de guerra. Nos finais de 1863, o CICV conseguiu o apoio de diversos governos para a criar núcleos de ajuda e assistência aos serviços médicos militares.

Em Agosto de 1864, celebrou-se a primeira Convenção de Genebra onde foi apresentado o emblema para os serviços médicos, uma cruz vermelha sobre um fundo branco, e onde foi deliberado que os exércitos eram obrigados a cuidarem dos soldados feridos, independentemente da sua nacionalidade e para quem estivessem ao serviço.

Em Portugal, a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) surge no reinado de D. Luís I e pela mão de José António Marques, médico, militar e jornalista que, escolhido por D. Luís I, participou na Convenção de Genebra em Agosto de 1864. Quando regressou a Portugal, José António Marques fundou a Comissão Portuguesa de Socorros a Feridos e Doentes Militares em Tempo de Guerra, a actual CVP. (CVP, 2019a; 2019b)

A Misericórdia de Lisboa foi a primeira em Portugal. Fundada em 1498, pela rainha D. Leonor, foi o incentivo ao aparecimento de outras Misericórdias que prestam apoio social e

cuidados de saúde à comunidade e desenvolvem iniciativas de inovação social, valorização da cultura local e coesão territorial. Além de Portugal, as Misericórdias estão também presentes em Espanha, França, Itália, Luxemburgo, Ucrânia, Brasil, Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Macau e Palestina.

A sua actividade ganha outra dimensão e importância a partir do 25 de Abril de 1974, marco histórico na política e sociedade portuguesas.

Em 1976, foi criada a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) com o propósito de orientar, coordenar, dinamizar, representar e defender os interesses das Santas Casas de Misericórdia. (UMP, 2018a; 2018b)

Portugal e os países da Europa Central e de Leste que tiverem um regime político autoritário têm um SNL inferior ao dos países da Europa Ocidental. O SNL em Portugal comparativamente aos países que estiveram sobre regime de ditadura é consideravelmente superior. (Franco *et al.*, 2005)

O SNL tem uma diversa variedade de áreas de actuação. Recorrendo à *International Classification of Non-Profit Organizations* (ICNPO) ou Classificação Internacional para as OSFL, podemos enquadrar a sua aplicação às instituições portuguesas do SNL.

Analisando a **Tabela 2.1.** e segundo Andrade e Franco (2007), pôde-se identificar alguns dos principais tipos de OSFL em Portugal:

- ▶ Associações;
- ▶ Associações mutualistas;
- ▶ Cooperativas;
- ▶ Fundações;
- ▶ Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- ▶ Misericórdias;
- ▶ Organizações de desenvolvimento local;
- ▶ Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD);
- ▶ Federações, uniões e confederações.

**Tabela 2.1.** A ICNPO aplicada ao sector não lucrativo português

Grupo ICNPO		Tipos de Organizações em Portugal
N.º	Designação	
1	<b>Cultura e Lazer</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Associações culturais, recreativas e desportivas;</li> <li>▶ Casas do Povo;</li> <li>▶ Fundações culturais;</li> <li>▶ Clubes sociais e recreativos;</li> <li>▶ Museus;</li> <li>▶ Jardins zoológicos e aquários;</li> <li>▶ Sociedades históricas e literárias;</li> <li>▶ Associações de artes performativas e companhias de teatro, dança, etc.</li> <li>▶ Associações de Estudantes e associações juvenis.</li> </ul>
2	<b>Educação e Investigação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Escolas;</li> <li>▶ Universidade Católica;</li> <li>▶ Centros de investigação.</li> </ul>
3	<b>Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Hospitais e casas de saúde ligadas às ordens.</li> </ul>
4	<b>Serviços Sociais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);</li> <li>▶ Outras associações de solidariedade social dedicadas a crianças, idosos, deficientes, famílias, sem-abrigo, etc.</li> <li>▶ Santa Casa da Misericórdia;</li> <li>▶ Cooperativas de solidariedade social;</li> <li>▶ Associações mutualistas;</li> <li>▶ Associações de Bombeiros Voluntários.</li> </ul>
5	<b>Ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Associações Não-Governamentais de Ambiente;</li> <li>▶ Associações de Protecção dos Animais.</li> </ul>
6	<b>Desenvolvimento e Habitação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Organizações de Desenvolvimento Local;</li> <li>▶ Cooperativas de habitação e construção;</li> <li>▶ Associações de moradores.</li> </ul>
7	<b>Leis, Defesa de Causas e Política</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Associações de defesa dos direitos humanos em geral (imigrantes, anti-racismo, apoio à vítima, defesa do consumidor, doentes crónicos, HIV/SIDA, família, mulheres, etc.);</li> <li>▶ Partidos políticos;</li> <li>▶ Associações de moradores.</li> </ul>
8	<b>Intermediários Filantrópicos e Promotores de Voluntariado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Fundações doadoras;</li> <li>▶ Associações promotoras de voluntariado;</li> <li>▶ Bancos Alimentares.</li> </ul>
9	<b>Internacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD);</li> <li>▶ Subsidiárias de organizações internacionais a operar em Portugal (Cruz Vermelha Portuguesa, Médicos do Mundo, etc.);</li> </ul>
10	<b>Religião</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Institutos religiosos;</li> <li>▶ Associações religiosas.</li> </ul>

CONTINUA

CONTINUAÇÃO		
11	Associações Empresariais, Profissionais e Sindicatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Associações empresariais;</li> <li>▶ Associações profissionais;</li> <li>▶ Sindicatos.</li> </ul>
12	Nc	

**Fonte:** Andrade e Franco (2007)

Da necessidade de informação e dados do terceiro sector nasce a Conta Satélite da Economia Social (CSES), resultante de um protocolo de cooperação assinado em 2011 entre o Instituto Nacional de Estatística (INE) e a CASES e que se trata de uma compilação de dados estatísticos e indicadores detalhados das entidades do SNL, do próprio sector e do seu impacto na economia. A CSES é a compilação dos dados, caracterização da economia social e avaliação dos resultados das entidades que a integram em Portugal. (CSES, 2010)

As duas primeiras edições incluem também uma análise a um dos elementos essenciais às OSFL: o voluntariado.

Até à presente data, foram publicadas três edições da CSES:

- ▶ A primeira em 2013 com dados referentes ao ano de 2010;
- ▶ A segunda em 2016 com dados referentes ao ano de 2013;
- ▶ A terceira em 2019 com dados referentes ao ano de 2016.

A **Tabela 2.2.** que se apresenta seguidamente sintetiza o agrupamento dos dados das três CSES por ramos de actividade.

**Tabela 2.2.** Dados das CSES por ramos de actividade

CSES 2010	CSES 2013	CSES 2016
Agricultura, Silvicultura e Pescas	Agricultura, Silvicultura e Pescas	Cultura, comunicação e actividades de recreio
Actividades de Transformação	Actividades de Transformação	Educação

CONTINUA

CONTINUAÇÃO		
Comércio e Serviços	Comércio, Consumo e Serviços	Saúde
Desenvolvimento, Habitação e Ambiente	Desenvolvimento, Habitação e Ambiente	Serviços sociais
Actividades Financeiras	Actividades Financeiras	Actividades de protecção ambiental e de bem-estar animal
Ensino e Investigação	Ensino e Investigação	Desenvolvimento comunitário e económico e habitação
Saúde e Bem-Estar	Saúde e Bem-Estar	Actividades de intervenção cívica, jurídica, política e internacional
Acção social	Acção e Segurança Social	Filantropia e promoção do voluntariado
Cultura, Desporto e Recreio	Cultura, Desporto e Recreio	Religião
Cultos e Congregações	Cultos e Congregações	Organizações empresariais, profissionais e sindicatos
Organizações Profissionais, Sindicais e Políticas	Organizações Profissionais, Sindicais e Políticas	Serviços profissionais, científicos e administrativos
Outras não especificadas	Não Especificadas	Outras actividades

**Fonte:** Elaboração própria com base nas CSES

Na CSES 2010, as entidades de cada ramo de actividade foram agrupadas em “cooperativas”, “mutualidades”, “misericórdias”, “fundações e associações” e “outras entidades da Economia Social”.

Nas CSES 2013 e 2016, a rubrica “Associações e outras entidades da Economia Social” é substituída por dois novos grupos: “associações com fins altruísticos” e “subsectores comunitário e autogestionário”.

As cooperativas são «associações autónomas de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer necessidades económicas, sociais e culturais comuns, através de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida. (CASES, 2019) A CASES é um exemplo.

Podemos definir associações são «pessoas colectivas compostas por pessoas singulares e/ou colectivas, sem finalidades lucrativas, agrupadas em torno de objectivos e necessidades comuns.» (CASES, 2019) A OHG, a ADR, a AZP e a Animalife são exemplos de associações.

As IPSS são entidades cujo objectivo é «dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos e que não sejam administradas pelo Estado ou por um corpo autárquico» (CSES 2010), como o apoio a jovens e idosos. As IPSS podem ter várias formas jurídicas, sendo as mais comuns as associações, fundações, misericórdias e centros paroquiais. O Centro Social e Paroquial de Almada é um exemplo.

As associações mutualistas, também denominadas mutualidades são «IPSS [...] que, [...] através da quotização dos seus associados praticam, no interesse destes e de suas famílias, fins de auxílio recíproco, nomeadamente a concessão de benefícios de segurança social e de saúde destinados a reparar as consequências da verificação de factos contingentes relativos à vida e à saúde dos associados e seus familiares e a prevenir, na medida do possível, a verificação desses factos.» (Montepio Geral - Associação Mutualista, 2017a) A Montepio Geral - Associação Mutualista é um exemplo.

As misericórdias «associações constituídas na ordem jurídica canónica com o objectivo de satisfazer carências sociais e de praticar actos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios de doutrina e moral cristãs.» (CSES 2010)

Fundações podem ser definidas como «pessoas colectivas, sem fim lucrativo, dotadas de um património suficiente e irrevogavelmente afecto à prossecução de um fim de interesse social.» sendo “fim de interesse social” o benefício de alguém que não seja o fundador, pessoas ou entidades com ele relacionadas. (Montepio Geral - Associação Mutualista, 2017a) Como exemplo temos a Fundação GALP.

As associações com fins altruísticos são associações que desenvolvem «actividades de interesse geral em áreas como a dinamização cultural, o entretenimento, lazer, bem-estar e desenvolvimento local de base comunitária.» (CASES, 2019)

O terceiro sector português, à semelhança do que acontece no panorama internacional e apesar da sua crescente importância, carece de números e estatísticas.

A Lei de Bases da Economia Social estabelece no seu Artigo 6.º que compete ao Governo a elaboração, publicação, actualização e manutenção de uma base de dados permanente das

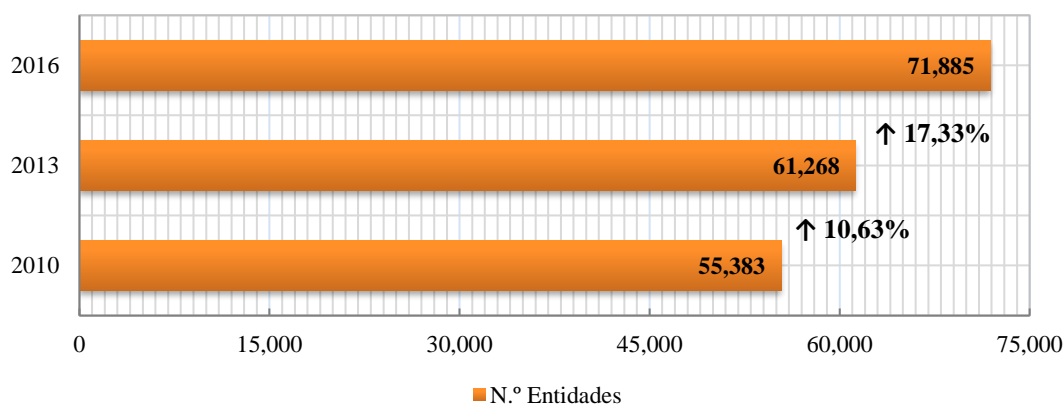
entidades da economia social.

Como já foi referido anteriormente, desta necessidade de informação e do que foi estipulado na lei acima mencionada, surge em 2011 a CSES.

Tendo sido elaborada uma análise comparativa dos três relatórios, seguidamente e de forma sucinta, apresentam-se algumas conclusões respeitantes à evolução do peso da economia social na economia nacional.

Conforme é mostrado no **Gráfico 2.1.**, é evidente que o número de entidades de economia social tem apresentado uma tendência crescente que acompanha a evolução do terceiro sector e da sua progressiva importância. De 2010 para 2013 registou um aumento de cerca de 10,63% e de 2013 para 2016 de cerca de 17,33%.

**Gráfico 2.1.** Número de Entidades de Economia Social em 2010, 2013 e 2016



**Fonte:** Elaboração própria com base nas CSES

O **Gráfico 2.2.** apresenta dois indicadores económicos importantes: O Valor Acrescentado Bruto (VAB) e o Emprego Total Remunerado (ETR).

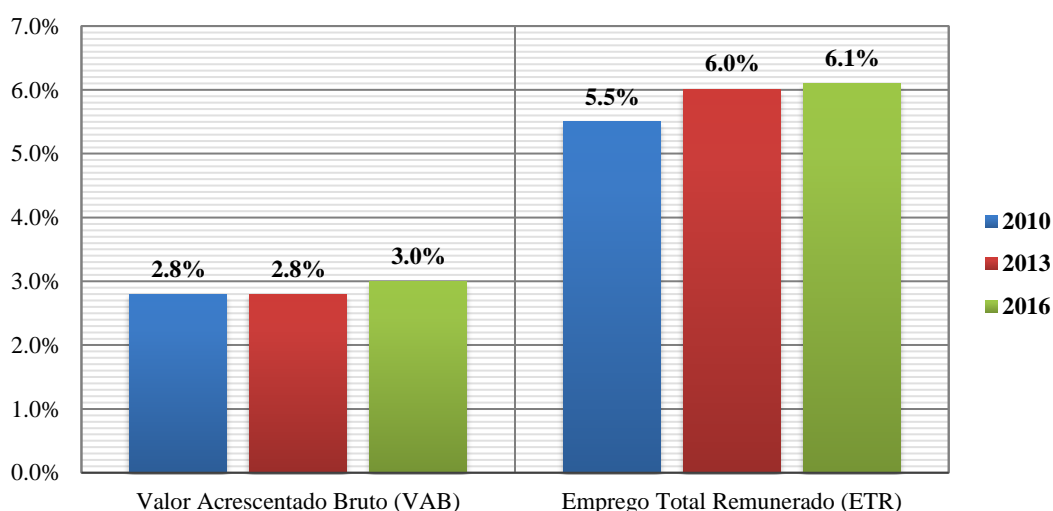
O VAB traduz o valor bruto da produção deduzido do custo dos consumos utilizados no processo produtivo. A sua evolução não é significativa.

Não obstante, o facto de se manter constante e até registar um ligeiro aumento de 0,2% de

2013 para 2016 significa que a economia social em Portugal tem vindo a adquirir alguma sustentabilidade.

O ETR, também denominado Emprego Equivalente a Tempo Completo, corresponde aos empregos que existiriam se todos os empregados trabalhassem a tempo completo, permitindo fazer a equivalência entre horários de trabalho diferentes e utilizar um único indicador. Registou uma evolução mais visível, embora também pouco significativa, especialmente de 2010 para 2013. É possível concluir que existem mais pessoas remuneradas, e portanto, há uma tendência crescente da empregabilidade no sector da economia social.

**Gráfico 2.2.** Variação do VAB e ETR em 2010, 2013 e 2016



**Fonte:** Elaboração própria com base nas CSES

Alain Coheur, porta-voz da Categoria da Economia Social do CESE, referiu que a economia social é um modelo de resiliência em contínuo desenvolvimento, ao contrário dos outros sectores económicos que enfrentam dificuldades. (CESE, 2017)

Franco *et al.* (2005) concluíram, aquando da sua investigação, que o sector da economia social portuguesa «embora pequeno para os padrões da Europa Ocidental, é, apesar de tudo,

uma força económica significativa.».

Na opinião de Namorado (2017), a economia social «pode ser encarada como um horizonte historicamente possível e humanamente necessário. [...] Aproxima-se tanto mais do êxito, quanto mais profunda e extensamente impregnar a sociedade.».

Segundo dados actualizados da *Social Economy Europe* (SEE, 2020), a economia social representa cerca de 8% do PIB da União Europeia (UE), existem cerca de 2,8 milhões de organizações da economia social na Europa que dão emprego a cerca de 13,6 milhões de pessoas.

Para a SEE (2020) é claramente visível o contributo da economia social para um desenvolvimento económico e social sustentável:

- ▶ Cria empregos de qualidade do empreendedorismo colectivo e da integração social de pessoas desfavorecidas e com deficiência;
- ▶ Aposta na inovação tecnológica e social dos serviços para melhor atender às necessidades sociais;
- ▶ Contribui para a coesão territorial promovendo o desenvolvimento económico local;
- ▶ Luta contra as alterações climáticas, promovendo a transição para energias renováveis, o avanço da agricultura sustentável e do desenvolvimento rural;
- ▶ Contribui para o crescimento inteligente, apostando na inovação social;
- ▶ Reforça os valores democráticos, favorecendo a participação e a abertura através de uma gestão independente, democracia na tomada de decisão e valorização das pessoas e do trabalho acima do capital;
- ▶ Preocupa-se com o impacto ambiental das actividades desenvolvidas no longo prazo;
- ▶ Melhora os serviços sociais locais;
- ▶ Garante igualdade de oportunidades fundamentalmente em relação ao género, pois as mulheres representam mais de 60% da força de trabalho de muitas organizações.

### 3. Gestão e Controlo de Gestão nas Organizações Sem Fins Lucrativos

#### 3.1. A Gestão

Gerir é coordenar as actividades e os recursos de uma organização com o intuito de definir e alcançar objectivos. (Pinto *et al.*, 2010)

Teixeira (2011) considera que a gestão é a

capacidade de interpretar os objectivos propostos e transformá-los em acção empresarial, através de planeamento, organização, direcção e controlo de todos os esforços realizados em todas as áreas e em todos os níveis da empresa, a fim de atingir esses mesmos objectivos.

Essa capacidade é normalmente medida e avaliada através de indicadores de eficiência e eficácia. Pode definir-se eficiência como a relação proporcional entre quantidade e qualidade, isto é, a maximização da produção com a melhor qualidade possível, utilizando o mínimo de recursos. Eficácia é a medida entre o que é produzido e a concretização dos objectivos previamente definidos, ou seja, a diferença entre o planeado e o realizado. Quanto menor for essa diferença, maior o grau de eficácia. (Teixeira, 2011)

Meneses (2012 *cit in* Marques, 2014) resume que gestão é o «o processo que permite [...] uma melhor eficiência e eficácia, é responsável pelo planeamento, pela organização dos recursos, pela monitorização e pelo desempenho da entidade.».

A constante mutação do mundo empresarial leva a uma contínua adaptação e inovação por parte das organizações, dos seus gestores e de todos os que fazem parte da sua envolvente.

Existe uma infinidade de OSFL com diferentes propósitos e estruturas. Ao longo do tempo, muito se tem questionado sobre a sua gestão e sobre os modelos e instrumentos aplicados pelos seus gestores.

O crescente interesse das OSFL nos modelos de gestão das empresas lucrativas levou Anheier (2000, *cit in* Ferreira, 2005) a apresentar um conjunto de aspectos que justificam o desenvolvimento de práticas de gestão específicas para estas entidades, defendendo que cada entidade tem as suas particularidades e que por isso deve ter um modelo de gestão próprio:

- ▶ **Estrutura de motivação:** Sendo complexa, origina uma reciprocidade entre os objectivos altruístas e egoístas dos funcionários, voluntários e restantes *stakeholders*;

- ▶ **Estrutura de gestão dual:** As actividades operacionais são de competência dos directores executivos, enquanto que a gestão global fica a cargo dos órgãos sociais da organização;
- ▶ **Ambiente organizacional:** Sendo igualmente complexo, conduz a expectativas e motivações distintas entre os órgãos de gestão;
- ▶ **Interesses e necessidades dos *stakeholders*:** Muitas vezes os *stakeholders* podem não conseguir revelar suas preferências, nem ser capazes de pagar o custo dos serviços prestados;
- ▶ **Os valores e convicções:** Cada indivíduo tem as suas próprias convicções e valores, que devem ser respeitados por todos o que fazem parte da organização e do seu meio envolvente.

Tal como todas as organizações lucrativas, também as OSFL têm pontos fortes (potencialidades e capacidades) e pontos fracos (problemas e dificuldades). Pedra (2011) identificou aqueles que considera mais evidentes que foram compilados na **Tabela 3.1.** que se apresenta seguidamente.

**Tabela 3.1.** Pontos fortes e pontos fracos das OSFL

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ A causa que as move;</li> <li>▶ O trabalho que realizam;</li> <li>▶ Promoção de direitos e valores;</li> <li>▶ Capacidade de resposta aos problemas;</li> <li>▶ Denúncia de casos de abuso e negligência;</li> <li>▶ Mudanças que desencadeiam a nível social e legislativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Mecanismos ineficazes de gestão;</li> <li>▶ Dificuldades de comunicação, interna e externa;</li> <li>▶ Ausência ou ineficiência de planeamento;</li> <li>▶ Ausência de mecanismos de avaliação de impacto, de estratégias de comunicação e de sustentabilidade financeira;</li> <li>▶ A não aposta na criatividade, inovação e criação de parceiras;</li> <li>▶ Carência de recursos humanos, materiais e financeiros.</li> </ul>

**Fonte:** Adaptado de Pedra (2011)

A ineficácia da gestão nas OSFL, apontada como ponto fraco pelo autor, compromete todas as áreas da organização e a sua sustentabilidade global.

Dees (2001) afirma que as principais ESNL são constantemente vistas como ineficientes, ineficazes e sem resposta rápida<sup>1</sup>.

A gestão é muitas vezes confundida com liderança, particularmente quando esta é ineficaz, pois rapidamente uma má gestão é associada a uma má liderança.

Liderança pode ser definida como a capacidade de influenciar de modo a levar à concretização de um determinado objectivo. É importante perceber que a liderança é apenas uma das muitas funções da gestão, e portanto, a gestão é um conceito mais amplo que a liderança. Não obstante, a liderança talvez seja uma das mais significativas e aquela cujas consequências sejam mais evidentes. Outro aspecto relevante a reter é que a nem todos os gestores são líderes, assim como nem todos os líderes são gestores, uma vez que a função do gestor numa organização não é unicamente liderar. Para Kotter (1990), a gestão está relacionada com a complexidade da estrutura organizacional, enquanto que a liderança está relacionada com a mudança organizacional. (Teixeira, 2010)

Tentando explicar a ideia de Kotter: Hughes *et al.* (1996, *cit in* Cunha, Rego, Cunha & Cabral-Cardoso, 2007) consideram que os gestores são racionais, responsáveis pelo planeamento e controlo, guiando-se pelos regulamentos e procedimentos (aspectos da estrutura organizacional); já os líderes são emocionais, carismáticos, inspiradores, dinâmicos, criativos e visionários (qualidades essenciais para lidar com a mudança).

Meneses (2012, *cit in* Marques, 2014) citou os principais desafios que as OSFL enfrentam e que determinam a implementação de melhorias na sua gestão:

- ▶ Aumento da concorrência e da exigência por parte dos *stakeholders*;
- ▶ Urgência da inovação;
- ▶ Profissionalização das diversas áreas funcionais da gestão;
- ▶ Capacidade de atrair jovens talentos e de reter colaboradores da faixa etária dos 30 e aos 50 anos, menos compatível com baixos salários;
- ▶ Mobilização de voluntários com elevadas competências profissionais;

---

<sup>1</sup> No original: «Major social sector institutions are often viewed as inefficient, ineffective, and unresponsive.» (Dees, 2001)

- ▶ Sustentabilidade económica;
- ▶ Aumento da escala de actuação;
- ▶ Estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais;
- ▶ Prestação de contas e transparência;
- ▶ Diversificação das fontes de financiamento.

*As OSFL demonstram uma necessidade de mudança urgente de paradigma, na medida em que na maioria destas organizações existe um défice ao nível da capacidade de gestão [...]. A esta problemática alia-se o desafio destas organizações que é a sua sustentabilidade. A gestão e a sustentabilidade tornaram-se questões de relevância neste contexto, em que os processos de gestão e o pensamento estratégico tornam-se essenciais a um melhor desempenho e autonomia. (Marques, 2014)*

Dees (2001) acredita que é altura para abordagens empreendedoras dos problemas sociais e, por isso, os empreendedores sociais são chamados a agir no sentido da mudança e de melhorias, iniciando-se assim uma nova era para as OSFL<sup>2</sup>.

*Uma Organização do Terceiro Sector mais eficiente e eficaz chega a mais beneficiários, ajuda mais pessoas, resolve mais problemas, produz maior mudança social. Promovendo o desenvolvimento desses talentos promovemos o desenvolvimento das organizações e da sociedade. Por isso, desenvolver capacidades como a liderança e o empreendedorismo, a inovação e a criatividade, a comunicação e a gestão serão essenciais, não só para o Terceiro Sector em Portugal acompanhar as tendências internacionais, mas acima de tudo para ser uma verdadeira economia social. (Pedra, 2011)*

---

<sup>2</sup> No original: «The time is certainly ripe for entrepreneurial approaches to social problems. [...] Social entrepreneurs are needed to develop new models for a new century.» (Dees, 2001)

### 3.2. O Controlo de Gestão

O controlo de gestão ter-se-á essencialmente desenvolvido no século XIX, nos Estados Unidos. A dimensão e estrutura das empresas, bem como necessidade de imputação de custos que até então não eram considerados, motivaram a mudança e inovação na contabilidade, gestão e controlo das empresas. A contabilidade de gestão vem complementar a contabilidade financeira, uma vez que analisa custos, proveitos e resultados dos diversos departamentos e centros de responsabilidade. (Loureiro, 2014)

O controlo de gestão faz a ponte entre a contabilidade geral e a contabilidade analítica (ou de gestão), cruzando a informação de ambas com vista a uma melhor gestão de recursos.

*Nenhuma empresa ou entidade, por mais pequena que seja, pode exercer a sua actividade operacional sem ter implementado um sistema de controlo interno, ainda que rudimentar. (Baptista da Costa, 2010)*

De acordo com Jordan, Carvalho das Neves e Rodrigues (2007, *cit in* Loureiro, 2014), o controlo de gestão enquanto função empresarial terá surgido nos Estados Unidos, chegando à Europa no final do século XX.

O controlo é um processo de comparação entre o que é realizado e o que foi definido, sendo a sua finalidade principal evitar os desvios mais do que corrigí-los. Na impossibilidade de evitar desvios, o controlo impede que estes ultrapassem certos limites para lá dos quais poderá ser impossível ou difícil corrigí-los ou atenuar os seus danos. Daí, também, a importância e necessidade do planeamento, que é tida como uma função complementar ao controlo. (Teixeira, 2010)

O controlo deve ser efectuado antes, durante e no final do processo produtivo de bens ou serviços (Teixeira, 2010):

- ▶ **Controlo dos *inputs*:** É a fase inicial do controlo onde são verificados os recursos que serão utilizados e se a sua utilização é feita de forma eficaz;
- ▶ **Controlo do processo:** É a supervisão feita durante o processo produtivo e tem como finalidade detectar e corrigir irregularidades antes deste terminar;

- ▶ **Controlo dos *outputs*:** É a fase final do controlo e onde se verifica a qualidade do que foi produzido.

Tal como o planeamento, também o controlo é feito por níveis hierárquicos (Teixeira, 2010):

- ▶ **Controlo operacional:** É o controlo de curto prazo e o mais detalhado, feito pelos gestores operacionais;
- ▶ **Controlo tático:** Levado a cabo pelos gestores de nível intermédio (de secção ou departamento), é o controlo de médio prazo, mais genérico e menos detalhado que o controlo operacional;
- ▶ **Controlo estratégico:** É da responsabilidade dos gestores de topo, é o mais genérico e sucinto, englobando os diversos níveis da organização num horizonte temporal de longo prazo.

O controlo é uma das funções mais complexas da gestão, uma vez que exige rapidez, agilidade, eficiência e eficácia.

*O controlo eficaz permite libertar os dirigentes da preocupação de supervisionar em pormenor as operações. Para ser eficaz o controlo de gestão deve ser de concepção simples e no menor número possível. [...] O controlo ineficaz restringe a liberdade de acção e desvia a atenção sobre outros elementos importantes [...]. (Carvalho, 2009)*

Até aos anos de 1980, a questão da eficaz e eficiente utilização dos recursos financeiros e não financeiros, bem como a articulação dos resultados obtidos com os objectivos estratégicos da organização não era perceptível nos sistemas de controlo de gestão. A tomada de consciência de que era imperativo uma mudança na estruturação das organizações levou os gestores a articularem os diferentes níveis da organização (operacional, financeiro e estratégico). (Jordan, Carvalho das Neves & Rodrigues, 2007, *cit in* Loureiro, 2014)

Desta forma, todos os níveis organizacionais têm objectivos definidos, processos executados e recursos alocados para atingir o mesmo fim, sendo a sua gestão e optimização a principal função do controlo de gestão.

Na opinião de Santos (2010), a existência do controlo de gestão só possível se for para os

gestores, independentemente do seu nível hierárquico, e se a organização tiver uma estratégia e objectivos definidos.

Isto leva-nos a dois conceitos fundamentais que todas as organizações, com ou sem fins lucrativos, devem ter bem definidos: a missão e a visão. É nestes dois pilares onde assenta a estratégia das organizações, sendo também essencial a sua clara definição para um controlo de gestão mais eficaz e eficiente.

Na perspectiva de Carvalho (2009), a missão de uma entidade constitui o seu «suporte de identidade específica e vocacional» e, quando bem definida, é «uma arma poderosa de comunicação» com os seus *stakeholders*.

Pinto *et al.* (2010) definem missão como a síntese dos «grandes desígnios estratégicos, crenças, valores e posicionamento» de uma organização, a sua «razão de ser».

Já Teixeira (2010) considera que, para além de expressar os «propósitos gerais, permanentes e contínuos», a missão é também a «definição dos fins estratégicos gerais, a intenção fundamental da gestão global, a filosofia básica de actuação e o ponto de partida para a definição dos objectivos» de uma organização, devendo ser simples, breve, distinta e flexível.

Resumidamente, a missão de uma organização deve ser a resposta simples, clara e concreta à pergunta “porquê que uma organização existe?”.

Vejamos como exemplos as associações em estudo na **Tabela 3.2.**:

**Tabela 3.2.** Missão das associações em estudo

	MISSÃO	A ORGANIZAÇÃO EXISTE PORQUE HÁ:
<b>OHG</b>	<i>Reduzir a sobrepopulação de gatos de rua no concelho de Almada.</i>	Sobrepopulação de gatos de rua no concelho de Almada.
<b>ADR</b>	<i>Fornecer conhecimentos, recursos, capacidade e o desejo para melhorar o bem-estar animal e garantir que as suas necessidades são activamente supridas.</i>	Carência de conhecimentos, recursos, capacidade e o desejo para melhorar o bem-estar animal e garantir que as suas necessidades são activamente supridas.
<b>AZP</b>	<i>A defesa e protecção de todos os animais, em particular os que se encontrem em situação de sofrimento e risco de vida.</i>	Lacunas na defesa e protecção dos animais, em particular os que se encontrem em situação de sofrimento e risco de vida.
CONTINUA		

CONTINUAÇÃO	
<b>Animalife</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ <i>Sensibilizar a comunidade para os problemas de abandono, maus-tratos e defesa dos animais;</i></li> <li>▶ <i>Combater o abandono de animais de companhia, apoiando assim as famílias carenciadas fornecendo acesso a alimentação e cuidados médico-veterinários como vacinação e esterilização;</i></li> <li>▶ <i>Garantir os melhores meios na promoção da adopção, controlo de reprodução e gestão eficiente dos abrigos das associações de protecção animal.</i></li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria

Ferreira, Santos, Reis e Marques (2010) consideram que a visão é a forma como os dirigentes posicionam a organização no futuro, isto é, qual será a sua estrutura, a sua dimensão, que actividades irá desenvolver, que produtos irá produzir, que serviços irá prestar, quais os mercados onde irá actuar.

A visão é onde a organização tenciona chegar, como se vê a si própria e como vê o futuro. É com base na visão que a entidade se projecta no tempo, levando a cabo a sua missão.

De acordo com Cunha *et al.* (2007), uma visão eficaz:

- ▶ Proporciona uma imagem concreta do que a organização será no futuro;
- ▶ Apela aos interesses de longo prazo dos *stakeholders*;
- ▶ É ambiciosa para despertar interesses nos *stakeholders*;
- ▶ É clara e compreensível;
- ▶ É realista, credível e realizável;
- ▶ É flexível, acompanhando as tendências e mudanças globais.

Segundo Caiado (2011), o controlo de gestão consiste no processo operacional de optimização de recursos.

Optimizar é combinar, alocar, organizar, de forma a encontrar a combinação de recursos,

financeiros e não financeiros, que permita a obtenção do maior e melhor nível de eficiência e eficácia ao mais baixo custo. É quando economia, eficiência e eficácia atingem o seu “ótimo”.

De acordo com o autor, o sistema de controlo de gestão deve facilitar:

- ▶ Uma visão clara, rápida e sintetizada da situação global da entidade;
- ▶ A projecção de vários cenários de evolução possíveis;
- ▶ A compreensão e execução de medidas com base nas decisões tomadas;
- ▶ A avaliação dos resultados e impactos obtidos e a sua coerência com os objectivos definidos.

O responsável por todo este processo é o *controller* de gestão. É ele quem organiza e analisa a informação fornecida pelas contabilidades geral e analítica e, com base nela, elabora planos operacionais e financeiros, orçamentos e projectos de investimento. (Caiado, 2011)

Nogueira (2017b) descreve o *controller* como alguém que conhece estreitamente a organização, os seus produtos, serviços, *stakeholders*, envolvente e dinâmica. Sabe quais são os objectivos que foram delineados e o seu papel é garantir que tudo decorre de acordo com o planeado.

*O objectivo central do processo de gestão é conseguir, face à mudança, a sobrevivência e o sucesso da organização, o que exige a mobilização das capacidades necessárias através da utilização eficiente e eficaz dos recursos no estabelecimento dos objectivos e estratégias, nas estruturas, na garantia do compromisso, na inovação e nos controlos [...]. (Franco et al., 2010)*

O controlo de gestão é um processo dinâmico e contínuo, cuja base assenta na análise dos números e dados das demonstrações financeiras, da informação obtida da contabilidade analítica e dos indicadores calculados a partir deles. Não obstante, Nogueira (2017b) salienta a relevância da informação não financeira para um controlo de gestão e tomada de decisão eficazes.

*[...] a informação financeira reflecte o que já aconteceu. Os resultados financeiros são a consequência das acções da gestão e das decisões dos colaboradores, clientes e todos os que directa ou indirectamente influenciam o desempenho da empresa. Por isso, o controlo de gestão não pode apoiar-se apenas em informação financeira. Isso seria sinónimo de gerir olhando para trás. A informação sobre “o que está a acontecer agora” deve ser igualmente estruturada e analisada. (Nogueira, 2017b)*

O autor destaca algumas informações não financeiras que os *controllers* devem ter em consideração:

- ▶ **Públicos-alvo:** Opinião, nível de satisfação, preferências e necessidades;
- ▶ **Colaboradores:** motivação, consonância entre as competências que possuem e as tarefas que desempenham, preparação para a mudança;
- ▶ **Operações e processos:** Funcionamento, afinação, desempenho, inovação e nível de qualidade produtos e serviços;

De acordo com Jordan *et al.* (2008, *cit in* Santos, 2010), um bom controlo de gestão acenta em oito princípios fundamentais:

- 1) Considerar os objectivos financeiros e não financeiros;
- 2) Existir descentralização das decisões, delegação de autoridade e responsabilização;
- 3) Haver sintonia entre os objectivos individuais e os objectivos estratégicos da organização;
- 4) Deve ser encarado como um estímulo e não como um estorvo;
- 5) Tratar da informação de gestão histórica mas, sobretudo, focar-se no futuro;
- 6) Influenciar positivamente comportamentos;
- 7) Englobar um sistema de incentivos e prémios;
- 8) Seguir uma ordem hierárquica: do nível operacional para o nível estratégico.

Segundo Santos (2010), o controlo de gestão só é possível através de instrumentos que permitam aos gestores definirem objectivos, estabelecerem procedimentos para os alcançar, a conferirem o seu cumprimento e que permitam avaliar o desempenho dos gestores.

Existem três tipos de instrumentos de controlo de gestão (Santos, 2010):

- ▶ **Instrumentos de pilotagem:** Possibilitam ao *controller* definir objectivos, elaborar o planeamento e avaliar os resultados. São eles o Plano Operacional, o Orçamento Operacional, o Controlo Orçamental, o *Tableau de Bord* e o *Balanced Scorecard*;
- ▶ **Instrumentos de comportamento:** Orientam os gestores para que estes consigam alcançar os objectivos previamente definidos. A organização e avaliação de centros de responsabilidade e a implementação de preços de transferência interna são exemplos de instrumentos de comportamento;
- ▶ **Instrumentos de diálogo:** São os mais fáceis e simples de implementar, pois constituem os meios de comunicação, tais como as reuniões e os relatórios.

Bica (2012) compilou algumas vantagens e limitação dos sistemas de controlo de gestão com base em Jordan *et al.* (2003) e Pinto *et al.* (2006) que são apresentados seguidamente na **Tabela 3.3.**

**Tabela 3.3.** Vantagens e limitações dos sistemas de controlo de gestão

VANTAGENS	LIMITAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Podem incluir objectivos de natureza financeira e não financeira,</li> <li>▶ É necessário definir objetivos, medir o desempenho e desenvolver acções;</li> <li>▶ São direccionados para o futuro;</li> <li>▶ A sua aplicação pode ser feito aos diversos níveis hierárquicos, implicando a descentralização das decisões e a delegação de autoridade e responsabilidades;</li> <li>▶ Fazem a convergência entre os objectivos individuais e os objectivos da organização;</li> <li>▶ São selectivos quanto à informação que é controlada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ A complexidade das organizações pode dificultar a implementação;</li> <li>▶ A excessiva e morosa burocracia dificulta o processo;</li> <li>▶ Dificuldade ou impossibilidade da sua aplicação a todos os níveis hierárquicos;</li> <li>▶ A sua adaptação às várias secções pode impedir a sua homogeneidade.</li> </ul>

**Fonte:** Adaptado de Bica (2012)

*Nos sistemas de controlo de gestão é fundamental que os aspectos sociais e humanos não sejam negligenciados. Existem vários aspectos do comportamento humano, como sejam a ambição individual ou a tendência para a criação de conflitos, que são fundamentais serem considerados, para que possa atingir uma maior eficácia com a adopção de um sistema de controlo de gestão. (Bica, 2012)*

Da mesma forma que um sistema de controlo de gestão eficaz deve ter em consideração informação financeira e não financeira, aspectos comportamentais e de personalidade, também devem ser adaptados ao tipo de organização.

Um sistema de controlo de gestão aplicado a uma organização lucrativa dificilmente será aplicado a uma organização não lucrativa, por todo um conjunto de factores evidentes começando com a estrutura organizacional que afecta, inevitavelmente, tudo o resto: a estrutura de gastos e rendimentos, as origens e aplicações de fundos, os financiamentos e investimentos, a definição de objectivos, delineamento de processos e estratégias, o tipo de colaboradores e públicos-alvo, produtos e serviços, preços, parcerias, e tantos outros.

De acordo com Petrovis, Shakespeare e Shih (2011 *cit in* Garcia, 2017), os sistemas de controlo de gestão nas OSFL são frágeis e qualquer elemento menos claro pode comprometer a sua credibilidade perante a sua envolvente: Estado, parceiros e *stakeholders*.

Os autores acrescentam ainda que a sua dimensão, a relação custo-benefício e a carência de recursos, tanto financeiros como não financeiros, são as razões mais frequentes para a ausência de um sistema de controlo nas OSFL.

Segundo vários autores (*cit in* Resende, 2011), existem alguns aspectos nas ESNL que afectam directamente os sistemas de controlo de gestão e, por isso, devem ser tidos em consideração. São eles:

- ▶ **A definição da missão e dos objectivos:** Como já foi analisado anteriormente, a missão é um dos aspectos mais importantes e que deve ser bem definido, pois afecta toda a estrutura, planeamento e estratégia da organização, bem como a forma como esta se apresenta perante a sociedade, que é quem a organização “serve”;
- ▶ **O objecto da actividade:** A maioria das OSFL desenvolvem a sua actividade prestando algum tipo de serviço, o que dificulta o controlo de qualidade e a resolução de problemas.

- ▶ **A estrutura organizacional:** A dimensão da organização é um factor que influencia os níveis hierárquicos, a centralização ou descentralização do poder e a delegação de responsabilidades. Numa OSFL de considerável dimensão, os sistemas de controlo são mais difíceis de implementar devido à complexidade da sua estrutura;
- ▶ **A ausência de accionistas:** Devido ao seu carácter não lucrativo, é evidente que as OSFL não possuem accionistas o que, de certa forma, garante a aplicação de sistemas de controlo mais eficazes, pois não existem os habituais conflitos de interesses entre accionistas e gestores;
- ▶ **O factor humano:** Talvez seja o aspecto mais importante numa OSFL. Não só nos cargos de direcção que, muitas vezes, são ocupados por indivíduos não qualificados para os ocupar tornando, desta forma, a gestão ineficaz e ineficiente, mas também nos níveis hierárquicos inferiores, que devem ser motivados e estar envolvidos na causa que defendem;
- ▶ **Os *stakeholders*:** Um dos principais factores que as OSFL devem ter especial preocupação é a sua imagem perante a sua envolvente. As entidades do terceiro sector dependem, essencialmente, do contributo do Estado, dos seus parceiros e de quem se identifica com a causa que defendem. Uma vez mais se apresenta a importância da credibilidade e transparência, não só das contas e números como também das suas acções;
- ▶ **Restrições legais:** As ESNL são regidas por leis próprias e mais limitativas, especialmente no que respeita à distribuição de lucros;

Como já foi mencionado anteriormente, a constante mutação do mundo empresarial, o crescente desenvolvimento do SNL e interesse das OSFL nos modelos de gestão das empresas lucrativas, têm conduzido à inevitável e urgente necessidade de informação, financeira (abordada nos **pontos 4.1. e 4.2.**) e não financeira, que arrasta consigo questões como a ética, a credibilidade e a transparência (abordados no **ponto 4.3.**). Todavia, e apesar da obrigatoriedade de prestação de contas por parte das ESNL, existem grandes entraves: a falta de informação, a pouca pormenorização da informação existente e a falta de normalização contabilística e fiscalização rigorosas.

## 4. Enquadramento Contabilístico e Fiscal do Sector Não Lucrativo

### 4.1. Prestação de Contas e Sistema de Normalização Contabilística

Como já foi referido, o SNL tem vindo a ganhar dimensão e importância a nível económico, pelo que houve necessidade de rever as obrigações das OSFL no que respeita à prestação de informações contabilísticas, fiscais e de gestão.

*Explicar o Terceiro Sector [...] não é simples, excepto quando se comunica os resultados e impactos de uma organização. [...] É preciso analisarmos e compilarmos os números, mas acima de tudo as histórias e os impactos. (Pedra, 2011)*

A crescente necessidade de justificarem não só o seu trabalho e actuação como também os impactos que deles advêm, tem levado as OSFL a apostarem na transparência e prestação de contas (*accountability*).

O conceito de *accountability* é normalmente definido como prestação de contas e, no caso das OSFL, esta é uma questão que ganha uma dimensão diferente devido à natureza das suas transacções e estrutura de fundos. (Andrade & Franco, 2007)

Por outras palavras: a prestação de contas nestas entidades torna-se muitas vezes pouco credível, difícil de quantificar e questionável. O facto da finalidade das OSFL não ser o lucro económico, dos doadores serem os seus principais financiadores e questionarem o destino dado aos seus donativos (podendo ou não incluir o Estado, pois muitas vezes estas entidades não beneficiam de subsídios), e o facto de não se conseguir muitas vezes definir indicadores de desempenho, são questões que adensam este tema.

A *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD, 2003) define *accountability* como uma ferramenta vital para a conexão das entidades com a envolvente em que actuam, sendo importante o fornecimento de informações financeiras e não financeiras, incluindo informações mais amplas sobre desempenho social para que quem

utiliza essas informações possa tomar decisões com impacto económico e social, dando a conhecer os recursos, as actividades e o desempenho destas organizações<sup>3</sup>.

A 1 de Janeiro de 2010 entrou em vigor o sistema de normalização contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho. Este novo normativo consiste na consolidação das normas internacionais de contabilidade, as *International Accounting Standard* (IAS) e as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), do *International Accounting Standards Board* (IASB). O plano oficial de contabilidade (POC) deixa de ser aplicado, sendo substituído pelo SNC. (Gomes & Pires, 2014)

No que respeita à legislação que regulamenta as ESNL em termos contabilísticos temos:

1. O Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, que aprova os regimes da normalização contabilística para microentidades e para ESNL e transpõe a Directiva n.º 2009/49/CE, do Parlamento e do Conselho Europeus, de 18 de Junho, e a Directiva n.º 2010/66/UE, do Conselho Europeu, de 14 de Outubro. Este decreto sofreu duas alterações: primeiro pelo Artigo 256.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, depois pelo Decreto-Lei n.º 64/2013 de 13 de Maio;
2. O Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março que aprova a Norma Contabilística e de Relato Financeiro aplicada às ESNL (NCRF-ESNL) e respectivas normas interpretativas, posteriormente homologadas pelo Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho.
3. A Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho que aprova o código de contas e respectivas notas de enquadramento, podendo apenas ser criado um número limitado de contas especificamente aplicadas às ESNL;
4. O Artigo 4.º da Portaria 220/2015 de 24 de Julho, que estabelece quais os modelos das demonstrações financeiras que as ESNL devem apresentar, nos termos dos números 1, 5 e 6 do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. São eles:
  - ▶ Balanço, modelo ESNL;

---

<sup>3</sup> No original: «[...] It is seen as a vital tool to connect business entities with the environment in which they operate. The provision of both financial and non-financial information, including wider social performance information, to discharge accountability is important for a number of reasons. Users of such information require it to make judgements and decisions that impact on economic and social wellbeing. It gives visibility to the resources, activities and achievements of an organisation. [...]»

- ▶ Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- ▶ Demonstração dos resultados por funções, modelo ESNL;
- ▶ Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- ▶ Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL;
- ▶ Anexo, modelo ESNL;
- ▶ Pagamentos e recebimentos, património fixo e direitos e compromissos futuros.

A **Tabela 4.1.** sintetiza os normativos aplicados às ESNL.

**Tabela 4.1.** Normativos contabilísticos das ESNL

Entidades do Sector Não Lucrativo			
Normativos contabilísticos	Normas de enquadramento	Demonstrações financeiras	Código de Contas
NCRF-ESNL, publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março	Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho  Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março	Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março	Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março

**Fonte:** Adaptado de Gomes e Pires (2014)

As Portarias n.º 105/2011 e 106/2011, ambas de 14 de Março, foram revogadas em 2015 pela Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho.

As entidades cuja aplicação da NCRF-ESNL não é obrigatória são que constam no n.º 1 do Artigo 4.º e no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho. No caso das cooperativas, estas têm uma componente económica, e portanto, com fins lucrativos, pelo que não são abrangidas pelo normativo das ESNL. (Gomes & Pires 2014)

O Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março ainda (Gomes & Pires 2014):

- ▶ Revoga os planos de contas das IPSS, associações mutualistas e federações desportivas, associações e agrupamentos de clubes;
- ▶ Regulamenta a consolidação de contas nas ESNL nos Artigos 7.º, 8.º e 9.º e é complementada pelas NCRF 13, NCRF 14 e NCRF 15;
- ▶ Determina no Artigo 12.º que as demonstrações financeiras das entidades que apresentem contas consolidadas, assim como das que ultrapassem os limites referidos no Artigo 262.º do Código das Sociedades Comerciais ficam sujeitas anualmente a certificação legal das contas.

## 4.2. Enquadramento Fiscal

As ESNL são sujeitos passivos de:

- ▶ **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)**, pelo Artigo 2.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC), com excepção das entidades mencionadas no Artigo 10.º do CIRC e no Artigo 55.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
- ▶ **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**, pelo n.º 1 do Artigo 1.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), com excepção das que estão mencionadas no Artigo 53.º do CIVA e conforme o disposto no Artigo 81.º do mesmo código;

As ESNL podem beneficiar de isenção de:

- ▶ **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, conforme o disposto no Artigo 44.º do EBF;
- ▶ **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)**, no termos do Artigo 6.º do Código Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT);
- ▶ **Imposto de Selo (IS)**, conforme o Artigo 6.º do Código do Imposto de Selo (CIS);

No caso do **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)**, podem beneficiar dos regimes de donativos ou de consignação da quota de IRS liquidado, as IPSS e as

entidades para fins de beneficência ou assistência inscritas no registo de pessoas religiosas, de acordo com os n.º 3 a 6 Artigos 32.º da Lei da Liberdade Religiosa.

As ESNL têm obrigação de apresentar:

- ▶ **Declaração de inscrição, de alterações e de cessação** nos termos dos n.º 1 dos Artigos 117.º e 118.º do CIRC;
- ▶ **Declaração periódica de rendimentos**, conforme o disposto no Artigo 120.º do CIRC;
- ▶ **Declaração anual de informação contabilística e fiscal (IES)** nos termos do Artigo 121.º do CIRC;

Nos termos do n.º 1 do Artigo 124.º do CIRC, as ESNL devem obrigatoriamente ter:

- ▶ **Registo de rendimentos**, organizado por categorias de rendimentos considerados para efeitos de IRS;
- ▶ **Registo de encargos**, detalhado e organizado por categorias de rendimentos sujeitos a imposto;
- ▶ **Registo de inventário**, datado de 31 de Dezembro, dos bens que podem gerar mais-valias.

O Artigo 44.º do CIVA determina que as ESNL devem ter contabilidade organizada de forma a possibilitar o conhecimento dos elementos necessários ao cálculo do imposto e permitir o seu controlo. As entidades que não tenham contabilidade organizada devem ter os seguintes registos, de acordo com os n.º 1 dos Artigos 45.º e 48.º do CIVA:

- ▶ Compras de mercadorias e/ou de matérias-primas e de consumo;
- ▶ Vendas de mercadorias e/ou produtos fabricados;
- ▶ Serviços prestados;
- ▶ Despesas e operações de bens de investimento;
- ▶ Compras de mercadorias, de matérias-primas e de consumo, produtos fabricados e outras a 31 de Dezembro de cada ano.

As ESNL, bem como os seus colaboradores, estão sujeitos a pagar contribuições à Segurança Social sobre as suas remunerações. A **Tabela 4.2.** apresenta as taxas em vigor à data.

**Tabela 4.2.** Taxas contributivas da Segurança Social em vigor aplicadas às ESNL

Entidade	Taxa da entidade	Taxa dos colaboradores	Global
IPSS	22,3%	11%	33,3%
Outras ESNL			
Membros das igrejas, associações e confissões religiosas (com protecção na doença, parentalidade, doenças profissionais, invalidez, velhice e morte)	19,7%	8,6%	28,3%
Membros das igrejas, associações e confissões religiosas (com protecção na invalidez e velhice)	16,2%	7,6%	23,8%

**Fonte:** Adaptado de Direcção-Geral da Segurança Social (2020)

O mecenato está sujeito ao EBF nos termos dos Artigos 61.º a 66.º do mesmo código.

As ESNL não são obrigadas a utilizarem programas de facturação certificados, na medida em que essa obrigação apenas se aplica às entidades cuja actividade principal é de natureza comercial, industrial ou agrícola, conforme os Artigos 36.º e 40.º do CIVA.

É obrigatório as ESNL terem caixa postal electrónica e comunicar a sua adesão à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) no prazo de 30 dias da data do seu início de actividade, conforme o Artigo 19.º da Lei Geral Tributária. (Gomes & Pires, 2014)

### **4.3. Ética e Transparência**

Quando falamos do terceiro sector e das OSFL, a ética e a transparência são conceitos assumidos como que de uma forma óbvia e intrínseca, muito provavelmente devido ao carácter “não lucrativo” e solidário destas organizações. Não obstante, é sabido que nem sempre é assim.

*A ética é a disciplina do conhecimento acerca do que é bom ou mau, certo ou errado, dever moral ou obrigação. No plano empresarial, a ética tem a ver com os comportamentos e a tomada de decisões; escolhas feitas perante uma pluralidade de hipóteses. [...] Tomar decisões eticamente adequadas tem a ver com as convicções dos gestores [...]. (Rocha, 2010)*

Convicções essas que têm inúmeras origens como a religião, a consciência pessoal de cada indivíduo, a educação e a formação recebidas e a própria lei, uma vez que restringe acções e comportamentos.

De acordo com o *Ethics Resource Center* (ERC) da *Ethics & Compliance Initiative* (ECI, 2020) a definição de ética abrange:

- ▶ A disciplina que lida com o que é bom e mau e com o dever e obrigação moral;
- ▶ Decisões, escolhas e acções que tomamos que reflectem e promovem os nossos valores;
- ▶ Um conjunto de princípios ou valores morais;
- ▶ Uma teoria ou sistema de valores morais; e/ou
- ▶ Uma filosofia orientadora.

O estudo da ética é bastante complexo, repleto de inúmeras suposições e caminhos possíveis de serem explicados e não é o foco deste trabalho. No entanto, quando são abordadas a contabilidade, fiscalidade e obrigações declarativas no SNL e das entidades que o integram, surgem questões relacionadas com a ética, integridade, credibilidade e transparência. Isto porque, uma vez que as ESNL não visam o lucro económico, se pressupõe (erradamente) serem eticamente distintas e onde a fraude não tem lugar. Evidentemente que esta é uma questão meramente utópica, existindo apenas num mundo perfeito.

É certo que ética não é sinónimo de legalidade. Moreira (1999, *cit in* Rocha, 2010) afirmou que «a ética nem sempre coincide com a legalidade. Nem tudo o que é ético é legal, nem tudo o que é legal é ético. [...] A lei é necessária para a conveniência, mas, do ponto de vista ético, não é suficiente.».

Por outras palavras: A lei é necessária, na medida em que restringe acções e comportamentos, contudo não é suficiente para impedir ou evitar determinadas acções e/ou

comportamentos que, eventualmente possam ser contornados, muitas vezes devido à subjectividade da própria lei.

Casos como a Fundação O Século, a Raríssimas e a Cáritas são alguns exemplos de incoerência das contas, gestão duvidosa, jogos de poder e influências (Lopes, Espada & Castro, 2017) que descredibilizam e criam desconfiança, afectando todo o SNL, levando a sociedade questionar os verdadeiros propósitos das OSFL e o destino dado aos donativos recebidos. Estão muitas vezes associados a este tipo de casos o *crowdfunding* (financiamento colaborativo) e o mecenato.

A Lei n.º 102/2015 de 24 de Agosto aprova o regime jurídico do *crowdfunding* e define-o no Artigo 2.º como

o tipo de financiamento de entidades, ou das suas actividades e projectos, através do seu registo em plataformas electrónicas acessíveis através da *Internet*, a partir das quais procedem à angariação de parcelas de investimento provenientes de um ou vários investidores individuais.

De acordo com o disposto no Artigo 3.º da mesma lei, existem quatro modalidades de *crowdfunding*: através de donativo, com recompensa, de capital e por empréstimo.

Apenas o *crowdfunding* de capital e por empréstimo estão sujeitos à regulação, fiscalização e supervisão da Comissão de Mercado e Valores Mobiliários (CMVM), a entidade que supervisiona e regula os mercados de instrumentos financeiros, bem como todos os agentes que neles actuam. (CMVM, 2020)

Cabe às entidades gestoras das plataformas tomar todas as medidas necessárias para evitar situações de fraude. Contudo, devido a diversos actos ilícitos registados, a Lei n.º 3/2018 de 9 de Fevereiro vem definir um conjunto de sanções aplicáveis ao *crowdfunding*, sendo a Lei n.º 102/2015 de 24 de Agosto a sua primeira alteração, numa tentativa de combater situações fraudulentas como, por exemplo, a falta de registo na CMVM e a violação das regras de confidencialidade.

Os donativos são definidos pelo EBF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de Julho, como

entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas [...] cuja actividade consista predominantemente na

realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional.

Para Andrade e Franco (2007) os fundos das OSFL podem ser de origem:

- ▶ Pública, como por exemplo os subsídios do Estado;
- ▶ Privada, onde está incluído o mecenato;
- ▶ Própria, onde estão incluídas as vendas de bens e serviços e as quotas dos sócios.

Os autores defendem também que é o peso de cada uma destas rubricas que pode ser indicador de alarme para:

- ▶ A sobre-comercialização, no caso de a entidade apresentar um crescente aumento das receitas próprias;
- ▶ A sobre-dependência, se a entidade depender essencialmente de donativos e subsídios públicos e/ou privados;
- ▶ Eventuais conflitos de interesses, quando se confirma que o aumento das receitas se deve à intervenção dos gestores.

Em 1993, foi criada a *Transparency International* (TI), uma ONGD internacional que luta diariamente por um mundo sem corrupção e promove a transparência, a prestação de contas e a integridade, pautando-se por estes valores e pela solidariedade, a coragem, a justiça e a democracia. Chega a Portugal apenas em 2010 como “Transparência e Integridade, Associação Cívica” (TI-PT) e actualmente está presente em 114 países. (TI, 2018c; 2018d)

A TI define transparência como a clara divulgação de informações, regras, planos, processos e acções, associada a uma forma de agir visível, previsível e compreensível, de forma a ser possível a sua fácil interpretação<sup>4</sup>. (TI, 2018a)

O Índice de Percepção da Corrupção (CPI) é um indicador calculado anualmente que mede os níveis de corrupção no sector público de 180 países, pontuando a sua transparência numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo 0 muito corrupto e 100 muito transparente.

Com base nos relatórios anuais da TI, entre 2010 e 2019, Portugal registou um CPI entre 60

---

<sup>4</sup> No original: «[...] clear disclosure of information, rules, plans, processes and actions. [...] to act visibly, predictably and understandably to promote participation and accountability and allow third parties to easily perceive what actions are being performed.» (TI, 2018a)

e 64, oscilando no *ranking* entre a 28.<sup>a</sup> e a 33.<sup>a</sup> posições, verificando-se uma certa estagnação no combate à corrupção. (TI, 2010-2017; 2018b; 2019; 2020)

Comentando os resultados de 2018, o presidente da TI-PT, João Paulo Batalha afirma que:

*Desde 2012 que Portugal está parado a meio da tabela europeia, sem progressos reconhecíveis no combate à corrupção. A acumulação de escândalos de falta de ética na vida pública, a inoperância de uma Comissão para a Transparência no Parlamento que em três anos ainda não produziu resultados [...].* (CPI, 2018)

O Conselho Nacional de Organizações Sem Fins Lucrativos (*The National Council of Nonprofits* ou simplesmente *Council of Nonprofits*) é uma organização defensora das OSFL de caridade nos Estados Unidos, que considera que há transparência quando existem:

- ▶ Códigos de ética e declaração de valores;
- ▶ Políticas de conflito de interesses;
- ▶ Segurança dos sistemas tecnológicos;
- ▶ Políticas de retenção de documentos;
- ▶ Angariação ética de fundos;
- ▶ Liderança ética;
- ▶ Remuneração razoável de dirigentes;
- ▶ Gestão financeira;
- ▶ Transparência financeira;
- ▶ Educação financeira para conselhos sem fins lucrativos
- ▶ Boas políticas e práticas de gestão;
- ▶ Controlo interno;
- ▶ Política de divulgação pública de informação, mesmo que não seja imposta pelo Estado;
- ▶ Gratidão para com os doadores;

- ▶ Protecção de quem denunciar ilicitudes dentro das OSFL.

Relativamente a quem está no comando destas entidades, o *Council of Nonprofits* defende que as OSFL têm a obrigação especial de manifestar valores como a responsabilidade, a compaixão, a honestidade, o prestar serviço aos outros, a transparência e o respeito, acreditando que uma liderança ética é fundamental para manterem a confiança do público<sup>5</sup>.

«[...] Ganhar confiança através da transparência e responsabilidade financeira vai além do que a lei exige [...]»<sup>6</sup>.» (*Council of Nonprofits*, 2020)

A ética e a transparência são conceitos necessários não apenas no SNL, como também nos restantes sectores e na sociedade em geral. Nas ESNL essa necessidade é mais urgente e deve-se à sua dependência da boa vontade dos doadores para a obtenção de fundos e rendimentos.

Por outro lado, a necessidade de uma profunda normalização contabilística e fiscalização no SNL, aliada a um desdobramento e adaptação dos códigos de contas ajudaria à compilação e classificação da informação financeira, tendo em conta os diferentes grupos de entidades. Por exemplo, uma associação de protecção dos animais não deveria seguir o mesmo modelo de normalização de uma associação de defesa dos consumidores. Sendo ambas associações, não desenvolvem o mesmo tipo de actividades, nem dispõem dos mesmos recursos. É essencial que haja adaptabilidade da normalização contabilística no SNL pela diversidade de entidades que o constituem.

---

<sup>5</sup> No original: «[...] we think nonprofit leaders have a special obligation to demonstrate their commitment to values such as accountability, compassion, honesty, service to others, transparency, and respect. [...] Ethical leadership is an important way for charitable nonprofits to maintain the public's trust.» (*Council of Nonprofits*, 2020)

<sup>6</sup> No original: «[...] Earning trust through financial transparency and accountability goes beyond what the law requires [...]» (*Council of Nonprofits*, 2020)

## 5. O Empreendedorismo Social

### 5.1. Origem e conceito de Empreendedorismo Social

O termo “empreendedorismo social” é relativamente recente. Tem origem nos Estados Unidos, na área da Economia e da Gestão por volta de 1980. (Parente & Quintão, 2014)

Parente e Quintão (2014) referem que «empreendedores sociais e acções de empreendedorismo social podem ser encontrados ao longo da história, nas suas diferentes dimensões quer enquanto práticas de organização e de gestão, quer como modelos de intervenção.».

Isso remete-nos para meados do século XIX, no Reino Unido, onde Florence Nightingale (1820-1910) deixa a sua marca na História como a pioneira da enfermagem.

Durante a Guerra da Crimeia, que decorreu entre 1853 a 1856 e onde foi voluntária, Florence Nightingale organizou o tratamento dos soldados doentes e feridos, num cenário onde havia falta de suprimentos e as condições de saúde e higiene eram aterradoras. Ficou conhecida por *Lady with a lamp*, "a senhora da lâmpada", por se servir desta durante a noite para ajudar os doentes.

Transformou a enfermagem numa profissão respeitável para as mulheres, uma vez que o papel de "enfermeira" era exercido por cozinheiras e prostitutas e estas últimas eram obrigadas a fazê-lo como forma de castigo.

Fundou, em 1860, a primeira escola profissional de enfermagem, a *Nightingale Training School* no *Saint Thomas' Hospital*.

Foi voz activa para a melhoria das condições gerais de saúde e a inspiração para a fundação da Cruz Vermelha Internacional que ainda hoje premeia com a Medalha Florence Nightingale enfermeiras que prestaram cuidados notáveis a doentes e feridos.

Publicou mais de 200 livros, relatórios e panfletos sobre planeamento e organização hospitalar que ainda hoje são lidos e respeitados. As suas ideias e contributos influenciaram a natureza dos cuidados de saúde modernos.

Desde 1965, no dia do seu aniversário, 12 de Maio, é comemorado a nível mundial o Dia Internacional da Enfermagem, em sua homenagem e de todos os enfermeiros, como forma

de lembrar e reforçar a sua importância na prestação de cuidados de saúde. (Florence Nightingale Museum, 2019)

O termo “empreendedorismo social” era completamente desconhecido no tempo de Nightingale. Todavia, os valores que estão na origem e que sustentam o conceito estavam presentes: o *think outside the box*, “pensar fora da caixa”, intrinsecamente ligado ao empreendedorismo e ao ser empreendedor; o desejo e o pensamento utópico de um mundo melhor; e o trabalhar em prol da comunidade e do seu bem-estar.

Florence Nightingale procurou melhorar a realidade da enfermagem, considerada uma actividade menor, sendo impulsionadora de mudanças tanto a nível profissional como ideológico, aliados à sua generosidade e predisposição para ajudar os que de ajuda necessitassem.

De entre aqueles que são considerados os primeiros empreendedores sociais, e seguindo uma ordem cronológica, podemos destacar (Ashoka Portugal, 2016):

- ▶ **Susan B. Anthony (1820-1906):** Escritora e activista americana, considerada uma das principais e mais importantes figuras da luta pelos direitos femininos, principalmente o direito ao voto (Biography, 2014d; Hayward, 2018);
- ▶ **John Muir (1838-1914):** Escocês naturalizado americano, activista defensor da conservação da natureza, é considerado o “Pai dos Parques Naturais dos Estados Unidos”, foi o fundador do Sistema Nacional de Parques e co-fundador do *Sierra Club* (Biography, 2014a; Sierra Club, 2020);
- ▶ **Maria Montessori (1870-1952):** Médica italiana, pioneira nas teorias da educação infantil, desenvolveu o Método Montessori (Biography, 2014c);
- ▶ **Margaret Sanger (1879-1966):** Feminista e activista americana dos direitos das mulheres foi responsável pelo Movimento de Controlo de Natalidade nos Estados Unidos e pioneira da Educação Sexual (Biography, 2014b; Michals, 2017);
- ▶ **Jean Monnet (1888-1979):** Político, empresário e visionário francês, relançou a economia francesa depois da Segunda Guerra Mundial e foi um dos responsáveis pela criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), que se tornou mais tarde na UE (Comissão Europeia, n.d);

- ▶ **Michael Young (1915-2002):** Sociólogo e activista social britânico, considerado um dos empreendedores sociais mais criativos e influentes do mundo. Fundou o *Institute for Community Studies*, hoje *The Young Foundation*, e a *School for Social Entrepreneurs*. (The School for Social Entrepreneurs, 2020; The Young Foundation, 2020).

Dees (2001) vê o empreendedorismo social como a combinação entre a paixão de uma missão social e uma imagem de disciplina de negócios, inovação e determinação<sup>7</sup>. Um conjunto de comportamentos excepcionais que deve ser incentivado e recompensado<sup>8</sup>.

O *Center for the Advancement of Social Entrepreneurship* (CASE, 2020) define empreendedorismo social como o processo de habilmente reconhecer e procurar oportunidades para criar valor social<sup>9</sup>.

Para a Portugal Inovação Social (PIS), o empreendedorismo social é o

processo de desenvolver e implementar soluções sustentáveis para problemas negligenciados da sociedade. [...] Tem alguns princípios centrais que incluem priorizar a criação de valor para a sociedade, o foco na inovação face às regras e soluções estabelecidas, a procura da sustentabilidade [...] e o empenho em capacitar os principais participantes da cadeia de valor. (PIS, 2017)

Wolk (2007) defende que sustentabilidade financeira é essencial para que uma abordagem de um problema social seja bem-sucedida e tenha capacidade de mudar uma realidade<sup>10</sup>.

É importante destacar que «os recursos económicos de uma organização que tem objectivos sociais são, por norma, escassos» (Zahra *et al.*, 2009 *cit in* Parente & Quintão, 2014) e, portanto, a sua sustentabilidade depende da sua viabilidade financeira e do valor económico, social e ambiental das suas actividades. (Hartigan & Elkington, 2008 *cit in* Parente & Quintão, 2014)

---

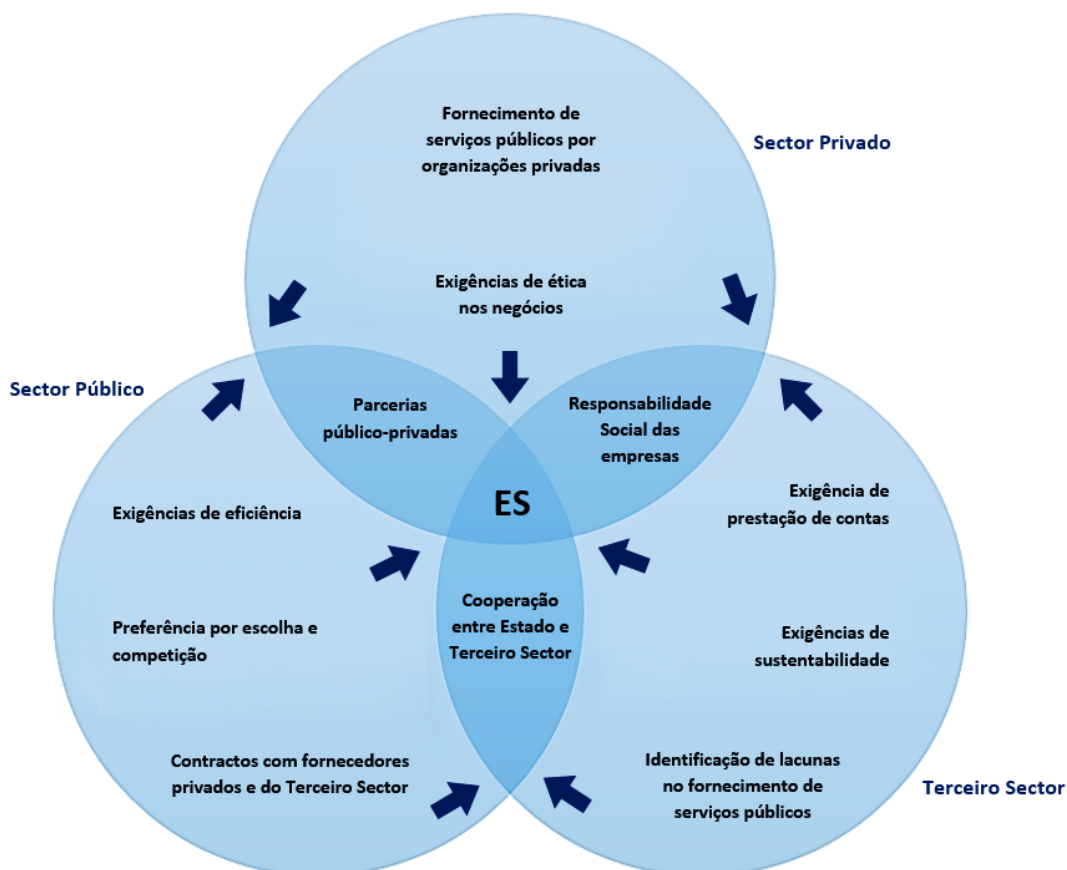
<sup>7</sup> No original: «It combines the passion of a social mission with an image of business-like discipline, innovation, and determination [...]» (Dees, 2001)

<sup>8</sup> No original: «Social entrepreneurship describes a set of behaviors that are exceptional. These behaviors should be encouraged and rewarded in those who have the capabilities and temperament for this kind of work.» (Dees, 2001)

<sup>9</sup> No original: «Social entrepreneurship is the process of recognizing and resourcefully pursuing opportunities to create social value.» (CASE, 2020)

<sup>10</sup> No original: «[...] financial sustainability is essential if an approach to a social problem caused by market failure is to be successful enough to have transformative potential.» (Wolk, 2007)

Para Wolk (2007, *cit in* Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 2013) o empreendedorismo social (ES na **Figura 5.1.** em baixo) é o elo de unificação das relações entre o sector público, o sector privado e o terceiro sector conforme mostra a figura que se segue.



**Figura 5.1.** Elo de unificação entre sector público, o sector privado e o terceiro sector

**Fonte:** Wolk (2007, *cit in* Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 2013)

A PIS considera que a solução para os problemas sociais passa pelo seguinte processo esquematizado na **Figura 5.2.:**



**Figura 5.2.** Solução para os problemas sociais segundo a PIS

**Fonte:** Portal da PIS (2019a)

O processo começa com a identificação do problema social. Segue-se o processo de implementação e desenvolvimento de ideias para dar resposta ao problema identificado (empreendedorismo social). A inovação social é a última fase do processo e só acontece quando o empreendedorismo social é bem-sucedido, ou seja, quando é encontrada a solução para o problema «que promove a autonomia e gera impacto social positivo, com utilização eficiente de recursos.». (PIS, 2019)

Para Parente e Quintão (2014) «a criação de valor social é a vocação central do empreendedorismo social.». No entanto, o conceito de valor social é ambíguo, uma vez que “o social” está «assente numa imensa heterogeneidade de perspectivas.» (Nicholls & Cho, 2006, *cit in* Parente & Quintão, 2014)

*Uma das mais relevantes tendências da gestão na última década é a crescente incorporação de preocupações sociais na actividade dos empreendedores e das empresas. Na sua essência, o empreendedorismo social é o desenvolvimento e a validação de novas soluções para problemas importantes e negligenciados da sociedade. (Santos, 2017)*

## **5.2. O Empreendedor Social**

O conceito de empreendedor surge quase sempre relacionado ao carácter lucrativo da criação de novas organizações.

De acordo com Young (2003, *cit in* Ferreira, 2005) o conceito de empreendedor social nasce

com o desenvolvimento de actividades comerciais e o surgimento de dificuldades financeiras nas OSFL, pondo em causa os seus órgãos de gestão que, muitas vezes, não são habilitados para os cargos.

Enquanto que o principal objectivo dos empreendedores comerciais é a criação de valor económico, ou seja, lucro e mais-valias monetárias, o principal objectivo dos empreendedores sociais é a criação de valor social, ou seja, para a sociedade. Mais importante do que ter lucro económico e atingir os objectivos económico-financeiros é fazer a diferença através de contributos que tornem a sociedade num lugar melhor.

Para Dees (2001), o que move os empreendedores sociais é o impacto conseguido na persecução da sua missão, e não criação de riqueza ou lucro. A riqueza é apenas um meio para atingir um fim, ou seja, é um meio para concretizar a sua missão<sup>11</sup>.

Na perspectiva de Dees (2003), o empreendedor social está relacionado com a inovação social e alerta para o facto de ainda haver pessoas que associam o empreendedorismo social às OSFL numa perspectiva lucrativa. Associação que considera perigosa, na medida em que desvia as atenções do real objectivo do empreendedor social: a criação de impacto social<sup>12</sup>.

A *School of Social Entrepreneurs*, fundada em 1997 por Michael Young, define o empreendedor social como «um indivíduo que trabalha de maneira empreendedora para benefício social e não apenas para ganhar dinheiro.» (*School of Social Entrepreneur*, 2020c)

O empreendedor social é visto como alguém que promove a mudança social, derrubando barreiras e preconceitos. Igualdade, justiça, prosperidade e sustentabilidade são valores defendidos pelos empreendedores sociais.

A Associação Mutualista Montepio Geral (2017b) defende que o empreendedor social deve ser realista, visionário, sem preconceitos, inovador, recrutador, determinado e tolerante.

O CESE vê o empreendedor social como alguém «responsável pelo empreendedorismo e mudança social», uma vez que

---

<sup>11</sup> No original: «Mission-related impact becomes the central criterion, not wealth creation. Wealth is just a means to an end for social entrepreneurs.» (Dees, 2001)

<sup>12</sup> No original: «[...] many people still think of social entrepreneurship in terms of nonprofits generating earned income. This is a dangerously narrow view. It shifts attention away from the ultimate goal of any self-respecting social entrepreneur, namely social impact [...].» (Dees, 2003)

[...] assume a missão de criar e manter valor social [...], reconhece e persegue novas oportunidades para cumprir essa missão, empreende um processo de inovação, adaptação e aprendizagem contínuas, age de forma audaciosa sem estar limitado pelos recursos disponíveis no momento e manifesta um elevado sentido de responsabilidade e de responsabilização perante os beneficiários dos serviços e em relação aos resultados produzidos. (CESE, 2017)

O CASE (2020) classifica os empreendedores sociais como inovadores, habilidosos e com orientação para os resultados, que combinam as melhores ideias dos negócios e das OSFL para desenvolver estratégias que maximizem o seu impacto social<sup>13</sup>.

O seu director, J. Gregory Dees (2001, *cit in* Ferreira, 2005) considera os empreendedores sociais os «actores de mudança no sector social» pois são assertivos, tentam solucionar os problemas e implementar medidas sustentáveis, pensam a longo prazo e não apenas no imediato.

Bill Drayton fundou, em 1980, a Ashoka, uma OSFL internacional cujo objectivo é promover «a força mais poderosa para o bem no mundo<sup>14</sup>» – o empreendedor social. Para Drayton, o empreendedor social é uma pessoa impulsionada por uma ideia inovadora que pode ajudar a corrigir um problema global<sup>15</sup>. Esta organização está presente em 40 países, incluindo Portugal, e acredita que «a força mais poderosa para a mudança é uma nova ideia nas mãos da pessoa certa.<sup>16</sup>». (Ashoka, 2019a; 2019b)

Já Peter Drucker (*cit in* Dees, 2001) considera que não são os empreendedores sociais que causam a mudança. Os empreendedores sociais, na sua perspectiva, exploram as oportunidades que as mudanças criam. O empreendedor procura sempre a mudança, pois mudança significa oportunidade<sup>17</sup>.

---

<sup>13</sup> No original: «Social entrepreneurs are innovative, resourceful, and results oriented. They draw upon the best thinking in both the business and nonprofit worlds to develop strategies that maximize their social impact.» (CASE, 2020)

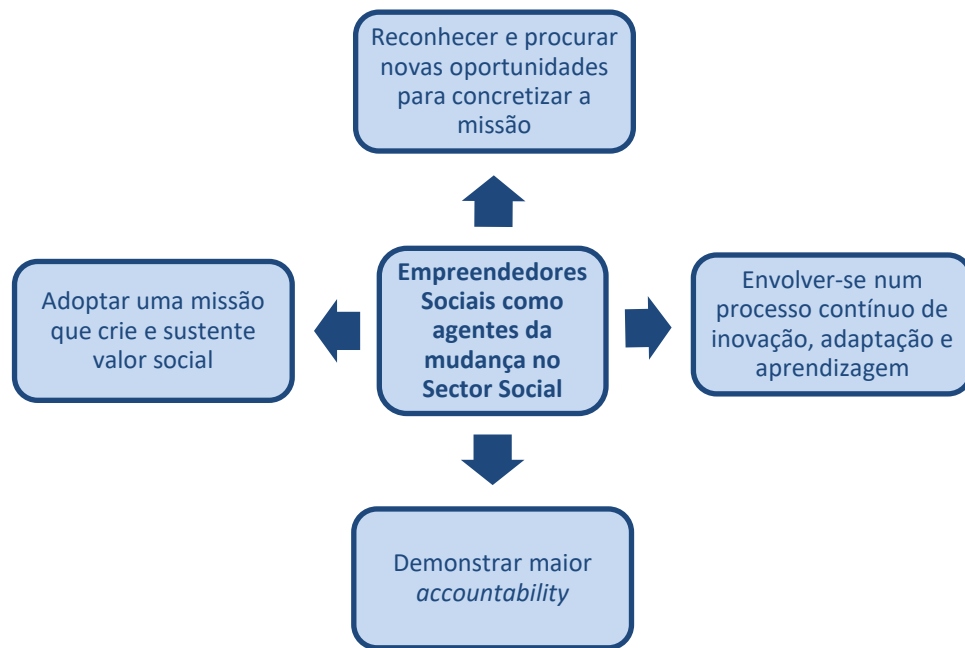
<sup>14</sup> No original: «the most powerful force for good in the world.» (Ashoka, 2019a)

<sup>15</sup> No original: «a person driven by an innovative idea that can help correct an entrenched global problem.» (Ashoka, 2019a)

<sup>16</sup> No original: «the most powerful force for change is a new idea in the hands of the right person.» (Ashoka, 2019b)

<sup>17</sup> No original: «Drucker does not require entrepreneurs to cause change, but sees them as exploiting the opportunities that change (in technology, consumer preferences, social norms, etc.) creates. (Dees, 2001)

Dees (2001) compilou as ideias de Jean Baptiste Say, Joseph Schumpeter e Peter Drucker para explicar qual o papel dos empreendedores sociais, como mostra a **Figura 5.3.**:



**Figura 5.3.** O papel dos empreendedores sociais por Say, Schumpeter e Drucker

**Fonte:** Elaboração própria com base em Dees (2001)

### 5.3. O Empreendedorismo Social em Portugal e no Mundo

Nos últimos anos, a crescente preocupação e sensibilização para a ajuda e solidariedade nas suas mais variadas vertentes tem levado a que muitas empresas por todo o mundo repensem ou criem a sua missão social e ambiental e reformulem a sua estratégia através da implementação de medidas e práticas sustentáveis.

A PIS é uma iniciativa pública nacional focada no desenvolvimento da inovação social e na dinamização do mercado de investimento social em Portugal. O objectivo é dinamizar as Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) em Portugal e criar práticas de investimento público e privado, incentivando ao financiamento na inovação social.

A PIS gere quatro instrumentos de financiamento que se complementam entre si (PIS, 2019c):

- ▶ Capacitação para o Investimento Social, que promove o desenvolvimento das competências organizativas e de gestão das equipas envolvidas na implementação de IIES;
- ▶ Parcerias para o Impacto, que apoia a criação, implementação e crescimento de projectos de inovação social, assegurando 70% das suas necessidades de financiamento, devendo o restante ser assegurado por investidores sociais (públicos ou privados);
- ▶ Títulos de Impacto Social (TIS), destinado a financiar projectos inovadores orientados para a obtenção de resultados sociais e ganhos de eficiência em áreas prioritárias de política pública, no Emprego, na Protecção Social, na Educação, na Saúde ou na Justiça;
- ▶ Fundo para a Inovação Social (FIS), criado para financiar as entidades da economia social e as sociedades sob a forma comercial implementadoras de IIES, colmatando a resposta insuficiente do sector financeiro às necessidades específicas de financiamento deste tipo de projectos.

É o primeiro programa de um Estado-membro da UE a utilizar os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento para promover a inovação social. (PIS, 2019b)

A Agência de Empreendedores Sociais (SEA) é uma cooperativa criada por empreendedores sociais, em 2007, e o seu objecto é desenvolver e implementar projectos de empreendedorismo social que contribuam para a sustentabilidade social, económica, cultural e ambiental. Desenvolve projectos sociais nas áreas do empreendedorismo, do emprego, da formação, da animação territorial e da consultoria e investigação. (SEA, 2020a)

Concebeu a Fábrica do Empreendedor para dar apoio no emprego, na formação, na criação de negócios, no processo de desenvolvimento de competências empreendedoras e na dinamização de projectos de intervenção comunitária e animação territorial. (SEA, 2020b)

Conta com vários parceiros nacionais e internacionais, incluindo o Portugal 2020 e o Fundo Social Europeu. (SEA, 2020c)

Já foi referido que Michael Young fundou, em 1954, o *Institute of Community Studies*, conhecida hoje como *The Young Foundation*, dedicada a estudos e pesquisa de inovação social. Promoveu diversas organizações e iniciativas focadas em atender às necessidades

sociais. É hoje uma organização de pesquisa independente credenciada pela *UK Research and Innovation* (UKRI), que investe no empreendedorismo social. (The Young Foundation, 2020a; 2020c)

Actualmente desenvolve programas de combate à desigualdade social, na educação, de apoio às classes jovens, de investigação na área da saúde e bem-estar e de crescimento e regeneração urbanos. (The Young Foundation, 2020b; 2020d; 2020e; 2020f)

Considerado um dos maiores empreendedores sociais do mundo, sempre em busca de mudanças sociais positivas, Young apostou na formação de novas gerações de empreendedores sociais para dar continuidade ao seu trabalho, pois acreditava que o empreendedorismo social deveria ser aprendido na prática. Por isso, fundou em 1997, a *School for Social Entrepreneurs*. A rede de escolas está presente no Reino Unido, na Irlanda, na Austrália, no Canadá, na Índia e nos Emirados Árabes Unidos. (School for Social Entrepreneurs, 2020a; 2020b)

O *Institute for Social Entrepreneurs* foi fundado em 1999, por Jerr Boschee, com o objectivo de ajudar na criação de novas empresas sociais, através da consultoria e da formação. Boschee foi presidente e CEO do *National Center for Social Entrepreneurs* e a criação de duas das primeiras organizações para empreendedores sociais foram considerados dois dos seus grandes feitos: o *National Gathering for Social Entrepreneurs* (a actual *Social Enterprise Alliance*) e a *Affirmative Business Alliance of America* (o actual *Americas Group of Workability International*). É uma das personalidades mais conhecidas e influentes no SNL e conta com vários artigos e livros publicados. (The Institute for Social Entrepreneurs, 2020a; 2020b)

A *Social Enterprise Alliance* foi criada em 1998 como *The National Gathering for Social Entrepreneurs* por seis pioneiros do empreendedorismo social: Jerr Boschee, Jed Emerson, Gary Mulhair, John Riggan, Billy Shore e Richard Steckel. Tem sido uma das principais organizações responsáveis pelo desenvolvimento do sector social nos Estados Unidos, colocando à disposição das empresas e dos empreendedores sociais os recursos necessários para que alcancem o sucesso. Apoia e desenvolve o empreendedorismo social a nível nacional e contribui para um impacto social mais sustentável. Promove programas de orientação, aconselhamento e suporte, consultoria, seminários e *workshops*. (Social Enterprise Alliance, 2020a; 2020b)

## 6. O Voluntariado

*O Voluntariado é um pilar fundamental da sociedade civil. Desperta as mais nobres aspirações da humanidade – a procura da paz, da liberdade, das oportunidades, da segurança e da justiça para todos os povos. (Declaração Universal do Voluntariado, 2001)*

### 6.1. Origem e conceito de Voluntariado

Na origem do voluntariado estão a necessidade e a compaixão. (ONV, 2019)

Não sendo um conceito recente, o voluntariado não só divide opiniões como também é tratado de forma díspar quer a nível nacional, europeu e internacional no que respeita a definições e legislação. Não se conseguiu ainda chegar a uma definição unânime, muito devido ao facto do voluntariado ser caracterizado pela diversidade cultural e temporal bem como a sua finalidade. (Soares, 2011)

Frequentemente associado às entidades religiosas e de caridade, o trabalho voluntário tornou-se mais amplo abrangendo outras áreas. (Sardinha, 2011)

A Lei n.º 71/98 de 3 de Novembro estabelece as bases do enquadramento jurídico do voluntariado e visa promover e garantir a todos os cidadãos a participação solidária em acções de voluntariado e define as bases do seu enquadramento jurídico em Portugal. O voluntariado que é definido no Artigo 2.º da mesma lei como

o conjunto de acções de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.

O Decreto-Lei n.º 389/99 de 30 de Setembro regulamenta a Lei n.º 71/98 de 3 de Novembro e define voluntariado como «uma actividade inerente ao exercício de cidadania que se traduz numa relação solidária para com o próximo, participando, de forma livre e organizada, na solução dos problemas que afectam a sociedade em geral.».

Nesta lei, o Estado português reconhece o valor social do voluntariado como expressão livre de uma cidadania activa e solidária, promovendo e garantindo a sua autonomia e pluralismo.

Nos termos dos n.º 2 a 8 do Artigo 6.º da lei anteriormente mencionada, os princípios do voluntariado são:

- ▶ **Solidariedade**, sendo da responsabilidade de todos os cidadãos a realização dos fins do voluntariado;
- ▶ **Participação**, que implica a intervenção das organizações representativas do voluntariado em matérias respeitantes aos domínios em que os voluntários desenvolvem o seu trabalho;
- ▶ **Cooperação**, que envolve a possibilidade de as organizações promotoras e as organizações representativas do voluntariado estabelecerem relações e programas de acção concertada;
- ▶ **Complementaridade**, uma vez que o voluntário não deve substituir os recursos humanos considerados necessários à prossecução das actividades das organizações promotoras, estatutariamente definidas;
- ▶ **Gratuidade**, pois pressupõe-se que o voluntário não é remunerado, nem pode receber subvenções ou donativos, pelo exercício do seu trabalho;
- ▶ **Responsabilidade**, reconhecendo que o voluntário é responsável pelo exercício da actividade que se comprometeu realizar, dadas as expectativas criadas aos destinatários do trabalho voluntário;
- ▶ **Convergência**, que determina a harmonização da acção do voluntário com a cultura e objectivos institucionais da entidade promotora.

A CSES (2010) considera que o trabalho voluntário «constitui um recurso renovável crucial para a resolução de muitos problemas sociais, económicos e ambientais da actualidade.».

Cunha (2014) referiu que «o voluntariado desempenha um papel importante na implementação de medidas destinadas a prevenir ou corrigir os fenómenos de exclusão social.», isto porque o voluntariado está sempre associado à defesa de uma causa pautada por algum tipo de desigualdade. Nenhum indivíduo faz voluntariado se não se identificar com a causa associada.

Embora esteja maioritariamente associado a entidades de cariz social e religioso, o trabalho

voluntário foi-se gradualmente alargando a outras áreas e causas como o ambiente, o desporto, a cultura e a saúde. (Soares, 2011)

Para Marques (2016), o voluntariado «é um fenómeno [...] traduzido por uma atitude ou acção que sempre esteve presente em todas as sociedades, em todas as geografias, todas as culturas e em todos os tempos históricos.».

Para Serapioni *et al.* (2013, *cit in* Marques, 2016), o trabalho voluntário «promove a confiança, a reciprocidade e a prática de uma cidadania activa» além de ser «uma poderosa escola de cidadania, que ajuda a estimular o aparecimento de novas competências pessoais e profissionais, permitindo alargar horizontes e criar redes de entreajuda solidária.»

Baptista *et al.* (n.d.) consideram que o voluntariado

[...] apesar de universal, é multifacetado e as suas dimensões variam de acordo com o contexto social e temporal, isto é, a própria contemporaneidade do fenómeno. Ainda assim, pode ser visto como um exercício livre e desinteressado (pois contrapõem-se a qualquer tipo de obrigação). [...]

## **6.2. O Voluntário**

A CVP define voluntário como «aquele que, de forma consciente, solidária e desinteressada, presta serviços à instituição.».

A Lei n.º 71/98 de 3 de Novembro define voluntário como «o indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete [...] a realizar acções de voluntariado no âmbito de uma organização promotora.».

Baptista *et al.* (n.d.) consideram que voluntário é um indivíduo «com vontade própria e desejo em oferecer o seu tempo e as suas capacidades em solidariedade de uma determinada organização. Ao fazê-lo de forma desinteressada, é não remunerado e não recebe nenhuma recompensa [...]», sendo que recompensa é tida como algo monetário. A recompensa que se pode retirar do voluntariado é a satisfação em ajudar, em contribuir e fazer parte de uma causa com a qual nos identificamos.

Fernandes (2015) afirma que «ser voluntário é muito mais do que ter um coração bondoso.

É comprometer-se a – de forma assídua, responsável, de acordo com as regras organizacionais – levar a cabo as funções atribuídas pela instituição acolhedora.».

O Portal do Voluntário (2019) defende que «ser voluntário é empenhar-se em causas de interesse social e comunitário, e assim melhorar o seu empenho pessoal e a qualidade de vida da sociedade», encarando o voluntário como «um grande veículo que apoia a construção da personalidade de um indivíduo, tornando-o mais humano, valorizando tudo aquilo que é bom e dignificante para a vida.».

Assim sendo, o que motiva um indivíduo a dedicar parte do seu tempo a uma causa?

Primeiro é fundamental perceber o que é a motivação.

Segundo Cunha *et al.* (2007) a motivação não é um conceito fácil de definir por ser utilizado em diversos contextos e analisado segundo múltiplas perspectivas.

Para Mondy, Sharplin e Premeaux (1991, *cit in* Teixeira, 2011), a motivação pode ser definida como «a vontade de uma pessoa desenvolver esforços com vista à prossecução de objectivos.».

Pinder (1998, *cit in* Cunha *et al.*, 2007) define motivação como as forças que têm origem quer no indivíduo quer na sua envolvente e que dão origem a determinados comportamentos.

Para Pinto *et al.* (2010) motivação é «a força propulsora por trás de todas as acções, é o processo responsável pela intensidade, direcção e persistência dos esforços de uma pessoa para o alcance de uma determinada meta.».

Teixeira (2011) entende que a motivação é o «reforço da vontade».

Podemos, portanto, assumir que a motivação é algo que impele o indivíduo a agir com o intuito de atingir um determinado objectivo.

Ferreira, Proença e Proença (2008) concluíram, com sua investigação sobre as motivações do trabalho voluntário, que a cultura de um país, bem como o espaço geográfico em que está inserido e o tipo de organização podem influenciar a motivação dos voluntários devido à existência de diferentes realidades. A maior parte dos estudos foram realizados em entidades ligadas ao desporto, ao ambiente e às artes e com origem nos Estados Unidos, Canadá e Austrália, não havendo muito desenvolvimento sobre este tema na Europa.

Delicado (2002) concluiu que a principal motivação para o trabalho voluntário é desejo de

ajudar os outros. Como benefícios que advém do voluntariado foram identificados:

- ▶ A satisfação e felicidade proveniente do acto de ajudar;
- ▶ A promoção da sua própria saúde física, psicológica e espiritual;
- ▶ O convívio social;
- ▶ O estabelecimento de relações de amizade;
- ▶ A ocupação dos tempos livres;
- ▶ A aquisição de conhecimentos e competências;
- ▶ A obtenção de prestígio e reconhecimento na comunidade.

### **6.3. O Voluntariado em Portugal e no Mundo**

No contexto nacional e como já foi referido, o enquadramento do voluntariado é feito pela Lei n.º 71/98 de 3 de Novembro e pelo Decreto-Lei n.º 389/99 de 30 de Setembro.

O trabalho voluntário em Portugal tem «ainda pouca visibilidade estatística, já que a informação existente se encontra dispersa e não sistematizada.». (CSES, 2010)

Sardinha (2011) concluiu também, aquando da sua investigação, que o trabalho voluntário em Portugal tinha pouca expressividade comparativamente aos restantes países europeus.

Em 2016, a Agência Lusa publicou um artigo sobre o voluntariado com base nos dados do Inquérito Piloto ao Trabalho Voluntário 2012, onde se constatou que esta realidade ainda se mantinha e que, no contexto europeu, Portugal era o terceiro país com menor taxa de voluntariado (11,5%), estando apenas à frente da Bulgária e da Polónia.

Em 2019, o INE publicou o Inquérito ao Trabalho Voluntário 2018 com novos dados. A taxa de voluntariado em Portugal em 2018 foi de 7,8%, mantendo a posição de terceiro país com menor taxa na Europa.

Pratas (2018) analisou o panorama do voluntariado em Portugal com base nos dados do Inquérito Piloto ao Trabalho Voluntário 2012 que, comparativamente com os dados do Inquérito de 2018, ainda se mantém:

- ▶ A taxa de voluntariado nacional é inferior à taxa média da UE;

- ▶ Existem mais mulheres a fazer voluntariado do que homens;
- ▶ A taxa de voluntariado aumenta com o nível de escolaridade;
- ▶ O trabalho voluntário representa menos de 1% do PIB nacional.

Outro aspecto importante, e pelo facto desta investigação se centrar nas OSFL de protecção animal, enquadradas no grupo “Ambiente”, é o facto da percentagem de voluntários respeitante a este grupo ter sido, em 2012, de 3,5%, sendo a percentagem de voluntários do sexo masculino 3,9% e do sexo feminino de 3,2%. Em 2018, o estudo apresentou apenas as taxas de voluntários em “actividades de protecção ambiental e de bem-estar animal” com a distinção entre homens, 2,2% e mulheres, 5,2%.

O trabalho voluntário constitui um recurso fundamental das organizações da economia social (CSES, 2010) e cuja importância tem sido crescente. A pouca informação de que se dispõe, não só em relação ao voluntariado como também a todo o SNL, resulta de estudos realizados pontualmente, sendo que os resultados obtidos são separados por considerável hiato de tempo, tornando difícil a sua análise e comparação.

Segundo Amaro (2002, *cit in* Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 2013) a evolução do voluntariado em Portugal pode ser dividida em quatro períodos:

- ▶ **Pré-industrial:** Durante este período, o trabalho voluntário não “concorre” com o trabalho remunerado e não tem reconhecimento social. Está ligado à assistência a familiares e de iniciativa própria. O voluntariado tem ligação intrínseca à Igreja, mais precisamente as Misericórdias;
- ▶ **Industrial:** A Revolução Industrial contribuiu para o desenvolvimento do voluntariado em Portugal. Marcou o fim da economia social baseada na caridade religiosa, devido à institucionalização dos serviços sociais, ou seja, os serviços sociais deixam de ser exclusivos da Igreja. Surgiram os primeiros sindicatos, associações humanitárias, cooperativas e mutualidades agrícolas e os bombeiros voluntários;
- ▶ **Estado-providência:** Depois da Segunda Guerra Mundial, foram reconhecidos alguns bens e serviços fundamentais como a saúde, a educação e o emprego, sendo o Estado o responsável por assegurá-los. O voluntariado revela-se insuficiente e ineficaz para dar respostas às novas necessidades sociais, passando a ser visto como uma forma de complementar a actuação do Estado. Com o 25 de Abril de 1974, surgem inúmeros movimentos sociais e liberdades e o voluntariado passa a ser visto como forma de

cidadania e solidariedade. Com as novas ideologias políticas surgem também as primeiras ONGD;

- ▶ **Pós-industrial:** Período marcado por novos conceitos de governação e gestão que permite melhores relações entre o Estado, o mercado e a sociedade. Surgem novos conceitos com economia social e solidária. O terceiro sector cresce é reconhecido como fonte de emprego, empreendedorismo e cidadania. O voluntariado é reconhecido como uma necessidade social.

No contexto europeu, o enquadramento do voluntariado é feito pelo Conselho da Europa, organismo que promove e defende a liberdade e a igualdade nas suas diversas dimensões e representa a Europa nas convenções internacionais. (Soares, 2011)

O Conselho da UE instituiu o ano de 2011 como o Ano Europeu do Voluntariado a fim de incentivar e apoiar os esforços desenvolvidos pela Comunidade, pelos Estados-Membros e pelas autoridades locais e regionais, tendo em vista criar condições na sociedade civil propícias ao voluntariado e aumentar a visibilidade das suas actividades na UE. (Conselho da UE, 2010)

O Centro Europeu de Voluntariado (CEV) é a rede europeia criada em 1992 que promove o voluntariado e apoia voluntários na Europa, a nível europeu, nacional ou regional, através de diversos projectos. (CEV, 2019)

No contexto internacional, o voluntariado é enquadrado pela Organização das Nações Unidas (ONU), organização que promove a união, a liberdade e a igualdade entre todas as nações. (Soares, 2011)

Depois da Primeira Guerra Mundial, o voluntariado internacional ganha uma nova dimensão na tentativa de reerguer um mundo destruído. Surgem os movimentos voluntários e, em 1934, nasce o *Service Civil International* (Serviço Civil Internacional). Em 1943, surge a *United Nations Relief and Rehabilitation Administration* (UNRRA), Administração das Nações Unidas para Auxílio e Reabilitação, que dá continuidade ao trabalho já desenvolvido, integrando a ONU em 1945, aquando da sua criação e após a Segunda Guerra Mundial, cujos efeitos foram ainda mais nefastos do que os da Primeira Guerra Mundial. (UNV, 2019)

A ONU rege-se pelos propósitos e princípios contidos na sua Carta Fundadora – a Carta das Nações Unidas – e o seu objectivo é «unir todas as nações do mundo em prol da paz e do desenvolvimento, com base nos princípios da justiça, dignidade humana e no bem-estar de

todos» [...] dando «aos países a oportunidade de procurar soluções em conjunto para os desafios do mundo, preservando os interesses e a soberania nacional.». (UNRIC, 2019a)

Todo este movimento voluntário levou à criação de outras organizações como (UNV, 2019):

- ▶ *Australian Volunteers*, em 1951;
- ▶ *Voluntary Services Overseas*, no Reino Unido em 1958;
- ▶ *United States Peace Corps*, nos Estados Unidos e *Canadian University Service Overseas*, no Canadá em 1961;
- ▶ *Japanese Overseas Cooperation Volunteers*, no Japão em 1965.

Em 1962, é fundada a Secretaria Internacional do Serviço Voluntário na *International Conference on Middle Level Manpower*, em Porto Rico, tendo em vista a promoção dos serviços de voluntariado a nível mundial.

Mohammed Reza Pahlavi, xá do Irão, é a primeira pessoa a propor a criação um programa formal de *United Nations Volunteers* (UNV), Voluntários das Nações Unidas, durante um discurso na Universidade de Harvard, em 1968.

Em 1970, a Assembleia-Geral da ONU delibera a criação de um grupo internacional de voluntários dentro do sistema da ONU e, assim, surgem os UNV, dirigidos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). É criado, também, o *Special Voluntary Fund* (SVF), Fundo Voluntário Especial, que contribui para que os UNV possam fazer o seu trabalho. (UNV, 2019)

Os UNV continuam o seu trabalho na promoção a paz, dando resposta a desastres, ajudando comunidades e contribuindo para um desenvolvimento sustentável. Contam anualmente com cerca de oito mil voluntários qualificados, de diferentes nacionalidades, no programa de voluntariado. (UNRIC, 2019b)

*O papel diversificado e dinâmico do voluntariado na promoção dos objectivos de desenvolvimento sustentável merece forte apoio dos governos e de outras partes interessadas.*<sup>18</sup> (Guterres, 2018)

---

<sup>18</sup> No original: «The diverse and dynamic role of volunteerism in promoting the Sustainable Development Goals merits strong support from Governments and other stakeholders.» (Guterres, 2018)

A ONU decretou o ano de 2001 como o Ano Internacional do Voluntariado a fim de reconhecer e promover o trabalho voluntário por todo o mundo. O voluntariado é reconhecido como um componente importante de qualquer estratégia voltada para a redução da pobreza, desenvolvimento sustentável e integração social, superando a exclusão e a discriminação social. (UNV, 2019)

*O voluntariado promove a criatividade, é enriquecido com a força das nossas paixões e liga-nos àqueles que mais precisam de nós. O voluntariado é um fenómeno global que transcende as fronteiras, religiões e diferenças culturais. Os voluntários incorporam os valores fundamentais do compromisso, inclusividade, empenhamento cívico e sentido de solidariedade. (Ki-moon, 2015)*

## 7. A Protecção e os Direitos dos Animais

### 7.1. Origem, conceito e perspectivas de Protecção e Direitos dos Animais

Segundo Wise (2016), existem historicamente diversas abordagens sobre a defesa dos direitos dos animais, quer a nível filosófico, legal, científico, religioso ou ético.

De entre as vozes mais influentes sobre esta temática e, de acordo com Richard D. Ryder (2000, *cit in* Silva, 2009) podemos, cronologicamente, destacar:

- ▶ **Pitágoras (582 a.C. - 497 a.C.)**, matemático e filósofo;
- ▶ **Buddha (563 a.C. - 483 a.C.)**, fundador do Budismo;
- ▶ **Séneca (4 a.C. - 65)**, filósofo e escritor;
- ▶ **Plutarco (46-119)**, **Plotino (205-270)** e **Porfírio (234-305)**, filósofos;
- ▶ **Maomé (570-632)**, profeta;
- ▶ **São Francisco de Assis (1181-1226)**, frade católico, padroeiro dos animais;
- ▶ **Leonardo da Vinci (1452-1519)**, pintor e inventor;
- ▶ **Thomas More (1478-1535)**, filósofo e político;
- ▶ **Papa Pio V (1504-1572)**, líder da Igreja Católica;
- ▶ **Michel de Montaigne (1533-1592)**, filósofo, jurista e político;
- ▶ **William Shakespeare (1564-1616)**, poeta e dramaturgo;
- ▶ **Henry More (1614-1687)**, filósofo;
- ▶ **John Locke (1632-1704)**, filósofo;
- ▶ **Isaac Newton (1642-1727)**, físico e matemático;
- ▶ **Voltaire (1694-1778)**, filósofo e escritor;
- ▶ **Jean-Jacques Rousseau (1712-1778)**, filósofo e escritor;
- ▶ **Jeremy Bentham (1748-1832)**, filósofo e jurista;
- ▶ **Charles Darwin (1809-1882)**, geólogo e biólogo;
- ▶ **Mahatma Gandhi (1869-1948)**, advogado e activista político;

► **Albert Einstein (1879-1955)**, físico.

Se Pitágoras defendia que os animais deviam ser respeitados, até porque acreditava na transmigração das almas entre seres humanos e animais, Aristóteles (384 a.C. - 322 a.C.) considerava que os seres não humanos não tinham estatuto moral nem eram dotados de discernimento, existindo apenas para servir e para o benefício dos seres humanos, que por possuírem tais características eram considerados superiores. (Almeida *et al.*, 2007)

René Descartes (1596-1650) comparou os animais a máquinas desprovidas de pensamento e consciência. A sua teoria, embora não muito influente, conta com alguns defensores que relacionam a falta de pensamento e consciência à falta de linguagem: sem linguagem não há pensamento e sem pensamento não há consciência. (Galvão, 2010)

Immanuel Kant (1724-1804), apesar de seguir a mesma linha de pensamento de Aristóteles, não concordava com a crueldade praticada sem justificação. Todavia, seria aceitável se fosse praticada para a obtenção de algum benefício, como o seu uso na ciência.

Charles Darwin descredibilizou a teoria defendida por Aristóteles quando apresentou a Teoria da Evolução das Espécies, onde provou que todos os seres, humanos ou não, descendem de outros seres, sendo o resultado da evolução natural das espécies. (Almeida *et al.*, 2007)

Tom Regan (2003, *cit in* Galvão, 2010), filósofo, professor e activista, que se especializou no estudo da defesa dos animais, contrariou a teoria de Descartes afirmando que, se esta fosse verdadeira, também as crianças seriam desprovidas de pensamento e consciência até aprenderem a falar, o que não é verdade. Almeida *et al.* (2007) mencionam além das crianças, os deficientes mentais. Assim, o uso de uma linguagem não é uma condição necessária a existência de racionalidade e consciência.

Houve sempre alguém preocupado, sensibilizado e com voz activa na tentativa de consciencialização para importância da protecção e dos direitos dos animais. No entanto, este tema só ganha dimensão filosófica e ética no final do século XX, assente na ideia de que certas capacidades psicológicas e sensoriais determinam a relevância moral de todos os seres humanos e não humanos. Por partilharem capacidades semelhantes, devem ter os mesmos direitos e serem respeitados da mesma forma. (Silva, 2009)

*O princípio fundamental do movimento moderno dos direitos dos animais é que muitos animais não humanos têm interesses básicos que merecem reconhecimento, consideração e protecção. Na opinião dos defensores dos direitos dos animais, esses interesses básicos conferem aos animais que os possuem os mesmos direitos morais e legais.*<sup>19</sup> (Wise, 2016)

Segundo Wise (2016), o movimento moderno dos direitos dos animais é o primeiro movimento de reforma social iniciado por filósofos e é sustentado por duas grandes perspectivas do pensamento filosófico: o utilitarismo e a teoria dos direitos.

O utilitarismo surge no século XVIII com o filósofo e jurista inglês Jeremy Bentham, que publica, em 1789, “An Introduction to the Principles of Morals and Legislation”, expondo a teoria. Bentham descreveu-a como “o grande princípio de felicidade”, em que o valor moral de uma acção é determinado apenas pela sua utilidade em proporcionar felicidade ou prazer. (Parellada, 2013)

A perspectiva utilitarista assenta na utilidade de coisas ou acções e na forma como essas mesmas coisas ou acções promovem a felicidade geral. A presença de prazer e a ausência de dor é o princípio moral obrigatório desta perspectiva. (Sweet, n.d.)

*Por princípio de utilidade entende-se o princípio que aprova ou desaprova toda a acção, de acordo com a tendência que parece ter para aumentar ou diminuir a felicidade da parte cujo interesse está em questão: ou, o que é a mesma coisa por outras palavras, promover ou opor-se a essa felicidade.*<sup>20</sup> (Bentham, 1789 *cit in* Sweet, n.d.)

Esta célebre passagem da obra de Bentham resume a questão central da teoria utilitarista:

---

<sup>19</sup> No original: «The fundamental principle of the modern animal rights movement is that many nonhuman animals have basic interests that deserve recognition, consideration, and protection. In the view of animal rights advocates, these basic interests give the animals that have them both moral and legal rights.» (Wise, 2016)

<sup>20</sup> No original: «By the principle of utility is meant that principle which approves or disapproves of every action whatsoever, according to the tendency which it appears to have to augment or diminish the happiness of the party whose interest is in question: or, what is the same thing in other words, to promote or to oppose that happiness.» (Bentham, 1789 *cit in* Sweet, n.d.)

*Talvez chegue o dia em que a restante criação animal venha a adquirir os direitos que nunca lhe poderiam ter sido retirados senão pela mão da tirania. Os franceses já descobriram que o negro da pele não é razão para um ser humano ser abandonado sem remédio aos caprichos de um torcionário. É possível que um dia se reconheça que o número de pernas, a vilosidade da pele ou a terminação do os sacrum são razões igualmente insuficientes para abandonar um ser sensível ao mesmo destino. Que outra coisa poderia traçar uma linha insuperável? Será a faculdade da razão ou, talvez, a faculdade do discurso? Mas um cavalo adulto é, para lá de toda a comparação, um animal mais racional, assim como mais sociável, que um recém-nascido de um dia, de uma semana ou mesmo de um mês. Mas suponhamos que não era assim; de que serviria? A questão não está em saber se eles podem falar ou pensar, mas sim se podem sofrer. (Bentham, 1789 cit in Almeida et al., 2007)*

Para Bentham, o que atribui estatuto moral aos animais não humanos é a sensibilidade e não a racionalidade. A capacidade de sentir emoções e sensações como a dor, o prazer, a alegria e a tristeza, denominada *senciência*, é o único critério aceitável, na medida em que um ser *senciente* tem a capacidade de sofrer e se o seu sofrimento for ignorado é moralmente condenável. (Almeida et al., 2007)

O não domínio de uma linguagem ou a existência de algum tipo de problema do foro mental, não anula a *senciência*. Uma criança que ainda não aprendeu a falar ou um indivíduo com limitações mentais continuam a ter a capacidade de sentir dor, prazer, alegria e tristeza, tal como acontece com os animais não humanos.

A teoria utilitarista é o conjunto de teorias éticas das quais a correção das acções depende somente da soma total de bem-estar que produzem. Assim, todas elas partilham quatro características fundamentais (MacAskill & Meissner, 2020a; 2020c):

- ▶ **Consequencialismo:** A correção moral das acções, regras, políticas, etc. depende somente do valor de suas consequências;
- ▶ **Bem-estar:** Apenas o bem-estar dos indivíduos determina o quão boa é uma acção, regra, política, etc.;

- ▶ **Imparcialidade:** A identidade dos indivíduos é irrelevante para o valor de um resultado;
- ▶ **Agregacionismo aditivo:** O valor do mundo é dado pela soma dos valores das suas partes, onde essas partes são algum tipo de fenómeno como experiências, vidas ou sociedades.

Em 1861, John Stuart Mill (1806-1873), filósofo e economista inglês, publica a obra “Utilitarianism” onde defende e desenvolve a teoria de Bentham. (Heydt, n.d.)

Para Stuart Mill, o utilitarismo define a utilidade ou o útil com referência ao derradeiro fim das acções, que em sintonia com a tradição ética teleológica e com o princípio moral formulado por Bentham, é igualmente identificado como bem e com a felicidade do maior número de pessoas. (Oliveira, 2015)

Stuart Mill conseguiu, por exemplo, distinguir os prazeres superiores dos inferiores e avaliar o grau de felicidade expectável produzido por uma acção. Corrigiu conceitos errados, explorou a motivação para agir de acordo com o princípio da utilidade e provou que o utilitarismo é responsável pela justiça, que é algo que nos empenhamos em defender. (Heydt, n.d.)

*O utilitarismo não é um ponto de vista único, mas um conjunto de teorias éticas relacionadas. O que essas teorias têm em comum é o seu foco em trazer as melhores consequências para o mundo, melhorando a vida de todos os seres sencientes. O utilitarismo sustenta que devemos dar igual consideração moral ao bem-estar de todos os indivíduos, independentemente de características como género, raça, nacionalidade ou espécie.*<sup>21</sup> (MacAskill & Meissner, 2020e)

Um dos defensores contemporâneos do utilitarismo é o filósofo e professor australiano Peter Singer. É considerado o filósofo vivo mais influente do mundo e um dos principais nomes do movimento moderno dos direitos dos animais. É notável o seu trabalho no campo da ética no tratamento dos animais, a influência dos seus estudos no desenvolvimento de um

---

<sup>21</sup> No original: «Utilitarianism is not a single viewpoint, but a family of related ethical theories. What these theories have in common is their focus on bringing about the best consequences for the world through improving the lives of all sentient beings. Utilitarianism holds we should give equal moral consideration to the wellbeing of all individuals, regardless of characteristics such as their gender, race, nationality, or species.» (MacAskill & Meissner, 2020e)

princípio moral eficaz e a crítica controversa à santidade da ética da vida na Bioética. (*The Life We Can Save*, 2019a)

Fundou, em 2009, a *The Live We Can Save* para promover as ideias que compilou num livro com o mesmo nome no combate à pobreza mundial. (*The Live We Can Save*, 2019b)

Foi, também, co-fundador da *Australian Federation of Animal Societies*, hoje *Animals Australia*, a principal OSFL australiana de protecção animal. (Singer, n.d.)

Em 1975, publicou o livro “Animal Liberation”, que é considerado uma referência do movimento de libertação animal. Nele, Singer defende que é imperativa a mudança no modo como nós, seres humanos, tratamos os seres não humanos. Questiona a origem do princípio da igualdade moral dos seres humanos, rejeitando a discriminação de raça e sexo e defendendo o seu alargamento aos seres não humanos pois, no seu ponto de vista, o único entendimento aceitável do princípio da igualdade é a ausência de preconceitos e discriminação. Aborda a questão do especismo e das suas terríveis consequências em duas áreas particularmente preocupantes: a experimentação animal e a criação de animais. Trata outra questão controversa, o vegetarianismo, e os seus benefícios práticos. Por último, Singer defende o movimento de libertação animal e apresenta a evolução histórica do especismo no pensamento filosófico e religioso ocidental. (Galvão, 2000)

*O preceito central do utilitarismo é que devemos tornar o mundo o melhor lugar que pudermos. Isso significa que, tanto quanto estiver ao nosso alcance, devemos criar um mundo em que cada indivíduo tenha o mais alto nível possível de bem-estar.*<sup>22</sup> (Peter Singer cit in MacAskill & Meissner, 2020e)

Singer rejeita a ideia baseada na inteligência de que os animais não humanos sejam considerados com menor importância, defendendo e desenvolvendo a teoria de Bentham em “All Animals Are Equal” que escreveu em 1974. Considera que todos os seres sencientes possuem estatuto moral e a diferença de tratamento entre eles não pode ser baseada unicamente na espécie a que pertencem. Rejeita, por isso, o especismo. Não obstante, não

---

<sup>22</sup> No original: «The core precept of utilitarianism is that we should make the world the best place we can. That means that, as far as it is within our power, we should bring about a world in which every individual has the highest possible level of wellbeing.» (Peter Singer cit in MacAskill & Meissner, 2020e)

considera que todos os seres sencientes têm o mesmo estatuto moral. Como refere Galvão (2010), Singer não considera que matar um rato seja tão grave como matar um ser humano. Também não considera que todos eles tenham direitos deontológicos.

O termo “especismo” é usado pela primeira vez, em 1970, por Richard D. Ryder, psicólogo e filósofo britânico bastante influente no movimento moderno dos direitos dos animais, para defender que os animais não humanos devem ter estatuto moral.

O especismo é a discriminação baseada na espécie. Segundo Ryder, é a crença de que a espécie humana é superior às outras espécies e por isso possui direitos ou privilégios que a outros animais sencientes são negados. (Galvão, 2010 & Ryder, 2015)

Ryder usou o termo “especismo” propositadamente como um alerta para a moralidade das práticas actuais a que os animais não humanos são sujeitos, nomeadamente em pesquisas, na agricultura, no mercado e na natureza. Para o autor, todos os preconceitos associados ao especismo se baseiam em diferenças físicas moralmente irrelevantes, pelo que todos os animais sensíveis, incluindo os humanos, deveriam ter um estatuto moral semelhante. Recorrendo às teorias de Darwin, Ryder questiona: Se, em termos biológicos, não existem diferenças significativas entre animais e humanos, por que razão as há em termos morais?

Ryder é também responsável pelo termo “*painism*”, que deriva do termo “*pain*”, “dor”, em inglês. O painismo é a base da ética de Ryder, que defende que qualquer animal que sinta dor, humano ou não, tem estatuto moral. Tal como a inteligência e a senciência, também a inteligência e a dor não estão, necessariamente, relacionadas. Por isso, Ryder explica que podem existir seres inteligentes que sintam pouca dor e seres pouco inteligentes que sintam extrema dor. (Ryder, 2015)

*«[...]O âmbito de todos os sistemas morais deve abranger todos os seres que sentem dor e não apenas o animal humano. [...] Dor é dor, independentemente de quem ou o que sofre. [...] É a dor que importa, não a espécie.»<sup>23</sup> (Ryder, 2015)*

---

<sup>23</sup> No original: «[...] The scope of all moral systems should be extended to cover all painient things and not just the human animal. [...] Pain is pain regardless as to who or what suffers it. [...] It is the pain that matters, not the species.» (Ryder, 2015)

Para o autor, dor é «toda e qualquer forma de sofrimento ou experiência negativa, incluindo medo, angústia e tédio, bem como a própria dor corporal. Coisas como injustiça, desigualdade e perda de liberdade naturalmente causam dor.». Para justificar a sua teoria, Ryder apresenta três evidências: a evidência anatómica de sistemas nervosos eficazes, a evidência comportamental de comportamentos de evasão e a evidência neuro-química de substâncias associadas à transmissão da dor.

Cada ser experimenta apenas as suas próprias dores e, por essa razão, Ryder vê o painismo como a ponte entre o utilitarismo e a teoria dos direitos e defende que a dor é única base que psicologicamente sustenta os direitos. (Ryder, 2015)

Outro grande nome do movimento moderno dos direitos dos animais é o filósofo, professor e activista Tom Regan (1938-2017). É um pioneiro na filosofia dos direitos dos animais, sendo “The Case of the Animal Rights”, publicado em 1983, considerada a sua obra mais relevante e um clássico moderno, onde defende a teoria dos direitos. (Oliveira, 2004 & The Animals Voice, 2020)

Regan e todo o trabalho que desenvolveu foi movido pela sua convicção de que há algo errado com a moralidade humana e pela ausência de princípios e valores de certos pontos de vista. (Oliveira, 2004)

O movimento dos direitos dos animais concebido por Regan tem em vista a concretização de diversos objectivos, dos quais destaca três em particular (Regan, 1985):

- ▶ A abolição total do uso de animais na ciência;
- ▶ A dissolução total da agricultura animal comercial;
- ▶ A eliminação total da caça e captura comercial e desportiva.

De acordo com Oliveira (2004), Regan apresenta duas opções: Ou a defesa dos animais é sustentada pelo princípio moral da igualdade ou não existe nenhum princípio moral que sustente os direitos humanos, porque o que está em causa é a defesa de todos os animais, humanos e não humanos.

Regan alarga e desenvolve a perspectiva kantiana, preenchendo as lacunas que Kant não conseguiu, nomeadamente em relação às crianças e aos indivíduos com deficiência mental.

*O que há de errado – fundamentalmente errado – na maneira como os animais são tratados não são os detalhes que variam de caso para caso. É todo o sistema. [...] O que está errado não é a dor, não é o sofrimento, não é a privação. Eles compõem o que está errado. Às vezes – frequentemente – tornam-no muito, muito pior. Mas não são o erro fundamental. O erro fundamental é o sistema que nos permite ver os animais como nossos recursos [...] para serem comidos, manipulados cirurgicamente ou explorados por desporto ou dinheiro.*<sup>24</sup> (Regan, 1985)

A teoria dos direitos, tal como o utilitarismo, rejeita o especismo e, por isso, se os seres humanos têm direitos, os seres não humanos também têm direitos. (Almeida *et al.*, 2007)

Rejeita, também, o utilitarismo essencialmente porque o critério da igualdade invocado pela teoria utilitarista é baseado na sensibilidade, não considerando, todavia, o valor intrínseco de cada ser, pois esse pode ser sacrificado em nome de uma felicidade maior (princípio da utilidade). Por outras palavras, valoriza a sensibilidade e utilidade, descredibilizando o valor intrínseco e exclusivo dos seres. O utilitarismo é, assim, incompatível com os direitos humanos, na medida em que todos os seres sencientes, humanos e não humanos, têm estatuto e direitos morais, independentemente da utilidade que tenham para os outros. (Oliveira, 2004)

Sobre a teoria dos direitos, Regan explica:

Penso que, a perspectiva dos direitos é racionalmente a teoria moral mais satisfatória. Ultrapassa todas as outras teorias no grau com que esclarece e explica o fundamento dos deveres uns para com os outros – o domínio da moral humana. Tem, assim, as melhores razões e os melhores argumentos. Obviamente, se fosse possível mostrar que só os seres humanos estão incluídos no seu âmbito, então uma pessoa como eu, que acredita nos direitos dos animais, seria obrigada a procurar noutro lado.

Mas as tentativas de limitar o seu âmbito apenas aos seres humanos podem mostrar-se racionalmente imperfeitas. É verdade que os animais não possuem

---

<sup>24</sup> Texto original no **Anexo II**

muitas das capacidades que os seres humanos possuem. Não sabem ler, não sabem fazer matemática avançada, construir uma estante de livros ou fazer *baba ghanoush*. Muitos seres humanos também não e não é por isso que não dizemos (e não devemos) que esses humanos têm menos valor intrínseco, menos direito de serem tratados com respeito do que outros. São as semelhanças entre os seres humanos que mais claramente, de maneira não controversa, têm esse valor (as pessoas que lêem isso, por exemplo), e não as nossas diferenças que mais importam. E a semelhança básica realmente crucial é simplesmente esta: cada um de nós é sujeito de uma vida com experiências, uma criatura consciente que possui um bem-estar individual que é importante para si próprio, independentemente de utilidade que tem para os outros. Queremos e preferimos coisas, acreditamos e sentimos coisas, recordamos e esperamos coisas. E todas essas dimensões da nossa vida, incluindo o nosso prazer e dor, o nosso prazer e sofrimento, a nossa satisfação e frustração, a nossa existência contínua ou a nossa morte prematura – fazem toda a diferença na qualidade da nossa vida tal como é vivida por nós como indivíduos. O mesmo se aplica aos animais que nos interessam (os que são comidos e presos, por exemplo), também eles devem ser vistos como sujeitos de uma vida com experiências próprias, com valor próprio intrínseco. [...]

Qual poderia ser o fundamento de termos um valor mais intrínseco que os animais? A falta de razão, autonomia ou intelecto? Apenas se estivermos dispostos a fazer o mesmo julgamento no caso de humanos que sejam igualmente deficientes. Mas não é verdade que esses seres humanos - as crianças com atrasos, por exemplo, ou deficientes mentais – tenham um valor menos inerente que vocês ou eu. Também não podemos sustentar racionalmente a visão de que animais, que como eles são os sujeitos de uma vida com experiências, tem menos valor intrínseco. Todos os que têm valor intrínseco têm-no de igual forma, sejam animais humanos ou não. [...] O destino dos animais está nas nossas mãos. Deus permita que estejamos à altura da tarefa.<sup>25</sup> (Regan, 1985)

Regan defende que ser sujeito de uma vida é condição suficiente para ser respeitado e deter certos direitos deontológicos, nomeadamente, o direito à vida, o direito à liberdade e o direito

---

<sup>25</sup> Texto original no **Anexo II**

à integridade corporal, independentemente da raça, sexo, género, inteligência, capacidades ou condição. (Galvão, 2010 & Oliveira, 2004)

Em suma, actualmente podemos distinguir duas grandes linhas de pensamento no movimento moderno dos direitos dos animais:

- ▶ A perspectiva utilitarista alargada por Peter Singer, cujo ponto principal é a defesa do bem-estar e dos interesses dos animais não humanos;
- ▶ A perspectiva dos direitos desenvolvida por Tom Regan, que se foca na justiça, no respeito e na atribuição de direitos deontológicos aos animais não humanos.

## **7.2. A Protecção e os Direitos dos Animais em Portugal e no Mundo**

Durante muito tempo, os animais foram considerados perante a lei como coisas ou objectos passíveis de serem propriedade de alguém e tutelados pela lei das “coisas”. (Wise, 2016)

Ainda é assim em muitos países e, em Portugal, esta realidade só se alterou em 2017 com a publicação da Lei n.º 8/2017 de 3 de Março, que estabelece o estatuto jurídico dos animais e reconhece-os como seres vivos dotados de sensibilidade.

Embora de forma lenta, alguns países como o Reino Unido, Estados Unidos e a própria UE, têm vindo a adoptar medidas contra os maus-tratos, o abate, a crueldade e a comercialização dos animais, e a favor do seu bem-estar.

De acordo com a ICNPO, as OSFL de protecção animal estão inseridas no Grupo n.º 5 - “Ambiente”.

A nível nacional, e com base na última edição da CSES 2016, estão enquadradas no grupo das “Actividades de protecção ambiental e de bem-estar animal”.

A legislação de protecção animal tem sido alvo de debates, controvérsias e manifestações ao longo dos anos e, muito devido à crescente preocupação e sensibilização para o tema não somente em Portugal como também à escala global, a legislação tem gradualmente acompanhado as mudanças de realidade e perspectivas.

No caso concreto da protecção dos animais de companhia, foi feito um levantamento das alterações legislativas mais significativas em Portugal.

Em 1987, são publicadas duas leis de carácter ambiental:

- ▶ A Lei n.º 10/87 de 4 de Abril, que aprova as Lei das Associações de Defesa do Ambiente e onde foram definidas os direitos de participação e de intervenção das associações de defesa do ambiente. Esta lei foi revogada pela Lei n.º 35/98 de 18 de Julho, onde ficou definido o Estatuto das Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA);
- ▶ A Lei n.º 11/87 de 7 de Abril, que promulga as Lei de Bases do Ambiente, que sofreu algumas alterações, a última das quais em 2014 pela Lei n.º 19/2014 de 14 de Abril onde ficam definidas as bases da política do ambiente.

As únicas referências à protecção animal foram feitas na Lei n.º 11/87 de 7 de Abril e somente referentes à fauna, ou seja, à vida animal selvagem de um determinado ecossistema, nada sendo mencionado em relação aos animais de companhia.

Em 1993, é aprovada a Convenção Europeia para a Protecção dos Animais de Companhia, que foi assinada por Portugal e da qual resultou a aprovação do Decreto n.º 13/93 de 13 de Abril. Entre outras, ficaram definidos:

- ▶ Os princípios da posse, bem-estar e abate dos animais de companhia;
- ▶ Medidas relacionadas com animais vadios, nomeadamente no que respeita à sua redução, captura, detenção e abate;
- ▶ Programas de informação e de educação.

Este decreto é complementado pelo Decreto-Lei n.º 276/2001 de 17 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2003 de 17 de Dezembro.

Em 1995, é promulgada a Lei n.º 92/95 de 12 de Setembro, onde ficaram estabelecidas medidas gerais de protecção animal. É feita menção aos animais errantes (vadios) no Artigo 5.º, no que respeita à sua redução através do abate nos casos em que o número de animais constitua um problema. A última alteração a esta lei é feita pela Lei n.º 69/2014 de 29 de Agosto, conferindo um alargamento de direitos às associações zoófilas.

Em 2003, são aprovados três decretos-lei:

- ▶ Decreto-Lei n.º 312/2003 de 17 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico de detenção de animais de companhia de raças perigosas e potencialmente perigosas, posteriormente revogado pelo Decreto-Lei n.º 315/2009 de 29 de Outubro;

- ▶ Decreto-Lei n.º 313/2003 de 17 de Dezembro, que aprova Sistema de Identificação e Registo de Caninos e Felinos (SICAFE), sendo em 2019 revogado pelo Decreto-Lei n.º 82/2019 de 27 de Junho, que funde o Sistema de Identificação e Recuperação Animal (SIRA) e o SICAFE, criando o Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC);
- ▶ Decreto-Lei n.º 314/2003 de 17 de Dezembro, que aprova o Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ) e estabelece regras relativas a animais susceptíveis à raiva.

A Portaria n.º 422/2004 de 24 de Abril publica a lista das raças e os cruzamentos de raças de cães potencialmente perigosos, também ela posteriormente revogada em 2009 pelo Decreto-Lei n.º 315/2009 de 29 de Outubro.

Publicadas em Agosto de 2009:

- ▶ A Lei n.º 82/2009 de 21 de Agosto condena as lutas e as ofensas à integridade física causadas por animais de raças perigosas ou potencialmente perigosas;
- ▶ A Portaria n.º 968/2009 de 26 de Agosto institui um conjunto de regras a ter em conta nas deslocações de animais de companhia em transportes públicos.

Em 2016, é publicada a Lei n.º 27/2016 de 23 de Agosto que proíbe abate de animais errantes como forma de controlo das populações, indicando os programas CED (Capturar, Esterilizar, Devolver) a optar no caso dos gatos, e são estabelecidas medidas de criação de centros de recolha oficial de animais.

Aprovadas em 2017:

- ▶ A Lei n.º 8/2017 de 3 de Março estabelece o estatuto jurídico dos animais, reconhecendo-os como seres vivos dotados de sensibilidade;
- ▶ A Lei n.º 95/2017 de 23 de Agosto regula a compra e venda de animais de companhia;
- ▶ A Portaria n.º 146/2017 de 26 de Abril que regulamenta a Lei n.º 27/2016 de 23 de Agosto relativamente à criação de uma rede efectiva de centros de recolha oficial de animais de companhia, à fixação das normas que regulam o destino dos animais e o estabelecimento das normas de controlo das populações de animais errantes.

É aprovada, em 2020, a Lei n.º 39/2020 de 18 de Agosto, que altera o regime sancionatório e processual aplicável aos crimes contra animais de companhia, especialmente os de morte e maus-tratos.

É importante destacar que a maioria das leis aprovadas e das alterações a leis que já se encontram em vigor se devem a tragédias e infortúnios, como o caso de Simba, um cão de raça leão-da-rodésia abatido a tiro, em Março de 2015, em Monsanto, Idanha-a-Nova, ou como o do incêndio em Santo Tirso, em Julho de 2020, onde mais de 70 animais, cães e gatos, morreram carbonizados em dois canis ilegais.

Existem inúmeros organismos e entidades de protecção animal tanto a nível nacional como internacional.

Em Portugal, as mais emblemáticas são a Sociedade Protectora dos Animais (SPA) e a Liga Portuguesa dos Direitos do Animal (LPDA).

A SPA foi fundada por José Silvestre Ribeiro, em 1875, e é a mais antiga associação de defesa dos direitos dos animais em Portugal, sendo considerada uma referência. É uma OSFL que, como tantas outras, não recebe apoios do Estado, depende das quotas pagas pelos sócios, dos donativos e das várias parcerias que estabelece. (SPA, 2016c)

A sua missão é a «construção de soluções que visem a protecção e salvamento de animais em risco.», pelo que lutam por uma legislação nacional que o permita. (SPA, 2016a)

A LPDA, fundada em 1981, é uma OSFL de defesa dos direitos dos animais, registada na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e parceira da *Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals* (RSPCA). É também associada em várias organizações para o bem-estar animal. (LPDA, 2020)

É feita de seguida especial referência a Cristina Beckert (1956-2014).

Professora e filósofa lisboeta, é considerada uma das maiores pensadoras contemporâneas da ética ambiental e animal. Fundou, em 2000, a Sociedade de Ética Ambiental, associação inter e pluridisciplinar, sem fins lucrativos, cujos objectivos fundamentais são promover, educar, investigar e debater a ética ambiental.

Publicou diversos livros, incluindo manuais escolares, e escreveu vários artigos, sobre filosofia e ética ambiental. Enquanto professora, muitas foram as dissertações e teses que orientou. (Levai, 2014 & Sociedade de Ética Ambiental, n.d.)

Escreveu um texto sobre os direitos dos animais que faz parte do Dicionário de Filosofia Moral e Política do Instituto de Filosofia da Linguagem e que se encontra reproduzido no **Anexo III**. Escreveu um outro texto intitulado “A Ética e os Animais”, que se encontra no

**Anexo IV**, onde analisa as perspectivas que defendem que os seres não humanos são seres sencientes e que, por isso, têm direitos e merecem ser respeitados.

*[...] Não é se tratar bem os animais que não me degrada moralmente, mas, ao fazê-lo, estou, não só a respeitá-los na sua integridade, como, por acréscimo, a enriquecer a minha experiência pessoal e a alargar a minha consciência moral, o que me obriga a ter, para com os animais não humanos, deveres directos.*  
(Beckert, 2009)

De entre as entidades de defesa dos direitos dos animais mais conhecidas internacionalmente, destacam-se a *World Animal Protection* (WAP), a RSPCA, o *Eurogroup for Animals*, a *People for the Ethical Treatment of Animals* (PETA) e o *Animal Legal Defense Fund* (ALDF).

A WAP nasce como *World Society for the Protection of Animals* (WSPA), em 1981, resultante da fusão entre a *World Federation for the Protection of Animals* (WFPA) e a *International Society for the Prevention of Cruelty to Animals* (ISPA). Muda de denominação, em 2014, pela necessidade de evolução e pela dimensão do seu trabalho contra a crueldade e na defesa, protecção e luta pelo bem-estar e pelos direitos dos animais a uma escala mundial. (WAP, 2020c; 2020d)

A sua missão consiste em «criar um mundo melhor para os animais» através da articulação de cinco objectivos principais (WAP, 2020a):

- 1) Acabar com o sofrimento animal desnecessário;
- 2) Influenciar os líderes mundiais a incluir os animais nas suas tomadas de decisão;
- 3) Ajudar o mundo a compreender a importância dos animais;
- 4) Inspirar as pessoas a melhorar a vida dos animais;
- 5) Mover o mundo para proteger os animais.

Actua nas comunidades locais, nas áreas de criação de animais para alimentação e agricultura, em ambiente selvagem e vítimas de desastres naturais, assim como em colaboração com os governos, os organismos internacionais e outras ONG de protecção

animal. Está presente na Austrália, Brasil, Canadá, China, Costa Rica, Dinamarca, Estados Unidos, Índia, Quênia, Holanda, Nova Zelândia, Suécia, Tailândia e Reino Unido. (WAP, 2020b)

*Acreditamos que animais e pessoas merecem um mundo melhor. Juntos, podemos acabar com a crueldade.*<sup>26</sup> (WAP, 2020a)

A RSPCA foi criada em Londres, em 1824, sob o nome de *Society for the Prevention of Cruelty to Animals* (SPCA). Mais tarde, em 1837, recebeu patrocínio real da rainha Victoria, tornando-se, em 1840, na *Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals*, como é hoje mundialmente conhecida. (RSPCA, 2020b)

Trabalha directamente com os governos e com órgãos públicos, presta consultoria e incentiva o desenvolvimento de novas leis e políticas de bem-estar animal, actuando fundamentalmente ao nível legislativo na luta contra a crueldade e o sofrimento dos animais para «um mundo onde todos os animais sejam respeitados e tratados com compaixão.». (RSPCA, 2020a; 2020d; 2020e)

A RSPCA actua também a nível internacional, na Europa, na Ásia e em África. Em alguns países, a RSPCA International é a única organização internacional de bem-estar animal presente e com voz activa. (RSPCA, 2020c)

Richard D. Ryder foi presidente da RSPCA, responsável pela sua modernização e fez parte do seu conselho de administração. Foi, também, um dos responsáveis pela criação do *Eurogroup for Animals*. (Ryder, 2015)

O *Eurogroup for Animals* foi fundado pela RSPCA, em 1980, sendo a primeira coligação de grupos de bem-estar animal da Europa. (Nuffield Council on Bioethics, 2008).

Luta por melhorar o bem-estar dos animais e defende os seus interesses, conseguindo melhores legislações, normas, fiscalização e mudanças na sociedade. Desafia quem toma decisões a promover mudanças positivas e a oferecer advocacia e campanhas coordenadas a

---

<sup>26</sup> No original: «We believe that animals, and people, deserve a better world. Together, we can end this cruelty.». (WAP, 2020a)

nível da UE. Conta com cerca de 70 organizações-membros, entre as quais a WAP, a RSPCA e a ADR. (Eurogroup for Animals, 2020b; 2020d)

O *Eurogroup* trabalha directamente com as instituições europeias, Comissão, Parlamento e Conselho Europeus, e o seu papel é influenciar e contribuir para melhorar o bem-estar dos animais na Europa. Actua, essencialmente, nas áreas do aconselhamento político, comercialização e bem-estar animal, uso de animais na ciência, cães e gatos, animais equestres, criação de animais para alimentação e agricultura, vida selvagem. (Eurogroup for Animals, 2020a)

As questões que representam maior preocupação são a comercialização e tráficos de animais exóticos, os matadouros e aviários, os cães e gatos negligenciados pela lei, os animais selvagens em circos e zoológicos, a indústria das peles e a protecção da vida selvagem. (Eurogroup for Animals, 2020c)

Fundada em 1980, a PETA é a maior organização OSFL de direitos dos animais do mundo e dedica-se a estabelecer e defender os seus direitos. Acredita que todos os animais, humanos e não humanos, sofrem, têm direitos e merecem ser respeitados, independentemente da utilidade que tenham, rejeitando o especismo, sendo esta a máxima pela qual se rege.

Concentra a sua actuação em quatro áreas onde a intensidade e o horizonte temporal do sofrimento animal é maior: laboratórios, quintas industriais, roupa e calçado, e entretenimento. Promove acções de educação pública, investigações à crueldade, pesquisa, resgate de animais, mudança na legislação, eventos especiais, envolvimento de celebridades e campanhas de protesto. (PETA, 2020a; 2020b)

É uma organização controversa, com ideais extremistas e posições inflexíveis sobre os direitos dos animais. (PETA, 2020c)

Em 1979, numa altura em que o direito animal começava a emergir, um grupo de advogados americano criou o ALDF, com o objectivo de conseguir a aplicação mais rigorosa de leis de combate à crueldade e para que os animais tivessem direito a um tratamento mais digno.

O ALDF é uma OSFL de direito animal cuja missão é proteger as vidas e promover os interesses dos animais através do sistema legal, lutando por uma legislação mais eficiente e rigorosa.

Fornece assistência e aconselhamento jurídicos gratuitos aos promotores, com vista a garantir que os autores de crimes praticados contra os animais sejam responsabilizados e

promove a educação pública por meio de seminários, *workshops* e outros esforços de divulgação.

As áreas que constituem o principal foco da ALDF são o uso de animais na ciência, os animais mantidos em cativeiro, os animais de companhia, a criação de animais para a alimentação e as espécies selvagens ameaçadas. (ALDF, 2020)

Seguidamente, é feita especial menção a duas organizações: a *Culture & Animals Foundation* (CAF) e o *Nonhuman Rights Project* (NhRP).

A CAF foi fundada, em 1985, por Tom Regan e pela sua esposa Nancy, com a finalidade de promover a defesa animal através da expressão intelectual e artística.

Inspirados por Rachel Rosenthal (1938-2015), artista e activista pela defesa dos animais que aliou acções de consciencialização à cultura e à arte, Tom e Nancy conseguiram que a CAF se tornasse na combinação única entre as artes e a investigação académica.

Começou por desenvolver a "semana de consciencização animal", hoje *International Compassionate Living Festival* e tem sido uma referência para estudantes e activistas que procuram expandir e aprofundar o seu trabalho, bem como uma fonte de apoios a alguns dos principais activistas pela defesa dos animais, divididos em três categorias: Pesquisa, Criatividade e *Performance*. (CAF, 2020)

Em 1996, Steven M. Wise, um especialista em direito de protecção animal, fundou o NhRP como um projecto do *Center for the Expansion of Fundamental Rights* mudando, em 2012, formalmente a sua denominação para *Nonhuman Rights Project*, como é conhecida actualmente. É uma organização de direitos civis dedicada exclusivamente a garantir os direitos fundamentais dos animais não humanos através de litígios, legislação e educação.

*Os seres humanos não são os únicos animais com direito ao reconhecimento e protecção dos seus direitos fundamentais.*<sup>27</sup> (NhRP, 2020c)

O reconhecimento da personalidade e dos direitos fundamentais dos animais não humanos,

---

<sup>27</sup> No original: «Humans are not the only animals entitled to recognition and protection of their fundamental rights.» (NhRP, 2020c)

bem como mudar a forma como são vistos perante a lei é o que move o NhRP. (NhRP, 2020e)

Considera que os litígios e a legislação, que será lançada futuramente nos Estados Unidos, serão pioneiros a nível mundial graças à persistência e audácia dos profissionais do NhRP, por uma mudança legal e consciencialização global sobre como sistemas jurídicos tratam os seres não humanos. (NhRP, 2020a)

*As poucas leis de protecção animal existentes são fracas, aplicam-se apenas a determinadas espécies em determinadas circunstâncias e não concedem aos próprios animais nenhum direito. Os estatutos de bem-estar animal não fornecem recurso contra o sofrimento físico e mental resultante da privação de liberdade de seres autónomos e autoconscientes, da companhia de outros da sua espécie e dos seus habitats naturais.<sup>28</sup> (NhRP, 2020b)*

---

<sup>28</sup> No original: «The few animal protection laws that exist are weak, apply only to certain species in certain circumstances, and grant the animals themselves no rights whatsoever. Animal welfare statutes don't provide recourse against the mental and physical suffering that results from depriving self-aware, autonomous beings of their freedom, the company of others of their kind, and their natural habitats.» (NhRP, 2020b)

## 8. As Associações

### 8.1. Onde Há Gato Não Há Rato

A OHG é uma associação pioneira de defesa dos direitos dos animais, mais concretamente de gatos, acreditada pela APA, que actua exclusivamente no concelho de Almada. Nasce formalmente em Março de 2013, embora a sua intervenção no concelho se iniciasse em 2012.

A sua missão é reduzir a sobrepopulação de gatos de rua no concelho. A OHG defende que “a solução para o problema dos gatos de rua passa, acima de tudo, pela educação da população no respeito pelos animais, pela prevenção do abandono e pela diminuição da sobrepopulação de gatos no espaço urbano”, esta última essencialmente através da esterilização e castração, evitando assim osaios e o nascimento de ninhadas em massa.

A sobrepopulação de gatos em determinadas zonas tende a causar queixas diversas por parte da vizinhança humana, salientando-se o barulho, especialmente nas épocas de cio das gatas; a invasão de propriedade privada; e a agressão a gatos com dono, entre outras.

É, no entanto, necessário referir que os gatos de rua são uma parte importante da fauna urbana, desempenhando um papel importante nomeadamente no controlo de pragas.

A OHG desenvolve a sua actividade de controlo e monitorização das colónias no concelho através de uma base de dados criada pela associação. Nos primeiros dois anos de actividade (2013 e 2014), esse controlo foi efectuado através do preenchimento de uma ficha de identificação. Em 2015, foi criado um formulário de modo a facilitar a recolha e organização da informação. Em 2017, o formulário foi revisto e operacionalizado o processo de organização dos dados, para melhor utilização por parte dos cuidadores das colónias, mantendo-se esta ferramenta actualmente.

A associação desenvolve com regularidade acções de sensibilização junto da população, bem como dois programas que procuram ajudar a resolver, de forma mais imediata, o problema da sobrepopulação de gatos:

- ▶ **Projecto CER - Capturar, Esterilizar e Recolocar:** Consiste na captura do gato, na sua esterilização e devolução ao seu território. Habitualmente, a ponta da orelha esquerda é cortada para indicar que o gato foi esterilizado. Esta prática é utilizada a nível internacional;

- ▶ **Projecto CEI - Capturar, Esterilizar e Integrar:** Também se encontram gatos errantes que se perderam ou foram vítimas de abandono e que não conseguem adaptar-se à vida na rua. Frequentemente têm dificuldade em alimentar-se e são vítimas de agressões por parte de outros gatos. Nestes casos em concreto, depois de esterilizados os gatos são acolhidos em famílias de acolhimento temporário até encontrarem um lar permanente.

Para entender estes dois programas, é necessário compreender os diferentes tipos de gatos que circulam nas ruas das nossas cidades e a forma como as suas diferenças justificam diferentes tipos de actuação.

Apesar da missão da associação pressuponha os projectos CER e CEI e o seu objectivo principal seja a esterilização de gatos errantes, é impossível ficar indiferente aos diversos pedidos de ajuda que recebe e aos animais que são abandonados à sua porta ou nas colónias.

Os animais que se encontram em recuperação e os que, pelos mais variados motivos, não podem regressar às colónias ficam no Centro de Acolhimento Temporário (CAT), espaço cedido pela Câmara Municipal de Almada (CMA). Este espaço encontra-se sempre sobrelotado devido ao elevado número de abandonos, animais feridos e casos em que a OHG tem de intervir.

Controlando a sobrepopulação de gatos de rua, a visão da OHG é um futuro onde haja menos intervenção humana na população de gatos da cidade e um melhor convívio entre humanos e animais. (OHG, 2019)

## **8.2. Animais de Rua**

A ADR é uma associação que surge em 2008 devido à necessidade em combater a sobrepopulação de animais de rua em Portugal.

As associações de recolha e abrigo de animais são importantes e necessárias para solucionar o problema dos animais que já existem, mas não dispõem de recursos financeiros e humanos para combater o problema. Neste contexto, a associação luta para promover o bem-estar dos animais, a defesa da saúde e higiene públicas, assim como a segurança e conforto das pessoas.

A sua missão é fornecer conhecimentos, recursos, capacidade e o desejo para melhorar o

bem-estar animal e garantir que as suas necessidades são activamente supridas.

A ADR actua a nível nacional e tem seis núcleos de actuação como mostra a **Figura 8.1.**:



**Figura 8.1.** Núcleos da ADR

**Fonte:** Elaboração própria

A associação cria parcerias com as autarquias e os cuidadores das colónias e conseguiu implementar o programa CED, de esterilização em massa de âmbito nacional.

Trata-se de um método de controlo de colónias de gatos e de redução das populações felinas silvestres que envolve a captura dos gatos de uma colónia, a sua esterilização, um pequeno corte na orelha esquerda para fins de identificação, desparasitação e a devolução dos animais ao seu território de origem, onde são alimentados e protegidos por um cuidador. Sempre que é possível, os animais dóceis e as crias que ainda estejam em idade de socialização são retirados das colónias e encaminhados para adopção.

Para além dos programas de esterilização e adopção, a ADR desenvolve:

- ▶ Apoio alimentar e médico-veterinário a animais de pessoas sem-abrigo e famílias carenciadas em parceria com autarquias e outras instituições de solidariedade social;
- ▶ O programa educativo escolar cujo objectivo é sensibilizar e educar as crianças e jovens para a problemática do abandono e o valor do respeito pela vida animal;
- ▶ Campanhas informativas sobre posse responsável de animais de companhia;
- ▶ *Workshops* e acções de formação, em parceria com a *Change For Animals Foundation* (CFAF), destinadas a médicos veterinários e organizações de protecção animal que pretendam iniciar-se no método CED.

A visão da ADR consiste numa sociedade portuguesa onde os animais sejam vistos como uma parte valiosa da comunidade. (ADR, 2019a)

É membro da *EU Dog & Cat Alliance (Alliance)*, uma ONG que trabalha em conjunto junto das instituições europeias para a construção de uma Europa mais justa para os animais de companhia. Colabora com a *International Cat Care (ICC)*, uma organização líder mundial no desenvolvimento e divulgação de conhecimento sobre gatos, e faz parte do *Eurogroup for Animals* desde 2019.

### **8.3. Associação Zoófila Portuguesa**

A AZP foi constituída em 2001 e é uma instituição humanitária de interesse público, que procura promover a protecção de todos os animais.

Com quase 20 anos de existência, a sua principal actividade é a prestação de cuidados de saúde através do funcionamento do Hospital Veterinário da AZP, garantindo o acesso a cuidados médico-veterinários para os animais dos sócios da associação. O estabelecimento de parcerias com associações que actuem no mesmo âmbito é uma das prioridades da AZP.

A missão da AZP é a defesa e protecção de todos os animais, em particular os que se encontrem em situação de sofrimento e risco de vida.

A AZP desenvolve as seguintes actividades:

- ▶ Esterilização e castração de animais errantes;
- ▶ Participação em acções de controlo de colónias;

- ▶ Campanhas de adopção;
- ▶ Campanhas de informação e de sensibilização para promover a defesa dos direitos dos animais e o combate ao abandono;
- ▶ Prestação de cuidados de saúde a animais que se encontram desprotegidos;
- ▶ Participação em eventos de promoção dos direitos dos animais.

À semelhança da OHG e da ADR, a AZP pratica o programa CED, capturando os animais, emprestando armadilhas a quem os captura ou recebendo os animais capturados por outras associações ou particulares para esterilização.

A associação não tem abrigo para os animais, mas promove adopções responsáveis e ao longo do tempo tem tido um resultado bastante positivo. (AZP, 2019)

#### **8.4. Animalife**

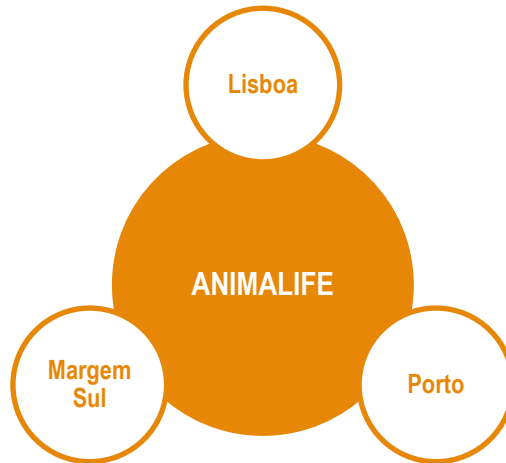
A Animalife foi criada em Outubro de 2011 e é uma associação sem fins lucrativos que combate o abandono de animais de estimação, presta apoio a famílias carenciadas e pessoas em situação de sem-abrigo com animais de estimação e a outras associações de protecção animal.

A missão da Animalife consiste em:

- ▶ Sensibilizar a comunidade para os problemas de abandono, maus-tratos e defesa dos animais;
- ▶ Combater o abandono de animais de companhia, apoiando assim as famílias carenciadas fornecendo acesso a alimentação e cuidados médico-veterinários como vacinação e esterilização;
- ▶ Garantir os melhores meios na promoção da adopção, controlo de reprodução e gestão eficiente dos abrigos das associações de protecção animal.

É a entidade criadora e gestora do Banco Solidário Animal, campanha promovida três vezes por ano em parceria com o Grupo Sonae e o Grupo Auchan e cujo objectivo é a angariação de alimentos.

Está organizada em três núcleos como mostra a **Figura 8.2.**



**Figura 8.2.** Núcleos da Animalife

**Fonte:** Elaboração própria

A Animalife desenvolve vários programas e projectos:

- ▶ Apoio a famílias, pessoas sem-abrigo e associações;
- ▶ Banco Solidário Animal;
- ▶ Rede Social;
- ▶ Completa;
- ▶ Banco Vet.

A Animalife não tem abrigo, não faz recolha, nem tem animais para adopção.

No entanto, é a entidade gestora da plataforma Rede Social, onde as associações podem divulgar apelos urgentes e toda a informação sobre os animais que têm para adopção e os interessados entram em contacto directamente com a associação.

Apesar de ser a entidade que controla a plataforma, não interfere no processo de adopção. (Animalife, 2019a; 2019b)

## 9. Outras organizações, projectos e personalidades relevantes

Apesar de não serem objecto de estudo desta investigação, existem organizações, projectos e personalidades que merecem referência não só pela paixão que manifestam pelos animais, mas também pelo trabalho que desenvolvem, pelas mudanças que implementam e pelo valor social que acrescentam. São eles:

- ▶ **O Gatil Simãozinho:** Através da partilha de um vídeo no *Facebook* da OHG, tomou-se conhecimento deste projecto pedagógico único e inovador levado a cabo pelo Agrupamento de Escolas Santos Simões;
- ▶ **A SOS Animal – Portugal:** ONG e associação sem fins lucrativos de protecção animal e ambiental que teve grande visibilidade num programa televisivo com o mesmo nome no canal televisivo SIC, em 2014;
- ▶ **A ICC e a Alliance:** Duas organizações europeias de defesa animal que colaboram com a ADR. A primeira dedica-se ao desenvolvimento e divulgação de conhecimentos sobre gatos e a segunda facilita o diálogo entre a Comissão Europeia, o Parlamento e Conselho Europeus, as sociedades, os especialistas e outros interessados;
- ▶ **O Professor Noel Fitzpatrick:** Reconhecido e respeitado cirurgião veterinário neuro-ortopédico, considerado um empreendedor pela sua liderança, paixão, ensinamentos e pelos tratamentos inovadores que visam a melhoria da qualidade de vida dos animais. Fitzpatrick e a sua equipa protagonizaram dois programas televisivos, o “The Bionic Vet” e o “The Supervet”, este último ainda em exibição.

### 9.1. Gatil Simãozinho

Criado em Maio de 2009, o Gatil Simãozinho é o primeiro (e único até ao momento) gatil pedagógico em Portugal, projecto único e inovador levado a cabo pelo Agrupamento de Escolas Santos Simões, em Guimarães, e cuja impulsionadora e orientadora é a Professora Luísa Veiga.

O Gatil Simãozinho nasce aquando da mudança da antiga Escola da Veiga para as suas actuais instalações. Na zona, havia uma colónia local de gatos que foi adoptada pela

comunidade escolar e, pela necessidade de dar continuidade ao controlo e tratamento da colónia, surge este projecto pedagógico que já conta com cerca de meia centena de animais.

Segundo a Professora Luísa Veiga, o principal objectivo deste projecto é «criar novas mentalidades», o qual tem sido atingido com sucesso, dado que se estão «a criar gerações de meninos com coração para os animais».

Benjamim Sampaio, director do agrupamento, reforça a importância do Gatil para a consciencialização e desenvolvimento de competências das novas gerações no que respeita à protecção dos animais e à criação de princípios e valores.

O Gatil tem um espaço coberto onde estão os dormitórios, os sanitários e a zona de armazenamento de ração e mantimentos; e uma área aberta delimitada por uma rede de arame onde os animais podem usufruir de um espaço ao ar livre.

Todos os animais têm assistência veterinária e antes de entrarem no gatil passam por uma consulta para verificar o seu estado de saúde, fazer a sua desparasitação interna e externa, proceder à esterilização das fêmeas e à castração dos machos.

É importante não esquecer que estes animais estão em contacto directo com crianças, jovens e adultos, bem como com outros animais da espécie e é necessário garantir o bem-estar, as condições sanitárias e a segura convivência de todos.

Quando os alunos se deslocam ao Gatil é sempre em grupo e acompanhados por um adulto. Ajudam no tratamento, na alimentação, na medicação ou simplesmente brincam e interagem com os animais.

O programa de apadrinhamento pode ser feito por turma ou a título individual, bem como a adopção, normalmente por alunos, professores e funcionários da escola, sendo possível também a adopção externa. A Professora Luísa Veiga garante que todo o processo de adopção é exigente e feito com bastante cautela e precaução de modo a garantir a segurança, o bem-estar e o futuro dos animais, mantendo sempre o contacto com as famílias adoptantes.

O Gatil Simãozinho é um projecto pedagógico, no entanto alguns animais são abandonados na escola. As instalações escolares possuem um sistema de videovigilância que permite a identificação dos autores dos abandonos e a participação às autoridades competentes.

Conta com o apoio de toda a comunidade escolar e com várias parcerias com clínicas veterinárias e empresas que doam ração e mantimentos em conjunto com acções

desenvolvidas pela própria escola como feiras, almoços e corridas solidárias que permitem o financiamento e a continuidade do projecto.

Os principais objectivos deste projecto são:

- ▶ Educar para a cidadania e o respeito por todos os seres vivos, contribuindo para a formação de melhores seres humanos;
- ▶ Motivar os alunos para o problema que o abandono dos animais representa não só a nível nacional como também a nível mundial;
- ▶ Colaborar com os serviços municipais na recolha dos animais errantes e abandonados;
- ▶ Criar um espaço de convívio saudável entre alunos e animais;
- ▶ Inculcar valores como o respeito pelos animais, pelo seu *habitat* e pela vida e natureza em geral para a formação cívica e pessoal dos alunos. (Agrupamento de Escolas Santos Simões, 2019 & Guimarãesdigital, 2020)

## **9.2. SOS Animal - Portugal**

A SOS Animal é uma ONG e associação sem fins lucrativos de protecção animal e ambiental acreditada pela APA e membro da *Alliance*. É também uma das parceiras da SPA. (SPA, 2016b)

Nasce formalmente em Março de 2007, embora a sua actividade tenha começado em 2004. Teve grande visibilidade na SIC, em 2014, num programa televisivo com o mesmo nome, apresentado por Gustavo Santos e pela presidente de direcção da associação, Sandra Duarte Cardoso.

A missão da SOS Animal é «proteger e defender todos os animais e o seu *habitat*, através da partilha de informação que estimule a compaixão, respeito e compreensão dos seres humanos para com todas as espécies.».

Luta diariamente por uma sociedade em que os animais não sofram abusos e nem se vejam em situações de risco.

Como principais objectivos destacam-se:

- ▶ Contribuir para o apoio médico-veterinário de animais silvestres, errantes, abandonados ou provenientes de famílias de baixo rendimento;
- ▶ Denunciar e promover o resgate de animais em situações de negligência ou abuso;
- ▶ Contribuir para formar a opinião pública em temas alinhados com a visão da associação;
- ▶ Contribuir para a educação e sensibilização para o bem-estar animal das gerações mais jovens e das classes mais desfavorecidas;
- ▶ Contribuir para a adopção de animais silvestres, errantes, abandonados ou resgatados de situações de negligência ou abuso;
- ▶ Contribuir com dados científicos para encontrar soluções de gestão de comunidades de animais errantes, garantindo o seu bem-estar aquando da sua implementação;
- ▶ Dar apoio a outras associações e indivíduos sobre bem-estar animal;
- ▶ Cooperar e fomentar nas entidades públicas e privadas iniciativas que visem a promoção e defesa dos interesses dos animais;
- ▶ Promover o veganismo;
- ▶ Evitar a destruição do *habitat* de animais selvagens;
- ▶ Promover a protecção e valorização do património natural e humanitário;

Com o trabalho e dedicação da SOS Animal, dos voluntários e dos familiares e amigos foi possível inaugurar, em Junho de 2015, o Hospital Veterinário Solidário SOS Animal (HVS), projecto inovador e único em Portugal, onde ainda não existe um sistema público de cuidados médico-veterinários.

Este é um hospital solidário não público, uma vez que «a SOS Animal é uma ONGA sem fins lucrativos, que baseia o seu trabalho na solidariedade dos seus parceiros, nas quotas dos sócios e nas receitas do hospital.».

Não beneficia de quaisquer apoios ou subsídios do Estado e a assistência veterinária a animais tutorados por cidadãos com baixos rendimentos comprovados é financiada parcialmente pelo hospital.

Dentro dos limites da capacidade do hospital é prestada assistência a animais errantes, vítimas de maus-tratos, abandonados e vindos de outras entidades, e posteriormente promovida a sua adopção.

«Criámos um modelo de gestão auto-sustentável que faz do HVS um hospital único no nosso país, e que nos permite salvar centenas de animais por ano, encaminhar dezenas para famílias adoptivas e apoiar cerca de 350 famílias carenciadas.» (SOS Animal, 2020a; 2020b)

### **9.3. *International Cat Care***

Na Inglaterra, durante a década de 1920, os gatos doentes eram tratados com medicamentos para cães com resultados desastrosos. Joan Judd, uma amante de gatos, questionou o conhecimento e as práticas veterinárias sobre medicina felina e concluiu que nada se sabia sobre doenças, havendo escassas pesquisas realizadas e muita negligência.

Havia a necessidade de criar uma organização que conseguisse colmatar estas lacunas e que, paralelamente, houvesse troca de informações e estudos médico-veterinários. Nasce, assim, em 1958 e liderado por Judd, o *Feline Advisory Bureau* (FAB).

Formado apenas com voluntários, o FAB vê-se num beco sem saída de incógnitas sobre saúde felina e sem recursos financeiros. Durante os primeiros 10 anos, o FAB dedica-se exclusivamente a desvendar alguns aspectos essenciais da saúde felina, a sugerir tópicos de pesquisa como a criação e a nutrição, bem como a prestar aconselhamento sobre algumas doenças e formas de envenenamento já conhecidas.

Muitos são os pedidos de ajuda, mas poucos são o que querem contribuir monetariamente. Consegue, em 1967, fundos suficientes para contratar o veterinário Charles Povey para investigar uma doença infecciosa felina na *Bristol Veterinary School*, mas entra em ruptura financeira em 1971. Só recupera em 1973 e graças ao veterinário Mike Findlay, que assumiu as funções de secretário honorário, e um tesoureiro que contratou, garantindo a correcta aplicação dos fundos.

Ao longo dos anos, financiou bolsas de estudo com o objectivo de formar especialistas felinos, investigou doenças e divulgou informações e resultados obtidos. Publicou um boletim trimestral que mais tarde deu origem ao *FAB Journal*.

Relativamente a questões de saúde e bem-estar felinos, na década de 1960, o FAB já aconselhava as esterilizações por volta dos 4 meses de idade (procedimento realizado actualmente), ensinou técnicas de manuseamento a veterinários e publicou um manual sobre o transporte de gatos.

Recebeu várias doações, o que permitiu assegurar a continuidade da organização e na segunda metade dos anos de 1990 foi desenvolvido o primeiro *site* do FAB.

Foi criada a *European Society of Feline Medicine* (Sociedade Europeia de Medicina Felina), que logo deu origem à *International Society of Feline Medicine* (Sociedade Internacional de Medicina Felina).

Lançou a revista veterinária, *The Journal of Feline Medicine and Surgery* (Jornal de Medicina e Cirurgia Felinas) e fundou o *The Cat Group*, uma união de instituições e organizações que trabalham com gatos.

Nos anos 2000, o FAB realizou a sua primeira conferência europeia sobre medicina felina, agora realizada anualmente. Continua a lançar vários programas, prémios e revistas sobre saúde e bem-estar dos gatos e financia projectos internacionais.

Em 2013, o FAB passa a ser denominado *International Cat Care*, pelo seu contributo na medicina e bem-estar felinos a nível internacional e faz parte do grupo de organizações que constituem a *Alliance*.

A missão da ICC é proporcionar informação sobre a saúde e as necessidades dos gatos para que as pessoas consigam agir da melhor forma possível em qualquer situação, contribuindo para «um mundo em que a experiência de vida de cada gato será tão boa quanto possível.<sup>29</sup>» (ICC, 2020b)

A ICC actua essencialmente em três grandes áreas de aconselhamento (ICC, 2020a):

- ▶ ***Cat Care Advice***: Aconselhamento sobre a vasta lista de cuidados a ter com gatos, vocacionado para donos e cuidadores, desde saúde, bem-estar, higiene, gravidez, problemas de comportamento e envelhecimento;
- ▶ ***Cat Care for Veterinary Professionals***: Assegurado pela *International Society of Feline Medicine*, esta área é especialmente vocacionada para profissionais médico-veterinários;
- ▶ ***Cat Care for Unowned Cats***: Aconselhamento com o objectivo de encontrar soluções e melhorar o bem-estar dos gatos errantes, abandonados e sem dono.

A ICC é líder internacional no desenvolvimento e divulgação de conhecimento sobre gatos através dos avanços na medicina veterinária, na melhoria das condições dos gatis, no

---

<sup>29</sup> No original: «A world in which each cat's life experience will be as good as it can be.». (ICC, 2020b)

aconselhamento sobre a criação de animais, entre outros, para veterinários, criadores, donos ou qualquer pessoa que goste de gatos.

Tem, igualmente, vindo a assumir um papel activo e importante no bem-estar de gatos sem dono, contudo consideram que ainda há muito trabalho a ser desenvolvido.

#### **9.4. *EU Dog & Cat Alliance***

Fundada em 2014, a *Alliance* é uma ONG constituída por diversas organizações veterinárias, de resgate, protecção e bem-estar dos animais de companhia. Representa cerca de 90 organizações de protecção animal em toda a UE que trabalham conjuntamente para melhorar o bem-estar dos animais de companhia e da qual fazem parte, como já foi mencionado anteriormente, a ADR, a SOS Animal e a ICC.

A *Alliance* coordena e facilita o diálogo entre a Comissão Europeia, o Parlamento e Conselho Europeus, as sociedades, os especialistas e outras partes interessadas.

O trabalho desenvolvido pela *Alliance* consiste essencialmente em:

- ▶ Persuadir as instituições europeias a criar e melhorar a legislação respeitante aos animais de companhia;
- ▶ Colaborar com ONG e outras organizações europeias que trabalham no ramo da saúde e bem-estar dos animais de companhia;
- ▶ Disponibilizar uma plataforma para a partilha de informação entre os membros sobre os diversos problemas relacionados com os animais;
- ▶ Reunir evidências sobre esses problemas e elaborar relatórios e instruções e emitir pareceres.

Uma vez que a UE tem apenas competência legislativa em determinadas áreas, como a protecção do consumidor, a saúde pública e o funcionamento do mercado interno, a *Alliance* concentra-se não só em questões relacionadas com essas áreas como também em questões da área da saúde e do bem-estar dos cães e gatos como a criação, o comércio ilegal, os requisitos específicos de protecção durante o transporte, a regulamentação para a publicidade *online*, a obrigatoriedade de identificação e registo, e a estratégia da Comissão Europeia para o bem-estar dos animais.

Existindo pouca legislação europeia que proteja os animais de companhia, cabe a cada um dos Estados-membros adoptar medidas legislativas a nível nacional, podendo originar discordâncias e heterogeneidades. Ainda assim, *Alliance* considera que a legislação da UE existente funciona como forma de harmonização da legislação dos diversos Estados-Membros.<sup>30</sup> (*Alliance*, 2020c)

No *site* oficial da *Alliance* é possível consultar a legislação em vigor em cada um dos Estados-membros da UE. Cada um possui uma brochura onde é apresentada regulamentação e o acesso directo à legislação em vigor. (*Alliance*, 2020a; 2020b)

## **9.5. Noel Fitzpatrick**

O professor Noel Fitzpatrick é um reconhecido e respeitado cirurgião veterinário neuro-ortopédico.

Fundou em 2005, em Surrey, a *Fitzpatrick Referrals*, o maior e mais importante centro de referência veterinária em ortopedia e neurocirurgia de pequenos animais do Reino Unido, com centro de diagnóstico e de reabilitação de última geração próprio, empregando mais de 250 profissionais. Este é um centro de excelência para a recuperação e tratamento de cães e gatos, especialmente aqueles que sofrem de artrite, deficiência neurológica e outros distúrbios de mobilidade.

Noel é especializado em cirurgia artroscópica minimamente invasiva, doença do disco espinhal, deformidades de membros, substituição de articulações e salvamento de membros vitimados por traumas graves ou cancro. É considerado a nível mundial um empreendedor no seu ramo de especialização pela sua liderança, paixão e ensinamentos, assim com pelos tratamentos inovadores que contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos animais.

Fitzpatrick acredita que o bem-estar psicológico dos pacientes é tão importante quanto o seu bem-estar físico e defende que um bom diagnóstico clínico aliado à intervenção médica e cirúrgica ideal e uma boa reabilitação proporcionarão melhores resultados ortopédicos e neurológicos.

---

<sup>30</sup> No original: «Without EU legislation to harmonise the legislation across EU Member States, this is likely to have serious implications not only on dog and cat welfare, but also on animal and human health, consumer protection and on the functioning of the internal market.» (*Alliance*, 2020c)

A *Fitzbionics* foi criada para conceber, desenvolver, produzir, testar e implementar novos implantes para o alívio da dor e do sofrimento dos animais. Esses implantes inovadores e únicos são concebidos por um grupo de investigadores e bio-engenheiros dedicados a pacientes que precisam desesperadamente de uma solução que não existe noutro lugar.

Fitzpatrick desenvolve pesquisa académica da prática veterinária privada, tendo sido autor de dezenas de artigos que incluem um algoritmo de tratamento para a displasia do cotovelo onde descreve os resultados e as taxas de complicações. Estabeleceu evidências para técnicas cirúrgicas e implantes, bem como esclarecimento da epidemiologia da doença.

Desenvolveu, testou e implementou mais de vinte novos procedimentos e sistemas de implantes na última década, incluindo novas tecnologias de recapeamento e substituição de articulações, técnicas para correção de deformidades de crescimento, endo e exoprotéticas de amputação de membros, crescimento de tendões metálicos e sistemas de reparação de fracturas e implantes para fusão espinhal e substituição de disco.

Dá palestras e participa em congressos a nível internacional e já ganhou vários prémios. Patrocinou e inspirou mais de quarenta bolsas, estágios e residências na Europa e nos Estados Unidos. É também professor na *University of Florida School of Veterinary Medicine*, na Flórida e o professor-fundador da *New Veterinary School* da *University of Surrey*, no Reino Unido. Recebeu um doutoramento da *University of Surrey* pelo seu contributo à ciência médica. (Fitzpatrick Referrals, 2020)

Em 2009, Noel tornou-se o primeiro cirurgião veterinário do mundo a aplicar com sucesso uma prótese de amputação de ponta denominada de “PerFiTS” num gato chamado Oscar que perdeu as duas patas traseiras num trágico acidente. Noel e Oscar receberam cada um um Recorde Mundial do *Guinness* pela conquista, em 2015. (Professor Noel Fitzpatrick, 2020)

Criou, em 2011, a *Fitzpatrick Learning Academy*, estabelecimento de ensino único com o objectivo de facilitar a aprendizagem em todos os campos da cirurgia veterinária, redefinindo a educação veterinária com um novo paradigma de plataformas dinâmicas, inovadoras e práticas.

A *Humanimal Trust* é uma instituição de caridade, pioneira no Reino Unido, fundada em 2014 por Noel, que tem como objetivo facilitar a colaboração proactiva entre veterinários,

médicos, bio-engenheiros e cientistas de todas as áreas através do financiamento de bolsas de estudo, estágios, residências e programas. (Fitzpatrick Referrals, 2020)

Em 2015, Noel abriu um segundo hospital de última geração, em Surrey, dedicado exclusivamente à oncologia e tecidos moles, redefinindo o padrão de cuidados e tratamento do cancro em animais de companhia. Está a desenvolver um outro centro com o objetivo de fornecer opções inovadoras para o tratamento de problemas complexos do sistema neuromusculoesquelético, combinando novos avanços em biomateriais e a revolução da medicina regenerativa. (Professor Noel Fitzpatrick, 2020)

## **10. Análise dos Relatórios de Gestão e Actividade das Associações**

É certo que os estudos das CSES, assim como os dados disponíveis no Banco de Portugal (BdP) e estudos levados a cabo por algumas entidades do SNL são, indiscutivelmente, uma mais-valia, porém generalistas e/ou com horizonte temporal considerável que os desactualiza, dificultando a sua análise.

De acordo com o Classificação Portuguesa de Actividades Económicas – Revisão 3 (CAE-Rev.3), as associações de protecção animal são reconhecidas com o código 94995 – “Outras actividades associativas, não especificadas”, onde se lê na respectiva nota explicativa:

Compreende as actividades das organizações associativas não consideradas em outras posições, desenvolvidas na base de uma causa geral ou particular e centradas na informação, comunicação e representação. Inclui, nomeadamente, as actividades de: organizações não filiadas em partidos políticos que defendem causas ou interesses públicos através da sensibilização pública (movimentos de protesto ou de iniciativa dos cidadãos, protecção de grupos étnicos ou de minorias, etc.); associações de defesa do consumidor; associações de relacionamento social (rotários, lojas maçónicas, etc.); associações patrióticas (inclui as associações de antigos combatentes); e associações de protecção de animais.

Como é possível atestar, o código CAE das associações de protecção animal é generalista, inclui todas as associações que não estão inseridas nos códigos anteriores da secção.

O BdP disponibiliza um conjunto de estatísticas, indicadores, dados e análises por CAE, compilada nos Quadros do Sector (QS) e que constituem um elemento importante para a realização de análise comparativas. Todavia, e no contexto específico deste trabalho, não é possível utilizar os dados e análise dos QS do grupo de associações com CAE 94995, para uma análise económica e financeira comparativa com as associações em estudo. Isso resultaria na distorção e enviesamento da análise. Quanto mais generalista e agregada é a informação, maior a distorção e enviesamento dos resultados. Daí a importância da pormenorização da informação.

Ainda assim, é possível a elaboração de uma análise histórica de alguns indicadores dos QS das entidades com este código, no mesmo horizonte temporal da análise das associações para

perceber qual a sua estrutura e evolução.

Os órgãos de gestão deste tipo de associações que pretendam ter um sistema de controlo de gestão funcional e eficaz, ou simplesmente fazer uma análise global da associação que dirige, tem claras dificuldades em perceber a realidade do sector.

Esta análise pretende dar resposta às perguntas de investigação 5) e 6) e antes de ser apresentada há algumas considerações prévias a ter em consideração:

- ▶ As associações alvo de análise são a OHG, a ADR e AZP e são três análises distintas;
- ▶ Existe a impossibilidade de comparação directa entre elas, principalmente porque a OHG é uma associação dedicada exclusivamente a gatos, enquanto que a ADR e a AZP assistem outros animais, mas também devido ao facto de não terem a mesma dimensão e de não se ter acesso aos mesmos dados de todas elas;
- ▶ As análises passam pela estrutura dos balanços e das demonstrações de resultados por natureza (DRN), pelo cálculo de indicadores considerados pertinentes para o tipo de informações de que se dispõe e pela verificação do cumprimento (ou não) das metas e dos objectivos previamente estabelecidos para cada um dos anos como sistema de controlo;
- ▶ O horizonte temporal avaliado está compreendido entre 2013 e 2018, com excepção da ADR, da qual se dispõe de informação relativa ao ano de 2019;
- ▶ Os dados da OHG são apresentados como “receitas” e “despesas” (rendimentos e gastos) e não pelos modelos das demonstrações financeiras para ESNL;
- ▶ Os dados dos anos de 2013 e 2014 da ADR são apresentados como “recebimentos” e “pagamentos”. A partir de 2015 passaram a apresentar o balanço e a DRN modelo ESNL;
- ▶ A ADR adoptou pela primeira vez a NCRF-ESNL em 1 de Janeiro de 2018, estando disponíveis nos relatórios de 2018 e 2019 os anexos ao balanço e à DRN, sendo possível conhecer também algumas informações de 2017 no documento de 2018;
- ▶ Assume-se que nos anos de 2015 a 2017, a ADR seguiu a mesma lógica no que respeita às políticas contabilísticas e demais informações do anexo ao balanço e à demonstração de resultados (DR);
- ▶ A AZP não incluiu nos seus relatórios de actividade as demonstrações financeiras, sendo apenas possível analisar os dados relacionados com a actividade prática (esterilizações,

adopções, associados, ...). No entanto, o relatório de gestão de 2018 inclui alguns valores referentes a 2017, passíveis de análise;

- ▶ Este capítulo termina com a análise histórica dos QS das entidades com CAE 94995, no mesmo horizonte temporal da análise das associações.

## 10.1. Onde Há Gato Não Há Rato

Seguidamente serão analisados os dados relatórios de actividade entre 2013 e 2018. A **Tabela 10.1.** resume os rendimentos e gastos de 2013.

**Tabela 10.1.** Rendimentos e Gastos de 2013

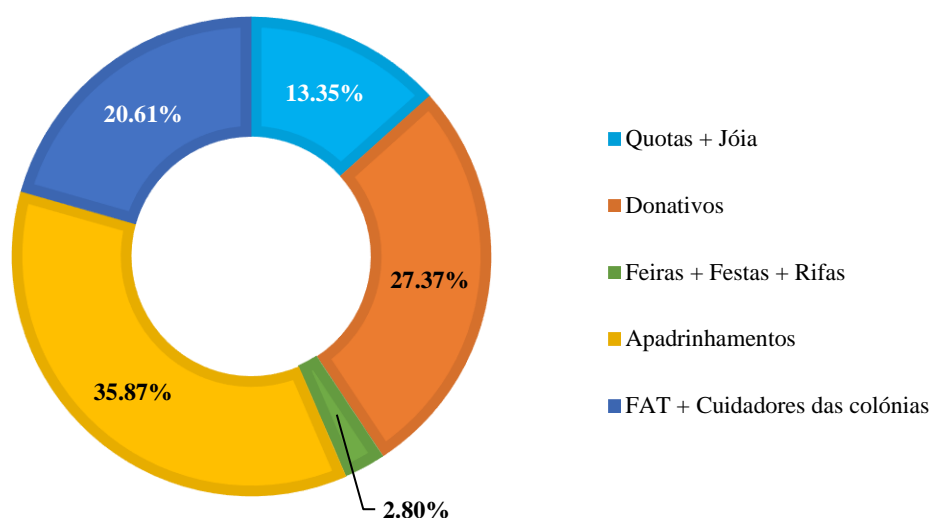
<b>RECEITAS</b>	<b>VALORES</b>
Quotas e Jóia	1.440,00 €
Donativos	2.952,91 €
Feiras, Festas e Rifas	302,00 €
Apadrinhamentos	3.870,46 €
FAT e Cuidadores das colónias	2.223,50 €
<b>TOTAL</b>	<b>10.788,87 €</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>VALORES</b>
Trabalho especializado	72,09 €
Conservação e reparação/equipamentos básicos	42,31 €
Ferramentas e utensílios (armadilhas, jaulas, ...)	302,14 €
Material de escritório	284,40 €
Artigo para oferta	29,80 €
Combustíveis e gasolina	620,32 €
Correios e outros	33,86 €
Telefones	250,26 €
Contencioso e notariado	280,01 €
Limpeza, higiene e conforto	181,88 €
Veterinário e saúde	7.656,86 €
Alimentação	1.367,94 €
<b>TOTAL</b>	<b>11.121,87 €</b>

**Fonte:** Relatório de Actividade da OHG 2013

Foram feitos, por parte da direcção, adiantamentos para cobrir a diferença entre despesas e receitas.

Seguidamente apresentam-se dois gráficos (**Gráfico 10.1.** e **Gráfico 10.2.**) que mostram as rubricas que constituem os rendimentos e os gastos respectivamente.

**Gráfico 10.1.** Rendimentos de 2013



**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2013

Como é possível verificar, os apadrinhamentos constituíram a principal fonte de rendimentos da associação, representando 35,87%. Esta rubrica engloba despesas com testes, análises, vacinação e esterilizações, pagos por “padrinhos” simpatizantes da causa.

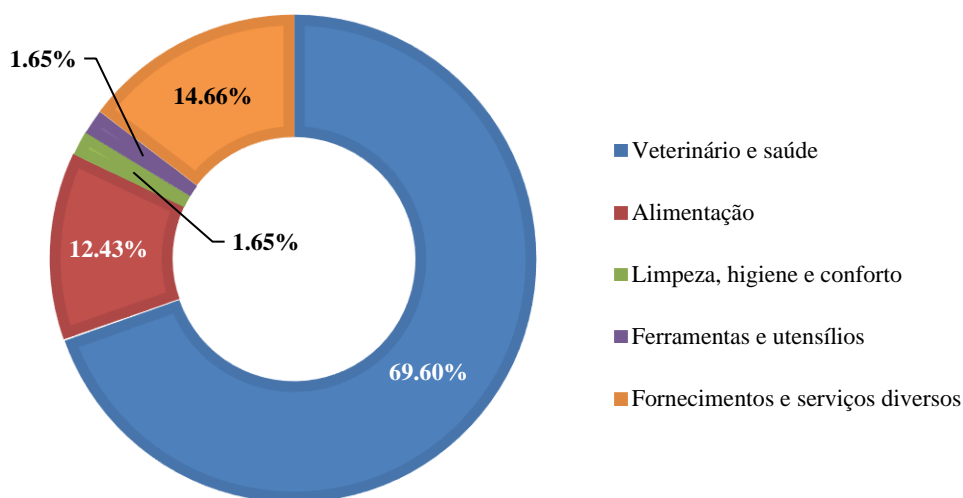
A rubrica “FAT + Cuidadores das colónias” inclui os valores pagos por famílias de acolhimento temporárias e por cuidadores das colónias que se disponibilizaram a suportar o mesmo tipo de despesas da rubrica “Apadrinhamentos”, representando cerca de 20,61%.

A rubrica “Donativos”, que representa 27,37% dos rendimentos de 2013, inclui todos os valores monetários recebidos que serviram para pagar todo o tipo de despesas.

No final do ano a OHG contava com 139 sócios activos cujas quotas representaram 13,35% dos seus rendimentos.

As actividades de angariação de donativos (rubrica “Feiras + Festas + Rifas”) representou apenas 2,80% dos rendimentos.

**Gráfico 10.2.** Gastos em 2013



**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2013

Como era de se prever, a rubrica das despesas veterinárias é a que representa maior percentagem (69,60%), seguida dos “Fornecimentos e serviços diversos”, representando 14,66% e que engloba todos os outros fornecimentos e serviços.

Os gastos com a alimentação dos felinos é a terceira rubrica com mais gastos representando cerca de 12,43%.

Relativamente aos dados da actividade da associação, destacam-se quatro rubricas fundamentais: esterilizações, adopções, sócios activos e parcerias. Em 2013, a OHG conseguiu esterilizar e castrar cerca de 513 animais, encaminhou para adopção responsável 159 gatos e conseguiu, com já foi mencionado, fidelizar 139 sócios.

Estabeleceu também quatro parcerias importantes:

- ▶ **Câmara Municipal de Almada:** Parceria com vista à esterilização dos gatos errantes do concelho, que consiste na esterilização de duas fêmeas e um macho, por semana, pertencentes às colónias monitorizadas pela OHG, no Serviço Veterinário Municipal da CMA. Com o objectivo de diminuir e controlar o número de abandonos, o canil municipal reencaminha para a associação pedidos de recolha de felinos de casos particulares, aos quais esta vai dando resposta conforme a sua capacidade e a urgência do caso;
- ▶ **Amor Rafeiro e Associação Os Amigos dos Animais de Almada (AOAAA):** Projecto que tem como objectivos solucionar as condições precárias do Canil da Aroeira, conceber um canil/gatil, promover a reintegração dos animais e fomentar a cidadania e sensibilização desta causa. Esta colaboração deu-se principalmente na participação da OHG em diversas actividades da Amor Rafeiro com vista à angariação de apoios;
- ▶ **AZP:** A OHG estabeleceu um protocolo com a AZP para recorrer aos seus serviços veterinários a preços especiais e da qual também é associada;
- ▶ **Faculdade de Medicina Veterinária:** Esta parceria visa o desenvolvimento de estudos que possibilitem uma melhor percepção da realidade do concelho de Almada relativamente às populações de gatos errantes, para uma maior eficácia no desenvolvimento da actividade da OHG.

A OHG estabeleceu também parcerias com algumas *pet-shops* e entidades que trazem vantagens aos sócios e às quais deram continuidade.

A associação desenvolveu algumas actividades de sensibilização ao longo do ano, criou o seu *website* oficial e a sua página de *Facebook*, para promover e divulgar a sua actividade.

Como já foi referido, avaliar a concretização dos objectivos delineados e o alcance das metas propostas é fundamental para um controlo eficaz e para se perceber o que funcionou e o que falhou nas estratégias desenvolvidas ao longo do ano.

Neste primeiro ano, a OHG não foi muito ambiciosa, preferindo “jogar pelo seguro”. Todavia os resultados foram positivos.

Embora não tenha estabelecido uma meta para as esterilizações e as adopções, a OHG considera que superou as espectativas e no final do ano já tinha 36 colónias inscritas para serem intervencionadas.

A **Tabela 10.2.** resume a realização dos objectivos e metas definidos para este primeiro ano.

**Tabela 10.2.** Objectivos para 2013

OBJECTIVOS	ESTADO
Conseguir 100 associados.	Cumprido
Criação de uma <i>newsletter</i> .	Não cumprido
Recolha de donativos para obras de conservação do abrigo.	Cumprido
Estabelecer parcerias.	Cumprido
Desenvolver actividades de sensibilização.	Cumprido

**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2013

Relativamente ao ano de 2014, segue-se a **Tabela 10.3.** que resume as receitas e as despesas do ano.

Mais uma vez, foram feitos por parte da direcção adiantamentos para cobrir a diferença entre despesas e receitas.

**Tabela 10.3.** Rendimentos e gastos de 2014

RECEITAS	VALORES
Quotas e donativos de sócios	7.099,87 €
Outros donativos	5.624,92 €
Campanhas e Vendas	2.040,72 €
Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	2.181,02 €
<b>TOTAL</b>	<b>16.946,53 €</b>
DESPESAS	VALORES
Veterinário e farmácia	11.419,64 €
Alimentação	3.176,84 €
Levantamentos	1.710,00 €
Carro	2.345,89 €
Gastos com o pessoal	1.892,64 €
CONTINUA	

CONTINUAÇÃO	
Obras de conservação	1.350,80 €
Material de escritório	633,01 €
Despesas diversas	3.014,72 €
<b>TOTAL</b>	<b>25.543,54 €</b>

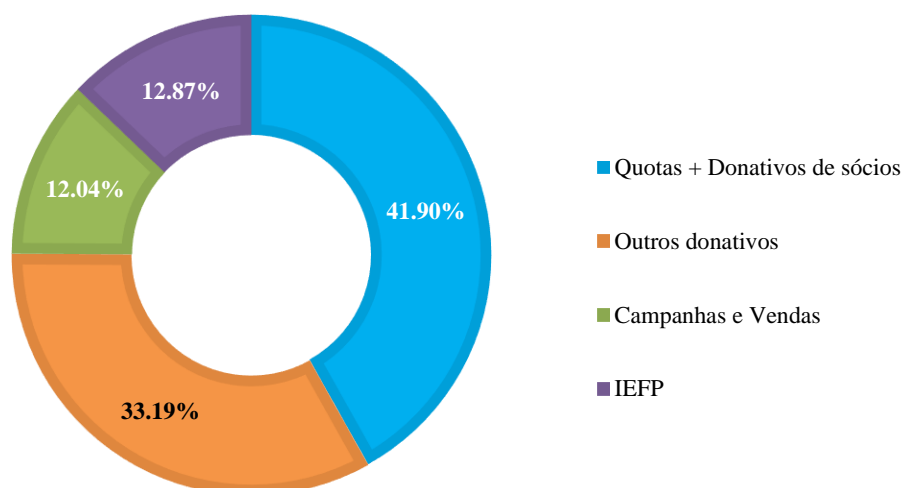
**Fonte:** Relatório de Actividade da OHG 2014

O **Gráfico 10.3.** apresenta o peso das rubricas de rendimentos.

As vendas incluídas na rubrica “Campanhas e Vendas” corresponde à venda de produtos com a marca da OHG durante campanhas e acções de sensibilização levadas a cabo pela associação e pelos parceiros.

A rubrica “IEFP” diz respeito a um estágio profissional conseguido pela associação e cuja colaboração do estagiário constituiu uma mais-valia, permitindo que se realizassem mais esterilizações.

**Gráfico 10.3.** Rendimentos em 2014



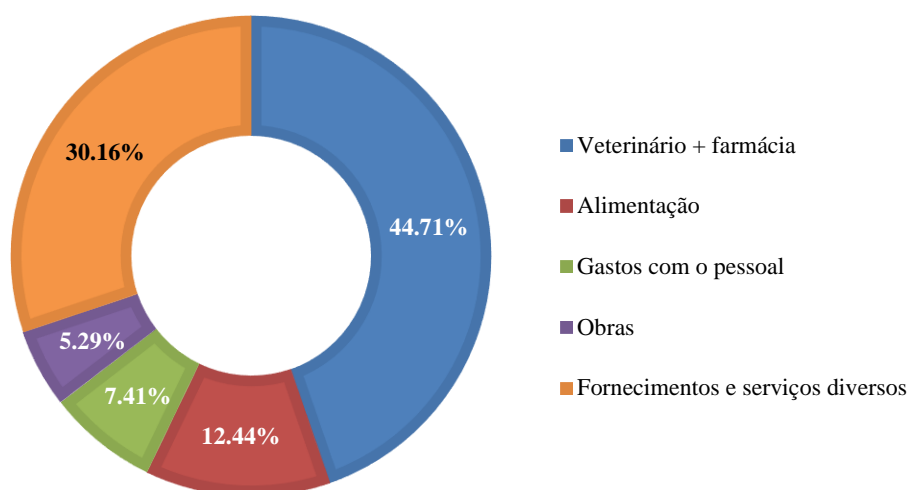
**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2014

Os “Gastos com o pessoal” dizem respeito a gastos suportados aquando do estágio profissional.

As quotas e os donativos dos sócios constituíram a principal fonte de rendimentos ano, representando 41,90%, seguida dos donativos feitos por simpatizantes da causa, com uma percentagem de 33,19%.

O **Gráfico 10.4.** traduz o peso das rubricas de despesas de 2014.

**Gráfico 10.4.** Gastos em 2014



**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2014

A rubrica “Veterinário + farmácia” é a rubrica com maior volume de gastos, verificando-se um decréscimo de cerca de 24,89% relativamente a 2013, seguida dos “Fornecimentos e serviços diversos” com 30,16% e onde estão incluídas todas as despesas relacionadas com contabilidade, limpeza, comunicações, combustível, material de escritório e levantamentos de caixa.

Os gastos com a alimentação dos animais mantém o mesmo peso que no ano anterior, com um ínfimo decréscimo de 0,01%.

As obras efectuadas foram de reparação e conservação do CAT, necessárias para transformá-lo num espaço mais confortável e com melhor aproveitamento do espaço disponível.

Durante o ano de 2014, a OHG efectuou 524 esterilizações e castrações, conseguiu encaminhar para adopção cerca de 188 animais, atingiu os 240 sócios activos e conseguiu atrair mais voluntários. O número de colónias inscritas no final de 2014 foi de 54.

Foi dada continuidade às parcerias estabelecidas em 2013, nomeadamente com a CMA, com a Amor Rafeiro, a AOAAA e com as *pet-shops*, bem como às acções de sensibilização nas escolas do concelho.

Relativamente à concretização dos objectivos e metas definidos para 2014, a **Tabela 10.4.** sintetiza os resultados.

**Tabela 10.4.** Objectivos para 2014

OBJECTIVOS	ESTADO
Criação de uma <i>newsletter</i> .	Cumprido
Realização de obras de conservação no CAT.	Cumprido
Conseguir mais adopções do que em 2013.	Cumprido
Conseguir esterilizar mais gatos do que em 2013.	Cumprido
Conseguir mais sócios do que em 2013.	Cumprido
Atrair mais voluntários.	Cumprido
Conseguir um funcionário para o CAT.	Não cumprido

**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2014

Apresenta-se seguidamente os rendimentos e gastos do ano de 2015 na **Tabela 10.5.**

A diferença entre despesas e receitas foi suprida por adiantamentos feitos pela direcção.

**Tabela 10.5.** Rendimentos e gastos de 2015

RECEITAS	VALORES
Quotas e donativos de sócios	6.367,77 €
Outros donativos	9.346,36 €
Campanhas	10.165,67 €
Vendas	1.960,34 €
Apoios e parcerias	457,87 €
IEFP	5.089,06 €
<b>TOTAL</b>	<b>33.387,07 €</b>
DESPESAS	VALORES
Veterinário e farmácia	10.405,16 €
Alimentação	3.320,04 €
Levantamentos	6.125,00 €
Carro	2.580,80 €
Gastos com o pessoal	6.741,92 €
Obras de conservação	400,31 €
Material de escritório	301,25 €
Despesas diversas	13.917,75 €
<b>TOTAL</b>	<b>43.792,23 €</b>

**Fonte:** Relatório de Actividade da OHG 2015

Seguidamente apresenta-se o **Gráfico 10.5.** que mostra o peso das rubricas de rendimentos e o **Gráfico 10.6.** o peso das rubricas que constituem os gastos do ano.

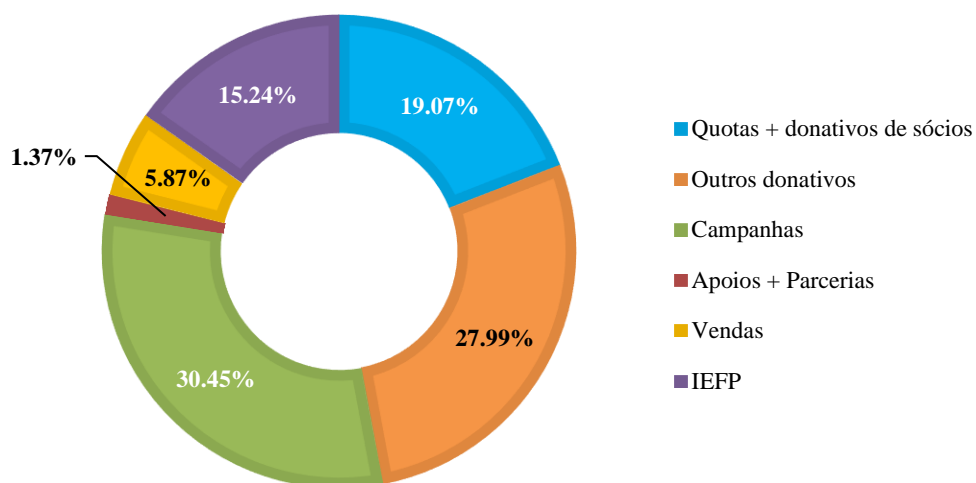
Contrariamente ao registado nos anos anteriores, em 2015 a principal fonte de rendimentos da associação foram as campanhas organizadas, representando 30,45%.

Seguiram-se os donativos de simpatizantes da causa com 27,99%.

As quotas e donativos de sócios registaram um decréscimo de 22,83 pontos percentuais relativamente a 2014, o que significa que houve um decréscimo bastante significativo, uma vez que o número de sócios aumentou para 261 (mais 21 sócios do que em 2014) e portanto houve aumento do montante das quotas.

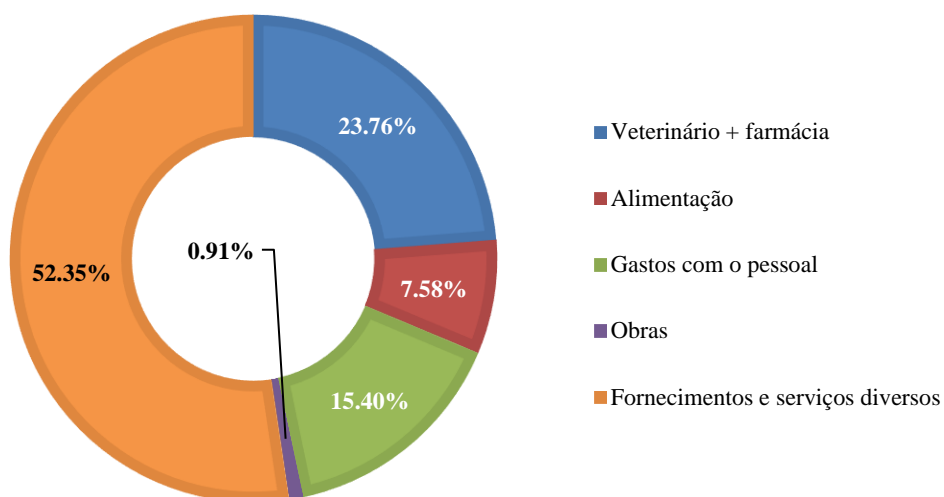
A rubrica “IEFP” diz respeito ao estágio profissional e as vendas representaram cerca de 5,87% dos rendimentos obtidos.

**Gráfico 10.5. Rendimentos de 2015**



**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2015

**Gráfico 10.6. Gastos de 2015**



**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2015

A rubrica dos “Fornecimentos e serviços diversos” inclui comunicações, contabilidade, suprimentos, limpeza, material de escritório, combustível e levantamentos de caixa, e representou mais de metade das despesas da associação.

As despesas veterinárias e de farmácia continuaram a ser a rubrica de gastos directamente relacionados com os animais com maior percentagem.

Os gastos com o pessoal são referentes aos custos suportados com o estágio profissional e as obras dizem respeito a pequenos arranjos e melhoramentos no CAT.

Em 2015, foram efectuadas 513 esterilizações e castrações, foram encaminhados para adopção cerca de 161 gatos e registaram-se 261 sócios activos. Cerca de 90 colónias de gatos errantes já se encontravam registadas para intervenção.

Durante o ano, a OHG apostou num novo sistema de voluntariado que foi bem-sucedido, conseguindo mais voluntários, embora por períodos curtos o que reforça a necessidade de contratar colaboradores.

Foi dada continuidade às parcerias estabelecidas a CMA, a Amor Rafeiro e as *pet-shops*, bem como às acções de sensibilização nas escolas.

A **Tabela 10.6.** sintetiza os resultados obtidos relativos à concretização dos objectivos e metas definidos para 2015.

**Tabela 10.6.** Objectivos para 2015

OBJECTIVOS	ESTADO
Conseguir esterilizar mais animais do que em 2014.	Não cumprido
Conseguir mais adopções do que em 2014.	Não cumprido
Conseguir uma maior intervenção nas colónias	Cumprido
Conseguir mais voluntários.	Cumprido
Dar continuidade às melhorias no CAT.	Cumprido
Conseguir contratar colaboradores.	Não cumprido

**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2015

Passando ao ano de 2016, segue-se a **Tabela 10.7.** com o resumo dos rendimentos e gastos do ano.

**Tabela 10.7.** Rendimentos e gastos de 2016

RECEITAS	VALORES
Quotas e donativos de sócios	8.251,90 €
Outros donativos	4.093,00 €
Campanhas	14.610,48 €
Vendas	1.376,00 €
Apoios e parcerias	5.771,49 €
Apadrinhamentos	2.423,56 €
<b>TOTAL</b>	<b>37.141,07 €</b>
DESPEASAS	VALORES
Veterinário e farmácia	12.718,96 €
Alimentação	6.138,48 €
Obras de conservação	1.086,19 €
Carro	1.730,43 €
Material de escritório	394,88 €
Despesas diversas	15.072,13 €
<b>TOTAL</b>	<b>37.141,07 €</b>

**Fonte:** Relatório de Actividade da OHG 2016

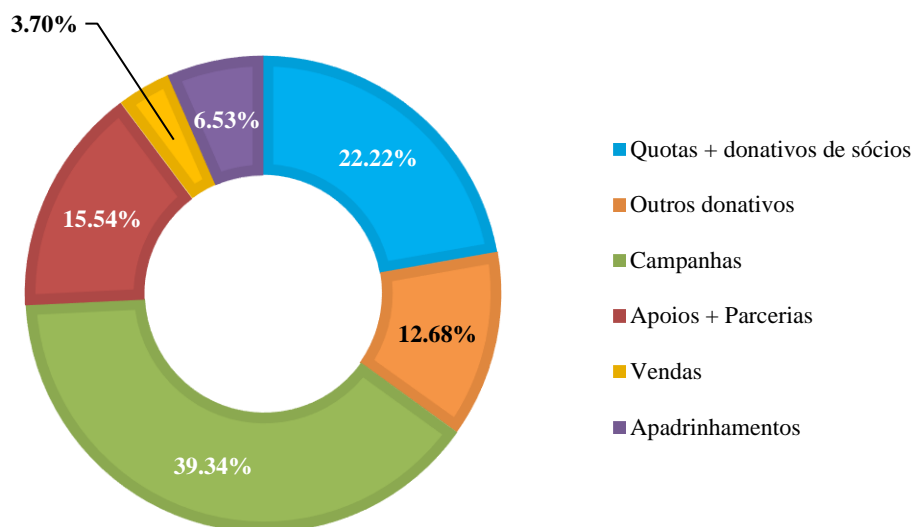
No ano de 2015, foi adiada a liquidação de algumas despesas, devido à insuficiência de fundos.

O **Gráfico 10.7.** e o **Gráfico 10.8.** apresentam o peso dos rendimentos e dos gastos de 2016.

À semelhança do que aconteceu em 2015, o investimento da OHG em campanhas foi bem-sucedida, constituindo a principal fonte de rendimentos e representando 39,34%. Esta rubrica teve um aumento significativo de aproximadamente 9 pontos percentuais.

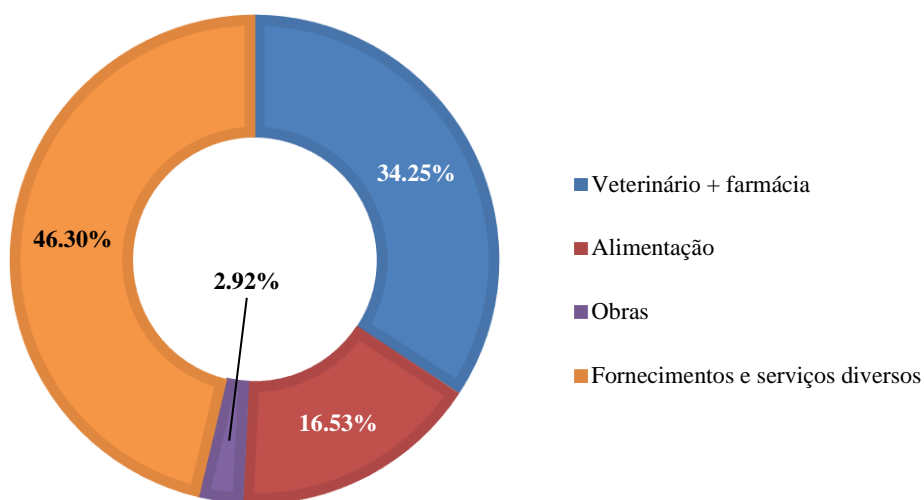
Neste ano, os donativos e quotas de sócios representaram cerca de 22,22%, seguidos das parcerias e apoios com 15,54% e dos outros donativos com 12,68%.

**Gráfico 10.7. Rendimentos de 2016**



**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2016

**Gráfico 10.8. Gastos de 2016**



**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2016

Também conforme se registou no ano transacto, a rubrica dos “Fornecimentos e serviços

diversos” foi a que registou maior percentagem (46,30%), embora com um considerável decréscimo de cerca de 6,05%.

As despesas veterinárias continuam a ser a rubrica de gastos directamente relacionados com os animais com maior percentagem, registando um aumento significativo de 10,4% relativamente a 2015.

As despesas com a alimentação dos gatos registaram um aumento de 8,94% e, uma vez mais, a rubrica “Obras” é referente a melhorias feitas nas infraestruturas do CAT.

Relativamente aos dados da actividade da associação, em 2016, a OHG conseguiu esterilizar cerca de 356 animais, encaminhou para adopção responsável 154 gatos e conseguiu chegar aos 304 sócios activos. O número de colónias inscritas totalizou 167.

Sendo dada continuidade às parcerias previamente estabelecidas, durante o ano de 2016 a OHG conseguiu estabelecer novas parcerias importantes para o desenvolvimento da sua actividade, nomeadamente com clínicas e centros veterinários para a esterilização e tratamento dos animais. Foram também estabelecidas novas parcerias com entidades que simpatizam com a causa e que proporcionam descontos aos sócios da associação.

A OHG continuou a apostar na sensibilização da população junto das comunidades escolares do concelho de Almada, bem como no programa de voluntariado implementado no ano anterior, todavia os voluntários continuaram a permanecer por curtos períodos de tempo.

A associação submeteu três candidaturas ao Programa do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo (REMAMA) da CMA para aquisição de uma viatura, tendo recebido 5.000 euros. Pediu financiamento do programa CER, bem como um espaço para a sede da associação, pedidos aos quais não obteve nem resposta nem financiamento.

A **Tabela 10.8.** sintetiza a concretização dos objectivos e metas definidos para 2016.

**Tabela 10.8.** Objectivos para 2016

OBJECTIVOS	ESTADO
Conseguir esterilizar mais animais do que em 2015.	Não cumprido
Conseguir mais adopções do que em 2015.	Não cumprido
Conseguir uma maior intervenção nas colónias.	Cumprido

CONTINUA

CONTINUAÇÃO	
Conseguir mais voluntários.	Cumprido
Dar continuidade às melhorias no CAT.	Cumprido
Estabelecer novas parcerias.	Cumprido
Melhorias na organização e gestão dos processos.	Cumprido
Conseguir contratar colaboradores.	Não cumprido

**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2016

A **Tabela 10.9.** que se apresenta de seguida resume os rendimentos e gastos do ano de 2017.

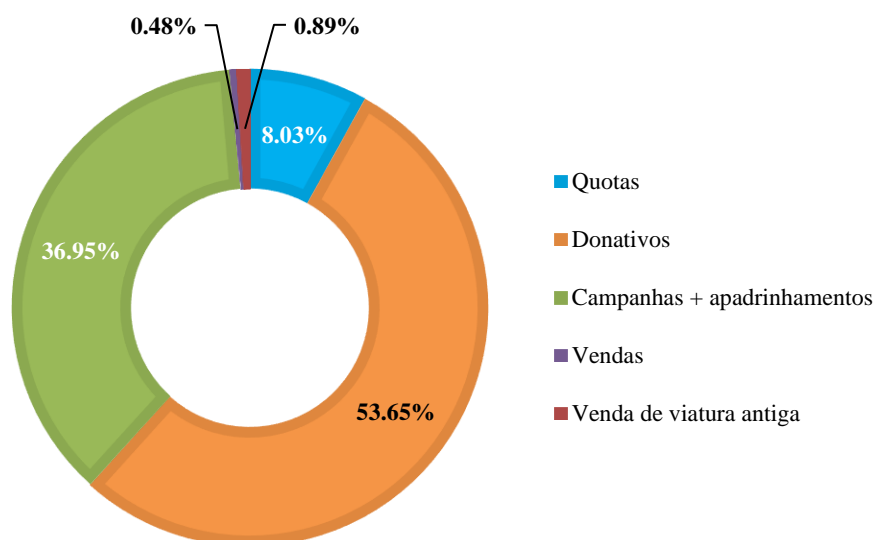
**Tabela 10.9.** Rendimentos e gastos de 2017

RECEITAS	VALORES
Quotas de sócios	2.715,00 €
Donativos	18.140,00 €
Campanhas e apadrinhamentos	12.494,30 €
Vendas	163,50 €
Venda da viatura antiga	300,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>33.812,80 €</b>
DESPESAS	VALORES
Veterinário e farmácia	12.548,10 €
Alimentação e areia	7.289,94 €
Contabilidade	1.107,00 €
Publicidade	578,00 €
Comissões bancárias	41,60 €
Ferramentas e utensílios (armadilhas, jaulas, ...)	213,58 €
Material de escritório	137,44 €
Outros materiais	338,57 €
Combustível, portagens e parquímetros	880,43 €
Comunicações	579,72 €
Limpeza, higiene e conforto	83,22 €
Seguro	244,18 €
Outros	69,31 €
<b>TOTAL</b>	<b>24.111,09 €</b>

**Fonte:** Relatório de Actividade da OHG 2017

O **Gráfico 10.9.** e o **Gráfico 10.10.** mostram a representatividade das rubricas que constituem os rendimentos e os gastos de 2017.

**Gráfico 10.9.** Rendimentos de 2017



**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2017

Os donativos constituíram a principal fonte de rendimentos da associação representado quase 54% do total.

As campanhas e os apadrinhamentos também representaram uma considerável parte dos rendimentos do ano (36,95%).

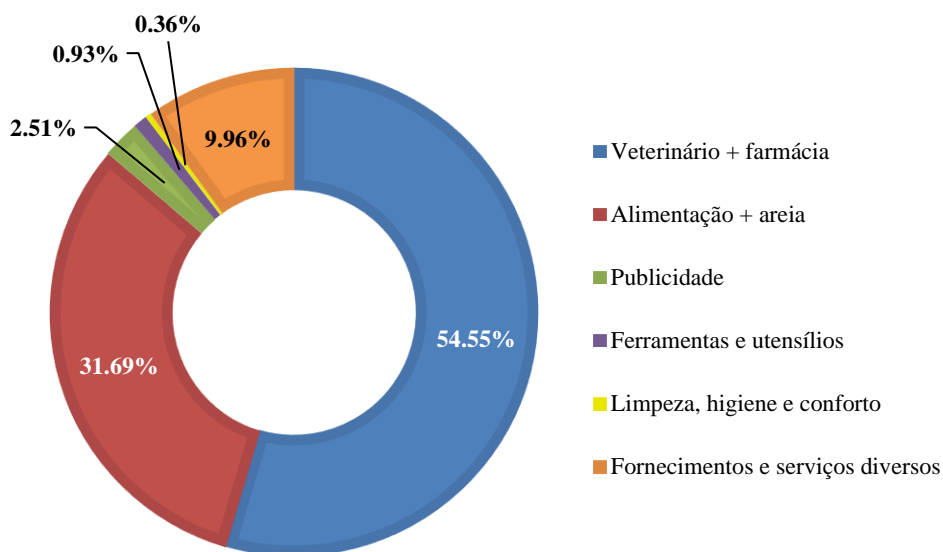
As quotas pagas pelos sócios representaram apenas 8,03% do total dos rendimentos auferidos e as vendas cerca de 0,48%.

Verificou-se um aumento de aproximadamente 20% nos gastos com veterinário e farmácia relativamente ao ano de 2016, sendo a rubrica de gastos com maior variação percentual.

A “Alimentação + areia” registou, também, um aumento significativo (15,16%). É de notar que nos anos transactos não foi incluída a areia nesta rubrica por falta de informação, sendo

portanto já expectável que sofresse um aumento. Não obstante, a alimentação *per si* registou um aumento de aproximadamente 13,26%, sendo que apenas cerca de 1,90% desta rubrica corresponde à areia.

**Gráfico 10.10.** Gastos de 2017



**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2017

Os fornecimentos e serviços diversos registaram a percentagem mais baixo do período em análise e representando apenas 10% dos gastos do ano.

Durante o ano, a associação recorreu a acções de publicidade, o que contribuiu para conseguir uma maior angariação de fundos e uma maior visibilidade.

A OHG conseguiu esterilizar cerca de 699 animais, encaminhou para adopção responsável 137 gatos e conseguiu chegar aos 332 sócios activos. No final do ano, 295 colónias de felinos encontravam-se inscritas para intervenção.

Foi dada continuidade às acções de sensibilização da população junto das comunidades escolares, do programa de voluntariado e das parcerias estabelecidas.

2017 foi um ano importante, pois a OHG foi reconhecida como ONGA, o que lhe irá permitir em 2020 solicitar ao Ministério das Finanças o direito a receber consignação de 0,5% do IRS, o que certamente será uma mais-valia.

O cumprimento dos objectivos e metas para 2017 encontra-se resumido na **Tabela 10.10.** que se apresenta seguidamente.

**Tabela 10.0.10.** Objectivos para 2017

OBJECTIVOS	ESTADO
Conseguir esterilizar mais animais do que em 2016.	Cumprido
Conseguir mais adopções do que em 2016.	Não cumprido
Conseguir uma maior intervenção nas colónias.	Cumprido
Melhorias na organização e gestão dos processos.	Cumprido
Conseguir contratar colaboradores.	Não cumprido

**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2017

O ano de 2018 é o último ano de que se dispõe de informação para análise.

A **Tabela 10.11.** resume as receitas e as despesas do ano.

**Tabela 10.11.** Rendimentos e gastos de 2018

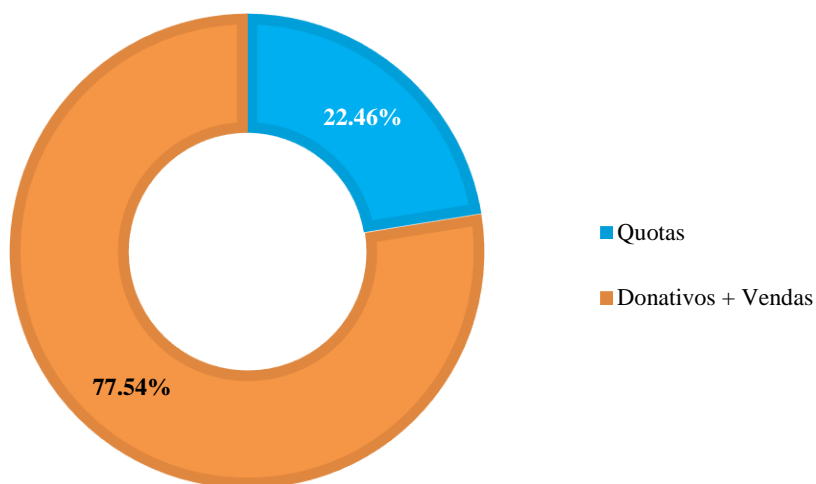
RECEITAS	VALORES
Quotas de sócios	6.465,00 €
Donativos e vendas	22.322,01 €
<b>TOTAL</b>	<b>28.787,01 €</b>
DESPESAS	VALORES
Veterinário e farmácia	13.607,27 €
Alimentação e areia	7.711,82 €
Contabilidade	1.107,00 €
Publicidade	789,66 €
	CONTINUA

CONTINUAÇÃO	
Comissões bancárias	178,88 €
Ferramentas e utensílios (armadilhas, jaulas, ...)	967,86 €
Material de escritório	137,44 €
Combustível, portagens e parquímetros	885,46 €
Comunicações	638,60 €
Limpeza, higiene e conforto	134,21 €
Seguro	261,01 €
Outros	679,63 €
<b>TOTAL</b>	<b>27.098,84 €</b>

**Fonte:** Relatório de Actividade da OHG 2018

O **Gráfico 10.11.** e o **Gráfico 10.12.** mostram o peso dos rendimentos e dos gastos do ano.

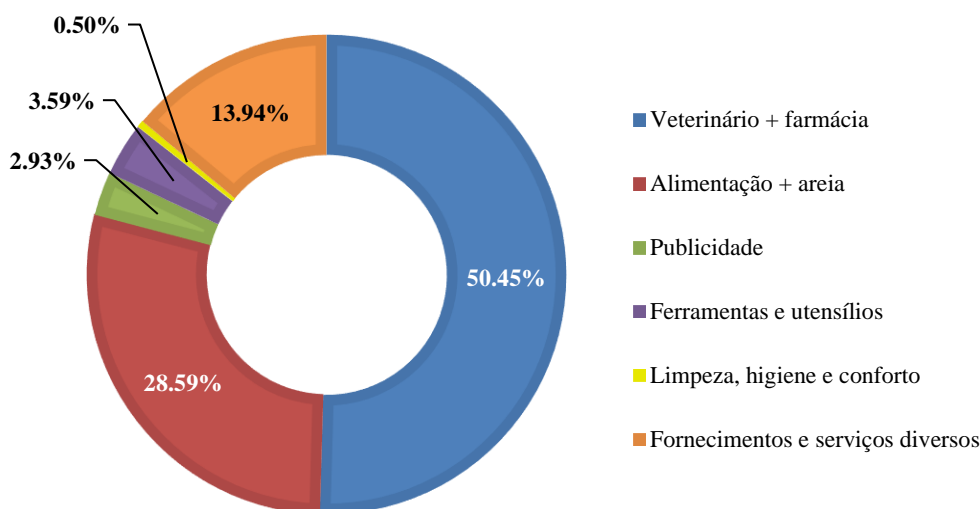
**Gráfico 10.11.** Rendimentos de 2018



**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2018

Distintamente do que aconteceu nos anos transactos, os rendimentos de 2018 foram organizados em apenas duas rubricas: “Quotas” de sócios, que representou cerca de 22,46%, e “Donativos + vendas” que registou uma percentagem de 77,54 e que inclui apadrinhamentos e campanhas realizadas ao longo do ano.

**Gráfico 10.12.** Gastos de 2018



**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2018

Relativamente aos gastos de 2018, as despesas veterinárias e de farmácia apesar da redução de cerca de 4,05%, representaram mais de metade dos gastos do ano.

A “Alimentação e areia” ocupou o segundo lugar com 28,59%, registando uma redução de 3,1 pontos percentuais, comparativamente a 2017.

Os fornecimentos diversos registou um aumento de quase 4% relativamente ao ano transacto.

A continuidade do investimento em publicidade contribuiu para uma maior angariação de donativos.

A OHG conseguiu esterilizar cerca de 593 gatos, encaminhou para adopção responsável 125 animais e, pela primeira vez deste o início de actividade da associação, houve um decréscimo

do número de sócios activos para 207. No final do ano, 341 colónias de gatos estavam inscritas na base de dados da OHG.

Foi dada continuidade às acções de sensibilização da população junto das comunidades escolares e às parcerias estabelecidas. Oito clínicas e centros veterinários do concelho de Almada são parceiras da associação, assim como dezasseis entidades “amigas” da causa. Com a CMA continua a existir um acordo e parceria amigável, mas nenhum protocolo formal assinado.

A **Tabela 10.12.** sintetiza os resultados obtidos relativos à concretização dos objectivos e metas definidos para 2018.

**Tabela 10.12.** Objectivos para 2018

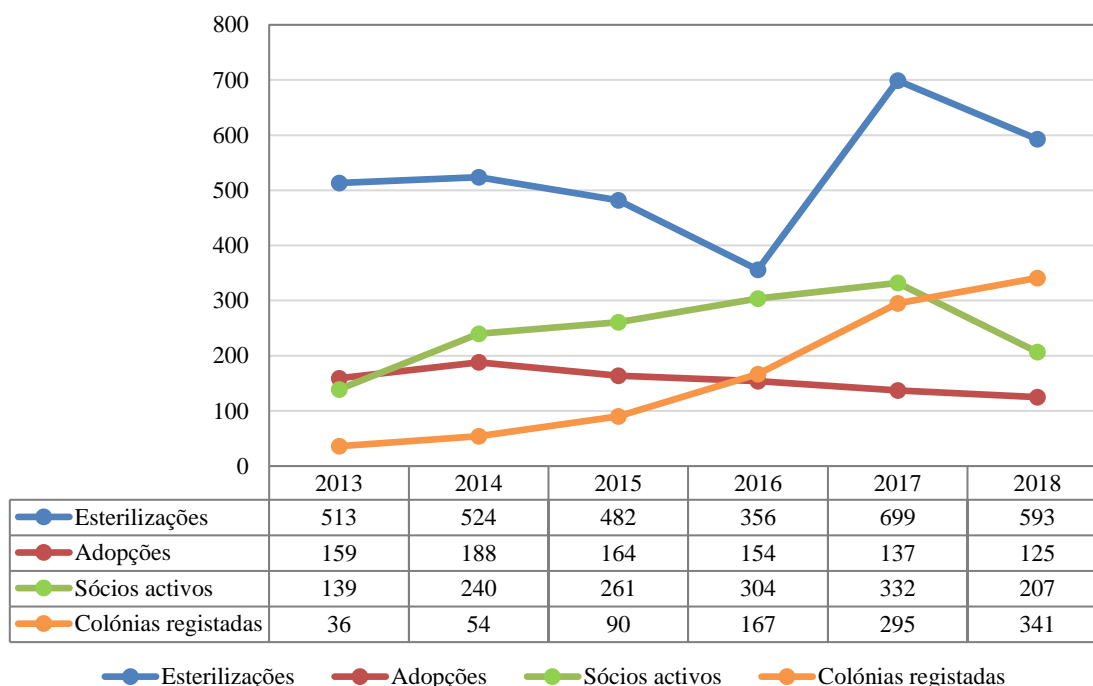
OBJECTIVOS	ESTADO
Conseguir esterilizar mais animais do que em 2017.	Não cumprido
Conseguir mais adopções do que em 2017.	Não cumprido
Conseguir uma maior intervenção nas colónias.	Cumprido
Conseguir contratar um colaborador.	Não cumprido
Estabelecer novas parcerias.	Cumprido
Estabelecer um protocolo com a CMA	Não cumprido
Conseguir mais sócios do que em 2017.	Não cumprido

**Fonte:** Elaboração própria com base no Relatório de Actividade da OHG 2018

Seguidamente o **Gráfico 10.13.** mostra a evolução das esterilizações, adopções, número de sócios activos e número de colónias registadas na base de dados da OHG ao longo do período em análise.

As esterilizações são o dado com maior variação entre 2013 e 2018. Isto deve-se ao aumento do número de colónias no concelho e à dificuldade em controlar as colónias já existentes devido ao elevado número de abandonos, principalmente de animais doentes, idosos, jovens não esterilizados ou castrados e gatas já prenhas.

**Gráfico 10.13.** Evolução da actividade da OHG entre 2013 e 2018



**Fonte:** Elaboração própria

As adopções apenas registaram uma ligeira subida em 2014, tendo de uma forma geral uma tendência decrescente. A grande maioria das adopções são de gatos até 6 meses de idade, ficando para trás os adultos e os idosos. A associação identifica como causa principal a saturação de potenciais adoptantes em todo o concelho, ou seja, o número de pessoas que pode adoptar já o fez ou já não tem condições de adoptar mais animais.

O número de sócios activos manteve uma tendência crescente entre 2013 e 2017, sendo que em 2018 registou uma queda de 37,7%. Entende-se por “sócio activo”, aquele que paga atempadamente as suas quotas e não têm prestações por liquidar. Apesar de se registarem todos os anos alguma perda de sócios, o número de novos associados compensou sempre essa perda com excepção do ano de 2018.

O único elemento que manteve sempre uma tendência crescente durante todo o período em análise foi o número de colónias registadas na base de dados da OHG.

A falta de capacidade de resposta da OHG é consequência da carência de um espaço maior e de um apoio efectivo por parte da CMA. Sendo a única entidade no concelho de Almada a preocupar-se com a sobrepopulação de felinos é complicada a gestão e logística de todo este processo, agravadas pelo facto de ter a seu cargo animais residentes no CAT que também adoecem e precisam de cuidados.

Com a aprovação dos modelos das demonstrações financeiras e do código de contas das ESNL, seria importante que a associação optasse por apresentar o balanço e a DRN nos seus relatórios de actividade. Preferindo manter o *layout* de apresentação das contas actual, seria igualmente importante que apresentasse as mesmas rubricas para uma melhor compreensão e análise.

É cada vez mais importante não só a existência de normalização mais rigorosa como também ao nível dos relatórios deste tipo de entidades, uma vez que a inexistência de demonstrações financeiras nos mesmos levanta algumas questões, nomeadamente a nível da percepção e compreensão de rubricas e valores.

Verifica-se, pela evolução da própria actividade e por algumas informações que foram obtidas através dos relatórios, a crescente importância o desenvolvimento de metodologias de controlo de gestão associados à concretização de metas e objectivos.

## **10.2. Animais de Rua**

A ADR surge em 2008, pelo que em 2013 conta com cinco anos de actividade.

A **Tabela 10.13.** apresenta os recebimentos e pagamentos de 2013 e 2014.

Relativamente aos recebimentos e pagamentos totais, registou-se um aumento de cerca de 2,4 pontos percentuais e um decréscimo de cerca de 6,1 pontos percentuais, respectivamente.

Tanto em 2013 como em 2014, os donativos monetários foram a rubrica com maior peso nos recebimentos, seguida dos donativos em alimentação.

As campanhas foram a rúbrica de recebimentos que registou maior variação (aumento de cerca de 269,3%).

A rubrica de pagamentos com maior peso em 2013 foram, os gastos veterinários. Já em 2014 foram os gastos com alojamento e alimentação.

Os gastos com campanhas foi a rubrica de pagamentos com maior variação (aumento de cerca de 902,5 pontos percentuais).

É possível verificar que em ambos os anos o resultado foi negativo, embora com uma diferença considerável.

**Tabela 10.13.** Recebimentos e pagamentos de 2013 e 2014

	2013	2014
<b>RECEBIMENTOS</b>	<b>VALORES</b>	
Quotas e jóia	16.722,00 €	600,00 €
Donativos:		
- Em espécie	12.457,46 €	9.536,21 €
- Monetários	64.323,04 €	65.373,29 €
- Alimentação	44.049,90 €	54.994,20 €
Campanhas	4.083,93 €	15.082,39 €
Subsídios de parceiras	3.301,89 €	2.616,84 €
Outros	649,70 €	944,35 €
<b>TOTAL</b>	<b>145.587,92 €</b>	<b>149.147,28 €</b>
<b>PAGAMENTOS</b>	<b>VALORES</b>	
Serviços e material veterinário	73.980,81 €	48.134,70 €
Alojamento e alimentação	42.826,12 €	52.211,01 €
Recursos humanos	27.067,30 €	22.126,58 €
Deslocações e materiais	2.782,90 €	12.330,62 €
Fornecimentos e serviços diversos	8.776,43 €	1.412,17 €
Gastos com campanhas	1.254,84 €	12.579,23 €
Outros	2.274,71 €	1.425,24 €
<b>TOTAL</b>	<b>158.963,11 €</b>	<b>150.219,55 €</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>-13.375,19 €</b>	<b>-1.072,27 €</b>

**Fonte:** Relatórios de Actividade da ADR 2013-2014

São facilmente perceptíveis as diferenças entre as rubricas de recebimentos e pagamentos:

- ▶ **Quotas e jóia:** Decréscimo bastante acentuado de cerca de 96,4%;
- ▶ **Donativos em espécie:** Decréscimo de cerca de 23,5%;

- ▶ **Donativos monetários:** Aumento de cerca de 1,6%;
- ▶ **Donativos em alimentação:** Aumento de cerca de 24,8%;
- ▶ **Campanhas:** Aumento bastante acentuado de cerca de 269,3%;
- ▶ **Subsídios de parcerias:** Decréscimo de cerca de 20,7%;
- ▶ **Outros:** Aumento de cerca de 45,4%;
- ▶ **Serviços e material veterinário:** Decréscimo de cerca de 34,9%;
- ▶ **Alojamento e alimentação:** Aumento de cerca de 21,9%;
- ▶ **Recursos humanos:** Decréscimo de cerca 18,3%;
- ▶ **Deslocações e materiais:** Aumento bastante acentuado de cerca de 343,1%;
- ▶ **Fornecimentos e serviços diversos:** Decréscimo bastante acentuado de cerca de 83,9%;
- ▶ **Gastos com campanhas:** Aumento bastante acentuado de cerca de 902,5%;
- ▶ **Outros:** Decréscimo de cerca de 37,3%.

Relativamente à actividade da ADR, sabe-se que até 2013 a associação esterilizou cerca de 12.750 animais e que durante o ano foram adoptados 101. Em 2014, registaram-se 2.640 esterilizações e 237 adopções. Em ambas as categorias, a percentagem de felinos é largamente superior à percentagem de canídeos.

Não foram especificados os objectivos para 2013 e 2014, mas é essencial mencionar alguns acontecimentos importantes.

Em 2013:

- ▶ Novos protocolos com alguns dos maiores municípios do país;
- ▶ Novo núcleo da ADR na ilha de São Miguel, nos Açores;
- ▶ Dia do Voluntariado com o apoio da Fundação PT.
- ▶ Parceria AR+CA criada entre a ADR e o Centro de Apoio ao Sem-Abrigo – Delegação do Porto para ajudar as famílias mais carenciadas e os sem-abrigo que têm animais ao seu cuidado;
- ▶ Presença no *European Feline Event* e na *International Companion Animal Welfare Conference (ICAWC)*, em Barcelona;

- ▶ Projecto de Faro cuja finalidade é controlar e melhorar as condições de vida dos cães e gatos que habitam a Praia de Faro;
- ▶ Elaboração de um *spot* institucional para divulgação do trabalho da associação em colaboração com o Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social (MIES).

Em 2014:

- ▶ Continuação do Projecto de Faro;
- ▶ Novo protocolo com a Câmara Municipal de Ponta Delgada;
- ▶ Presença na *International Conference: Stray Cats in Europe – Projects, Management, Practical Experience*, na Áustria;
- ▶ Campanha contra o abandono animal;
- ▶ Exposição fotográfica “Adopte um animal não adoptável”;
- ▶ Dia do Animal e 6.º Aniversário da ADR com o jantar/concerto da banda Os Azeitonas.

Seguidamente apresentam-se os balanços, modelo ESNL, de 2015 a 2019 na **Tabela 10.14.**

Analisando superficialmente os balanços, no que respeita à sua estrutura é possível concluir:

- ▶ O activo não corrente é unicamente constituído por investimentos financeiros;
- ▶ Por ser uma ESNL não possui capital próprio e sim fundos patrimoniais, cujas alterações se devem essencialmente à instabilidade do resultado líquido, que por sua vez altera os resultados transitados;
- ▶ Não há passivo não corrente e, portanto, o total do passivo é igual ao passivo corrente;

**Tabela 10.14.** Balanços modelo ESNL de 2015 a 2019

	2015	2016	2017	2018	2019
<b>ACTIVO</b>					
<b>Activo Não Corrente</b>					
Investimentos financeiros	5.658,23 €	5.658,23 €	5.666,33 €	48,44 €	199,20 €
<b>Total do Activo Não Corrente</b>	<b>5.658,23 €</b>	<b>5.658,23 €</b>	<b>5.666,33 €</b>	<b>48,44 €</b>	<b>199,20 €</b>
CONTINUA					

<b>CONTINUAÇÃO</b>					
<b>Activo Corrente</b>					
Inventários	18.075,83 €	24.544,80 €	10.922,76 €	5.772,70 €	1.577,18 €
Créditos a receber	- €	- €	- €	22,00 €	2.684,56 €
Estado e outros entes públicos	- €	- €	- €	32,20 €	- €
Outros activos correntes	- €	- €	- €	- €	3.951,95 €
Caixa e depósitos	23.529,45 €	22.634,14 €	10.557,41 €	65.537,46 €	89.650,41 €
<b>Total do Activo Corrente</b>	<b>41.605,28 €</b>	<b>47.178,94 €</b>	<b>21.480,17 €</b>	<b>71.364,36 €</b>	<b>97.864,10 €</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>47.263,51 €</b>	<b>52.837,17 €</b>	<b>27.146,50 €</b>	<b>71.412,80 €</b>	<b>98.063,30 €</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>					
<b>Fundos</b>					
Fundos	18.679,29 €	24.254,98 €	22.332,65 €	22.332,65 €	22.332,65 €
Reservas	1.681,35 €	1.681,35 €	1.681,35 €	1.681,35 €	1.681,35 €
Resultados transitados	5.818,01 €	18.080,57 €	23.849,04 €	266,47 €	40.255,80 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	- €	- €	- €	157,38 €	- €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>12.262,56 €</b>	<b>5.768,47 €</b>	<b>- 23.582,57 €</b>	<b>39.169,50 €</b>	<b>14.000,60 €</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais</b>	<b>38.441,21 €</b>	<b>49.785,37 €</b>	<b>24.280,47 €</b>	<b>63.607,35 €</b>	<b>78.270,40 €</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>Passivo Corrente</b>					
Fornecedores	7.407,60 €	3.051,80 €	2.866,03 €	3.631,45 €	6.258,25 €
Estado e outros entes públicos	- €	- €	- €	1.005,95 €	5.125,96 €
Financiamentos obtidos	- €	- €	- €	232,85 €	109,17 €
Outros passivos correntes	1.414,70 €	- €	- €	2.935,20 €	8.299,52 €
<b>Total do Passivo</b>	<b>8.822,30 €</b>	<b>3.051,80 €</b>	<b>2.866,03 €</b>	<b>7.805,45 €</b>	<b>19.792,90 €</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS P. E PASSIVO</b>	<b>47.263,51 €</b>	<b>52.837,17 €</b>	<b>27.146,50 €</b>	<b>71.412,80 €</b>	<b>98.063,30 €</b>

**Fonte:** Relatórios de Actividade da ADR 2015-2019

A análise das rubricas com alterações significativas é sempre fundamental sendo, por isso, importante conhecer os anexos ao balanço e à DR e as notas explicativas das contas, o que só foi possível nos anos 2018 e 2019. Por conseguinte, é possível analisar a sua evolução histórica e detalhar apenas os anos referidos.

As rubricas cujas alterações são significativas apresentam-se de seguida na **Tabela 10.15.**

**Tabela 10.15.** Rubricas do balanço com alterações significativas entre 2015 e 2019

	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019
<b>Investimentos financeiros</b>	0,00%	0,14%	-99,15%	311,23%
<b>Inventários</b>	35,79%	-55,50%	-47,15%	-72,68%
<b>Caixa e depósitos</b>	-3,81%	-53,36%	520,77%	36,79%
<b>Fundos</b>	29,85%	-7,93%	0,00%	0,00%
<b>Fornecedores</b>	-58,80%	-6,09%	26,71%	72,33%

**Fonte:** Elaboração própria

Sendo a única rubrica do activo não corrente, as variações dos investimentos financeiros são as variações do activo não corrente, registando uma exígua variação de 2016 para 2017, um notável decréscimo de 99,15% de 2017 para 2018 e um aumento bastante considerável de 311,23%.

A constituição dos inventários segue no essencial a mesma lógica dos anos 2018 e 2019 e incluirá ração, mantimentos e material veterinário. Também não é difícil perceber a sua evolução: o crescente aumento do número de animais tratados e a impossibilidade de prever as doações de alimentação. É perceptível que a partir de 2016 os inventários da ADR apresentarem sempre decréscimos entre os 47% e os 73%. O método de mensuração dos inventários é pelo custo de aquisição.

Relativamente à rubrica “Caixa e depósitos”, é possível verificar um ligeiro decréscimo de aproximadamente 4 pontos percentuais de 2015 para 2016 e de 53,36% de 2016 para 2017. De 2017 para 2018 foi o período em que esta rubrica registou uma maior variação (aumento de 520,77%).

Os fundos aumentaram quase 30% de 2015 para 2016, registando um pequeno decréscimo de sensivelmente 8%, mantendo-se sem alterações entre 2017 e 2019.

Finalmente, as dívidas a fornecedores registaram decréscimos consecutivos de 2015 a 2017 e aumentos em 2018 e 2019, sendo pouco mais de 72% neste último.

Em relação às restantes rúbricas dos balanços é possível concluir:

- ▶ Os “créditos a receber”, e de acordo com o anexo, dizem respeito unicamente a clientes, registando um aumento considerável de 99,2 % de 2018 para 2019;
- ▶ Os “outros activos correntes” dizem respeito a outras contas a receber podendo incluir fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros e só teve saldo em 2019;
- ▶ A rubrica “Outros passivos correntes” do passivo corrente diz respeito outras contas a pagar e, à semelhança dos outros activos correntes, incluir fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros. Apresenta saldo apenas em 2015, 2018 e 2019, sempre aumentos;
- ▶ A rubrica de resultados líquidos é bastante representativa da instabilidade das ESNL, devido à inconstância na obtenção de rendimentos.

Passando agora às DR que se apresentam na **Tabela 10.16.**

Analisando-as superficialmente é possível concluir:

- ▶ A associação só registou vendas e prestação de serviços nos últimos dois anos;
- ▶ Em 2017, não houve gastos com o pessoal, contudo não é possível perceber porquê;
- ▶ Não há depreciações e amortizações relevantes;
- ▶ Não há gastos financeiros;

**Tabela 10.16.** DRN modelo ESNL de 2015 a 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	2015	2016	2017	2018	2019
Vendas e serviços prestados	- €	- €	- €	12.210,57 €	23.221,26 €
Subsídios, doações e legados à exploração	177.601,24 €	168.260,64 €	168.769,93 €	250.083,27 €	252.395,48 €
Custo das mercadorias vendidas	- €	-13.591,62 €	-39.593,16 €	- 32,30 €	-12.731,11 €
Fornecimentos e serviços externos	-136.547,10 €	-138.783,55 €	-152.767,44 €	-192.998,90 €	-198.195,01 €
Gastos com o pessoal	-19.928,49 €	-10.117,00 €	- €	-18.259,11 €	-49.236,35 €
Outros rendimentos e ganhos	5.577,60 €	- €	- €	82,40 €	21,55 €
Outros gastos e perdas	-14.440,69 €	- €	- €	-11.883,45 €	- €
<b>Resultado antes de dep., gast. financ. e imp.</b>	<b>12.262,56 €</b>	<b>5.768,47 €</b>	<b>-23.590,67 €</b>	<b>39.202,48 €</b>	<b>15.475,82 €</b>
Gastos /reversões de depreciação e amortização	- €	- €	- €	- €	4,00 €

CONTINUA

CONTINUAÇÃO					
Resultado operacional	12.262,56 €	5.768,47 €	-23.590,67 €	39.202,48 €	15.471,82 €
Juros e rendimentos similares obtidos	- €	- €	8,10 €	- €	- €
Juros e gastos similares suportados	- €	- €	- €	- €	- €
Resultado antes de imposto	12.262,56 €	5.768,47 €	-23.582,57 €	39.202,48 €	15.471,82 €
Imposto sobre o rendimento do período	- €	- €	- €	-32,98 €	-1.471,22 €
Resultado líquido do período	12.262,56 €	5.768,47 €	-23.582,57 €	39.169,50 €	14.000,60 €

**Fonte:** Relatórios de Actividade da ADR 2015-2019

São apresentadas seguidamente na **Tabela 10.17.** as alterações mais significativas na estrutura dos rendimentos e gastos da ADR entre 2015 e 2019.

**Tabela 10.17.** Rubricas da DRN com alterações significativas entre 2015 e 2019

	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019
Subsídios, doações e legados à exploração	- 5,26%	0,30%	48,18%	0,92%
Fornecimentos e serviços externos	1,64%	10,08%	26,34%	2,69%
Gastos com o pessoal	- 49,23%	-	-	169,65%

**Fonte:** Elaboração própria

Relativamente à rubrica “Subsídios, doações e legados à exploração” é possível verificar que apenas registou um ligeiro decréscimo no 2015 para 2016, mantendo a partir deste último ano uma tendência crescente com um significativo aumento de 2017 para 2018. O saldo desta rubrica é constituído por subsídios de outras entidades e donativos como se pode ver na **Tabela 10.18.**

Os subsídios tiveram nos três anos uma tendência crescente: aumento de 102,61% de 2017 para 2018 e de 369,41% de 2018 para 2019. Já os donativos registaram um aumento de 46,17% e um decréscimo de 17,93%.

**Tabela 10.18.** Rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração" de 2017 a 2019

	2017	2018	2019
<b>Subsídios de outras entidades</b>	6.007,10 €	12.171,00 €	57.132,00 €
<b>Donativos</b>	162.762,83 €	237.912,27 €	195.263,48 €
<b>TOTAL</b>	168.769,93 €	250.083,27 €	252.395,48 €

**Fonte:** Elaboração própria com base nos Relatórios de Actividade da ADR 2018-2019

Os fornecimentos e serviços externos (FSE) mantiveram sempre uma tendência crescente de 2015 a 2019. Esta rubrica inclui as contas detalhada na **Tabela 10.19.**

**Tabela 10.19.** Rubrica "Fornecimentos e serviços externos" de 2017 a 2019

	2017	2018	2019
<b>Serviços especializados:</b>	<b>89.032,83 €</b>	<b>162.579,22 €</b>	<b>190.557,59 €</b>
- Trabalhos especializados	88.991,51 €	157.894,34 €	187.589,91 €
- Publicidade e propaganda	- €	1.156,27 €	2.854,12 €
- Comissões	- €	3,69 €	14,76 €
- Serviços bancários	41,32 €	505,94 €	98,80 €
- Outros	- €	3.018,98 €	- €
<b>Materiais:</b>	<b>58.005,09 €</b>	<b>26.875,60 €</b>	<b>2.864,70 €</b>
- Ferramentas e utensílios	- €	855,81 €	2.721,56 €
- Material de escritório	147,30 €	112,94 €	143,14 €
- Artigos para oferta	- €	17.925,74 €	- €
- Outros	57.857,79 €	7.981,31 €	- €
<b>Energia e fluídos</b>	<b>- €</b>	<b>48,77 €</b>	<b>691,87 €</b>
<b>Deslocações e estadas</b>	<b>- €</b>	<b>1.113,66 €</b>	<b>3.344,35 €</b>
<b>Serviços diversos:</b>	<b>5.729,52 €</b>	<b>2.381,65 €</b>	<b>736,50 €</b>
- Comunicação	405,00 €	2.272,80 €	425,90 €
- Seguros	164,63 €	- €	- €
- Contencioso e notariado	503,03 €	- €	310,60 €
- Limpeza, higiene e conforto	- €	42,10 €	- €
- Outros serviços	4.656,86 €	66,75 €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>152.767,44 €</b>	<b>192.998,90 €</b>	<b>198.195,01 €</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base nos Relatórios de Actividade da ADR 2018-2019

O montante mais significativo dos “serviços especializados” dirá respeito as despesas com veterinários. No entanto, esta rubrica não está detalhada pelo que inclui, os serviços de contabilidade e outros que poderão não estar especificados. É a rubrica dos FSE com maior aumento, o que está em consonância com o aumento do volume de actividade da associação, nomeadamente no que respeita as esterilizações e castrações entre 2013 e 2019. O mesmo acontece com a rubrica “ferramentas e utensílios”.

O aumento verificado na publicidade e propaganda é explicado pelo maior envolvimento da ADR em campanhas, eventos, formação e aparecimento na comunicação social.

Passando aos gastos com o pessoal, sabe-se pelos anexos de 2018 e 2019 que estavam ao serviço dois colaboradores remunerados em 2018 e sete em 2019. Não se possui informação sobre os anos transactos.

As rubricas de resultados (operacional, antes de impostos e do período) revelam a instabilidade e incerteza com que as associações de protecção animal se deparam no exercício da sua actividade.

Podendo ser definida como a capacidade de gerar resultados positivos futuros que permitam compensar os capitais (no caso, os fundos patrimoniais) que se investiu e solver os seus compromissos futuros, sustentabilidade implica continuidade.

O mesmo acontece com o equilíbrio financeiro. Se uma entidade apresenta equilíbrio financeiro num determinado momento não significa que tenha um equilíbrio financeiro sustentado, uma vez que existem diversos factores que condicionam o equilíbrio financeiro tais como o Fundo de Maneio (FM) e as Necessidades de Fundo de Maneio (NFM), que por sua vez são condicionadas:

- ▶ Pelas rubricas dos recursos cíclicos (no caso fornecedores e estado e outros entes públicos) e das necessidades cíclicas (inventários, estado e outros entes públicos);
- ▶ A Tesouraria, directamente influenciada pelo FM e pelas NFM.
- ▶ As condicionantes do próprio SNL;

Assim, foram calculados alguns indicadores de equilíbrio financeiro e sustentabilidade, adaptados à ADR que se apresentam seguidamente na **Tabela 10.20**, e cujas fórmulas podem ser consultadas no **Apêndice A**,.

**Tabela 10.20.** Indicadores de equilíbrio financeiro e sustentabilidade de 2015 a 2019

	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Fundo de mancio</b>	32.782,98 €	44.127,14 €	18.614,14 €	63.558,91 €	78.071,20 €
<b>Necessidades cíclicas</b>	18 075,83 €	24 544,80 €	10 922,76 €	5 804,90 €	1 577,18 €
<b>Recursos cíclicos</b>	7 407,60 €	3 051,80 €	2 866,03 €	4 637,40 €	11 384,21 €
<b>Necessidades de FM</b>	10.668,23 €	21.493,00 €	8.056,73 €	1.167,50 €	-9.807,03 €
<b>Tesouraria</b>	22.114,75 €	22.634,14 €	10.557,41 €	62.391,41 €	87.878,23 €
<b>Liquidez geral</b>	4,7159	15,4594	7,4947	9,1429	4,9444
<b>Autonomia financeira</b>	81,33%	94,22%	89,44%	89,07%	79,82%
<b>Solvabilidade</b>	435,73%	1631,34%	847,18%	814,91%	395,45%
<b>Endividamento total</b>	18,67%	5,78%	10,56%	10,93%	20,18%
<b>Inventários / Activo Corrente</b>	43,45%	52,02%	50,85%	8,09%	1,61%
<b>Inventários / Activo Total</b>	38,24%	46,45%	40,24%	8,08%	1,61%
<b>Caixa e Dep. / Activo Corrente</b>	56,55%	47,98%	49,15%	91,83%	91,61%
<b>Caixa e Dep. / Activo Total</b>	49,78%	42,84%	38,89%	91,77%	91,42%
<b>Fornecedores / Passivo Total</b>	83,96%	100,00%	100,00%	46,52%	31,62%

**Fonte:** Elaboração própria

O FM foi positivo em todos os anos. Este tipo de organizações vê-se obrigada a ter alguma prudência, pela irregularidade das suas receitas e, muitas vezes, pela inexistência de passivo financeiro.

As NFM devem ser tão baixas quanto possível, pois quando mais elevadas forem as NFM, maior pressão é exercida sobre o FM maior será a necessidade de financiamento do ciclo de exploração. Constituem o FM que financia o ciclo de exploração. Foram negativas em 2019, o que significa que o ciclo de exploração foi auto-suficiente e ainda gerou excedentes.

A Tesouraria é a diferença entre o FM e as NFM. São as NFM que exercem maior pressão na Tesouraria. Quando maiores forem, maior será a pressão na Tesouraria e no FM. Foi sempre positiva de 2015 a 2019.

Analisando agora estas três rúbricas em simultâneo:

- ▶ **De 2015 a 2018: Tesouraria, FM e NFM positivos:** Existiu margem de segurança, com excepção do ano de 2015, pois não houve vendas e prestação de serviços nem custo das mercadorias vendidas (CMV), uma vez que os fundos financiavam as NFM. NFM e FM

positivos significa que parte do ciclo de exploração foi financiado por fundos patrimoniais.

- ▶ **2019: Tesouraria e FM positivos, NFM negativas:** Situação financeira estável. As NFM resultam de um ciclo de exploração auto-suficiente e gerador de excedentes.

No período em análise, a ADR apresentou sempre rácios de liquidez geral superiores a 4 em todos os anos.

A autonomia financeira constitui um dos indicadores mais importantes da análise financeira, principalmente quando se analisa o nível de endividamento, e traduz a parte dos activos que é financiada por capitais próprios (no caso por fundos patrimoniais). Quanto menor for o indicador de autonomia financeira, mais dependente a entidade está de financiamentos externos. Não existe um valor ideal, pois este depende de vários factores, como o sector de actividade e os níveis de produtividade. Como é possível verificar pela **Tabela 10.20.**, a ADR não possuiu problemas de autonomia financeira pela inexistência de financiamentos de médio e longo prazo.

A solvabilidade, reflectindo a mesma realidade da autonomia financeira, acompanha naturalmente a tendência.

O endividamento total indica a percentagem de origens de fundos (passivo total) que financia as aplicações de fundos (activo total). A percentagem deste indicador foi mais elevada em 2019 (20,18%), sendo inferior nos anos anteriores. Em 2016, registou a percentagem mais baixa, cerca de 5,78%. A associação não possuiu problemas de endividamento.

Os últimos cinco indicadores da **Tabela 10.20.** dizem respeito ao peso dos inventários e de caixa e depósitos tanto no activo corrente como no activo total, e dos fornecedores no passivo total. Os inventários e de caixa e depósitos representaram uma considerável parte do activo corrente e total de 2015 a 2017. Em 2018 e 2019 verificou-se, simultaneamente, um considerável decréscimo e aumento dos inventários e de caixa e depósitos, respectivamente.

No que respeita aos fornecedores, representaram mais de 83% do passivo em 2015 e foram a única rubrica em 2016 e 2017, representam 100%. Em 2018 e 2019 o seu peso diminuiu consideravelmente embora continuassem a ter alguma representatividade, situando-se nos 46,52% e 31,62%, respectivamente.

A **Tabela 10.21.** mostra as visíveis oscilações dos resultados líquidos.

**Tabela 10.21.** Resultados líquidos entre 2013 e 2019

	Resultado líquido
2013	-13.375,19 €
2014	-1.072,27 €
2015	12.262,56 €
2016	5.768,47 €
2017	-23.582,57 €
2018	39.169,50 €
2019	14.000,60 €

Fonte: Elaboração própria

Não se pode afirmar que a ADR não tem sustentabilidade, contudo é uma sustentabilidade “condicionada”, pois está exposta à imprevisibilidade do SNL, como é possível constatar pelas variações do resultado líquido.

Dos acontecimentos que marcaram os anos de 2015 a 2019 destacam-se:

- ▶ Investimento nas formações teórico-práticas de voluntários;
- ▶ Estabelecimento de protocolos municipais e parcerias;
- ▶ Investimento na divulgação da ADR e da sua missão a nível da comunicação social;
- ▶ Continuação do projecto Praia de Faro;
- ▶ Continuação da Parceria AR+CA;
- ▶ Investimento em campanhas e congressos;
- ▶ Cooperação com entidades internacionais, nomeadamente a ICC e a *Alliance*;
- ▶ Reconhecimento por parte do *Eurogroup for Animals* do qual passou a ser membro em 2019;

Sobre a actividade da ADR em termos de esterilizações e adopções a **Tabela 10.22.** resume os dados do período em análise.

Embora se tenha registado um decréscimo nas esterilizações anuais entre 2014 e 2016, a sua tendência é crescente. O mesmo não acontece com as adopções, que registam decréscimos sucessivos desde 2015. Os gatos lideram tanto nas esterilizações com nas adopções.

**Tabela 10.22.** Esterilizações e adoções entre 2013 e 2019

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Esterilizações totais</b>	12.750	15.390	17.840	20.078	22.457	25.726	29.512
<b>Esterilizações anuais</b>	?	2.640	2.450	2.288	2.492	3.269	3.786
<b>Adoções anuais</b>	101	237	251	224	186	105	134

**Fonte:** Elaboração própria

À semelhança do que acontece com a OHG e visto que a ADR tem vários núcleos nacionais, a justificação para a crescente e consecutiva diminuição das adoções pode deve-se à saturação de potenciais adoptantes em várias regiões do país. Isto significa que há um excessivo número de animais (cães e gatos) à procura de um lar em várias áreas e não apenas num único concelho ou freguesia. Esta complicada realidade vem, uma vez mais, reforçar a importância da esterilização de animais errantes, especialmente mas não unicamente, em áreas de ou com tendência a uma grande concentração de colónias.

No que respeita às metas e objectivos definidos para cada ano e o seu cumprimento estão compilados na **Tabela 10.23.**

**Tabela 10.23.** Objectivos e metas entre 2015 e 2019

ANO	OBJECTIVOS E METAS	ESTADO
2015	Ultrapassar as 2.000 esterilizações e as 200 adoções anuais.	Cumprido
	Esterilizar 50% dos cães abrangidos pelo Projecto Praia de Faro e melhorar a qualidade de vida de cerca de 70% dos cães.	Cumprido
	Apresentação do Projecto de Faro e do seu impacto na protecção animal à comunidade internacional no ICAWC, no Porto.	Cumprido
	Desenvolvimento da formação nacional CED.	Cumprido
	Estabelecer novos protocolos municipais.	Cumprido
2016	Pôr em prática o plano nacional de formação em CED em todos os núcleos do país.	Cumprido
	Atingir as 20.000 esterilizações.	Cumprido

CONTINUA

CONTINUAÇÃO		
	Estabelecer novos protocolos municipais.	Cumprido
	Estabelecer parcerias para formação internacional.	Cumprido
	Publicação de um livro infantil sobre a temática do abandono animal.	Cumprido
	Lançar o Cartão do Amigo da ADR.	Cumprido
	Estabelecer novos protocolos municipais.	Cumprido
2017	Desenvolvimento de campanhas nacionais de adoção e posse responsável.	Cumprido
	Organização de formação internacional de veterinários em técnicas de cirurgias menos invasivas.	Cumprido
	Formação de voluntários.	Cumprido
	Lançamento de campanha publicitária sobre a esterilização de animais errantes.	Cumprido
	Atingir as 22.500 esterilizações.	Não cumprido
	Nova imagem da ADR.	Cumprido
	Novo <i>website</i> .	Cumprido
	Expandir os fornecedores de serviços parceiros do Cartão do Amigo da ADR.	Não cumprido
	Co-Organização da 3ª Edição do Congresso Internacional Paredes de Coura Vegetariana.	Cumprido
2018	Estabelecer novos protocolos municipais.	Cumprido
	Expandir os fornecedores de serviços parceiros do Cartão do Amigo da Animais de Rua.	Sem informação
	Formação de voluntários.	Cumprido
	Atingir as 25.000 esterilizações.	Cumprido
	Elaboração do manual "Capturar-Esterilizar-Devolver: Método de gestão de colónias de gatos silvestres".	Sem informação
2019	Contratar colaboradores para o programa CED.	Cumprido
	Estabelecer quatro novos protocolos municipais.	Cumprido
	Publicar o manual de gestão de colónias silvestres da ADR.	Não cumprido
	Organizar mais quatro acções de formação sobre o método CED.	Cumprido
	Obter mais vagas de formação internacional para médicos-veterinários cooperantes com programas CED.	Sem informação

**Fonte:** Elaboração própria com base nos Relatórios de Actividade da ADR de 2014 a 2019

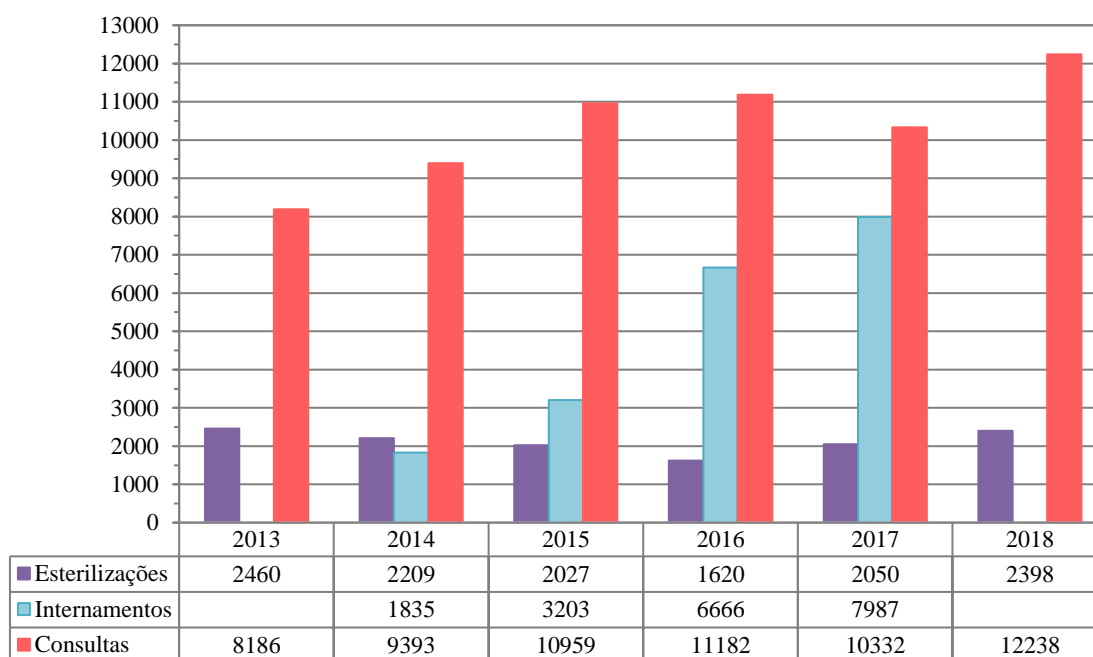
É possível concluir que a ADR sabe quem é, o que faz, onde quer chegar e de que forma, ou seja, tem plena consciência da sua estrutura e missão e do que pretende atingir. A gestão

estratégica e a definição e controlo dos objectivos e metas é feita em consonância com o que é gradualmente atingido, realista e sempre numa perspectiva de melhoria futura ficando, deste modo, mais perto da sua visão: “Uma sociedade portuguesa onde os animais são vistos como uma parte valiosa da comunidade.”.

### 10.3. Associação Zoófila Portuguesa

No **Gráfico 10.14.** estão compilados os principais dados da actividade da AZP disponíveis nos relatórios de actividade entre 2013 e 2018.

**Gráfico 10.14.** Dados da actividade da AZP entre 2013 e 2018



**Fonte:** Elaboração própria com base nos Relatórios de Actividade da AZP 2013-2018

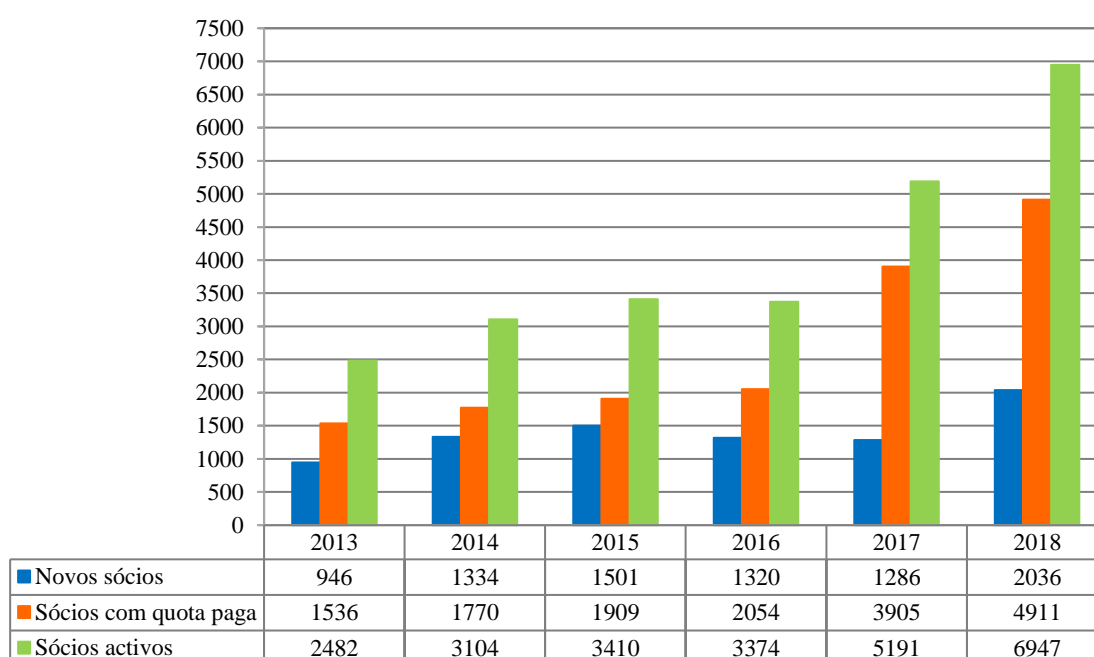
Começando por analisar as esterilizações, verificaram-se decréscimos consecutivos de 2013 a 2016, ano em que atingiu o seu valor mais baixo do período em análise. Nos anos de 2017 e 2018, houve um aumento considerável.

O número de internamentos teve uma evolução crescente com aumentos consideráveis entre 2014 e 2017. Não há informação sobre internamentos nos relatórios de 2013 e 2018.

De um modo geral, as consultas tiveram uma evolução crescente, com excepção de 2017 onde se registou um ligeiro decréscimo.

O **Gráfico 10.15.** mostra a evolução do número de associados da AZP no período em análise.

**Gráfico 10.15.** Número de sócios entre 2013 e 2018



**Fonte:** Elaboração própria com base nos Relatórios de Actividade da AZP 2013-2018

Genericamente, o número de associados da AZP manteve uma tendência crescente com excepção do ano de 2016. A fidelização de novos sócios apresentou ligeiros decréscimos em 2016 e 2017. A angariação de novos associados através das campanhas de divulgação e dos meios de comunicação social, especialmente o *Facebook*.

Apesar de ser um dado de especial relevância, não há referência numérica das adopções nos relatórios de actividade, com excepção de 2014, onde é possível saber que foram encaminhados para adopção 84 animais. Nos restantes anos, é mencionado genericamente,

não sendo possível analisar a sua evolução.

A AZP não incluiu nos seus relatórios de actividade de 2013 a 2016 as demonstrações financeiras, sendo apenas possível analisar os dados que constam no relatório de gestão de 2018 e que inclui alguns valores referentes a 2017.

**Tabela 10.24. Balanços de 2017 e 2018**

	2017	2018
<b>ACTIVO</b>		
<b>Activo Não Corrente</b>		
Activos fixos tangíveis	93.704,61 €	89.857,55 €
Outros investimentos financeiros	2.496,91 €	4.318,06 €
<b>Total do Activo Não Corrente</b>	<b>96.201,52 €</b>	<b>94.175,61 €</b>
<b>Activo Corrente</b>		
Inventários	30.363,99 €	12.063,55 €
Clientes	89.287,07 €	55.076,99 €
Estado e outros entes públicos	1.042,94 €	286,20 €
Outros créditos a receber	19.433,41 €	23.230,84 €
Diferimentos	1.851,55 €	3.044,17 €
Caixa e depósitos	25.080,80 €	6.867,38 €
<b>Total do Activo Corrente</b>	<b>167.059,76 €</b>	<b>100.569,13 €</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>263.261,28 €</b>	<b>194.744,74 €</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>Capital Próprio</b>		
Reservas legais	1.243,17 €	1.243,17 €
Resultados transitados	76.061,16 €	76.681,01 €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>619,85 €</b>	<b>-99.623,81 €</b>
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>77.924,18 €</b>	<b>-21.699,63 €</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Passivo Corrente</b>		
Fornecedores	91.754,78 €	101.726,97 €
Adiantamentos de clientes	- €	359,86 €
Estado e outros entes públicos	28.939,23 €	44.752,23 €
Outras dívidas a pagar	64.643,09 €	69.605,31 €
<b>Total do Passivo Corrente</b>	<b>185.337,10 €</b>	<b>216.444,37 €</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>263.261,28 €</b>	<b>194.744,74 €</b>

**Fonte:** Relatório de Gestão da AZP 2018

Analisando a estrutura dos balanços apresentados na **Tabela 10.24.**, é possível verificar:

- ▶ Apesar de ser uma ESNL, o balanço (e também a DR) não seguem os modelos aplicados a estas entidades;
- ▶ O capital próprio é unicamente constituído pelas reservas e pelos resultados líquidos e transitados, o que significa que as alterações se devem à instabilidade do resultado líquido, que por sua vez altera os resultados transitados;
- ▶ Não há passivo não corrente e, portanto, o total do passivo é igual ao passivo corrente;

A análise das rubricas com alterações significativas são apresentadas na **Tabela 10.25.**

**Tabela 10.25.** Rubricas dos balanços com alterações significativas

	Variação
Inventários	-60,27%
Clientes	-38,31%
Caixa e depósitos	-72,62%
Fornecedores	10,87%

**Fonte:** Elaboração própria

Embora não seja possível conhecer a composição dos inventários, certamente esta rubrica incluirá mantimentos e material veterinário. A sua variação é um decréscimo de cerca de 60,27% e dever-se-á ao crescente aumento do número de animais tratados. O método usado para a valorização dos inventários é o do custo médio ponderado.

A rubrica de clientes apresentou uma variação de cerca de 38,31 pontos percentuais negativos.

Relativamente à caixa e depósitos, é possível verificar um decréscimo acentuado de aproximadamente 73%.

A rubrica “Fornecedores” aumentou quase 11%.

A rubrica do resultado líquido, mais uma vez, confirma o que já foi verificado tanto na OHG como na ADR: a instabilidade do SNL e em especial das OSFL de protecção animal. No horizonte temporal de doze meses passa-se de um resultado pequeno mas positivo para um resultado 16.172 vezes inferior.

De salientar que esta análise tem permitido verificar que quanto maior a dimensão da associação, maior a inconstância e extensão de variação dos resultados.

**Tabela 10.26.** DRN de 2017 e 2018

<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Vendas e serviços prestados	847.567,34 €	922.714,92 €
Subsídios, doações e legados à exploração	123,47 €	- €
Custo das mercadorias vendidas	-274.485,72 €	-286.710,55 €
Fornecimentos e serviços externos	-327.948,73 €	-301.615,28 €
Gastos com o pessoal	-328.545,25 €	-491.916,89 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-9.425,14 €	-40.692,26 €
Outros rendimentos e ganhos	127.764,28 €	67.731,84 €
Outros gastos e perdas	-11.935,15 €	-45.094,93 €
<b>Resultado antes de deprec., gastos de financ. e impostos</b>	<b>23.115,10 €</b>	<b>-75.583,15 €</b>
Gastos /reversões de depreciação e amortização	-21.609,67 €	-24.018,58 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financ. e impostos)</b>	<b>1.505,43 €</b>	<b>-99.601,73 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	- €	- €
Juros e gastos similares suportados	- €	- €
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>1.505,43 €</b>	<b>-99.601,73 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-885,58 €	-22,08 €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>619,85 €</b>	<b>-99.623,81 €</b>

**Fonte:** Relatório de Gestão da AZP 2018

Analisando as DR apresentadas em baixo na **Tabela 10.26.:**

- ▶ Em ambos os anos, os FSE bem como os gastos com o pessoal ultrapassam o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC);
- ▶ Não há gastos nem rendimentos financeiros;

▶ Há um claro agravamento da situação da AZP;

São apresentados seguidamente na **Tabela 10.27.** as alterações mais significativas nos rendimentos e gastos da associação.

**Tabela 10.27.** Rubricas da DRN com alterações significativas

	Varição
Vendas e serviços prestados	8,87%
CMVMC	4,45%
Fornecimentos e serviços externos	-8,03%
Gastos com o pessoal	49,73%
Outros rendimentos	31,28%
Outros gastos	277,83%

Fonte: Elaboração própria

Registou-se um aumento das vendas em cerca de 8,87%, assim como do CMVMC de 4,45%.

Segundo o relatório de gestão de 2018, o decréscimo dos FSE deve-se à saída de prestadores de serviços para o quadro da associação. Significa que, provavelmente, houve uma redução dos subcontrados e/ou dos serviços especializados e que, justifica o acréscimo acentuado dos custos com o pessoal de aproximadamente 50%.

Segundo as notas às demonstrações financeiras, a rubrica “Outros rendimentos” é constituída como mostra a **Tabela 10.28.**

**Tabela 10.28.** Rubrica "Outros rendimentos" (valores arredondados)

	2017	2018
Rendimentos suplementares	120.084 €	150.317 €
- Quotas	101.506 €	128.663 €
CONTINUA		

CONTINUAÇÃO		
- Jóias	4.365 €	8.141 €
- Donativos	14.213 €	13.512 €
Outros	17.415 €	7.457 €
<b>TOTAL</b>	<b>127.764 €</b>	<b>67.732 €</b>

**Fonte:** Relatório de Gestão da AZP 2018

Esta rubrica sofreu um aumento de 31,28% e é fundamentalmente constituída pelas quotas pagas pelos sócios.

A rubrica “Outros gastos” é constituída como mostra a **Tabela 10.29.**

**Tabela 10.29.** Rubrica "Outros gastos" (valores arredondados)

	2017	2018
Impostos	10.263 €	11.242 €
Outros	1.672 €	33.853 €
- Correções relativas a anos anteriores	1.634 €	33.473 €
- Quotizações	- €	100 €
- Outros não especificados	40 €	280 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.672 €</b>	<b>33.853 €</b>

**Fonte:** Relatório de Gestão da AZP 2018

Foi registado um aumento de cerca de 277,83%. Sabe-se ainda que as “Correções relativas a anos anteriores” dizem respeito à correção de saldos de clientes e fornecedores e os “Outros não especificados” a despesas não devidamente documentadas.

Relativamente à variação dos resultados (operacional e líquido), deve-se essencialmente à ausência de margem pelo excessivo volume de gastos para as vendas e serviços prestados. O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos de 2018 já é negativo em 75.583,15 euros, levando a uma desmedida variação negativa dos resultados.

Foram calculados alguns indicadores de equilíbrio financeiro e sustentabilidade que se apresentam seguidamente na **Tabela 10.30.**

A AZP teve FM negativo em ambos os anos, sendo consideravelmente mais negativo em 2018. Isto significa que os capitais próprios nem cobriram a totalidade do activo não corrente e o passivo (corrente = total) foi largamente superior ao activo corrente.

Também as NFM foram negativas nos dois anos, embora o seu valor seja insignificante em 2017. O ciclo de exploração foi auto-suficiente e ainda gerou excedentes.

**Tabela 10.30.** Indicadores de equilíbrio financeiro e sustentabilidade em 2017 e 2018

	2017	2018
<b>Fundo de maneió</b>	-18.277,34 €	-115.875,24 €
<b>Necessidades cíclicas</b>	120.694,00 €	67.426,74 €
<b>Recursos cíclicos</b>	120.694,01 €	146.839,06 €
<b>Necessidades de FM</b>	-0,01 €	-79.412,32 €
<b>Tesouraria</b>	-18.277,33 €	-36.462,92 €
<b>Prazo médio de pagamentos (dias)</b>	66,60	78,82
<b>Prazo médio de recebimentos (dias)</b>	31,78	18,01
<b>Liquidez geral</b>	0,9014	0,4646
<b>Autonomia financeira</b>	29,60%	-11,14%
<b>Solvabilidade</b>	42,04%	-10,03%
<b>Endividamento total</b>	70,40%	111,14%
<b>Inventários / Activo Corrente</b>	18,18%	12,00%
<b>Inventários / Activo Total</b>	11,53%	6,19%
<b>Clientes / Activo Corrente</b>	53,45%	54,77%
<b>Clientes / Activo Total</b>	33,92%	28,28%
<b>Caixa e Dep. / Activo Corrente</b>	15,01%	6,83%
<b>Caixa e Dep. / Activo Total</b>	9,53%	3,53%
<b>Fornecedores / Passivo Total</b>	49,51%	47,00%

**Fonte:** Elaboração própria

Analisando as três rúbricas tem-se tesouraria, FM e NFM negativos. Esta situação traduz um

elevado nível de risco. Não há liquidez nem segurança e a tesouraria é deficitária, uma vez que o FM não é suficiente para fazer face às NFM.

Considerando o valor de compras da nota de inventários do relatório de gestão de 2018, 180.503 euros em 2017 e 268.410 euros em 2018, e 1 mês = 30 dias, foi possível calcular o prazo médio de pagamentos (PMP) e o prazo médio de recebimentos (PMR).

Visto que o PMP aumentou de 2017 para 2018, esta pode ser uma situação em que o PMP é excessivo para o nível de exploração corrente, estando os fornecedores a suportar uma insuficiência de capitais permanentes.

Quanto mais elevado for o PMR, maior será o valor na conta Clientes aumentando, assim, as necessidades cíclicas, que por sua vez aumenta as NFM. Isto leva a um aumento da pressão sobre o FM, obrigando a encontrar formas de financiar o ciclo de exploração fora do mesmo e originando dificuldades de tesouraria. Assim, o PMR deverá ser tão baixo quanto possível. No caso da AZP, o PMR diminuiu consideravelmente, ao contrário do PMP.

A AZP pagava, em 2017, aos seus fornecedores a 67 dias e recebia dos seus clientes a 31 dias. Em 2018, os pagamentos a fornecedores foram realizados a 79 dias e os recebimentos de clientes a 18. Tal como já foi mencionada, sendo esta uma situação em que a tesouraria é deficitária, o PMP poderá ser excessivo.

Os rácios de liquidez geral foram em ambos os anos inferiores a 1, comprovando as dificuldades de liquidez já citadas. Sendo a rubrica com mais peso no activo corrente, os clientes são também a rubrica que afecta a liquidez da AZP.

A autonomia financeira foi de aproximadamente 30% em 2017 e -11,14% em 2018. É perceptível que esta diminuição se deve à diminuição do capital próprio (negativo em 2018). Em 2017, a AZP conseguiu financiar cerca de 30% dos seus activos recorrendo a capitais próprios. Já em 2018, o grau de autonomia financeira negativa deve-se aos capitais próprios negativos.

À semelhança da autonomia financeira, também a solvabilidade apresenta valores em consonância com o nível de capitais próprios.

O nível de endividamento da associação foi consideravelmente elevado em ambos os anos, sendo um indicador preocupante, especialmente em 2018 que ultrapassa os 100%, significa que a AZP está completamente dependente de capitais alheios para “sobreviver”.

Os últimos cinco indicadores dizem respeito ao peso das rubricas de inventários, de caixa e depósitos e de clientes tanto no activo corrente como no activo total, e da rubrica de fornecedores no passivo total. Os inventários e de caixa e depósitos têm pouca representatividade no activo corrente e total. O mesmo não acontece com os clientes, que são a rubrica com mais peso.

Os fornecedores representaram aproximadamente 50% do passivo (passivo corrente = passivo total) em 2017 e 47% em 2018, constituindo a rubrica com maior representatividade.

As principais metas e objectivos definidos para cada ano e o seu cumprimento estão compilados na **Tabela 10.31.** que se apresenta seguidamente. Concretizado

**Tabela 10.31.** Metas e objectivos entre 2013 e 2018

ANO	OBJECTIVOS	METAS	REALIZADO	ESTADO
2013	Quotas pagas por sócios antigos (vários anos)	1.200	1.488	Cumprido
	Sócios antigos com a quota do ano paga	800	898	Cumprido
	Novos sócios	900	946	Cumprido
	Consultas	7.500	8.186	Cumprido
	<i>Microchips</i>	300	427	Cumprido
	Animais esterilizados/castrados	2.600	2.460	Não cumprido
	Animais abandonados esterilizados/castrados	1.700	1.755	Cumprido
	Animais abandonados apoiados	3.000	3.486	Cumprido
	Volume financeiro apoio animais abandonados (€)	45.000	75.012	Cumprido
2014	Quotas pagas por sócios antigos (vários anos)	1.500	1.770	Cumprido
	Sócios antigos com a quota do ano paga	900	1.064	Cumprido
	Novos sócios	950	1.334	Cumprido
	Consultas	9.000	9.393	Cumprido
	Animais esterilizados/castrados	3.000	2.209	Não cumprido
	Animais abandonados esterilizados/castrados	2.000	1.489	Não cumprido
	Animais abandonados apoiados	3.500	4.380	Cumprido
	Volume financeiro apoio animais abandonados (€)	45.000	132.071	Cumprido
2015	Quotas pagas	3.500	3.410	Não cumprido
	Novos sócios	1.500	1.501	Cumprido
	Padrinhos	25	1	Não cumprido
	Novos protocolos com associações	5	3	Não cumprido

CONTINUA

CONTINUAÇÃO				
	Novos protocolos com outras entidades	6	5	Não cumprido
	Animais apoiados	4.500	4.085	Não cumprido
	Volume financeiro apoio animais abandonados (€)	100.000	115.322	Cumprido
	Consultas	10.500	10.959	Cumprido
	Cirurgias	2.100	2.486	Cumprido
	Animais esterilizados/castrados	2.500	2.027	Não cumprido
	Internamentos	2.400	3.203	Cumprido
	<i>Likes no Facebook</i>	13.000	24.000	Cumprido
	Dias de participação em campanhas de divulgação	20	6	Não cumprido
2016	Animais esterilizados/castrados	2.100	1.620	Não cumprido
	Total de parceiras com associações e autarquias	25	26	Cumprido
	Volume financeiro apoio animais abandonados (€)	7% receita	151.664	Cumprido
	Consultas	11.000	11.182	Cumprido
	Protocolos clínicos implementados	5	5	Cumprido
	Novos sócios	1.600	1.320	Não cumprido
	<i>Likes no Facebook</i>	30.000	29.000	Não cumprido
2017	Animais esterilizados/castrados	2.150	2.050	Não cumprido
	Total de parceiras com associações e autarquias	30	31	Cumprido
	Volume financeiro apoio animais abandonados (€)	15% receita	17% receita	Cumprido
	Consultas	11.100	10.332	Não cumprido
	Protocolos clínicos implementados	5	6	Cumprido
	Novos sócios	1.500	1.286	Não cumprido
	<i>Likes no Facebook</i>	35.000	32.000	Não cumprido
2018	Animais esterilizados/castrados	2.500	2.398	Não cumprido
	Total de parceiras com associações e autarquias	35	39	Cumprido
	Volume financeiro apoio animais abandonados (€)	15% receita	?	?
	Consultas	11.000	12.238	Cumprido
	Protocolos clínicos implementados	5	?	?
	Novos sócios	1.500	2.036	Cumprido
	<i>Likes no Facebook</i>	35.000	34.500	Não cumprido

**Fonte:** Relatórios de actividade de 2013 a 2018

Da análise dos relatórios de actividade foi possível concluir que a definição de objectivos e metas para cada ano é feita com base nos resultados obtidos no ano anterior. Apesar de

alguns deles não conseguirem ser atingidos conforme pensado, muitos deles ficam aquém por uma pequena diferença. Na sua maioria, as metas e objectivos são cumpridos, apesar da instabilidade do SNL.

A AZP, pela sua dimensão, antiguidade e estrutura, apresenta um sistema de controlo de gestão mais desenvolvido, resultante da evolução e desenvolvimento da sua actividade e da imposição de normalizações.

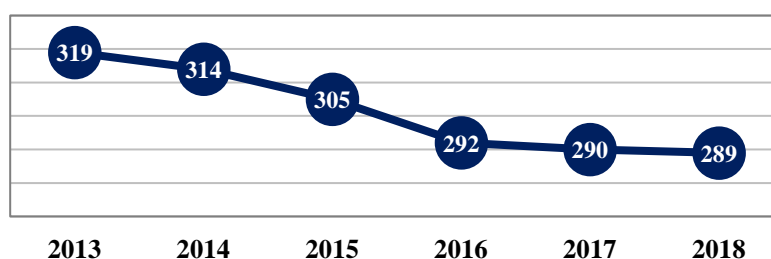
#### **10.4. Quadros do Sector do código CAE 94995 – “Outras actividades associativas, n.e.”**

Procedeu-se a uma análise comparativa de alguns indicadores dos QS no horizonte temporal de 2013 a 2018 das entidades classificadas com o código CAE 94995 – “Outras actividades associativas, n.e.”.

Os QS compilam um conjunto alargado de informação estatística e indicadores económicos e financeiros, do qual a Informação Empresarial Simplificada (IES) é a principal fonte dessa informação. As informações recolhidas são complementadas anualmente com estimativas pela Central de Balanços do BdP, sendo possível, deste modo, cobrir todo o tecido empresarial português.

Começou por se avaliar a dimensão deste grupo de entidades e a sua evolução no período em análise. De um modo geral, verifica-se uma diminuição gradual do número de entidades. Entre 2018 e 2013 existem menos cerca de 30 associações, como mostra o **Gráfico 10.16.**

**Gráfico 10.16.** Evolução do número de entidades entre 2013 e 2018



**Fonte:** Elaboração própria com base nos QS 2013-2018

Na **Tabela 10.32.** apresentam-se os balanços conforme os QS de 2013 a 2018.

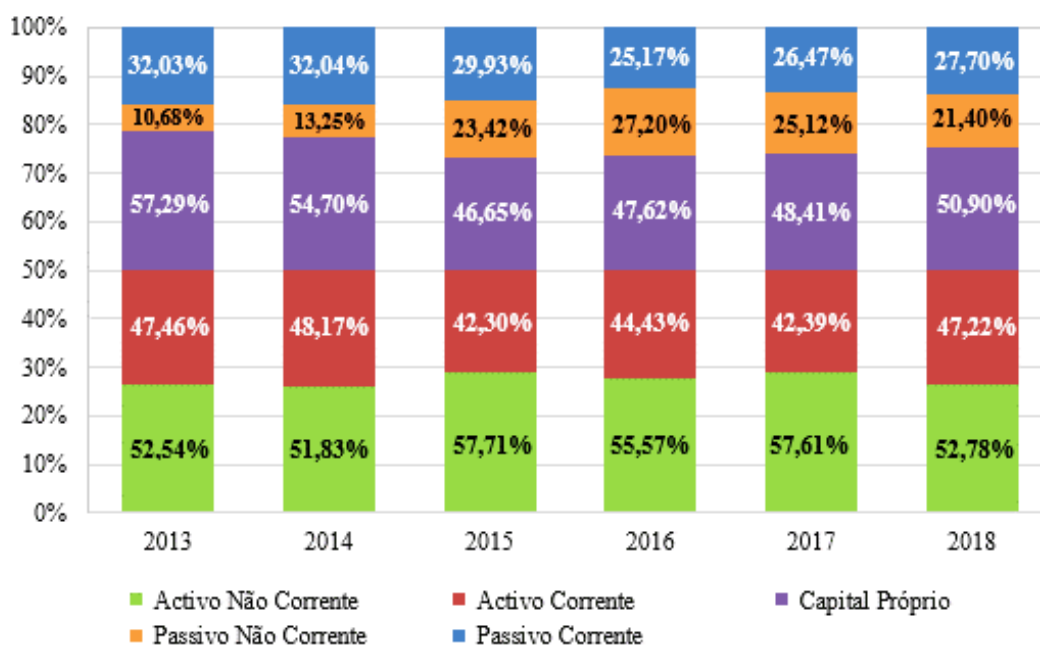
**Tabela 10.32.** Balanços de 2013 a 2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>ACTIVO</b>	<b>103.776,00 €</b>	<b>107.283,00 €</b>	<b>139.399,00 €</b>	<b>137.621,00 €</b>	<b>131.817,00 €</b>	<b>158.328,00 €</b>
<b>Activo Não Corrente</b>	<b>54.527,00 €</b>	<b>55.604,00 €</b>	<b>80.441,00 €</b>	<b>76.472,00 €</b>	<b>75.934,00 €</b>	<b>83.562,00 €</b>
Investimentos não financeiros	52.653,00 €	53.800,00 €	71.553,00 €	66.150,00 €	67.300,00 €	73.479,00 €
Investimentos financeiros	1.640,00 €	1.543,00 €	4.937,00 €	6.617,00 €	3.067,00 €	2.637,00 €
Restantes activos não correntes	234,50 €	262,10 €	3.952,00 €	3.704,00 €	5.567,00 €	7.446,00 €
<b>Activo Corrente</b>	<b>49.250,00 €</b>	<b>51.678,00 €</b>	<b>58.959,00 €</b>	<b>61.149,00 €</b>	<b>55.883,00 €</b>	<b>74.766,00 €</b>
Inventários e act. biológ. consumíveis	2.195,00 €	2.412,00 €	2.573,00 €	2.131,00 €	1.988,00 €	2.387,00 €
Clientes	9.370,00 €	8.063,00 €	9.932,00 €	9.052,00 €	11.116,00 €	11.668,00 €
Caixa e depósitos	14.780,00 €	18.622,00 €	23.006,00 €	21.584,00 €	18.443,00 €	29.011,00 €
Restantes activos correntes	22.905,00 €	22.582,00 €	23.448,00 €	28.383,00 €	24.335,00 €	31.699,00 €
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>59.455,00 €</b>	<b>58.685,00 €</b>	<b>65.025,00 €</b>	<b>65.541,00 €</b>	<b>63.809,00 €</b>	<b>80.585,00 €</b>
Capital próprio, sem resultado líquido	60.724,00 €	56.384,00 €	69.557,00 €	72.264,00 €	75.085,00 €	86.119,00 €
Resultado líquido do período	-1.269,00 €	2.302,00 €	-4.532,00 €	-6.723,00 €	-11.276,00 €	-5.533,00 €
<b>PASSIVO</b>	<b>44.322,00 €</b>	<b>48.598,00 €</b>	<b>74.374,00 €</b>	<b>72.080,00 €</b>	<b>68.008,00 €</b>	<b>77.743,00 €</b>
<b>Passivo Não Corrente</b>	<b>11.084,00 €</b>	<b>14.220,00 €</b>	<b>32.647,00 €</b>	<b>37.439,00 €</b>	<b>33.119,00 €</b>	<b>33.885,00 €</b>
Financiamentos obtidos não correntes	9.790,00 €	11.118,00 €	30.701,00 €	32.029,00 €	28.370,00 €	27.460,00 €
Restantes passivos não correntes	1.293,00 €	3.102,00 €	1.946,00 €	5.410,00 €	4.749,00 €	6.425,00 €
<b>Passivo Corrente</b>	<b>33.238,00 €</b>	<b>34.377,00 €</b>	<b>41.728,00 €</b>	<b>34.641,00 €</b>	<b>34.889,00 €</b>	<b>43.857,00 €</b>
Fornecedores	8.988,00 €	12.242,00 €	11.813,00 €	10.116,00 €	10.257,00 €	11.744,00 €
Financiamentos obtidos correntes	1.815,00 €	1.400,00 €	5.025,00 €	2.937,00 €	4.020,00 €	3.542,00 €
Restantes passivos correntes	22.435,00 €	20.735,00 €	24.890,00 €	21.588,00 €	20.612,00 €	28.571,00 €

**Fonte:** QS 2013-2018

O **Gráfico 10.17.** mostra a estrutura do balanço do sector e a sua evolução entre 2013 e 2018.

**Gráfico 10.17.** Estrutura do Balanço entre 2013 e 2018



**Fonte:** Elaboração própria

O que se pode verificar analisando a **Tabela 10.32.** e o **Gráfico 10.17.** em simultâneo:

- ▶ Tendência de homogeneização do passivo, isto, é, um aumento gradual do passivo não corrente acompanhado de uma gradual diminuição do passivo corrente;
- ▶ Capital próprio com tendência decrescente, devido às inconstâncias do resultado líquido;
- ▶ Activo com poucas oscilações;
- ▶ As alterações do activo não corrente centram-se essencialmente nas rubricas de “investimentos não financeiros”, que incluem activos fixos tangíveis, intangíveis, propriedades de investimento e activos biológicos de produção, e dos restantes activos não correntes onde se encontram todos os outros investimentos financeiros e não financeiros;
- ▶ No activo corrente, as rubricas de “caixa e depósitos” e “restantes activos correntes” são onde se verificam maiores variações;

- ▶ O passivo não corrente apresenta alterações ao nível dos financiamentos não correntes, ou seja, empréstimos e outros financiamentos externos de médio e longo prazo, e dos restantes passivos não correntes;
- ▶ Passivo corrente com variações mais evidentes nos financiamentos correntes, isto é, empréstimos externos de curto prazo, e nos restantes passivos correntes.

As DR apresentam-se seguidamente na **Tabela 10.33.**

**Tabela 10.33. DR de 2013 a 2018**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Vendas e serviços prestados	26.336,00 €	30.254,00 €	39.361,00 €	32.686,00 €	38.070,00 €	42.506,00 €
CMVMC	6.208,00 €	6.503,00 €	7.951,00 €	7.179,00 €	11.169,00 €	10.863,00 €
Fornecimentos e serviços externos	35.107,00 €	35.524,00 €	40.181,00 €	27.696,00 €	31.172,00 €	33.967,00 €
Gastos com o pessoal	14.112,00 €	13.998,00 €	19.527,00 €	18.843,00 €	25.078,00 €	25.854,00 €
Outros rendimentos	33.987,00 €	35.802,00 €	31.448,00 €	23.881,00 €	28.140,00 €	33.723,00 €
Outros gastos	2.477,00 €	2.519,00 €	1.726,00 €	1.680,00 €	1.916,00 €	2.396,00 €
<b>Resultado de exploração</b>	<b>2.419,00 €</b>	<b>7.511,00 €</b>	<b>1.425,00 €</b>	<b>1.169,00 €</b>	<b>-3.124,00 €</b>	<b>3.148,00 €</b>
Rendimentos financeiros e de financ.	853,20 €	808,20 €	272,90 €	400,30 €	239,10 €	175,90 €
Gastos financeiros	29,30 €	0,60 €	25,30 €	24,60 €	0,40 €	39,00 €
<b>EBITDA</b>	<b>3.243,00 €</b>	<b>8.319,00 €</b>	<b>1.672,00 €</b>	<b>1.545,00 €</b>	<b>-2.885,00 €</b>	<b>3.285,00 €</b>
Gastos de depreciação e amortização	3.678,00 €	5.048,00 €	4.858,00 €	6.543,00 €	7.067,00 €	7.085,00 €
<b>Resultado operacional (EBIT)</b>	<b>-434,70 €</b>	<b>3.271,00 €</b>	<b>-3.185,00 €</b>	<b>-4.999,00 €</b>	<b>-9.953,00 €</b>	<b>-3.800,00 €</b>
Gastos de financiamento	289,20 €	291,80 €	1.030,00 €	1.328,00 €	1.026,00 €	1.454,00 €
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-723,20 €</b>	<b>2.980,00 €</b>	<b>-4.215,00 €</b>	<b>-6.327,00 €</b>	<b>-10.979,00 €</b>	<b>-5.254,00 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período	545,40 €	678,40 €	317,30 €	395,70 €	297,90 €	279,00 €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>- 1.269,00 €</b>	<b>2.302,00 €</b>	<b>-4.532,00 €</b>	<b>-6.723,00 €</b>	<b>-11.276,00 €</b>	<b>-5.533,00 €</b>

**Fonte:** QS 2013-2018

O ano de 2017 é onde se registou a situação mais preocupante do período em análise, começando logo ao nível do resultado de exploração.

Nos restantes anos foi registado um resultado operacional negativo, com excepção de 2014, o único ano com resultado líquido foi positivo.

Sendo as vendas a rubrica de rendimentos mais directamente ligados às actividades de exploração, é aquela onde começa “segurança”. Quando maior for o volume de vendas, maior será essa segurança e maiores “poderão” ser os gastos operacionais.

Quando os FSE são superiores às vendas, como se verificou de 2013 a 2015, ou quando o seu valor é inferior às mesmas mais ainda assim muito próximo (de 2016 a 2018) é alarmante, na medida em que significa que se está dependente de outros rendimentos operacionais para se conseguir essa segurança.

À excepção de 2014, esta situação verifica-se em todos os anos e mesmo com outros rendimentos essa segurança não é conseguida.

É visível a dificuldade em fazer face aos gastos operacionais devido à insuficiência de receitas e à grande imprevisibilidade do próprio sector. Importa referir que a especificidade deste sector e pelo facto dos dados das associações de protecção animal se encontrarem incorporados num CAE muito diversificado, não é possível perceber concretamente quais as associações que enfrentam esta dificuldade.

A Tabela **10.34**. resume os rendimentos e gastos totais do sector entre 2013 e 2018.

Como é possível verificar, a diferença entre rendimentos e gastos totais foi pequena em todos os anos.

**Tabela 10.34.** Rendimentos e gastos totais de 2013 a 2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Rendimentos Totais	61.176,20 €	66.864,20 €	71.081,90 €	56.967,30 €	66.449,10 €	76.404,90 €
Gastos Totais	62.445,90 €	64.562,80 €	75.615,60 €	63.689,30 €	77.726,30 €	81.937,00 €

**Fonte:** QS 2013-2018

A Tabela **10.35**. mostra a variação dos rendimentos e gastos totais do sector entre 2013 e 2018. Os gastos aumentaram cerca de 32,19% e rendimentos cerca de 27,38%.

**Tabela 10.35.** Variação dos rendimentos e gastos totais de 2013 a 2018

	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	TOTAL
<b>Variação Rendimentos Totais</b>	9,30%	6,31%	-19,86%	16,64%	14,98%	<b>27,38%</b>
<b>Variação Gastos Totais</b>	3,39%	17,12%	-15,77%	22,04%	5,42%	<b>32,19%</b>

Fonte: QS 2013-2018

Através dos QS foi possível obter alguns indicadores de equilíbrio financeiro e sustentabilidade, assim como também outros foram calculados com base nos dados fornecidos e que se apresentam seguidamente na **Tabela 10.36.**

**Tabela 10.36.** Indicadores de equilíbrio financeiro e sustentabilidade de 2013 a 2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Fundo de maneo</b>	16.011,00 €	17.301,00 €	17.231,00 €	26.508,00 €	20.994,00 €	30.909,00 €
<b>Necessidades de FM</b>	2.341,00 €	-1.748,00 €	1.546,00 €	1.867,00 €	2.728,00 €	2.957,00 €
<b>Tesouraria</b>	13.671,00 €	19.049,00 €	15.685,00 €	24.641,00 €	18.266,00 €	27.952,00 €
<b>Liquidez geral</b>	1,4817	1,5033	1,6017	1,7652	1,4129	1,7048
<b>Autonomia financeira</b>	57,29%	57,40%	46,65%	47,62%	48,41%	50,90%
<b>Solvabilidade</b>	134,14%	120,76%	87,43%	90,93%	93,83%	103,66%
<b>Endividamento total</b>	42,71%	45,30%	53,35%	52,38%	51,59%	49,10%
<b>Inventários / Activo Corrente</b>	4,46%	4,67%	4,36%	3,48%	3,56%	3,19%
<b>Inventários / Activo Total</b>	2,12%	2,25%	1,85%	1,55%	1,51%	1,51%
<b>Clientes / Activo Corrente</b>	19,03%	15,60%	16,85%	14,80%	19,89%	15,61%
<b>Clientes / Activo Total</b>	9,03%	7,52%	7,12%	6,58%	8,43%	7,37%
<b>Caixa e Dep. / Activo Corrente</b>	30,01%	36,03%	39,02%	35,30%	33,00%	38,80%
<b>Caixa e Dep. / Activo Total</b>	14,24%	17,36%	16,50%	15,68%	13,99%	18,32%
<b>Fornecedores / Passivo Corrente</b>	27,04%	35,61%	28,31%	29,20%	29,40%	26,78%
<b>Fornecedores / Passivo Total</b>	20,28%	25,19%	15,88%	14,03%	15,08%	15,11%
<b>Passivo Remunerado / Passivo Total</b>	26,18%	25,76%	48,04%	48,51%	47,63%	39,88%

Fonte: QS 2013-2018; Elaboração própria

Sendo a parte do activo corrente que é financiada por capitais permanentes (capital próprio + financiamentos de médio e longo prazo), o FM representa uma margem de segurança para eventuais imprevistos no activo corrente. Foi positivo em todos os anos do período em análise.

As NFM foram negativas em 2014, ou seja, o ciclo de exploração foi auto-suficiente e ainda gerou excedentes.

A Tesouraria foi sempre positiva.

Analisando as três rúbricas em simultâneo:

- ▶ **2013 e de 2015 a 2018: Tesouraria, FM e NFM positivos:** Existiu margem de segurança, existem capitais permanentes a financiar parte do ciclo de exploração.
- ▶ **2014: Tesouraria e FM positivos, NFM negativas:** Situação financeira estável. As NFM negativas resultam de um ciclo de exploração auto-suficiente e gerador de excedentes, sendo os recursos cíclicos superiores às necessidades cíclicas.

Os rácios de liquidez geral assumiram valores entre 1,4129 e 1,7652, significa que não houve dificuldades de satisfação dos compromissos de curto prazo.

A autonomia financeira corresponde à parte dos capitais próprios que financia os activos. No período em análise esteve compreendida entre os 46,65% e os 57,40%.

A solvabilidade apresentou percentagens elevadas em todos os anos, sendo a mais baixa de 87,43% registada em 2015.

A percentagem das aplicações de fundos financiada por capitais alheios (endividamento total) esteve compreendida entre 42,71% e 53,35%. Este rácio está equilibrado com a autonomia financeira.

Os últimos cinco indicadores dizem respeito ao peso das rubricas de inventários, clientes e de caixa e depósitos no activo corrente e no activo total, dos fornecedores no passivo corrente e no passivo total, e do passivo remunerado no passivo total.

Os inventários tiveram pouca representatividade tanto no activo corrente como no activo total. Os clientes tiveram um peso entre 14,80% e 19,89% no activo corrente e entre 6,58% e 9,03% no activo total. Caixa e depósitos representaram entre 30,01% e 39,02% do activo corrente e entre 13,99% e 18,32% no activo total.

No que respeita aos fornecedores, estes representaram entre 26,78% e 35,61% do passivo corrente e entre 14,03% e 25,19% do passivo total. Os fornecedores tiveram maior representatividade no passivo corrente do que os clientes no activo corrente no horizonte temporal em análise.

O peso do passivo remunerado relaciona os financiamentos obtidos a curto, médio e longo prazo com o total do passivo, permitindo perceber o peso dos financiamentos que geram directamente custos de financiamento. Funciona também com um indicador de alerta quando excessivo, pois implica elevados custos financeiros. Este indicador esteve compreendido entre 25,76% e 48,71%, esta última verificada em 2016. Significa que cerca de 48,71% do total do passivo eram financiamentos obtivos.

Procedeu-se ao cálculo de alguns indicadores de rentabilidade e risco, sendo outros obtidos através dos QS e que se apresentam na **Tabela 10.37.**

**Tabela 10.37.** Indicadores de rentabilidade e risco de 2013 a 2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Margem do EBITDA</b>	12,31%	27,50%	4,25%	4,73%	-7,58%	7,73%
<b>Rentabilidade do Activo</b>	3,13%	7,75%	1,20%	1,12%	-2,19%	2,07%
<b>Rentabilidade dos Cap. Próprios</b>	-2,13%	3,92%	-6,97%	-10,26%	-17,67%	-6,87%
<b>VAB em % da produção</b>	25,27%	30,15%	26,91%	31,81%	30,32%	34,08%
<b>% entidades com res. líq. negativo</b>	24,14%	21,66%	19,34%	18,15%	17,93%	18,34%
<b>Debt to equity</b>	0,7455	0,8281	1,1438	1,0998	1,0658	0,9647
<b>Custo médio do passivo remunerado</b>	2,49%	2,33%	2,88%	3,80%	3,17%	4,69%
<b>Custo médio do capital alheio ( i )</b>	0,65%	0,60%	1,38%	1,84%	1,51%	1,87%

**Fonte:** QS 2013-2018; Elaboração própria

A margem do EBITDA relaciona o resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos com o volume de negócios e permite medir a margem operacional antes de gastos de amortização e depreciação. Foi registada uma margem operacional negativa em 2017.

A rentabilidade do activo assume percentagens entre os 1,12% e os 7,75%, com excepção de 2017 onde se registou uma percentagem de -2,19%, por conta do EBITDA negativo.

A rentabilidade dos capitais próprios (RCP) foi negativa em todos os anos menos em 2014, o único ano com resultado líquido positivo.

O VAB em percentagem da produção representa a margem conseguida na obtenção de rendimentos, ou seja, o valor acrescentado produzido. Este indicador oscilou entre os 25,27% e os 34,08%.

A percentagem de entidades com um resultado líquido negativo no período em análise esteve compreendida entre os 17,93% e os 24,14%. É importante reforçar que nem todas estas associações são de protecção animal, uma vez que este código CAE engloba vários tipos de associações.

O rácio *debt to equity* foi superior a 1 em 2015, 2016 e 2017, anos em que o passivo foi superior ao capital próprio.

Custo médio dos financiamentos obtidos ou custo médio do passivo remunerado é a taxa média de financiamento dos empréstimos. Quando comparado com o custo médio do capital alheio (*i*), que representa o custo médio do passivo total, verifica-se que o custo médio do passivo remunerado foi consideravelmente superior à taxa *i* em todos os anos.

## 11. Análise dos Questionários

No desenvolvimento da investigação surgiu a necessidade de elaborar um questionário composto por 10 perguntas (**Apêndice B**) e entrevistas presenciais com dois objectivos principais:

- 1) Conhecer de forma aprofundada a realidade da associação, a sua organização e funcionamento, bem como a sua actividade e gestão a curto, médio e longo prazo;
- 2) Responder às perguntas de investigação 1), 2), 3) e 4).

O questionário foi respondido por Lurdes Soares e Rodrigo Livreiro, à data do questionário presidentes da OHG e da Animalife respectivamente, e pela equipa da ADR.

### 11.1. Maiores Dificuldades

Questionadas sobre as maiores dificuldades que as organizações de protecção animal enfrentam, foram unanimemente identificadas três principais:

- 1) **Escassez de recursos humanos:** O facto das associações contarem maioritariamente com ajuda de voluntários compromete o trabalho diário assim como o planeamento e gestão a médio e longo prazos;
- 2) **Escassez de recursos financeiros:** As associações dependem de donativos e das quotas pagas pelos sócios. Quando há apoios ou subsídios, estes revelam-se insuficientes para fazer face às necessidades que tendem a ser crescentes. O dia-a-dia de uma associação é imprevisível por mais organizada que seja, porque a todo o momento surgem pedidos de ajuda, emergências e imprevistos;
- 3) **Falta de espaço físico (no caso das associações que têm abrigo):** Há dificuldade em dar resposta aos inúmeros pedidos de ajuda, não só pela falta de meios financeiros como também pela falta de espaço para que os animais possam recuperar. Estarem no limite da sua lotação e ou até em sobrelotação é uma realidade preocupante, uma vez que cada vez mais se verifica o aumento do número de abandonos e um crescimento pouco significativo do número de adopções;

A ADR identificou também a carência de legislação adequada e o facto de haver mentalidades retrógradas, não-cooperantes e, portanto, pouco sensíveis à causa animal.

## **11.2. Criação de Parcerias, Articulação com o Sector Público e Ajudas**

Um aspecto importante no SNL é a criação parcerias entre as organizações, quer seja a nível nacional ou internacional. É certo que a criação ou não dessas parcerias traz vantagens e desvantagens.

A ADR não identificou desvantagens e considerou uma mais-valia a partilha de recursos, experiências e conhecimento.

Lurdes Soares considera que a criação de parcerias carece de recursos humanos e financeiros, recursos esses que são escassos.

Rodrigo Livreiro é da opinião que o funcionamento em rede permite dar resposta mais abrangente a um determinado problema: A questão da criação de parceiras leva, inevitavelmente, a outra igualmente relevante que é o envolvimento do sector público, nomeadamente do Estado e das autarquias, e dos veterinários, elemento fundamental numa associação de protecção animal.

O apoio do sector público no caso da ADR e da OHG é feito pela autarquia através do desenvolvimento de protocolos. A OHG tem protocolo não oficial com o serviço médico-veterinário municipal para a esterilização e castração dos gatos, mas não inclui a captura dos animais. No caso da ADR, o protocolo com os municípios envolve a captura e a esterilização dos animais.

Alguns dos apoios do sector público podem passar também pela construção de abrigos. O CAT da OHG foi cedido pela CMA. A equipa da OHG tratou de torná-lo num espaço onde os gatos se sintam em segurança até recuperarem e encontrarem um lar. Nalguns casos a adopção não se concretiza e o CAT torna-se no seu lar definitivo.

Todos concordam que o principal entrave se prende com o facto de a causa animal ainda não ser uma prioridade para as autarquias e da falta de reconhecimento que os animais devem ser cuidados, respeitados e solucionados os problemas a eles relacionados, como seja a sua sobrepopulação.

As ajudas de que as associações dispõem são essencialmente donativos, trabalho voluntário, protocolos com clínicas médico-veterinárias particulares, nomeadamente a nível de valores e prazos de pagamentos de dívidas, e protocolos com os municípios para a esterilização gratuita dos animais através do Serviço Veterinário Municipal.

Como já foi referido, o dia-a-dia destas associações é imprevisível e os meios são escassos, pelo que a angariação de recursos é fundamental e feita principalmente por voluntários e através de participação em eventos, angariação de sócios, padrinhos, apoiantes, voluntários, e bens alimentares em supermercados.

### **11.3. Legislação**

O tópico da legislação é delicado e não só divide opiniões como suscita muitos debates e manifestações.

As três associações concordam que as alterações na legislação, nomeadamente o estatuto jurídico dos animais, a lei do não-abate e a lei dos maus-tratos, são de vital importância e necessárias para a protecção animal. Todavia, também consideram que são insuficientes para fazer face à sobrepopulação, abandono e maus-tratos.

Como já foi mencionado anteriormente, a Lei n.º 8/2017 de 3 de Março estabelece um estatuto jurídico dos animais e reconhece-os como seres vivos dotados de sensibilidade. Deixam de ser vistos como “coisas” e, no caso dos animais de companhia, passam ter protecção penal.

Nos termos da Lei n.º 69/2014 de 29 de Agosto, quaisquer outros maus-tratos físicos a um animal de companhia, bem como o seu abandono, constitui um crime punível por lei. Não obstante, esta lei tutela apenas crimes praticados contra os animais de companhia, não estando incluídos os demais animais.

Lurdes Soares considera que penas aplicadas são «ridiculamente baixas, sendo a maioria apenas coimas».

A questão do abate de animais é outro tópico que levanta preocupações. Embora a aprovação da lei do não-abate se trate de uma medida positiva, porque preserva a vida e privilegia a esterilização como método de controlo das populações de animais errantes, conduz a outro

problema: a sobrelotação dos centros de recolha que, por falta de verba, não conseguem alojar e esterilizar todos os animais.

Sobre este problema, Rodrigo Livreiro deu o exemplo da Roménia onde, no início dos anos 2000, a proibição do abate levou ao aparecimento de matilhas que colocaram a população em risco. A solução encontrada foi o consentimento da exterminação dos animais errantes, o que constituiu um retrocesso legislativo. Alguns grupos não governamentais estimam que em Bucareste, entre 2001 e 2007, quase 145 mil cães tenham sido abatidos.

Quando entramos no campo legislativo é essencial que haja ponderação e consciência das medidas que estão prestes a serem aprovadas, bem como as consequências da sua aprovação. Por outras palavras: é fundamental perceber se adopção de uma medida para solucionar um problema não conduz ao surgimento de um problema ainda maior que leve a um retrocesso legislativo.

É consensual que a solução para a sobrepopulação de animais errantes é a esterilização. O problema é que os centros de recolha oficial não possuem meios para responder ao elevado número de pedidos e os municípios não alteram os seus regulamentos, implementando apenas medidas de higiene e limpeza que facilitem, por exemplo a alimentação dos animais.

#### **11.4. Gestão Diária, Estratégica e de Gastos**

Independentemente da sua dimensão, o dia-a-dia das associações de protecção animal é bastante preenchido.

A CMA não tem um plano estruturado para os animais errantes nem gatil municipal, o que leva a que a OHG seja sobrecarregada de pedidos de ajuda e de todo o tipo de problemas inerentes aos gatos do concelho: descontrolo de colónias, animais por socorrer, abandonos constantes, captura e esterilização de animais. Acresce ainda a limpeza do espaço que é feita duas vezes por dia e o cuidado dos animais do CAT, os doentes e os que se encontram em recobro. É impossível dar a resposta a todos não somente por falta de recursos humanos (o trabalho na associação é feito exclusivamente por voluntários) e financeiros, mas também por falta de espaço.

O CAT, embora tenha sido melhorado pela OHG, é um espaço que não devia alojar mais do que 20 animais, o que não acontece. Os animais portadores do Vírus da Imunodeficiência

Felina (FIV) e do Vírus da Leucemia Felina (FELV) e os bebés necessitam de um espaço próprio. O controlo e segurança dos animais fica comprometida e evitar o contágio de doenças é uma preocupação constante.

A falta de espaço e de meios deixa a OHG “num sufoco” constante.

O grande dilema da gestão no médio e longo prazo é lidar com a incerteza. Lurdes Soares, na qualidade de dirigente da OHG, afirma que «fazer um planeamento sem saber que dinheiro, que espaço, que voluntários vamos ter é impossível.». O planeamento é feito anualmente, de acordo com os resultados que vão sendo alcançados e com os meios disponíveis.

A gestão dos gastos é feita de acordo com as prioridades:

- ▶ A satisfação das necessidades dos animais no CAT é prioritária: alimentação, higiene e medicação;
- ▶ Gastos com água, luz, contabilidade, comunicação são sempre assegurados;
- ▶ Gastos veterinários são pagos à medida que chegam os donativos e que é possível ir liquidando as dívidas. Daí a importância das parcerias com as clínicas veterinárias.

Apesar das dificuldades, a OHG nunca encerrou um ano com dívidas.

O dia-a-dia da ADR é sobrecarregado e a gestão exige grande flexibilidade para a execução do trabalho administrativo e de *backoffice*, a gestão das redes sociais de comunicação, as capturas de animais, a gestão de protocolos, a angariação de fundos e os pedidos de ajuda. A ADR conta com a ajuda dos voluntários nos seus seis núcleos.

Todos os anos, a associação estabelece objectivos de acordo com aquilo que foi desenvolvido e o que ainda está por desenvolver, sempre com vista ao alcance da visão que pretendem alcançar.

Relativamente aos gastos, cada um dos núcleos da ADR faz a sua gestão de acordo com os apoios que recebe e com os donativos que consegue angariar.

A Animalife tem uma dimensão diferente da OHG e da ADR e não tem abrigo, não faz recolha, nem tem animais para adopção. No entanto, está aberta ao público e tem vários meios de contacto disponíveis. Recebe diariamente inúmeros pedidos de ajuda principalmente de famílias carenciadas, pessoas em situação de sem-abrigo com animais de estimação e associações de protecção animal.

A Animalife realiza com regularidade entregas de ração a famílias carenciadas, a pessoas em situação de sem-abrigo e quando contactada por outras associações em momentos críticos, bem como acções de formação dos voluntários e reuniões com parceiros sociais, de modo a conseguir ajudar um maior número de utentes.

Como qualquer outra associação, recorre frequentemente ao trabalho voluntário para elaboração de algumas tarefas administrativas, o transporte de animais para as clínicas veterinárias e visitas às entidades que solicitam a sua ajuda.

Mais uma vez, a incerteza na gestão a médio e longo prazo é uma barreira difícil de contornar e por isso os novos objectivos e estratégias são definidos em consonância com os meios disponíveis e com os resultados alcançados.

Relativamente aos gastos, a Animalife tem conseguido suportar todas as despesas veterinárias nas clínicas com quem têm protocolo. Contudo, ainda não tem capacidade para ajudar casos mais graves, devido ao custo elevado dos procedimentos médico-veterinários, o que comprometeria toda a rede de ajudas já estruturada.

Anualmente, a associação faz uma previsão das necessidades de alimentação para o ano de acordo com o número de utentes inscritos para poder garantir resposta aos compromissos assumidos e, eventualmente, novos pedidos de ajuda.

### **11.5. Pedidos de Ajuda e Processos de Adopção**

A gestão dos pedidos de ajuda causa tensão e ansiedade nas associações. Por muito que queiram ajudar, nem sempre dispõem dos meios, espaço ou condições e muitas vezes enfrentam os seus próprios problemas internos como os contágios e a sobrelotação.

São raras as vezes que a OHG não consegue aceder a um pedido de ajuda. Só mesmo em ocasiões em que enfrentem algum problema interno. Mesmo quando se encontram em situação de sobrelotação, procuram outras soluções como a ajuda de famílias de acolhimento temporário.

Os animais são imediatamente socorridos no veterinário e, posteriormente e dependendo do caso, recorrem às redes sociais para pedir ajuda.

O processo de adopção através da OHG é feito da seguinte forma:

- 1) O potencial adoptante preenche um pequeno questionário de pré-adopção disponível no *site* da OHG que permite avaliar cada situação;
- 2) Entre 24 a 48 horas, o potencial adoptante recebe um *e-mail* de confirmação da visita ou com questões adicionais;
- 3) É agendada uma visita para que o potencial adoptante conheça o animal e esclarecer quaisquer dúvidas que surjam;
- 4) Se a adopção prosseguir, o adoptante assina um termo de responsabilidade para garantir que o animal encontra um lar permanente;
- 5) Se levar uma transportadora, poderá levar o gato logo após a visita.

A forma como a ADR gere os pedidos de ajuda é através de uma lista de prioridades, a ordem de chegada do pedido e as especificidades de cada situação, tentando atender primeiramente aos casos mais urgentes.

No que respeita à adopção, os animais disponíveis são divulgados no *site* e nas redes sociais da associação, bem como em plataformas especializadas. Os potenciais adoptantes passam por um processo de triagem que implica, à semelhança da OHG, o preenchimento de um questionário. São realizadas uma ou mais visitas domiciliárias e o pagamento de uma taxa de adopção que contribui para as despesas de vacinação, colocação de *microchip* e esterilização do animal.

Os pedidos de ajuda na Animalife são feitos através do preenchimento de um formulário *online*, onde são anexados todos os comprovativos de despesas e de rendimentos. Posteriormente, os documentos são analisados pelos departamentos de apoio a famílias carenciadas e de apoio a pessoas em situação de sem-abrigo.

Todas as pessoas que tenham um rendimento *per capita* mensal de 198,99 euros podem beneficiar do apoio da Animalife, com a condição de que não procedam a novas adopções, uma vez que seria considerada uma adopção irresponsável, e que todos os animais estejam esterilizados.

Todos os apoios têm uma duração máxima de dois anos, sendo sempre feita uma reavaliação da situação no final do prazo para decidir se o apoio é renovado ou não.

As ajudas a outras associações são feitas através do Banco Solidário Animal, programa organizado e gerido pela Animalife que visa a angariação de alimentação.

A associação contribui com alguma regularidade também com o pagamento de despesas relacionadas médico-veterinárias dos animais a cargo destas entidades.

Em relação às adopções, a Animalife não tem animais para adopção. No entanto, gere a plataforma Rede Social, onde as associações podem divulgar apelos urgentes e toda a informação sobre os animais que têm para adopção. A Animalife não interfere no processo de adopção, sendo que os potenciais adoptantes entram em contacto directamente com a associação onde o animal se encontra.

## **11.6. Principais Conclusões**

As principais dificuldades das OSFL de protecção animal resumem-se à escassez de meios, sejam eles financeiros, humanos ou físicos.

A sobrevivência das ESNL que dependem do voluntariado está, inevitavelmente e de igual forma, dependente da criação de parcerias entre si e com veterinários e autarquias quer sejam no panorama nacional ou internacional. É importante a partilha não só de recursos, como também de experiências e conhecimento.

A legislação é o tema mais complexo e susceptível a controvérsias. É inquestionável que os avanços na legislação nacional no que respeita à protecção dos animais e dos seus direitos são cruciais e indispensáveis para o avanço do que se considera um país desenvolvido, na formação das novas gerações, na consciencialização e na criação de princípios e valores. Esses avanços são, no entanto, ainda insuficientes, havendo um longo caminho a percorrer e, quando se trata de leis é essencial que haja ponderação e consciência, perceber se a aprovação de uma medida não origina um problema maior cuja nova solução passe por um retrocesso legislativo.

A incerteza é uma variável sempre presente e a considerar na gestão e no planeamento. Não obstante, quando se faz parte de um sector onde os níveis de incerteza são elevados e onde os meios (humanos, financeiros e físicos) são escassos, a tarefa de gerir e planear torna-se mais complexa. Os objectivos e estratégias são definidos e redefinidos de acordo com os meios disponíveis e com o que vai sendo conseguido e alcançado. Isto acontece no curto, médio e longo prazo.

Foi possível perceber o papel fundamental do voluntariado, especialmente na OHG, devido

à falta de recursos humanos. O facto de os voluntários permanecerem por curtos períodos de tempo agrava esta situação. O trabalho voluntário é, cada vez mais, encarado como um recurso fundamental e com crescente importância nas OSFL, na medida em que grande parte destas entidades não dispõe de funcionários, pelo que o desenvolvimento da sua actividade está condicionado às ajudas voluntárias que recebem.

Os pedidos de ajuda são geridos por grau de urgência e são definidas prioridades, tentando sempre dar resposta a todos eles.

Os processos de adopção são sempre conduzidos com bastante responsabilidade e ponderação, para garantir a segurança, o bem-estar e o futuro dos animais.

O controlo de gestão assenta essencialmente no controlo, ainda que relativamente sintético, de gastos e receitas, até porque os recursos administrativos são muito reduzidos, e dos indicadores da actividade operacional, como as esterilizações, as adopções e o número de sócios, inerentes às metas e objectivos definidos.

O principal obstáculo que as organizações de protecção animal enfrentam é o facto de a causa animal ainda não ser uma prioridade, não unicamente para as autarquias como também para o Estado.

Falta reconhecer que:

- ▶ Primeiramente, os animais devem ser respeitados;
- ▶ Os animais devem ter direito a cuidados básicos, como a alimentação;
- ▶ Devem ser solucionados os problemas a eles relacionados, como a sobrepopulação;
- ▶ Deve ser aprovada conscientemente legislação eficaz;
- ▶ As autoridades competentes têm, imperativamente, que tomar medidas.

Através deste questionário foi possível conhecer de que forma cada uma das três organizações está organizada, como funciona diariamente, que actividades desenvolve, e como é feita a gestão a curto, médio e longo prazo, assim como quais as suas principais dificuldades e opiniões, sobretudo no que respeita à legislação que vai sendo promulgada e à posição do Estado e das autarquias face à sua realidade.

## 12. Contributo e Limitações da Investigação

Tendo sido levada a cabo segundo a metodologia do estudo de caso, esta investigação permitiu conhecer de modo individual e específico a realidade de algumas associações de protecção animal com diferentes estruturas e dimensões.

Assim, é essencial referir que esta investigação permitiu constatar que, apesar de diferentes em estrutura, dimensão, métodos de actuação e designação dos programas e projectos desenvolvidos, as associações analisadas apresentam diversos aspectos semelhantes no que respeita à causa que as move e aos valores intrinsecamente a ela ligados. Todas elas:

- ▶ Existem para assegurar a defesa e os direitos dos animais;
- ▶ Lutam para o controlo das sobrepopulações de animais de rua;
- ▶ Se empenham em combater os maus-tratos, o abandono e a reprodução descontrolada de animais;
- ▶ Se preocupam em encaminhar para adopção responsável os animais que são passíveis de serem adoptados e devolver às respectivas colónias os que não o são;
- ▶ Desenvolvem acções de sensibilização, com o intuito de incentivar a população a contribuir e a apoiar a causa animal, seja através de donativos monetários ou em géneros, do voluntariado, das famílias de acolhimento temporário ou das adopções.

O voluntariado tem adquirido relevância e assumido um papel essencial nas OSFL devido à escassez de recursos humanos que compromete a sua actividade. O trabalho voluntário é, cada vez mais, encarado como forma livre de exercício de uma cidadania activa e solidária.

É importante também referir que a grande limitação desta investigação prendeu-se com a falta de dados e estudos específicos e detalhados para as análises e a escassa informação contabilística disponível.

A crescente importância que o SNL vem adquirindo justifica ajustes na normalização contabilística das entidades que dele fazem parte, bem como um controlo mais eficaz e uma melhor classificação e divulgação das informações financeiras.

É fundamental que as OSFL justifiquem o seu trabalho e os impactos que dele resultam devido natureza das suas transacções e estrutura de fundos, mas também por uma questão de

credibilidade e transparência. Mostrarem aos *stakeholders* o que fazem e como o fazem ganha importância pelo seu carácter não lucrativo e por dependerem da sua boa vontade.

A informação disponível nos QS do BdP é generalista, agregando conjuntamente as ESNL de protecção animal com outras entidades, sem fazer diferenciação por ramo de actividade ou tipologia jurídica, impossibilitando uma análise comparativa com as associações estudadas. Seria importante que houvesse um desdobramento dos códigos CAE para uma compilação mais detalhada e objectiva da informação financeira tendo em conta os diferentes tipos de entidades e de actividades que desenvolvem.

A ética e a transparência são conceitos essenciais na sociedade em geral e não apenas no SNL. A necessidade de uma normalização contabilística e fiscalização mais rigorosas e adaptação dos códigos de contas facilitaria a organização e classificação da informação financeira, conduzindo a uma maior clareza na prestação de contas até porque, muitas vezes, a prestação de contas nas ESNL torna-se pouco credível, questionável e difícil de quantificar. Não sendo o lucro económico a finalidade das OSFL, o destino dado aos seus fundos e a impossibilidade de se conseguir muitas vezes definir indicadores de desempenho adensam esta questão.

É fundamental que se reforce o enquadramento contabilístico, fiscal e legal do SNL, bem como se estreite as relações entre Estado e ESNL para que estas possam ter um desenvolvimento sustentável e não se continue a verificar a acentuada instabilidade no sector.

Não obstante a crescente preocupação e sensibilização, bem como a intensificação dos debates e manifestações nos últimos anos relativamente à causa animal, ainda não são conhecidos estudos e análises profundas e significativos sobre o tema.

Será, por isso, essencial que se incrementem os estudos e análises sobre o SNL e tudo o que dele faz parte, com distinção dos diversos ramos de acção e tipologias de entidades, bem como um melhoramento do enquadramento legal e jurídico das suas entidades.

## **13. Conclusões da Investigação**

A presente investigação procura destacar a relevância da temática escolhida, bem como responder às perguntas de investigação que guiaram o seu desenvolvimento.

Foram descritos alguns conceitos baseados na revisão da literatura considerados pertinentes para o enquadramento da análise e do objecto de estudo.

O facto de não existirem muitas fontes que abordem a gestão, o controlo de gestão e a análise económico-financeira de OSFL num contexto geral e sobre o tipo de associações escolhido em particular, representou um desafio acrescido ao desenvolvimento da investigação. Conduziu à exploração de outros caminhos possíveis, como a elaboração dos questionários, e à adaptação dos métodos de análise tendo em conta os dados disponíveis de cada uma das organizações.

Não obstante, foram conseguidas respostas para as perguntas de investigação previamente definidas:

### **1) Como funcionam e são geridas as OSFL de protecção animal?**

As OSFL de protecção animal funcionam numa realidade sectorial instável onde os recursos são escassos e os níveis de incerteza são elevados.

A grande dificuldade da gestão destas entidades centra-se em planear sem saber que recursos vão estar disponíveis para atender às necessidades de quem lhes pede ajuda e sem comprometer a satisfação das necessidades dos animais que têm a seu cargo, sendo que a grande maioria destas organizações dependem de trabalho voluntário.

Isto aliado ao facto de a causa animal não ser uma prioridade dos órgãos de governo e apesar das medidas já adoptadas que se revelam (ainda) insuficientes.

### **2) Que actividades desenvolvem?**

As associações de protecção animal desenvolvem com regularidade acções de controlo de sobrepopulação de animais errantes, nomeadamente os projectos CER/CED, que consistem em capturar felinos errantes, esterilizá-los ou castrá-los e devolvê-los à sua colónia, evitando assim o aparecimento de mais animais.

Quando os animais são dóceis e adoptáveis, quando se perdem ou são vítimas de abandono, por qualquer outro motivo não conseguem adaptar-se à vida ou não podem regressar à rua,

depois de esterilizados são acolhidos em famílias de acolhimento temporário até serem adoptados permanentemente.

Estas entidades também prestam socorro e respondem a pedidos de ajuda quando há animais feridos, doentes, vítimas de abandono ou que vivem em condições precárias e desprotegidos.

Desenvolvem acções de sensibilização junto da população campanhas de adopção e de promoção da defesa e dos direitos dos animais e o combate ao abandono. Associações como a Animalife realizam também *workshops* e acções de formação dos voluntários e reuniões com parceiros sociais.

### **3) Qual a origem e o destino dos seus fundos?**

Como já foi referido, os recursos destas entidades, sejam financeiros, humanos ou físicos, são escassos.

Os recursos financeiros advém fundamentalmente das quotas pagas pelos sócios e dos donativos. Nenhuma das entidades estudadas recebe subsídios do Estado nem das autarquias.

As vendas de produtos com a marca da associação e campanhas de angariação de fundos são outra fonte de fundos.

Os fundos são utilizados para garantir a satisfação das necessidades dos animais que se encontram nos abrigos, nomeadamente alimentação e higiene. Segue-se a subsistência das colónias. A liquidação das despesas veterinárias é feita à medida que chegam os donativos ou padrinhos que suportam as despesas de determinado animal. Daí a importância das parcerias com as clínicas veterinárias não só em termos de preços como também de prazos de pagamento.

### **4) De que forma se articulam entre si, com o Estado e com a comunidade?**

As entidades criam parcerias entre si no que respeita à angariação de alimentação e ao pagamento de despesas veterinárias. A Animalife criou e gere do Banco Solidário Animal, em parceria com o Grupo Sonae e o Grupo Auchan, e cujo objectivo é a angariação de alimentação. Gere também a plataforma Rede Social, onde as associações podem divulgar apelos urgentes e os animais que têm disponíveis para adopção.

Com as autarquias, estas organizações estabelecem protocolos para a esterilização e castração gratuita de animais errantes através do serviço veterinário municipal.

Com a comunidade, são feitas parcerias com clínicas médico-veterinárias particulares, nomeadamente a nível de valores e de prazo de pagamento, e com entidades que apoiam as organizações e que oferecem descontos aos seus sócios.

Do que foi apurado, este tipo de entidades não beneficia de subsídios do Estado.

### **5) Qual é o seu contributo?**

O principal objectivo das OSFL é a criação de valor social, é fazer a diferença através de medidas que tornem a sociedade num lugar melhor.

O seu “lucro” será a maximização do trabalho que executam. No caso particular das OSFL de protecção animal o seu lucro será a maximização do número de animais adoptados e esterilizados, de famílias e associações ajudadas, bem como na diminuição dos problemas associados à causa que defendem, nomeadamente a diminuição dos abandonos, abates e casos de violência e maus-tratos. O valor social é medido pela concretização dos objectivos e metas delineados e, como toda a realidade das OSFL de protecção animal, é sempre uma variável instável e imprevisível.

### **6) De que forma podem as OSFL de protecção animal ser mais eficientes e eficazes?**

Esta é talvez a questão mais complexa de responder. Não porque a resposta *per se* seja difícil de explicar mas porque, mais uma vez, os níveis de instabilidade e incerteza elevados no SNL (ainda) não permitiram que fosse encontrada uma “fórmula” de eficiência e eficácia aplicável às ESNL e em particular às de protecção animal.

Esta investigação permitiu perceber que cada entidade deve saber quem é, o que quer fazer, onde quer chegar e como quer lá chegar, bem como estar ciente das *nuances* do SNL e da sua envolvente próxima. Deve definir correctamente a sua missão, visão e estratégias, analisar com regularidade as alterações que o sector vai inevitavelmente sofrendo, as medidas que resultam, as que originam melhores resultados, que alternativas existem, ser ágil e assertiva face à mudança, gerir da melhor forma os recursos e para isso é necessário definir prioridades.

Neste sector de actividade verificam-se algumas dificuldades em termos de normalização contabilística. As entidades públicas, nomeadamente o BdP, através da melhoria dos dados estatísticos e do tratamento da informação poderiam ser o exemplo, não apenas para servirem como termo de comparação como também de incentivo às restantes entidades a melhorarem os seus sistemas de informação.

O controlo de gestão destas organizações assenta essencialmente no controlo de gastos e receitas e dos indicadores da actividade operacional, como as esterilizações, as adopções e o número de sócios, intrinsecamente relacionados com as metas e objectivos definidos.

Os sistemas de controlo de gestão tendem a evoluir e desenvolver-se, devido ao crescimento e desenvolvimento da actividade e da estrutura das organizações e pela imposição de normalizações e sistemas de informação e *reporting*.

“Sonhar com os pés bem assentes, acreditar e nunca perder o foco” foi a grande lição deste projecto. É novável o que estas associações conseguem fazer diariamente com “tão pouco” e como não perdem a motivação e a vontade de fazer mais e da melhor forma que podem e conseguem.

## Referências Bibliográficas

- Agência de Empreendedores Sociais (SEA). (2020a). *Agência*. [Formato *online*]. Cascais: SEA. Disponível em: <http://www.seagency.org/a-agencia/>
- Agência de Empreendedores Sociais (SEA). (2020b). *Fábrica do Empreendedor*. [Formato *online*]. Cascais: SEA. Disponível em: <http://www.seagency.org/fabrica-empendedor/>
- Agência de Empreendedores Sociais (SEA). (2020c). *Parceiros*. [Formato *online*]. Cascais: SEA. Disponível em: <http://www.seagency.org/parceiros/>
- Agência Lusa. (2016, Dezembro 20). Portugueses são dos europeus que menos fazem voluntariado. [Formato *online*]. *Diário de Notícias Online*. Disponível em: <https://www.dn.pt/sociedade/interior/portugueses-sao-dos-europeus-que-menos-fazem-voluntariado-5562864.html>
- Agrupamento de Escolas Santos Simões. (2019). *Gatil Simãozinho*. [Formato *online*]. Guimarães: Agrupamento de Escolas Santos Simões. Disponível em: <http://www.santossimoes.edu.pt/escola/index.php?page=gatil>
- Almeida, A., Teixeira, C., Murcho, D., Mateus, P. & Galvão, P. (2007). *A Arte de Pensar – Filosofia 10.º Ano, Volume 2*. [PDF]. Lisboa: Plátano Editora. ISBN: 000-000-000-0. Disponível em: [https://www.academia.edu/6261216/A\\_arte\\_de\\_Pensar\\_-\\_10o\\_ano\\_Volume\\_2](https://www.academia.edu/6261216/A_arte_de_Pensar_-_10o_ano_Volume_2)
- Andrade, A. M. & Franco, R. C. (2007). *Economia do Conhecimento – Organizações Sem Fins Lucrativos*. Porto: SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação. ISBN: 978-972-8589-79-0. Retirado de: [http://www.spi.pt/colecao\\_economiadoconhecimento/documentos/manuais\\_PDF/M anual\\_VIII.pdf](http://www.spi.pt/colecao_economiadoconhecimento/documentos/manuais_PDF/M anual_VIII.pdf)
- Anheier, H. K. (2000). Managing non-profit organisations: Towards a new approach. *Civil Society Working Paper 1*. Londres: *London School of Economics and Political Science*. ISBN: 0753013436. Disponível em: <http://eprints.lse.ac.uk/id/eprint/29022>
- Animais de Rua (2013-2018). *Relatórios de Actividades*. Animais de Rua. Disponibilizados pela equipa da Animais de Rua.

- Animais de Rua. (2019a). *A Associação*. [Formato *online*]. Disponível em: <https://animaisderua.org/association>
- Animais de Rua (2019b). *Relatório de Actividades de 2019*. Animais de Rua. Disponível em: <https://animaisderua.org/association>
- Animal Legal Defense Fund (ALDF). (2020). *About Us*. [Formato *online*]. Califórnia: Animal Legal Defense Fund. Disponível em: <https://aldf.org/about-us/>
- Animalife. (2019a). *Missão, Visão e Valores*. [Formato *online*]. Disponível em: <https://animalife.pt/pt/missao/>
- Animalife. (2019b). *Sobre nós*. [Formato *online*]. Disponível em: <https://animalife.pt/pt/sobrenos/>
- Ashoka. (2019a). *Ashoka's History*. [Formato *online*]. Arlington: Ashoka. Disponível em: <https://www.ashoka.org/en-pt/story/ashokas-history>
- Ashoka. (2019b). *Leading Social Entrepreneurs*. [Formato *online*]. Arlington: Ashoka. Disponível em: <https://www.ashoka.org/en-pt/story/leading-social-entrepreneurs-2018>
- Ashoka Portugal. (2016). *O que é um Empreendedor Social?*. [Formato *online*]. Lisboa: Ashoka Portugal. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20161104001615/http://portugal.ashoka.org/o-que-%C3%A9-um-empreendedor-social>
- Associação Zoófila Portuguesa. (2013-2018). *Relatórios de Actividade*. Lisboa: Associação Zoófila Portuguesa. Disponíveis em: <https://www.azp.pt/sobre-nos.php>
- Associação Zoófila Portuguesa. (2019). *Sobre nós*. [Formato *online*]. Disponível em: <https://azp.pt/sobre-nos.php>
- Banco de Portugal. (2013-2018). *Quadros do Sector*. Lisboa: Banco de Portugal. Disponíveis em: <https://www.bportugal.pt/QS/qsweb/Dashboards>
- Baptista, A. R., Napoleão, C., Pinto, C., Baptista, L., Gomes, P. & Júnior, R. (n.d.). *Relatório Final Sobre o Tema Voluntariado*. Escola Superior de Comunicação Social, Lisboa. Disponível em: [https://static.escs.ipl.pt/old/pdfs/portefolio/PM\\_3\\_5\\_RosarioCorreia\\_8667\\_8655\\_8669\\_8788\\_8648\\_10358.pdf](https://static.escs.ipl.pt/old/pdfs/portefolio/PM_3_5_RosarioCorreia_8667_8655_8669_8788_8648_10358.pdf)

- Baptista da Costa, C. (2010). *Auditoria Financeira – Teoria & Prática*. Lisboa: Rei dos Livros. ISBN: 978-989-8305-11-4.
- Beckert, C. (n.d.). Direitos dos Animais. In *Dicionário de Filosofia Moral e Política*. [Formato *online*]. ISSN: 2184-4445. Disponível em: <http://www.dicionariofmp-ifilnova.pt/wp-content/uploads/2019/07/Direitos-dos-Animais.pdf>
- Beckert, C. (2004). A Ética e os Animais. [Formato *online*]. *Revista ECO21*, (97). Disponível em: <http://www.eco21.com.br/textos/textos.asp?ID=984>
- Bica, A. I. R. (2012). *Controlo de Gestão - Uma ferramenta para monitorização dos objetivos operacionais*. (Dissertação de Mestrado). Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Portalegre. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/17075>
- Biography. (2014a). *John Muir Biography*. [Formato *online*]. London: A&E Television Networks. Disponível em: <https://www.biography.com/scholar/john-muir>
- Biography. (2014b). *Margaret Sanger Biography*. [Formato *online*]. London: A&E Television Networks. Disponível em: <https://www.biography.com/activist/margaret-sanger>
- Biography. (2014c). *Maria Montessori Biography*. [Formato *online*]. London: A&E Television Networks. Disponível em: <https://www.biography.com/scholar/maria-montessori>
- Biography. (2014d). *Susan B. Anthony Biography*. [Formato *online*]. London: A&E Television Networks. Disponível em: <https://www.biography.com/activist/susan-b-anthony>
- Caiado, A. C. P. (2011). *Contabilidade Analítica e de Gestão*. Lisboa: Áreas Editora. ISBN: 978-989-8058-58-4.
- Carvalho, J. E. (2009). *Gestão de Empresas – Princípios Fundamentais*. Lisboa: Edições Sílabo. ISBN: 978-972-618-555-0.
- Center for the Advancement of Social Entrepreneurship (CASE). (2020). *What is Social Entrepreneurship?*. [Formato *online*]. Durham: Center for the Advancement of Social Entrepreneurship. Disponível em: <https://centers.fuqua.duke.edu/case/about/what-is-social-entrepreneurship/>

- Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. (2013). *Voluntariado em Portugal: Contextos, Atores e Práticas*. Évora: Fundação Eugénio de Almeida. ISBN: 978-972-8854-64-5. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/44013>
- Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa (CIRIEC). (2007). *A Economia Social na União Europeia*. Bruxelas: CESE. ISBN: 978-92-830-0871-2. Disponível em: <https://www.eesc.europa.eu/resources/docs/eesc-2007-11-pt.pdf>
- Centro Regional de Informação das Nações Unidas (UNRIC). (2019a). *História da ONU*. [Formato *online*]. Disponível em: <https://unric.org/pt/historia-da-onu/>
- Centro Regional de Informação das Nações Unidas (UNRIC). (2019b). *Voluntariado na ONU*. [Formato *online*]. Disponível em: <https://unric.org/pt/voluntariado-na-onu/>
- Comité Económico e Social Europeu (CESE). (2017). *Evolução recente da economia social na União Europeia - Síntese*. Bruxelas: CESE. ISBN 978-92-830-3894-8. Disponível em: <https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/files/qe-04-17-876-pt-n.pdf>
- Comissão Europeia. (n.d.). *Os pioneiros da EU - Jean Monnet: a força unificadora por trás do nascimento da União Europeia*. Bruxelas: Comissão Europeia. Disponível em: [https://europa.eu/european-union/sites/europaeu/files/eu\\_pioneers\\_jean\\_monnet\\_pt.pdf](https://europa.eu/european-union/sites/europaeu/files/eu_pioneers_jean_monnet_pt.pdf)
- Comissão de Mercado e Valores Mobiliários (CMVM). (2020). *Perguntas e respostas sobre financiamento colaborativo (crowdfunding) destinadas às entidades*. [Formato *online*]. Lisboa: Comissão de Mercado e Valores Mobiliários. Disponível em: [https://www.cmvm.pt/pt/AreadoInvestidor/Faq/Pages/FAQs-Crowdfunding\\_industria.aspx](https://www.cmvm.pt/pt/AreadoInvestidor/Faq/Pages/FAQs-Crowdfunding_industria.aspx)
- Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV). (2010). *História do CICV*. [Formato *online*]. Genebra: Comité Internacional da Cruz Vermelha. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/doc/who-we-are/history/overview-section-history-icrc.htm>
- Conselho da União Europeia. (2010). *Decisão do Conselho, de 27 de Novembro de 2009, relativa ao Ano Europeu das Actividades de Voluntariado que Promovam uma Cidadania Activa (2011)*. Bruxelas: Conselho da União Europeia. Disponível em: [https://eur-lex.europa.eu/eli/dec/2010/37\(1\)/oj](https://eur-lex.europa.eu/eli/dec/2010/37(1)/oj)

- Conselho Nacional para a Economia Social (CNES). (2012). *Economia*. [Formato *online*]. Lisboa: Conselho Nacional para a Economia Social. Disponível em: <https://cnes.org.pt/index/economia>
- Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES). (2019). *Guia Prático da Economia Social*. Lisboa: CASES. ISBN: 978-972-9424-56-4. Disponível em: [https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2019/11/Guia\\_Pr%C3%A1tico\\_da\\_Economia\\_Social.pdf](https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2019/11/Guia_Pr%C3%A1tico_da_Economia_Social.pdf)
- Cruz Vermelha Portuguesa. (2019a). *Breve Historial*. [Formato *online*]. Lisboa: Cruz Vermelha Portuguesa. Disponível em: <https://www.cruzvermelha.pt/as-nossas-pessoas/breve-historial.html>
- Cruz Vermelha Portuguesa. (2019b). *José António Marques, o fundador da Cruz Vermelha Portuguesa*. [Formato *online*]. Lisboa: Cruz Vermelha Portuguesa. Disponível em: <https://www.cruzvermelha.pt/as-nossas-pessoas/breve-historial.html#jos%C3%A9-ant%C3%B3nio-marques-o-fundador-da-cruz-vermelha-portuguesa>
- Cruz Vermelha Portuguesa. (2019c). *Voluntariado*. [Formato *online*]. Lisboa: Cruz Vermelha Portuguesa. Disponível em: <https://www.cruzvermelha.pt/voluntariado/o-que-%C3%A9.html>
- Culture & Animals Foundation (CAF). (2020a). *The Tom Regan Visiting Research Fellowship*. [Formato *online*]. Raleigh: Culture & Animals Foundation. Disponível em: <https://www.cultureandanimals.org/programs/fellowships/>
- Culture & Animals Foundation (CAF). (2020b). *Our History*. [Formato *online*]. Raleigh: Culture & Animals Foundation. Disponível em: <https://www.cultureandanimals.org/about/history/>
- Culture & Animals Foundation (CAF). (2020c). *Annual Tom Regan Memorial Lecture*. [Formato *online*]. Raleigh: Culture & Animals Foundation. Disponível em: <https://www.cultureandanimals.org/programs/lectures/>
- Cunha, H. (2014). *Reforma, voluntariado e envelhecimento*. (Dissertação de Mestrado). ISSSP, Porto. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/7449>

- Cunha, M. P., Rego, A., Cunha, R. C. & Cabral-Cardoso, C. (2007). *Manual de Comportamento Organizacional e Gestão*. Lisboa: Editora RH. ISBN: 978-972-8871-16-1.
- Declaração Universal do Voluntariado. (2001). Adaptada pela IAVE. Disponível em: <https://servicosocial.pt/wp-content/uploads/2015/08/PDF-Declara%C3%A7%C3%A3o-Universal-Voluntariado.pdf>
- Dees, J. G. (2001). *The Meaning of “Social Entrepreneurship”*. Disponível em: [https://centers.fuqua.duke.edu/case/wp-content/uploads/sites/7/2015/03/Article\\_Deess\\_MeaningofSocialEntrepreneurship\\_2001.pdf](https://centers.fuqua.duke.edu/case/wp-content/uploads/sites/7/2015/03/Article_Deess_MeaningofSocialEntrepreneurship_2001.pdf)
- Dees, J. G. (2004). *Social Entrepreneurship is About Innovation and Impact, Not Income*. Durham: Center for the Advancement of Social Entrepreneurship. Disponível em: [https://centers.fuqua.duke.edu/case/wp-content/uploads/sites/7/2015/02/Article\\_Deess\\_SEisAboutInnovationandImpactNotIncome\\_2003.pdf](https://centers.fuqua.duke.edu/case/wp-content/uploads/sites/7/2015/02/Article_Deess_SEisAboutInnovationandImpactNotIncome_2003.pdf)
- Delicado, A. (2002). Caracterização do voluntariado em Portugal. *Intervenção Social* n.º 25/26. 127-140. Disponível em: <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/is/article/view/1043/1166>
- Direcção-Geral da Segurança Social. (2020). *Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social - Taxas Contributivas*. Disponível em: [http://www.seg-social.pt/documents/10152/16175054/Taxas\\_Contributivas\\_2019.pdf/5ea23f5f-e7c4-400f-958b-4ff12c41ca0e](http://www.seg-social.pt/documents/10152/16175054/Taxas_Contributivas_2019.pdf/5ea23f5f-e7c4-400f-958b-4ff12c41ca0e)
- ENTRAJUDA. (2011). *Alguns dados relativos ao Voluntariado em Portugal*. Lisboa: ENTRAJUDA. Disponível em: [https://bolsadovoluntariado.pt/media/1048/voluntariado-em-portugal\\_jan-2011.pdf](https://bolsadovoluntariado.pt/media/1048/voluntariado-em-portugal_jan-2011.pdf)
- Ethics & Compliance Initiative. (2020). *Ethics & Compliance Glossary*. [Formato online]. Frankfurt: Ethics & Compliance Initiative. Disponível em: <https://www.ethics.org/resources/free-toolkit/toolkit-glossary/>
- EU Dog & Cat Alliance (Alliance). (2020a). *About*. [Formato online]. Bruxelas: EU Dog & Cat Alliance. Disponível em: <https://www.dogandcatwelfare.eu/about/>

- EU Dog & Cat Alliance (Alliance). (2020b). *Issues*. [Formato *online*]. Bruxelas: EU Dog & Cat Alliance. Disponível em: <https://www.dogandcatwelfare.eu/eu-legislation/issues/>
- EU Dog & Cat Alliance (Alliance). (2020c). *National Legislation*. [Formato *online*]. Bruxelas: EU Dog & Cat Alliance. Disponível em: <https://www.dogandcatwelfare.eu/national-legislation/>
- Eurogroup for Animals. (2020a). *Our Areas of Concern for animals*. [Formato *online*]. Bruxelas: Eurogroup for Animals. Disponível em: <https://www.eurogroupforanimals.org/what-we-do/areas-of-concern>
- Eurogroup for Animals. (2020b). *Our Members*. [Formato *online*]. Bruxelas: Eurogroup for Animals. Disponível em: <https://www.eurogroupforanimals.org/who-we-are/our-members>
- Eurogroup for Animals. (2020c). *What We Do*. [Formato *online*]. Bruxelas: Eurogroup for Animals. Disponível em: <https://www.eurogroupforanimals.org/what-we-do>
- Eurogroup for Animals. (2020d). *Who We Are*. [Formato *online*]. Bruxelas: Eurogroup for Animals. Disponível em: <https://www.eurogroupforanimals.org/who-we-are>
- European Volunteer Centre (CEV). (2019). *About European Volunteer Centre*. [Formato *online*]. Bruxelas: European Volunteer Centre. Disponível em: <https://www.europeanvolunteercentre.org/about-us>
- Fernandes, S. (2015). *Manual de Apoio na Gestão do Voluntariado*. VOAHR – Voluntariado Organizado para uma Acção Humanitária de Referência. ISBN: 978-972-99345-6-8. Disponível em: <https://servicosocial.pt/wp-content/uploads/2015/08/Manual-Apoio-Gest%C3%A3o-Voluntariado.pdf>
- Ferreira, M., Proença, T. & Proença, J. F. (2008). As motivações no trabalho voluntário. *Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão*, 7(3), 43-53. Disponível em: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1645-44642008000300006](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-44642008000300006)
- Ferreira, M. P., Reis, N., Santos, J. C. & Marques, T. (2010). *Gestão Empresarial*. Lisboa: Lidel – Edições Técnicas. ISBN: 978-972-757-720-0.

- Ferreira, S. (2005). *O que tem de especial o empreendedor social? O perfil de emprego do empresário social em Portugal*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/11131>
- Ferreira, S. (2009). Terceiro Setor. In Cattani, A., Gaiger, L. I., Hespanha, P. & Laville, J. L. (orgs.), *Dicionário Internacional da Outra Economia*, 322-327. Coimbra: Edições Almedina. ISBN: 978-972-40-3722-6. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/80215/1/Terceiro%20sector.pdf>
- Fitzpatrick Referrals. (2020). *Professor Noel Fitzpatrick*. [Formato online]. Surrey: Fitzpatrick Referrals. Disponível em: <https://www.fitzpatrickreferrals.co.uk/clinicians/noel-fitzpatrick/>
- Florence Nightingale Museum. (2019). *Florence Nightingale biography*. [Formato online]. Londres: Florence Nightingale Museum. Disponível em: <https://www.florence-nightingale.co.uk/resources/biography/?v=35357b9c8fe4>
- Franco, R., Sokolowski, W., Hairel, E. M. H., & Salamon, L. M. (2005). *O Sector Não lucrativo numa perspectiva comparada*. Lisboa/ Baltimore, MD: Universidade Católica Portuguesa/Johns Hopkins University. ISBN: 972-99847-1-9. Disponível em: [https://www.akdn.org/sites/akdn/files/Publications/2008\\_portugal\\_nonprofitsector.pdf](https://www.akdn.org/sites/akdn/files/Publications/2008_portugal_nonprofitsector.pdf)
- Franco, V. S., Vistas de Oliveira, A., Morais, A. I., Oliveira, B. J., Lourenço, I. C., Major, M. J., Jesus, M. A. & Serrasqueiro, R. (2010). *Temas de Contabilidade de Gestão – Os Custos, os Resultados e a Informação para a Gestão*. Lisboa: Livros Horizonte. ISBN: 978-972-24-1646-7.
- Galvão, P. (2000, Setembro 30). Todos os animais são iguais. [Formato online]. *Público*. Disponível em: <https://www.publico.pt/2000/09/30/jornal/todos-os-animais-sao-iguais-149432>
- Galvão, P. (2010). *Os animais têm direitos? Perspectivas e Argumentos*. Lisboa: Dinalivro. ISBN: 978-972-576-571-5.
- Garcia, C. M. R. (2017). *Implementação de um sistema de controlo interno numa entidade do setor não lucrativo*. (Dissertação de Mestrado). Escola Superior de Gestão de Tomar: Tomar. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/21302>

- Gomes, J. & Pires, J. (2014). *Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo*. Porto: Vida Económica – Editorial, S.A. ISBN: 978-972-788-932-7.
- Guimarãesdigital. (2020). *GATIL SIMÃOZINHO: Meia centena de gatos à espera das carícias e do reencontro com os alunos da Escola Santos Simões*. [Formato digital online]. Guimarães: Guimapress, S.A. Disponível em: [https://www.guimaraesdigital.com/index.php/informacao/sociedade/59627-video-gatil-simaozinho-meia-centena-de-gatos-a-espera-das-caricias-e-do-reencontro-com-os-alunos-da-escola-santos-simoes?fbclid=IwAR1YP3jBv4-xYD\\_mkidmOSiC-cBZ0mQrm7MmN1e3W4m4Lcv-7iTn62nNRRw](https://www.guimaraesdigital.com/index.php/informacao/sociedade/59627-video-gatil-simaozinho-meia-centena-de-gatos-a-espera-das-caricias-e-do-reencontro-com-os-alunos-da-escola-santos-simoes?fbclid=IwAR1YP3jBv4-xYD_mkidmOSiC-cBZ0mQrm7MmN1e3W4m4Lcv-7iTn62nNRRw)
- Guterres, A. (2018). *Secretary-General's message on the International Volunteer Day for Economic and Social Development*. [Formato online]. Nova Iorque: ONU. Disponível em: <https://www.un.org/en/observances/volunteer-day>
- Hayward, N. (2018). *Susan B. Anthony*. [Formato online]. Alexandria: National Women's History Museum. Disponível em: <https://www.womenshistory.org/education-resources/biographies/susan-b-anthony>
- Heydt, C. (n.d.). John Stuart Mill (1806-1873). In *The Internet Encyclopedia of Philosophy*. [Formato online]. ISSN: 2161-0002. Disponível em: <https://www.iep.utm.edu/milljs/#SH2d>
- Instituto Nacional de Estatística (INE). (2013a). *Conta Satélite da Economia Social 2010*. Lisboa: INE e CASES. ISBN: 978-989-25-0196-3. Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=157543613&PUBLICACOESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=157543613&PUBLICACOESmodo=2)
- Instituto Nacional de Estatística (INE). (2013b). *Inquérito ao Trabalho Voluntário 2012 - Inquérito Piloto*. Lisboa: INE e CASES. ISBN: 978-989-25-0196-3. Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaques&DESTAQUESdest\\_boui=157410423&DESTAQUESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=157410423&DESTAQUESmodo=2)
- Instituto Nacional de Estatística (INE). (2016). *Conta Satélite da Economia Social 2013*. Lisboa: INE e CASES. Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaques&DESTAQUESdest\\_boui=278817467&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=278817467&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt)

- Instituto Nacional de Estatística (INE). (2019a). *Conta Satélite da Economia Social 2016*. Lisboa: INE e CASES. Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaquas&DESTAQUESdest\\_boui=379958840&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=379958840&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt)
- Instituto Nacional de Estatística (INE). (2019b). *Inquérito ao Trabalho Voluntário 2018*. Lisboa: INE e CASES. Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaquas&DESTAQUESdest\\_boui=379956338&DESTAQUESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=379956338&DESTAQUESmodo=2)
- International Cat Care (ICC). (2020a). *About Us*. [Formato *online*]. Tisbury: International Cat Care. Disponível em: <https://icatcare.org/about/>
- International Cat Care (ICC). (2020b). *Our History*. [Formato *online*]. Tisbury: International Cat Care. Disponível em: <https://icatcare.org/about/our-history/>
- Ki-moon, Ban. (2015). *Mensagem para o Dia Internacional dos Voluntários*, 5 de Dezembro. [Formato *online*]. Bruxelas: Centro Regional de Informação das Nações Unidas (UNRIC). Disponível em: <https://unric.org/pt/mensagem-do-secretario-geral-para-o-dia-internacional-do-voluntario-5-de-dezembro-de-2015/>
- Levai, L. (2014, Setembro 29). Cristina Beckert. [Formato *online*]. *ANDA – Agência de Notícias de Direitos Animais*. Disponível em: <https://www.anda.jor.br/2014/09/cristina-beckert/>
- Liga Portuguesa dos Direitos do Animal. (LPDA). (2020). *Sobre nós*. [Formato *online*]. Tercena: Liga Portuguesa dos Direitos do Animal. Disponível em: <https://www.lpda.pt/sobre-nos/>
- Lopes, B. F., Espada, M. H., Castro, P.J. (2017). Os maiores escândalos nas instituições de solidariedade. [Formato *online*]. *Revista Sábado*. Disponível em: <https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/escandalos-nas-instituicoes-de-solidariedade>
- Loureiro, A. C. C. (2014). *O Papel dos Controllors de Gestão nas Organizações - Um Estudo de Caso*. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Economia, Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/77555>

- MacAskill, W. & Meissner, D. (2020a). *Introduction to Utilitarianism*. [Formato *online*]. Oxford: William MacAskill & Darius Meissner. Disponível em: <https://www.utilitarianism.net/introduction-to-utilitarianism>
- MacAskill, W. & Meissner, D. (2020b). *Peter Singer*. [Formato *online*]. Oxford: William MacAskill & Darius Meissner. Disponível em: <https://www.utilitarianism.net/utilitarian-thinker/peter-singer>
- MacAskill, W. & Meissner, D. (2020c). *Principles and Types of Utilitarianism*. [Formato *online*]. Oxford: William MacAskill & Darius Meissner. Disponível em: <https://www.utilitarianism.net/types-of-utilitarianism#the-core-principles-of-utilitarianism>
- MacAskill, W. & Meissner, D. (2020d). *Utilitarianism and Practical Ethics*. [Formato *online*]. Oxford: William MacAskill & Darius Meissner. Disponível em: <https://www.utilitarianism.net/utilitarianism-and-practical-ethics#speciesism>
- MacAskill, W. & Meissner, D. (2020e). *What is Utilitarianism?*. [Formato *online*]. Oxford: William MacAskill & Darius Meissner. Disponível em: <https://www.utilitarianism.net/>
- Marques, M. (2016). *As motivações para o voluntariado - Estudo exploratório numa amostra de estudantes do ensino superior politécnico*. (Dissertação de Mestrado). Escola Superior de Educação, Coimbra. Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/14831/1/MARIA\\_MARQUES.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/14831/1/MARIA_MARQUES.pdf)
- Marques, S. R. C. (2014). *A Importância da Gestão na Sustentabilidade de Organizações Sem Fins Lucrativos Prestadoras de Serviços Sociais*. (Dissertação de Mestrado). Universidade de Coimbra, Coimbra. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/27778/1/TESE%20-%20Sara%20Marques.pdf>
- Michals, D. (2017). *Margaret Sanger*. [Formato *online*]. Alexandria: National Women's History Museum. Disponível em: <https://www.womenshistory.org/education-resources/biographies/margaret-sanger>
- Monteiro, A. (2010). *As Organizações Sem Fins Lucrativos e a Estratégia de uma Organização Patronal Sem Fins Lucrativos na Economia Local - Um Estudo de Caso: ACISCP (Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Concelho de Peniche)*.

(Dissertação de Mestrado). ISCAL, Lisboa. Disponível em:  
<http://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/80>. RCIPL

Montepio Geral - Associação Mutualista. (2017a). *Guia para perceber a economia social*. [Formato *online*]. Lisboa: Montepio Geral – Associação Mutualista. Disponível em:  
<https://www.montepio.org/ei/economia-social/boas-praticas/guia-para-perceber-a-economia-social/>

Montepio Geral - Associação Mutualista. (2017b). *O que é preciso para ser empreendedor social?*. [Formato *online*]. Lisboa: Montepio Geral – Associação Mutualista. Disponível em: <https://www.montepio.org/ei/economia-social/boas-praticas/ser-um-empendedor-social-2/>

Namorado, R. (2017a). O Que é a Economia Social?. *Economia Social em Textos, 1*. Coimbra: Centro de Estudos Cooperativos e da Economia Social. Disponível em:  
<http://www.uc.pt/feuc/ceces/est/1>

Namorado, R. (2017b). A Economia Social e a Constituição. *Economia Social em Textos, 3*. Coimbra: Centro de Estudos Cooperativos e da Economia Social. Disponível em:  
<http://www.uc.pt/feuc/ceces/est/est3>

National Council of Nonprofits. (2020a). *About Us*. [Formato *online*]. Washington: National Council of Nonprofits. Disponível em: <https://www.councilofnonprofits.org/about-us>

National Council of Nonprofits. (2020b). *Ethical Leadership for Nonprofits*. [Formato *online*]. Washington: National Council of Nonprofits. Disponível em:  
<https://www.councilofnonprofits.org/tools-resources/ethical-leadership-nonprofits>

National Council of Nonprofits. (2020c). *Ethics and Accountability for Nonprofits*. [Formato *online*]. Washington: National Council of Nonprofits. Disponível em:  
<https://www.councilofnonprofits.org/tools-resources/ethics-and-accountability-nonprofits>

National Council of Nonprofits. (2020d). *Financial Transparency*. [Formato *online*]. Washington: National Council of Nonprofits. Disponível em:  
<https://www.councilofnonprofits.org/tools-resources/financial-transparency>

Nogueira, M. C. (2017a). *WORKING PAPERS: Da velha para a nova economia social - Passado, presente e futuro*. ISSSP, Porto. Disponível em:

[https://www.issp.pt/issp/web\\_gessi\\_docs.download\\_file?p\\_name=F-1616722025/WP\\_4.pdf](https://www.issp.pt/issp/web_gessi_docs.download_file?p_name=F-1616722025/WP_4.pdf)

Nogueira, N. (2017b, Junho 22). Controlo de gestão - o fator crítico de sucesso?. [Formato *online*]. *Portal Gestão*. Disponível em: <https://www.portal-gestao.com/artigos/7879-controlo-de-gest%C3%A3o-o-fator-cr%C3%ADtico-de-sucesso.html?highlight=WyJjb250cm9sbyIsImRliwiZ2VzdFxlMDBiM28iLCJjb250cm9sbyBkZSIsImNvbnRyb2xvIGRIIGdlc3RcdTAwZTNvIiwZGUgZ2VzdFxlMDBiM28iXQ>

Nonhuman Rights Project (NhRP). (2020a). *Frequently Asked Questions*. [Formato *online*]. Florida: Nonhuman Rights Project. Disponível em: <https://www.nonhumanrights.org/frequently-asked-questions/>

Nonhuman Rights Project (NhRP). (2020b). *Litigation*. [Formato *online*]. Florida: Nonhuman Rights Project. Disponível em: <https://www.nonhumanrights.org/litigation-2/>

Nonhuman Rights Project (NhRP). (2020c). *Nonhuman Rights Project Home Page*. [Formato *online*]. Florida: Nonhuman Rights Project. Disponível em: <https://www.nonhumanrights.org>

Nonhuman Rights Project (NhRP). (2020d). *Steven M. Wise*. [Formato *online*]. Florida: Nonhuman Rights Project. Disponível em: <https://www.nonhumanrights.org/people/steve-wise/>

Nonhuman Rights Project (NhRP). (2020e). *Who We Are*. [Formato *online*]. Florida: Nonhuman Rights Project. Disponível em: <https://www.nonhumanrights.org/who-we-are/>

Nuffield Council on Bioethics. (2008). *Ethics of Research involving animals – Developments in policy and public opinion – continuation I – Chapter 2*. [Formato *online*]. Londres: Nuffield Council on Bioethics. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20081120065354/http://www.nuffieldbioethics.org/go/browseablepublications/ethicsofresearchanimals/report\\_255.html](https://web.archive.org/web/20081120065354/http://www.nuffieldbioethics.org/go/browseablepublications/ethicsofresearchanimals/report_255.html)

Oliveira, C. (2015). *O Utilitarismo em John Stuart Mill*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Goiás, Goiás. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/dissertatio/article/view/8496>

- Oliveira, G. D. (2004). A teoria dos direitos animais humanos e não-humanos, de Tom Regan. *Florianópolis*, 3(3), 283-299. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/viewFile/14917/13584>
- Onde Há Gato Não Há Rato (2013-2018). *Relatórios de Actividade e Contas*. Almada: Onde Há Gato Não Há Rato. Disponibilizados por Lurdes Soares.
- Onde Há Gato Não Há Rato (2019). *Sobre nós*. [Formato *online*]. Disponível em: <https://ondehagatonaoharato.wixsite.com/gato/sobre-nos>
- Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD). (2003). *The Non-profit Sector in a Changing Economy*. Local Economic and Employment Development (LEED). Paris: OECD Publishing. ISBN: 92-64-19953-5. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264199545-en>
- Parellada, O. C. (2013). Jeremy Bentham, a pioneer. *Derecho Animal*. 4(1), 1-5. Disponível em: <http://revistes.uab.cat/da/article/view/v4-n1-caudevilla/159>
- Parente, C. & Quintão, C. (2014). Uma abordagem ecléctica ao empreendedorismo social. In C. Parente, *Empreendedorismo Social em Portugal*. 11-74. Porto: Faculdade de Letras. ISBN: 978-989-8648-16-7. Disponível em: [https://sigarra.up.pt/fadeup/pt/pub\\_geral.pub\\_view?pi\\_pub\\_base\\_id=88711](https://sigarra.up.pt/fadeup/pt/pub_geral.pub_view?pi_pub_base_id=88711)
- Pedra, C. (2011). Explicar o Terceiro Sector. *Pedra & Cal – Conservação & Reabilitação*, (50), 34-36. Disponível em: [http://www.gecorpa.pt/Upload/Revistas/Rev50\\_Artigo%2013.pdf](http://www.gecorpa.pt/Upload/Revistas/Rev50_Artigo%2013.pdf)
- People for the Ethical Treatment of Animals (PETA). (2020a). *About PETA*. [Formato *online*]. Norfolk: People for the Ethical Treatment of Animals. Disponível em: <https://www.peta.org/about-peta/>
- People for the Ethical Treatment of Animals (PETA). (2020b). *All about PETA*. [Formato *online*]. Norfolk: People for the Ethical Treatment of Animals. Disponível em: <https://www.peta.org/about-peta/learn-about-peta/>
- People for the Ethical Treatment of Animals (PETA). (2020c). *Uncompromising Stands on Animal Rights*. [Formato *online*]. Norfolk: People for the Ethical Treatment of Animals. Disponível em: <https://www.peta.org/about-peta/why-peta/>

- Pinto, C. A. M. (Coord.), Rodrigues, J. A. M. S. (Coord.), Santos, A., Melo, L. T., Moreira, M. A. D. & Rodrigues, R. B. (2010). *Fundamentos de Gestão*. Lisboa: Editorial Presença. ISBN: 978-972-23-3654-3.
- Portal do Voluntário. (2019). *O que é ser voluntário*. [Formato *online*]. Disponível em: <https://portaldovoluntario.org/>
- Portugal Inovação Social. (2019a). *Inovação Social*. [Formato *online*]. Lisboa: Portugal Inovação Social. Disponível em: <https://inovacaosocial.portugal2020.pt/sobre/inovacao-social/>
- Portugal Inovação Social. (2019b). *Portugal 2020*. [Formato *online*]. Lisboa: Portugal Inovação Social. Disponível em: <https://inovacaosocial.portugal2020.pt/sobre/portugal-2020/>
- Portugal Inovação Social. (2019c). *Portugal Inovação Social*. [Formato *online*]. Lisboa: Portugal Inovação Social. Disponível em: <https://inovacaosocial.portugal2020.pt/sobre/portugal-inovacao-social/>
- Pratas, S. (2018, Janeiro 3). O lado oculto do voluntariado. [Formato *online*]. *Jornal de Negócios*. Disponível em: <https://www.jornaldenegocios.pt/opiniaocolumnistas/economia-social/detalhe/o-lado-oculto-do-voluntariado>
- Professor Noel Fitzpatrick. (2020). *Professor Noel Fitzpatrick*. [Formato *online*]. Disponível em: <http://www.noelfitzpatrick.vet/biography/>
- Regan, T. (1985). The Case for Animal Rights. In P. Singer, *In Defense of Animals*. 13-26. Nova Iorque: Basil Blackwell. Disponível em: <http://www.animal-rights-library.com/texts-m/regan03.htm>
- Resende, S. R. T. S. (2011). *Sistemas de Controlo de Gestão em Instituições Sem Fins Lucrativos*. Faculdade de Economia: Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/7435>
- Rocha, A. S. (2010). *Ética, Deontologia e Responsabilidade Social*. Porto: Grupo Editorial Vida Económica. ISBN: 978-972-788-325-7

- Rocha, J. (2014). *Voluntariado nos Museus*. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Engenharia, Porto. Disponível em: [https://sigarra.up.pt/fadeup/pt/pub\\_geral.pub\\_view?pi\\_pub\\_base\\_id=32866](https://sigarra.up.pt/fadeup/pt/pub_geral.pub_view?pi_pub_base_id=32866)
- Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals (RSPCA). (2020a). *Changing the law*. [Formato *online*]. Bruxelas: Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals. Disponível em: <https://www.rspca.org.uk/whatwedo/endcruelty/changingthelaw>
- Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals (RSPCA). (2020b). *Our history*. [Formato *online*]. Bruxelas: Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals. Disponível em: <https://www.rspca.org.uk/whatwedo/howweare/history>
- Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals (RSPCA). (2020c). *Our international work*. [Formato *online*]. Bruxelas: Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals. Disponível em: <https://www.rspca.org.uk/whatwedo/endcruelty/international>
- Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals (RSPCA). (2020d). *Our mission*. [Formato *online*]. Bruxelas: Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals. Disponível em: <https://www.rspca.org.uk/whatwedo/howwework/mission>
- Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals (RSPCA). (2020e). *Our vision*. [Formato *online*]. Bruxelas: Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals. Disponível em: <https://www.rspca.org.uk/whatwedo/howwework>
- Ryder, R. D. (2015). *Speciesism*. [Formato *online*]. Disponível em: <http://www.62stockton.com/richard/index.html>
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. (2011). *Ano Europeu do Voluntariado - Contributos Bibliográficos*. Lisboa: Centro Editorial da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. ISBN: 978-972-8761-88-2. Retirado de: <http://cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs/Voluntariado.pdf>
- Santos, E., Veiga, F., Cruz, P., Lopes, M. & Ferreira, S. (2015). *O impacto social e institucional da crise económica e financeira nas Organizações do Terceiro Sector*. Porto: EAPN Portugal. ISBN: 978-989-8304-42-1. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/42411/1/O%20impacto%20social%20e>

%20institucional%20da%20crise%20econ%c3%b3mica%20e%20financeira%20nas  
%20Organiza%c3%a7%c3%b5es%20do%20Terceiro%20Sector.pdf

Santos, F. (2017, Setembro 24). O empreendedorismo social e a construção de uma economia de impacto. *Jornal de Negócios*. [Formato *online*]. Disponível em: <https://www.jornaldenegocios.pt/opiniao/colunistas/detalhe/o-empreendedorismo-social-e-a-construcao-de-uma-economia-de-impacto>

Santos, N. M. L. R. M. (2010). *Ferramentas e controlo de gestão: um factor de competitividade*. (Dissertação de Mestrado). ISCTE, Lisboa. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/3060>

Sardinha, B. B. (2011). Voluntariado na economia: um recurso em valorização. *Hospitalidade*, (293), 16-21. Lisboa: Instituto São João de Deus. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/3993>

Sierra Club. (2020). *Who Was John Muir?*. [Formato *online*]. Oakland: Sierra Club. Disponível em: [http://vault.sierraclub.org/john\\_muir\\_exhibit/about/default.aspx](http://vault.sierraclub.org/john_muir_exhibit/about/default.aspx)

Silva, M. B. T. (2009). *Deontologia e egoísmo: uma perspectiva sobre a ética animal de Tom Regan*. (Tese de Doutoramento). Faculdade de Letras, Lisboa. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/2417>

Singer, P. (n.d.). *Projects*. [Formato *online*]. Disponível em: <https://petersinger.info/projects>

Soares, L. (2011). *O voluntariado como percurso da cidadania*. (Trabalho de projecto de Doutoramento). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa. [Formato PDF]

Social Economy Europe (SEE). (2020). *Social Economy*. [Formato *online*]. Bruxelas: Social Economy Europe. Disponível em: <http://www.socialeconomy.eu.org/socialeconomy/>

Social Enterprise Alliance. (2020a). *About SEA*. [Formato *online*]. Nashville: Social Enterprise Alliance. Disponível em: <https://socialenterprise.us/about/what-we-do/>

Social Enterprise Alliance. (2020b). *Programs*. [Formato *online*]. Nashville: Social Enterprise Alliance. <https://socialenterprise.us/programs/>

Sociedade de Ética Ambiental. (n.d.). *Quem Somos*. [Formato *online*]. Lisboa: Sociedade de Ética Animal. Disponível em: <https://seambiental.org/>

- Sociedade Protectora dos Animais (SPA). (2016a). *A nossa Missão*. [Formato *online*]. Lisboa: Sociedade Protectora dos Animais. Disponível em: <https://spanimais.wixsite.com/spa-lisboa/missao>
- Sociedade Protectora dos Animais (SPA). (2016b). *Os nossos Parceiros*. [Formato *online*]. Lisboa: Sociedade Protectora dos Animais. Disponível em: <https://spanimais.wixsite.com/spa-lisboa/parceiros>
- Sociedade Protectora dos Animais (SPA). (2016c). *Quem somos*. [Formato *online*]. Lisboa: Sociedade Protectora dos Animais. Disponível em: <https://spanimais.wixsite.com/spa-lisboa/quem-somos>
- SOS Animal. (2020a). *Hospital*. [Formato *online*]. Lisboa: SOS Animal. Disponível em: <https://www.sosanimal.com/hospital-solidario-veterinario/>
- SOS Animal. (2020b). *Quem Somos*. [Formato *online*]. Lisboa: SOS Animal. Disponível em: <https://www.sosanimal.com/adotar/sosanimal/>
- Sweet, W. (n.d.). Jeremy Bentham (1748-1832). In *The Internet Encyclopedia of Philosophy*. [Formato *online*]. ISSN: 2161-0002. Disponível em: <https://www.iep.utm.edu/bentham/#H4>
- Teixeira, S. (2011). *Gestão das Organizações*. Lisboa: Verlag Dashöfer Edições Profissionais. ISBN: 978-989-642-082-6.
- The Animals Voice. (2020). *The Case of Animal Rights – by Tom Regan*. [Formato *online*]. Disponível em: <https://regan.animalsvoice.com/tom-regan/books/animal-rights/case-for-animal-rights/>
- The Life You Can Save. (2019a). *About Peter Singer*. [Formato *online*]. Sequim: The Life You Can Save. Disponível em: <https://www.thelifeyoucansave.org/peter-singer/>
- The Life You Can Save. (2019b). *Our mission*. [Formato *online*]. Sequim: The Life You Can Save. Disponível em: <https://www.thelifeyoucansave.org/our-story/>
- The Institute for Social Entrepreneurs. (2020a). *About us*. [Formato *online*]. Geneva: The Institute for Social Entrepreneurs. Disponível em: [https://www.socialent.org/About\\_Us.htm](https://www.socialent.org/About_Us.htm)

- The Institute for Social Entrepreneurs. (2020b). *Executive Director*. [Formato *online*]. Geneva: The Institute for Social Entrepreneurs. Disponible em: [https://www.socialent.org/Executive\\_Director.htm](https://www.socialent.org/Executive_Director.htm)
- The School of Social Entrepreneur. (2020a). *About Us*. [Formato *online*]. Londres: The School for Social Entrepreneurs. Disponible em: <https://www.the-sse.org/about-school-for-social-entrepreneurs/>
- The School for Social Entrepreneurs. (2020b). *Michael Young, founder of SSE*. [Formato *online*]. Londres: School for Social Entrepreneurs. Disponible em: <https://www.the-sse.org/stories/michael-young-founder-of-sse/>
- The School of Social Entrepreneur. (2020c). *What is a social entrepreneur?*. [Formato *online*]. Londres: The School for Social Entrepreneurs. Disponible em: <https://www.the-sse.org/resources/what-is-a-social-entrepreneur/>
- The Young Foundation. (2020a). *About Us*. [Formato *online*]. Londres: The Young Foundation. Disponible em: <https://www.youngfoundation.org/about-us/>
- The Young Foundation. (2020b). *Health & Wellbeing*. [Formato *online*]. Londres: The Young Foundation. Disponible em: <https://www.youngfoundation.org/our-programmes/health-wellbeing/>
- The Young Foundation. (2020c). *History*. [Formato *online*]. Londres: The Young Foundation. Disponible em: <https://www.youngfoundation.org/about-us/history/>
- The Young Foundation. (2020d). *Inequality*. [Formato *online*]. Londres: The Young Foundation. Disponible em: <https://www.youngfoundation.org/our-programmes/inequalityandchangemaking/>
- The Young Foundation. (2020e). *Places*. [Formato *online*]. Londres: The Young Foundation. Disponible em: <https://www.youngfoundation.org/our-programmes/places/>
- The Young Foundation. (2020f). *Youth & Education*. [Formato *online*]. Londres: The Young Foundation. Disponible em: <https://www.youngfoundation.org/our-programmes/youtheducation/>
- Transparency Internacional (TI). (2010). *Corruption Perceptions Index 2010*. Berlin: Transparency Internacional. ISBN: 978-3-935711-60-9. Disponible em:

[https://www.transparency.org/whatwedo/publication/corruption\\_perceptions\\_index\\_2010](https://www.transparency.org/whatwedo/publication/corruption_perceptions_index_2010)

Transparency Internacional (TI). (2011). *Corruption Perceptions Index 2011*. Berlin: Transparency Internacional. ISBN: 978-3-943497-18-2. Disponible em: [https://www.transparency.org/whatwedo/publication/corruption\\_perceptions\\_index\\_2011](https://www.transparency.org/whatwedo/publication/corruption_perceptions_index_2011)

Transparency Internacional (TI). (2012). *Corruption Perceptions Index 2012*. Berlin: Transparency Internacional. ISBN: 978-3-943497-29-8. Disponible em: [https://www.transparency.org/whatwedo/publication/corruption\\_perceptions\\_index\\_2012](https://www.transparency.org/whatwedo/publication/corruption_perceptions_index_2012)

Transparency Internacional (TI). (2013). *Corruption Perceptions Index 2013*. Berlin: Transparency Internacional. ISBN: 978-3-943497-49-6. Disponible em: [https://www.transparency.org/whatwedo/publication/cpi\\_2013](https://www.transparency.org/whatwedo/publication/cpi_2013)

Transparency Internacional (TI). (2014). *Corruption Perceptions Index 2014*. Berlin: Transparency Internacional. Disponible em: <https://www.transparency.org/whatwedo/publication/cpi2014>

Transparency Internacional (TI). (2016). *Corruption Perceptions Index 2015*. Berlin: Transparency Internacional. Disponible em: [https://www.transparency.org/whatwedo/publication/cpi\\_2015](https://www.transparency.org/whatwedo/publication/cpi_2015)

Transparency Internacional (TI). (2017). *Corruption Perceptions Index 2016*. Berlin: Transparency Internacional. Disponible em: [https://www.transparency.org/whatwedo/publication/corruption\\_perceptions\\_index\\_2016](https://www.transparency.org/whatwedo/publication/corruption_perceptions_index_2016)

Transparency Internacional (TI). (2018a). *Anti-corruption Glossary*. [Formato *online*]. Berlin: Transparency Internacional. Disponible em: <https://www.transparency.org/glossary>

Transparency Internacional (TI). (2018b). *Corruption Perceptions Index 2017*. Berlin: Transparency Internacional. ISBN: 978-3-96076-084-9. Disponible em: [https://www.transparency.org/whatwedo/publication/corruption\\_perceptions\\_index\\_2017](https://www.transparency.org/whatwedo/publication/corruption_perceptions_index_2017)

- Transparency Internacional (TI). (2018c). *Mission, Vision and Values*. [Formato *online*]. Berlin: Transparency Internacional. Disponível em: [https://www.transparency.org/whoweare/organisation/mission\\_vision\\_and\\_values/0](https://www.transparency.org/whoweare/organisation/mission_vision_and_values/0)
- Transparency Internacional (TI). (2018b). *Overview*. [Formato *online*]. Berlin: Transparency Internacional. Disponível em: <https://www.transparency.org/whoweare/organisation>
- Transparency Internacional (TI). (2019). *Corruption Perceptions Index 2018*. Berlin: Transparency Internacional. ISBN: 978-3-96076-116-7. Disponível em: [https://www.transparency.org/whatwedo/publication/corruption\\_perceptions\\_index\\_2018](https://www.transparency.org/whatwedo/publication/corruption_perceptions_index_2018)
- Transparency Internacional (TI). (2020). *Corruption Perceptions Index 2019*. Berlin: Transparency Internacional. ISBN: 978-3-96076-134-1. Disponível em: [https://www.transparency.org/whatwedo/publication/corruption\\_perceptions\\_index\\_2019](https://www.transparency.org/whatwedo/publication/corruption_perceptions_index_2019)
- Transparência e Integridade, Associação Cívica. (2011). *Relatório e Contas 2010*. Lisboa: Transparência e Integridade, Associação Cívica. Disponível em: <https://dev.transparencia.pt/sobre/prestacao-de-contas/>
- Transparência e Integridade, Associação Cívica. (2019). *Índice de Perceção da Corrupção 2018 confirma estagnação de Portugal no combate à corrupção*. [Formato *online*]. Lisboa: Transparência e Integridade, Associação Cívica. Disponível em: <https://transparencia.pt/indice-de-percecao-da-corrupcao-2018/>
- Transparência e Integridade, Associação Cívica. (2020). *Portugal derrapa no Índice de Perceção da Corrupção 2019*. [Formato *online*]. Lisboa: Transparência e Integridade, Associação Cívica. Disponível em: <https://transparencia.pt/indice-de-percecao-da-corrupcao-2018/>
- União das Misericórdias Portuguesas (UMP). (2018a). *Misericórdias - Apresentação*. [Formato *online*]. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas. Disponível em: <http://www.ump.pt/Home/misericordias/apresentacao/>
- União das Misericórdias Portuguesas (UMP). (2018b). *União - Apresentação*. [Formato *online*]. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas. Disponível em: <http://www.ump.pt/Home/uniao/apresentacao/>

- United Nations Volunteers (UNV). (2019). *A short history of the United Nations Volunteers*. [Formato *online*]. Disponível em: <http://www.arcgis.com/apps/MapJournal/index.html?appid=ed74eaf4650341cdad6a0f7df2b5bd10>
- Universidade Católica Portuguesa. (2015). *Diagnóstico das ONG em Portugal*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Disponível em: [https://content.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2017/08/29195743/PCA\\_DiagnosticoONGPortugal2015.pdf](https://content.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2017/08/29195743/PCA_DiagnosticoONGPortugal2015.pdf)
- Wise, S. M. (2016). Animal rights. In *Encyclopædia Britannica*. [Formato *online*]. Londres: Encyclopædia Britannica, inc. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/animal-rights>
- Wolk, A. M. (2007). Social Entrepreneurship & Government – A New Breed of Entrepreneurs Developing Solutions to Social Problems. *The Small Business Economy: A Report to the President*. Cambridge: Root Cause Disponível em: <https://rootcause.org/insights/publication/social-entrepreneurship-and-government-a-new-breed-of-entrepreneurs-developing-solutions-to-social/>
- World Animal Protection (WAP). (2020a). *About us*. [Formato *online*]. Londres: World Animal Protection. Disponível em: <https://www.worldanimalprotection.org/about-us>
- World Animal Protection (WAP). (2020b). *Our work*. [Formato *online*]. Londres: World Animal Protection. Disponível em: <https://www.worldanimalprotection.org/our-work>
- World Animal Protection (WAP). (2020c). *We are World Animal Protection. We were known as WSPA*. [Formato *online*]. Londres: World Animal Protection. Disponível em: <https://www.worldanimalprotection.org/change>
- World Animal Protection (WAP). (2020d). *World Animal Protection history*. [Formato *online*]. Londres: World Animal Protection. Disponível em: <https://www.worldanimalprotection.org/world-animal-protection-history>

Aviso n.º 6726-B/2011. *Diário da República*. Série II. 51 (13-04-2011) 12226-(8) – 12226-(20).

Aviso n.º 8259/2015. *Diário da República*. Série II. 146 (29-07-2015) 20862-20875.

Decreto n.º 13/93. *Diário da República*. I Série – A. 86 (13-04-1993) 1820-1829.

Decreto-Lei n.º 36-A/2011. *Diário da República*. I Série. 48 (09-03-2011) 1344-(2) – 1344-(11).

Decreto-Lei n.º 64/2013. *Diário da República*. I Série. 91 (13-05-2013) 2863-2864.

Decreto-Lei n.º 82/2019. *Diário da República*. I Série. 121 (26-07-2019) 3060-3067.

Decreto-Lei n.º 158/2009. *Diário da República*. I Série. 158 (13-07-2009) 4375-4384.

Decreto-Lei n.º 215/89. *Diário da República*. I Série. 149 (01-07-1989) 2578-2791.

Decreto-Lei n.º 276/2001. *Diário da República*. I Série – A. 241 (17-10-2001) 6578-6589.

Decreto-Lei n.º 312/2003. *Diário da República*. I Série – A. 290 (17-12-2003) 8436-8440.

Decreto-Lei n.º 313/2003. *Diário da República*. I Série – A. 290 (17-12-2003) 8440-8444.

Decreto-Lei n.º 314/2003. *Diário da República*. I Série – A. 290 (17-12-2003) 8444-8449.

Decreto-Lei n.º 315/2003. *Diário da República*. I Série – A. 290 (17-12-2003) 8449-8473.

Decreto-Lei n.º 389/99. *Diário da República*. I Série – A. 229 (30-09-1999) 6694-6698.

Lei n.º 3/2018. *Diário da República*. I Série. 29 (09-02-2018) 878-881.

Lei n.º 8/2017. *Diário da República*. I Série. 45 (03-03-2017) 1145-1149.

Lei n.º 10/87. *Diário da República*. I Série. 79 (04-04-1987) 1370-1371.

Lei n.º 11/87. *Diário da República*. I Série. 81 (07-04-1987) 1386-1397.

Lei n.º 19/2014. *Diário da República*. I Série. 73 (14-04-2014) 2400-2404.

Lei n.º 26/2004. *Diário da República*. I Série – A. 159 (08-07-2004) 4121-4125.

Lei n.º 27/2016. *Diário da República*. I Série. 161 (23-08-2016) 2827-2828.

Lei n.º 30/2013. *Diário da República*. I Série. 88 (08-05-2013) 2727-2728.

Lei n.º 35/98. *Diário da República*. I Série – A. 164 (18-07-1998). 3474-3477.

Lei n.º 39/2020. *Diário da República*. I Série. 160 (18-08-2020). 5-11.

Lei n.º 66-B/2012. *Diário da República*. I Série. 252 (31-12-2012) 7424-(42) – 7424-(240).

Lei n.º 69/2014. *Diário da República*. I Série. 166 (29-08-2014) 4566-4567.

Lei n.º 71/98. *Diário da República*. I Série – A. 254 (03-11-1998) 5694-5696.

Lei n.º 82/2009. *Diário da República*. I Série. 162 (21-08-2009) 5496.

Lei n.º 92/95. *Diário da República*. I Série – A. 211 (12-09-1995) 5722-5723.

Lei n.º 95/2017. *Diário da República*. I Série. 162 (23-08-2009) 4921-4924.

Lei n.º 102/2015. *Diário da República*. I Série. 164 (24-08-2015) 6249-6252.

Portaria n.º 146/2017. *Diário da República*. I Série. 81 (26-04-2017) 2056-2059.

Portaria n.º 218/2015. *Diário da República*. I Série. 142 (23-07-2015) 4958-4979.

Portaria n.º 220/2015. *Diário da República*. I Série. 143 (24-07-2015) 4984-5018.

Portaria n.º 422/2004. *Diário da República*. I Série – B. 97 (24-04-2004) 2536.

Portaria n.º 968/2004. *Diário da República*. I Série. 165 (16-08-2009) 5613-5614.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2010. *Diário da República*. I Série. 165 (25-08-2010) 3696-3698.

## **APÊNDICES**

## Apêndice A – Lista de Indicadores

$$\text{Autonomia Financeira} = \frac{\text{Capital Próprio}}{\text{Activo Total}}$$

$$\text{Custo Médio do Capital Alheio } (i) = \frac{\text{Gastos de Financiamento}}{\text{Passivo Total}}$$

$$\text{Custo Médio do Passivo Remunerado} = \frac{\text{Gastos de Financiamento}}{\text{Passivo Remunerado}}$$

$$\text{Debt to Equity} = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Capital Próprio}}$$

$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Activo Total}}$$

$$\text{Fundo de Maneio} = \text{Activo Corrente} - \text{Passivo Corrente}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$$

Necessidades Cíclicas = Inventários + Clientes + Adiant. de fornecedores + Estados e o. entes públicos

Necessidades de Fundo de Maneio = Necessidades Cíclicas – Recursos Cíclicos

Passivo Remunerado = Financiamentos obtidos correntes + Financiamentos obtidos não correntes

$$\text{Prazo Médio de Pagamentos} = \frac{\text{Fornecedores} \times 365}{(\text{Compras} + \text{Fornecimentos e serviços externos}) \times 1,21}$$

$$\text{Prazo Médio de Recebimentos} = \frac{\text{Clientes} \times 365}{\text{Vendas e serviços prestados} \times 1,21}$$

Recursos Cíclicos = Fornecedores + Adiantamentos de Clientes + Estados e outros entes públicos

$$\text{Solvabilidade} = \frac{\text{Capital Próprio}}{\text{Passivo Total}}$$

Tesouraria = Fundo de Maneio – Necessidades de Fundo de Maneio

## **Apêndice B – Perguntas do Questionário**

1. Quais as maiores dificuldades que as organizações de protecção animal enfrentam?
2. O que é que leva à criação ou não redes/parcerias entre as organizações, quer seja a nível nacional ou internacional e quais as vantagens e desvantagens?
3. Como é feita a articulação com o sector público (veterinários, municípios, Estado, ...)?  
Quais os principais entraves?
4. De que ajudas dispõem (donativos, subsídios, voluntários, acordos, parcerias)?
5. Qual a sua opinião relativamente ao estatuto jurídico dos animais, à lei do não-abate e à lei dos maus-tratos? Quais as principais consequências?
6. Como é o dia-a-dia da associação? (Gestão diária)
7. Como são definidos os objectivos estratégicos? (Gestão no médio/longo prazo)
8. Como é feita a gestão dos gastos?
9. Como é feita a gestão dos pedidos de ajuda?
10. Como é realizado o processo de adopção?

## **ANEXOS**

## **Anexo I – Declaração Universal dos Direitos do Animal**

### **Preâmbulo**

Considerando que todo o Animal tem direitos. Considerando que o desconhecimento e desrespeito desses direitos conduziram e continuam a conduzir o homem a cometer crimes contra a natureza e contra os animais. Considerando que o reconhecimento por parte da espécie humana do direito à existência das outras espécies de animais constitui o fundamento da coexistência das espécies no mundo. Considerando que o homem comete genocídios e que existe a ameaça de os continuar a cometer. Considerando que o respeito pelos animais, por parte do homem, está relacionado com o respeito dos homens entre eles próprios. Considerando que faz parte da educação, ensinar, desde a infância, a observar, compreender, respeitar e amar os animais.

### **PROCLAMA-SE O SEGUINTE:**

#### **Princípios gerais**

##### **Artigo 1.º**

Todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência.

##### **Artigo 2.º**

- a) Todo o animal tem o direito a ser respeitado.
- b) O homem, enquanto espécie animal, não pode atribuir-se o direito de exterminar os outros animais ou de os explorar, violando esse direito; tem a obrigação de empregar os seus conhecimentos ao serviço dos animais.
- c) Todos os animais têm direito à atenção, aos cuidados e à protecção do homem.

##### **Artigo 3.º**

- a) Nenhum animal será submetido a maus-tratos nem a actos cruéis.
- b) Se a morte de um animal é necessária, esta deve ser instantânea, indolor e não geradora de angústia.

#### Artigo 4.º

- a) Todo o animal pertencente a uma espécie selvagem tem o direito de viver livre no seu próprio ambiente natural, terrestre, aéreo ou aquático, e a reproduzir-se.
- b) Toda a privação de liberdade, incluindo aquela que tenha fins educativos, é contrária a este direito.

#### Artigo 5.º

- a) Todo o animal pertencente a uma espécie que viva tradicionalmente em contacto com o homem, tem o direito a viver e a crescer ao ritmo das condições de vida e liberdade que sejam próprias da sua espécie.
- b) Toda a modificação desse ritmo ou dessas condições, que seja imposta pelo homem com fins comerciais, é contrária ao referido direito.

#### Artigo 6.º

- a) Todo o animal que o homem tenha escolhido por companheiro tem direito a que a duração da sua vida seja conforme à sua longevidade natural.
- b) O abandono de um animal é um acto cruel e degradante.

#### Artigo 7.º

Todo o animal de trabalho tem direito a um limite razoável de tempo e intensidade de trabalho, a uma alimentação reparadora e ao repouso.

#### Artigo 8.º

- a) A experimentação animal que implique um sofrimento físico e psicológico é incompatível com os direitos do animal, quer se trate de experimentações médicas, científicas, comerciais ou qualquer outra forma de experimentação.
- b) As técnicas experimentais alternativas devem ser utilizadas e desenvolvidas.

#### Artigo 9.º

Quando um animal é criado para a alimentação humana, deve ser nutrido, instalado e transportado, assim como sacrificado, sem que desses actos resulte para ele motivo de ansiedade ou de dor.

#### Artigo 10.º

- a) Nenhum animal deve ser explorado para entretenimento do homem.
- b) As exposições de animais e os espectáculos que se sirvam de animais são incompatíveis com a dignidade do animal.

#### Artigo 11.º

Todo o acto que implique a morte de um animal, sem necessidade, é um biocídio, ou seja, um crime contra a vida.

#### Artigo 12.º

- a) Todo o acto que implique a morte de um grande número de animais selvagens é um genocídio, ou seja, um crime contra a espécie.
- b) A contaminação e destruição do ambiente natural conduzem ao genocídio.

#### Artigo 13.º

- a) Um animal morto deve ser tratado com respeito.
- b) As cenas de violência nas quais os animais são vítimas devem ser proibidas no cinema e na televisão, salvo se essas cenas têm como fim mostrar os atentados contra os direitos do animal.

#### Artigo 14.º

- a) Os organismos de protecção e salvaguarda dos animais devem ser representados a nível governamental.
- b) Os direitos dos animais devem ser defendidos pela Lei, assim como o são os direitos do homem.

**Este texto definitivo da Declaração Universal dos Direitos do Animal foi adoptado pela Liga Internacional dos Direitos do Animal e das Ligas Nacionais filiadas após a 3.ª reunião sobre os direitos do animal, celebrados em Londres nos dias 21 a 23 de Setembro de 1977.**

**A declaração proclamada em 15 de Outubro de 1978 pela Liga Internacional, Ligas Nacionais e pelas pessoas físicas que se associam a elas, foi aprovada pela organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e posteriormente, pela Organização das Nações Unidas (ONU).**

**O texto da declaração e o seu emblema são publicados com autorização da Liga Portuguesa dos Direitos do Animal.**

## **Anexo II – *The Case for Animal Rights*, Tom Regan**

I regard myself as an advocate of animal rights – as a part of the animal rights movement. That movement, as I conceive it, is committed to a number of goals, including:

- the total abolition of the use of animals in science;
- the total dissolution of commercial animal agriculture;
- the total elimination of commercial and sport hunting and trapping.

There are, I know, people who profess to believe in animal rights but do not avow these goals. Factory farming, they say, is wrong - it violates animals' rights – but traditional animal agriculture is all right. Toxicity tests of cosmetics on animals violates their rights, but important medical research – cancer research, for example – does not. The clubbing of baby seals is abhorrent, but not the harvesting of adult seals. I used to think I understood this reasoning. Not any more. You don't change unjust institutions by tidying them up.

What's wrong – fundamentally wrong – with the way animals are treated isn't the details that vary from case to case. It's the whole system. The forlornness of the veal calf is pathetic, heart wrenching; the pulsing pain of the chimp with electrodes planted deep in her brain is repulsive; the slow, tortuous death of the racoon caught in the leg-hold trap is agonizing. But what is wrong isn't the pain, isn't the suffering, isn't the deprivation. These compound what's wrong. Sometimes - often - they make it much, much worse. But they are not the fundamental wrong.

The fundamental wrong is the system that allows us to view animals as our resources, here for us – to be eaten, or surgically manipulated, or exploited for sport or money. Once we accept this view of animals – as our resources – the rest is as predictable as it is regrettable. Why worry about their loneliness, their pain, their death? Since animals exist for us, to benefit us in one way or another, what harms them really doesn't matter – or matters only if it starts to bother us, makes us feel a trifle uneasy when we eat our veal escalope, for example. So, yes, let us get veal calves out of solitary confinement, give them more space, a little straw, a few companions. But let us keep our veal escalope.

But a little straw, more space and a few companions won't eliminate – won't even touch – the basic wrong that attaches to our viewing and treating these animals as our resources. A veal calf killed to be eaten after living in close confinement is viewed and treated in this

way: but so, too, is another who is raised (as they say) “more humanely”. To right the wrong of our treatment of farm animals requires more than making rearing methods “more humane”; it requires the total dissolution of commercial animal agriculture.

How we do this, whether we do it or, as in the case of animals in science, whether and how we abolish their use – these are to a large extent political questions. People must change their beliefs before they change their habits. Enough people, especially those elected to public office, must believe in change – must want it – before we will have laws that protect the rights of animals. This process of change is very complicated, very demanding, very exhausting, calling for the efforts of many hands in education, publicity, political organization and activity, down to the licking of envelopes and stamps. As a trained and practising philosopher, the sort of contribution I can make is limited but, I like to think, important. The currency of philosophy is ideas – their meaning and rational foundation – not the nuts and bolts of the legislative process, say, or the mechanics of community organization. That's what I have been exploring over the past ten years or so in my essays and talks and, most recently, in my book, *The Case for Animal Rights*. I believe the major conclusions I reach in the book are true because they are supported by the weight of the best arguments. I believe the idea of animal rights has reason, not just emotion, on its side.

In the space I have at my disposal here I can only sketch, in the barest outline, some of the main features of the book. It's main themes - and we should not be surprised by this - involve asking and answering deep, foundational moral questions about what morality is, how it should be understood and what is the best moral theory, all considered. I hope I can convey something of the shape I think this theory takes. The attempt to do this will be (to use a word a friendly critic once used to describe my work) cerebral, perhaps too cerebral. But this is misleading. My feelings about how animals are sometimes treated run just as deep and just as strong as those of my more volatile compatriots. Philosophers do – to use the jargon of the day – have a right side to their brains. If it's the left side we contribute (or mainly should), that's because what talents we have reside there.

How to proceed? We begin by asking how the moral status of animals has been understood by thinkers who deny that animals have rights. Then we test the mettle of their ideas by seeing how well they stand up under the heat of fair criticism. If we start our thinking in this way, we soon find that some people believe that we have no duties directly to animals, that we owe nothing to them, that we can do nothing that wrongs them. Rather, we can do wrong

acts that involve animals, and so we have duties regarding them, though none to them. Such views may be called indirect duty views. By way of illustration: suppose your neighbour kicks your dog. Then your neighbour has done something wrong. But not to your dog. The wrong that has been done is a wrong to you. After all, it is wrong to upset people, and your neighbour's kicking your dog upsets you. So you are the one who is wronged, not your dog. Or again: by kicking your dog your neighbour damages your property. And since it is wrong to damage another person's property, your neighbour has done something wrong - to you, of course, not to your dog. Your neighbour no more wrongs your dog than your car would be wronged if the windshield were smashed. Your neighbour's duties involving your dog are indirect duties to you. More generally, all of our duties regarding animals are indirect duties to one another – to humanity.

How could someone try to justify such a view? Someone might say that your dog doesn't feel anything and so isn't hurt by your neighbour's kick, doesn't care about the pain since none is felt, is as unaware of anything as is your windshield. Someone might say this, but no rational person will, since, among other considerations, such a view will commit anyone who holds it to the position that no human being feels pain either – that human beings also don't care about what happens to them. A second possibility is that though both humans and your dog are hurt when kicked, it is only human pain that matters. But, again, no rational person can believe this. Pain is pain wherever it occurs. If your neighbour's causing you pain is wrong because of the pain that is caused, we cannot rationally ignore or dismiss the moral relevance of the pain that your dog feels.

Philosophers who hold indirect duty views – and many still do – have come to understand that they must avoid the two defects just noted: that is, both the view that animals don't feel anything as well as the idea that only human pain can be morally relevant. Among such thinkers the sort of view now favoured is one or other form of what is called *contractarianism*.

Here, very crudely, is the root idea: morality consists of a set of rules that individuals voluntarily agree to abide by, as we do when we sign a contract (hence the name contractarianism). Those who understand and accept the terms of the contract are covered directly; they have rights created and recognized by, and protected in, the contract. And these contractors can also have protection spelled out for others who, though they lack the ability to understand morality and so cannot sign the contract themselves, are loved or cherished by

those who can. Thus young children, for example, are unable to sign contracts and lack rights. But they are protected by the contract none the less because of the sentimental interests of others, most notably their parents. So we have, then, duties involving these children, duties regarding them, but no duties to them. Our duties in their case are indirect duties to other human beings, usually their parents.

As for animals, since they cannot understand contracts, they obviously cannot sign; and since they cannot sign, they have no rights. Like children, however, some animals are the objects of the sentimental interest of others. You, for example, love your dog or cat. So those animals that enough people care about (companion animals, whales, baby seals, the American bald eagle), though they lack rights themselves, will be protected because of the sentimental interests of people. I have, then, according to contractarianism, no duty directly to your dog or any other animal, not even the duty not to cause them pain or suffering; my duty not to hurt them is a duty I have to those people who care about what happens to them. As for other animals, where no or little sentimental interest is present – in the case of farm animals, for example, or laboratory rats – what duties we have grow weaker and weaker, perhaps to vanishing point. The pain and death they endure, though real, are not wrong if no one cares about them.

When it comes to the moral status of animals' contractarianism could be a hard view to refute if it were an adequate theoretical approach to the moral status of human beings. It is not adequate in this latter respect, however, which makes the question of its adequacy in the former case, regarding animals, utterly moot. For consider: morality, according to the (crude) contractarian position before us, consists of rules that people agree to abide by. What people? Well, enough to make a difference – enough, that is, collectively to have the power to enforce the rules that are drawn up in the contract. That is very well and good for the signatories but not so good for anyone who is not asked to sign. And there is nothing in contractarianism of the sort we are discussing that guarantees or requires that everyone will have a chance to participate equally in framing the rules of morality. The result is that this approach to ethics could sanction the most blatant forms of social, economic, moral and political injustice, ranging from a repressive caste system to systematic racial or sexual discrimination. Might, according to this theory, does make right. Let those who are the victims of injustice suffer as they will. It matters not so long as no one else – no contractor, or too few of them – cares about it. Such a theory takes one's moral breath away... As if, for example, there would be

nothing wrong with apartheid in South Africa if few white South Africans were upset by it. A theory with so little to recommend it at the level of the ethics of our treatment of our fellow humans cannot have anything more to recommend it when it comes to the ethics of how we treat our fellow animals.

The version of contractarianism just examined is, as I have noted, a crude variety, and in fairness to those of a contractarian persuasion it must be noted that much more refined, subtle and ingenious varieties are possible. For example, John Rawls, in his *A Theory of Justice*, sets forth a version of contractarianism that forces contractors to ignore the accidental features of being a human being – for example, whether one is white or black, male or female, a genius or of modest intellect. Only by ignoring such features, Rawls believes, can we ensure that the principles of justice that contractors would agree upon are not based on bias or prejudice. Despite the improvement a view such as Rawls's represents over the cruder forms of contractarianism, it remains deficient: it systematically denies that we have direct duties to those human beings who do not have a sense of justice – young children, for instance, and many mentally retarded humans. And yet it seems reasonably certain that, were we to torture a young child or a retarded elder, we would be doing something that wronged him or her, not something that would be wrong if (and only if) other humans with a sense of justice were upset. And since this is true in the case of these humans, we cannot rationally deny the same in the case of animals.

Indirect duty views, then, including the best among them, fail to command our rational assent. Whatever ethical theory we should accept rationally, therefore, it must at least recognize that we have some duties directly to animals, just as we have some duties directly to each other. The next two theories I'll sketch attempt to meet this requirement.

The first I call the cruelty-kindness view. Simply stated, this says that we have a direct duty to be kind to animals and a direct duty not to be cruel to them. Despite the familiar, reassuring ring of these ideas, I do not believe that this view offers an adequate theory. To make this clearer, consider kindness. A kind person acts from a certain kind of motive – compassion or concern, for example. And that is a virtue. But there is no guarantee that a kind act is a right act. If I am a generous racist, for example, I will be inclined to act kindly towards members of my own race, favouring their interests above those of others. My kindness would be real and, so far as it goes, good. But I trust it is too obvious to require argument that my kind acts may not be above moral reproach – may, in fact, be positively wrong because

rooted in injustice. So kindness, notwithstanding its status as a virtue to be encouraged, simply will not carry the weight of a theory of right action.

Cruelty fares no better. People or their acts are cruel if they display either a lack of sympathy for or, worse, the presence of enjoyment in another's suffering. Cruelty in all its guises is a bad thing, a tragic human failing. But just as a person's being motivated by kindness does not guarantee that he or she does what is right, so the absence of cruelty does not ensure that he or she avoids doing what is wrong. Many people who perform abortions, for example, are not cruel, sadistic people. But that fact alone does not settle the terribly difficult question of the morality of abortion. The case is no different when we examine the ethics of our treatment of animals. So, yes, let us be for kindness and against cruelty. But let us not suppose that being for the one and against the other answers questions about moral right and wrong.

Some people think that the theory we are looking for is utilitarianism. A utilitarian accepts two moral principles. The first is that of equality: everyone's interests count, and similar interests must be counted as having similar weight or importance. White or black, American or Iranian, human or animal – everyone's pain or frustration matter, and matter just as much as the equivalent pain or frustration of anyone else. The second principle a utilitarian accepts is that of utility: do the act that will bring about the best balance between satisfaction and frustration for everyone affected by the outcome.

As a utilitarian, then, here is how I am to approach the task of deciding what I morally ought to do: I must ask who will be affected if I choose to do one thing rather than another, how much each individual will be affected, and where the best results are most likely to lie - which option, in other words, is most likely to bring about the best results, the best balance between satisfaction and frustration. That option, whatever it may be, is the one I ought to choose. That is where my moral duty lies.

The great appeal of utilitarianism rests with its uncompromising *egalitarianism*: everyone's interests count and count as much as the like interests of everyone else. The kind of odious discrimination that some forms of contractarianism can justify – discrimination based on race or sex, for example – seems disallowed in principle by utilitarianism, as is speciesism, systematic discrimination based on species membership.

The equality we find in utilitarianism, however, is not the sort an advocate of animal or human rights should have in mind. Utilitarianism has no room for the equal moral rights of different individuals because it has no room for their equal inherent value or worth. What has value for the utilitarian is the satisfaction of an individual's interests, not the individual whose interests they are. A universe in which you satisfy your desire for water, food and warmth is, other things being equal, better than a universe in which these desires are frustrated. And the same is true in the case of an animal with similar desires. But neither you nor the animal have any value in your own right. Only your feelings do.

Here is an analogy to help make the philosophical point clearer: a cup contains different liquids, sometimes sweet, sometimes bitter, sometimes a mix of the two. What has value are the liquids: the sweeter the better, the bitterer the worse. The cup, the container, has no value. It is what goes into it, not what they go into, that has value. For the utilitarian you and I are like the cup; we have no value as individuals and thus no equal value. What has value is what goes into us, what we serve as receptacles for; our feelings of satisfaction have positive value, our feelings of frustration negative value.

Serious problems arise for utilitarianism when we remind ourselves that it enjoins us to bring about the best consequences. What does this mean? It doesn't mean the best consequences for me alone, or for my family or friends, or any other person taken individually. No, what we must do is, roughly, as follows: we must add up (somehow!) the separate satisfactions and frustrations of everyone likely to be affected by our choice, the satisfactions in one column, the frustrations in the other. We must total each column for each of the options before us. That is what it means to say the theory is aggregative. And then we must choose that option which is most likely to bring about the best balance of totalled satisfactions over totalled frustrations. Whatever act would lead to this outcome is the one we ought morally to perform – it is where our moral duty lies. And that act quite clearly might not be the same one that would bring about the best results for me personally, or for my family or friends, or for a lab animal. The best aggregated consequences for everyone concerned are not necessarily the best for each individual.

That utilitarianism is an aggregative theory – different individuals' satisfactions or frustrations are added, or summed, or totalled – is the key objection to this theory. My Aunt Bea is old, inactive, a cranky, sour person, though not physically ill. She prefers to go on living. She is also rather rich. I could make a fortune if I could get my hands on her money,

money she intends to give me in any event, after she dies, but which she refuses to give me now. In order to avoid a huge tax bite, I plan to donate a handsome sum of my profits to a local children's hospital. Many, many children will benefit from my generosity, and much joy will be brought to their parents, relatives and friends. If I don't get the money rather soon, all these ambitions will come to naught. The once-in-a-lifetime opportunity to make a real killing will be gone. Why, then, not kill my Aunt Bea? Oh, of course I might get caught. But I'm no fool and, besides, her doctor can be counted on to co-operate (he has an eye for the same investment and I happen to know a good deal about his shady past). The deed can be done... professionally, shall we say. There is very little chance of getting caught. And as for my conscience being guilt-ridden, I am a resourceful sort of fellow and will take more than sufficient comfort – as I lie on the beach at Acapulco – in contemplating the joy and health I have brought to so many others. Suppose Aunt Bea is killed and the rest of the story comes out as told. Would I have done anything wrong? Anything immoral? One would have thought that I had. Not according to utilitarianism. Since what I have done has brought about the best balance between totalled satisfaction and frustration for all those affected by the outcome, my action is not wrong. Indeed, in killing Aunt Bea the physician and I did what duty required.

This same kind of argument can be repeated in all sorts of cases, illustrating, time after time, how the utilitarian's position leads to results that impartial people find morally callous. It is wrong to kill my Aunt Bea in the name of bringing about the best results for others. A good end does not justify an evil means. Any adequate moral theory will have to explain why this is so. Utilitarianism fails in this respect and so cannot be the theory we seek.

What to do? Where to begin anew? The place to begin, I think, is with the utilitarian's view of the value of the individual – or, rather, lack of value. In its place, suppose we consider that you and I, for example, do have value as individuals – what we'll call inherent value. To say we have such value is to say that we are something more than, something different from, mere receptacles. Moreover, to ensure that we do not pave the way for such injustices as slavery or sexual discrimination, we must believe that all who have inherent value have it equally, regardless of their sex, race, religion, birthplace and so on. Similarly to be discarded as irrelevant are one's talents or skills, intelligence and wealth, personality or pathology, whether one is loved and admired or despised and loathed. The genius and the retarded child, the prince and the pauper, the brain surgeon and the fruit vendor, Mother Teresa and the

most unscrupulous used-car salesman – all have inherent value, all possess it equally, and all have an equal right to be treated with respect, to be treated in ways that do not reduce them to the status of things, as if they existed as resources for others. My value as an individual is independent of my usefulness to you. Yours is not dependent on your usefulness to me. For either of us to treat the other in ways that fail to show respect for the other's independent value is to act immorally, to violate the individual's rights.

Some of the rational virtues of this view – what I call the rights view – should be evident. Unlike (crude) contractarianism, for example, the rights view in principle denies the moral tolerability of any and all forms of racial, sexual or social discrimination; and unlike utilitarianism, this view in principle denies that we can justify good results by using evil means that violate an individual's rights -denies, for example, that it could be moral to kill my Aunt Bea to harvest beneficial consequences for others. That would be to sanction the disrespectful treatment of the individual in the name of the social good, something the rights view will not – categorically will not – ever allow.

The rights view, I believe, is rationally the most satisfactory moral theory. It surpasses all other theories in the degree to which it illuminates and explains the foundation of our duties to one another – the domain of human morality. On this score it has the best reasons, the best arguments, on its side. Of course, if it were possible to show that only human beings are included within its scope, then a person like myself, who believes in animal rights, would be obliged to look elsewhere.

But attempts to limit its scope to humans only can be shown to be rationally defective. Animals, it is true, lack many of the abilities humans possess. They can't read, do higher mathematics, build a bookcase or make baba ghanoush. Neither can many human beings, however, and yet we don't (and shouldn't) say that they (these humans) therefore have less inherent value, less of a right to be treated with respect, than do others. It is the similarities between those human beings who most clearly, most non-controversially have such value (the people reading this, for example), not our differences, that matter most. And the really crucial, the basic similarity is simply this: we are each of us the experiencing subject of a life, a conscious creature having an individual welfare that has importance to us whatever our usefulness to others. We want and prefer things, believe and feel things, recall and expect things. And all these dimensions of our life, including our pleasure and pain, our enjoyment and suffering, our satisfaction and frustration, our continued existence or our untimely death

– all make a difference to the quality of our life as lived, as experienced, by us as individuals. As the same is true of those animals that concern us (the ones that are eaten and trapped, for example), they too must be viewed as the experiencing subjects of a life, with inherent value of their own.

Some there are who resist the idea that animals have inherent value. “Only humans have such value”, they profess. How might this narrow view be defended? Shall we say that only humans have the requisite intelligence, or autonomy, or reason? But there are many, many humans who fail to meet these standards and yet are reasonably viewed as having value above and beyond their usefulness to others. Shall we claim that only humans belong to the right species, the species *Homo sapiens*? But this is blatant speciesism. Will it be said, then, that all – and only – humans have immortal souls? Then our opponents have their work cut out for them. I am myself not ill-disposed to the proposition that there are immortal souls. Personally, I profoundly hope I have one. But I would not want to rest my position on a controversial ethical issue on the even more controversial question about who or what has an immortal soul. That is to dig one's hole deeper, not to climb out. Rationally, it is better to resolve moral issues without making more controversial assumptions than are needed. The question of who has inherent value is such a question, one that is resolved more rationally without the introduction of the idea of immortal souls than by its use.

Well, perhaps some will say that animals have some inherent value, only less than we have. Once again, however, attempts to defend this view can be shown to lack rational justification. What could be the basis of our having more inherent value than animals? Their lack of reason, or autonomy, or intellect? Only if we are willing to make the same judgment in the case of humans who are similarly deficient. But it is not true that such humans — the retarded child, for example, or the mentally deranged - have less inherent value than you or I. Neither, then, can we rationally sustain the view that animals like them in being the experiencing subjects of a life have less inherent value. All who have inherent value have it equally, whether they be human animals or not.

Inherent value, then, belongs equally to those who are the experiencing subjects of a life/Whether it belongs to others – to rocks and rivers, trees and glaciers, for example – we do not know and may never know. But neither do we need to know, if we are to make the case for animal rights. We do not need to know, for example, how many people are eligible to vote in the next presidential election before we can know whether I am. Similarly, we do

not need to know how many individuals have inherent value before we can know that some do. When it comes to the case for animal rights, then, what we need to know is whether the animals that, in our culture, are routinely eaten, hunted and used in our laboratories, for example, are like us in being subjects of a life. And we do know this. We do know that many – literally, billions and billions – of these animals are the subjects of a life in the sense explained and so have inherent value if we do. And since, in order to arrive at the best theory of our duties to one another, we must recognize our equal inherent value as individuals, reason – not sentiment, not emotion – reason compels us to recognize the equal inherent value of these animals and, with this, their equal right to be treated with respect.

That, very roughly, is the shape and feel of the case for animal rights. Most of the details of the supporting argument are missing. They are to be found in the book to which I alluded earlier. Here, the details go begging, and I must, in closing, limit myself to four final points.

The first is how the theory that underlies the case for animal rights shows that the animal rights movement is a part of, not antagonistic to, the human rights movement. The theory that rationally grounds the rights of animals also grounds the rights of humans. Thus those involved in the animal rights movement are partners in the struggle to secure respect for human rights – the rights of women, for example, or minorities, or workers. The animal rights movement is cut from the same moral cloth as these.

Second, having set out the broad outlines of the rights view, I can now say why its implications for farming and science, among other fields, are both clear and uncompromising. In the case of the use of animals in science, the rights view is categorically abolitionist. Lab animals are not our tasters; we are not their kings. Because these animals are treated routinely, systematically as if their value were reducible to their usefulness to others, they are routinely, systematically treated with a lack of respect, and thus are their rights routinely, systematically violated. This is just as true when they are used in trivial, duplicative, unnecessary or unwise research as it is when they are used in studies that hold out real promise of human benefits. We can't justify harming or killing a human being (my Aunt Bea, for example) just for these sorts of reason. Neither can we do so even in the case of so lowly a creature as a laboratory rat. It is not just refinement or reduction that is called for, not just larger, cleaner cages, not just more generous use of anaesthetic or the elimination of multiple surgery, not just tidying up the system. It is complete replacement. The best we

can do when it comes to using animals in science is – not to use them. That is where our duty lies, according to the rights view.

As for commercial animal agriculture, the rights view takes a similar abolitionist position. The fundamental moral wrong here is not that animals are kept in stressful close confinement or in isolation, or that their pain and suffering, their needs and preferences are ignored or discounted. All these are wrong, of course, but they are not the fundamental wrong. They are symptoms and effects of the deeper, systematic wrong that allows these animals to be viewed and treated as lacking independent value, as resources for us – as, indeed, a renewable resource. Giving farm animals more space, more natural environments, more companions does not right the fundamental wrong, any more than giving lab animals more anaesthesia or bigger, cleaner cages would right the fundamental wrong in their case. Nothing less than the total dissolution of commercial animal agriculture will do this, just as, for similar reasons I won't develop at length here, morality requires nothing less than the total elimination of hunting and trapping for commercial and sporting ends. The rights view's implications, then, as I have said, are clear and uncompromising.

My last two points are about philosophy, my profession. It is, most obviously, no substitute for political action. The words I have written here and in other places by themselves don't change a thing. It is what we do with the thoughts that the words express – our acts, our deeds – that changes things. All that philosophy can do, and all I have attempted, is to offer a vision of what our deeds should aim at. And the why. But not the how.

Finally, I am reminded of my thoughtful critic, the one I mentioned earlier, who chastised me for being too cerebral. Well, cerebral I have been: indirect duty views, utilitarianism, contractarianism – hardly the stuff deep passions are made of. I am also reminded, however, of the image another friend once set before me – the image of the ballerina as expressive of disciplined passion. Long hours of sweat and toil, of loneliness and practice, of doubt and fatigue: those are the discipline of her craft. But the passion is there too, the fierce drive to excel, to speak through her body, to do it right, to pierce our minds. That is the image of philosophy I would leave with you, not 'too cerebral' but disciplined passion. Of the discipline enough has been seen. As for the passion: there are times, and these not infrequent, when tears come to my eyes when I see, or read, or hear of the wretched plight of animals in the hands of humans. Their pain, their suffering, their loneliness, their innocence, their death. Anger. Rage. Pity. Sorrow. Disgust. The whole creation groans under the weight of the evil

we humans visit upon these mute, powerless creatures. It is our hearts, not just our heads, that call for an end to it all, that demand of us that we overcome, for them, the habits and forces behind their systematic oppression. All great movements, it is written, go through three stages: ridicule, discussion, adoption. It is the realization of this third stage, adoption, that requires both our passion and our discipline, our hearts and our heads. The fate of animals is in our hands. God grant we are equal to the task.

**In Peter Singer (Ed.), *In Defense of Animals*, Nova Iorque: Basil Blackwell, 1985, pp. 13-26.**

### **Anexo III – DIREITOS DOS ANIMAIS, Cristina Beckert**

A expressão “direitos dos animais”, tal como é comumente empregue, torna-se geradora de equívocos, na medida em que tende a abarcar, não só as teorias que defendem serem os animais detentores de direitos morais, como legais e, mesmo, aquelas que tão-só advogam a consideração ética para com todos os seres sencientes, nomeadamente, no que respeita ao seu bem-estar. Há, pois, que distinguir dois níveis de análise no interior da ética animal: o do bem-estar animal (*animal welfare*) e o dos direitos dos animais (*animal rights*), tomando estes últimos, por sua vez, forma moral ou jurídica.

1. A preocupação pelo bem-estar dos animais e a denúncia do sofrimento infligido pelo homem, em particular, às espécies domésticas, pode ser detectada ao longo dos tempos em filósofos tão díspares como Pitágoras e Voltaire, mas só adquiriu expressão sistemática com o advento do utilitarismo de Bentham, como teoria moral assente no princípio de potenciação do bem-estar e minimização do sofrimento em todas as entidades capazes de sentir prazer e dor, independentemente do grau de racionalidade ou de capacidade linguística que possam exhibir. Estavam lançadas as bases para aquilo que, dois séculos mais tarde, Peter Singer, na esteira de Richard Ryder, veio a designar como *preconceito especista*, isto é, a discriminação moral fundada na pertença à espécie *homo sapiens*. A verdadeira igualdade, enquanto princípio e fim de toda a reflexão ética, deverá ser obtida, não só pela recusa dos preconceitos racistas e sexistas, uma vez que a raça e o sexo são factos antropológicos, dos quais não se podem deduzir quaisquer normas, mas também do preconceito especista, uma vez que a pertença à espécie *homo sapiens* constitui apenas o facto antropológico por excelência. Assim, "se um ser sofre, não pode haver nenhuma justificação moral para recusar ter o sofrimento em consideração. (...) Se um ser não tem capacidade de sofrer ou de sentir alegria ou felicidade, não há nada para ser tido em conta. Logo, o limite da senciência (...) é a única fronteira defensável para a preocupação pelos interesses dos outros." (P. Singer, 1990, pp.8-9).

Ter interesse no seu bem-estar, isto é, não apenas sentir prazer e dor, mas desejar activamente o prazer e evitar a dor, constitui o fundamento da consideração moral, levando Singer à formulação do *princípio de igual consideração de interesses*: para interesses iguais, igual consideração moral, independentemente da raça, sexo ou espécie.

Não quer isto dizer que todas as espécies (incluindo a humana) devam merecer igual consideração moral, mas tão-só que esta deve reportar-se aos interesses próprios de cada espécie. Assim, se só um ser humano tem interesses políticos ou religiosos, primatas e mamíferos, pelo menos, na medida em que possuem consciência de si no tempo (são pessoas, na expressão de Singer) e se mostram capazes de projectar a sua existência no futuro, têm interesse em não serem mortos. Já aqueles animais que possuem somente uma consciência instantânea, não tendo a capacidade de projectar a sua existência no futuro, como é, para Singer, o caso dos peixes, teriam apenas interesse em não sofrer, pondo o filósofo australiano a hipótese de não ser eticamente ilegítimo matá-los, desde que tal não acarrete sofrimento. Numa perspectiva utilitarista clássica e não preferencial, como é a de Singer, a morte de qualquer animal, por exemplo, para consumo humano, não constituiria um mal, desde que indolor e que o seu bem-estar fosse garantido durante a vida. Qualquer que seja a forma de que se reveste o utilitarismo, este não pode abdicar do cálculo do máximo bem-estar ou de satisfação de preferências para o maior número, o que implica o eventual sacrifício dos interesses individuais ao do todo e o torna incompatível com uma perspectiva moral dos direitos.

2. Mais radical e também mais controversa do que o utilitarismo de Peter Singer, é a teoria que defende a posse de direitos morais para os animais, protagonizada por Tom Regan, que se inspira na deontologia kantiana, em particular, na teoria da pessoa como fim-em-si mesmo, para fundar uma moral dos direitos dos animais como algo de inalienável, um “trunfo” (*trump*) que salvguarde a integridade do indivíduo perante os outros. Porém, a grande dificuldade na atribuição de direitos aos animais reside nas condições usualmente apontadas para a posse destes e que se resumem a três: 1. capacidade de reivindicação do direito por parte de quem pretende possui-lo; 2. reciprocidade entre direitos e deveres para com os outros; 3. acordo intersubjectivo prévio que dê o “direito de ter direitos” (contrato social). Dada a manifesta impossibilidade de os animais reivindicarem os seus direitos, conceberem deveres para com os humanos ou estabelecerem com estes um contrato, há que encontrar outros critérios capazes de justificar atribuir-se-lhes direitos. Para tal, Regan aduz duas ordens distintas de argumentação: o argumento por analogia e o argumento intrínseco. O primeiro, desenvolvido em *All that Dwell, Therein* procede, como o nome indica, por analogia com a atitude moral para com determinada classe de seres humanos. Com efeito, as condições acima referidas para a atribuição de direitos apenas se aplicam, em rigor, a agentes

morais ou humanos paradigmáticos (caracterizados pela autonomia, capacidade de agir segundo princípios morais, decidir em função deles e responder pelas suas acções perante outrem) e não a pacientes morais ou humanos não-paradigmáticos (caracterizados pela incapacidade de agir autónoma e responsabilmente), ficando fora da esfera moral todos os recém-nascidos e crianças, bem como os deficientes físicos e mentais profundos. Ora, tal não acontece de facto, uma vez que a estes são atribuídos direitos, tal como aos agentes morais, o que vem corroborar a tese de que não há diferença, no que toca a direitos morais, entre agentes e pacientes. Tendo em consideração que alguns animais são pacientes morais, pois manifestam capacidades cognitivas e afectivas semelhantes aos humanos não-paradigmáticos, então, se atribuirmos direitos a humanos não-paradigmáticos ou pacientes morais humanos, deveremos também, por uma questão de coerência lógica e moral, atribuir direitos a todos os animais que possuam as mesmas capacidades.

A segunda linha argumentativa, desenvolvida em *The Case for Animal Rights*, procura ir mais longe do que a mera analogia com os humanos, baseando-se na delimitação de uma subjectividade animal como condição intrínseca da posse de direitos. Ser sujeito de direitos significa, nesta óptica, ter valor inerente, ou seja, ter valor em si mesmo, independentemente da utilidade para outrem, mas também da quantidade de bem ou mal-estar experienciada, o que leva, dada a forma categórica de que aquele se reveste, a interditar, quer a determinação de gradações de valor inerente, quer a consideração do sujeito como receptáculo de experiências de prazer e dor. Assim sendo, apenas o critério de ser *sujeito-de-uma-vida* (*subject-of-a-life*) pode validar a atribuição de valor inerente a uma qualquer entidade e, por sua vez, “(...) os indivíduos são sujeitos-de-uma-vida se tiverem crenças e desejos; percepção, memória e um sentido do futuro, incluindo do seu próprio futuro; uma vida emocional, juntamente com sentimentos de prazer e de dor; interesses preferenciais e de bem-estar; a capacidade de iniciar acções na persecução dos seus desejos e objectivos; uma identidade psicofísica ao longo do tempo e um bem-estar individual, no sentido em que a sua experiência de vida corre bem ou mal para eles, de forma logicamente independente da sua utilidade para outros e de forma logicamente independente de serem objecto do interesse de outros.” (Tom Regan, 1988, p.243). As consequências éticas desta definição são evidentes: os animais sujeitos-de-uma-vida (pelo menos, todos os primatas e mamíferos com mais de um ano) têm direito à sua própria vida, bem como ao seu bem-estar e à liberdade.

3. Mais recentemente, Steven Wise tem vindo a defender que os animais devem possuir, não apenas direitos morais, mas também legais. Colocando-se do ponto de vista jurídico e não estritamente filosófico, afirma constituir a autonomia prática o único critério capaz de justificar a atribuição dos direitos à dignidade, à liberdade e à igualdade a outras espécies para além da humana. Estabelece, assim, uma tabela com três categorias de animais, em função dos respectivos valores de autonomia, numa escala de 0 a 1, correspondendo este último ao do ser humano. Na primeira categoria, estariam incluídas as espécies com valores entre os 0.90 e 1 (por exemplo, chimpanzés, gorilas, orangotangos, golfinhos); na segunda, animais com valores entre 0.51 e 0.89 (por exemplo, o cão, o elefante africano, o papagaio cinzento africano) e, na terceira, aqueles que apresentam valores que rondam os 0.50. Aplicando uma versão moderada do princípio de precaução, conclui que todos os que se encontram na primeira categoria são dotados de autonomia suficiente para possuírem direitos básicos; quanto à segunda, considera existirem “provas crescentes” de que também a possuem, traçando nos 0.70 a linha divisória entre os que têm e não têm direitos, ao passo que, em relação à terceira categoria, manifesta a insuficiência do conhecimento científico actual para determinar o grau de autonomia de que são detentoras as espécies nelas incluídas (cf. S. Wise, 2002, p.241).

Quaisquer que sejam as perspectivas defendidas, a reflexão filosófica sobre a consideração ética devida aos animais será determinante para questionar a visão antropocêntrica do mundo que domina a civilização ocidental, ao mesmo tempo que constituirá um contributo inestimável para a alteração de hábitos e costumes humanos que põem em causa a integridade de outras espécies.

*Cristina Beckert*

Autonomia; Direito; Igualdade; Interesse; Utilitarismo; Valor.

### **Bibliografia**

Bekoff, M.; Meaney, C. (eds.) (1998), *Encyclopedia of Animal Rights and Animal Welfare*, Greenwood Press, Westport.

- Cavalieri, P.; Singer, P. (eds.) (1994), *The Great Ape Project. Equality Beyond Humanity*, St. Martin's Press, New York.
- Cohen, C.; Regan, T. (2001), *The Animal Rights Debate*, Rowman & Littlefield, Lanham.
- Fontenay, E. de (1998), *Le Silence des Bêtes. La Philosophie à l'Épreuve de l'Animalité*, Fayard, Paris.
- Masson, J.M.; McCarthy, S. (1995), *When Elephants Weep. The Emotional Lives of Animals*, Delacorte Press, New York.
- Midgley, M. (1983), *Animals and Why they Matter*, The University of Georgia Press, Athens.
- Regan, T.; Singer, P. (eds.) (1976), *Animal Rights and Human Obligations*, 2<sup>a</sup> ed., Prentice Hall, Englewood Cliffs (1989).
- Regan, T. (1982), *All that Dwell Therein. Animal Rights and Environmental Ethics*, University of California Press, Berkeley/London.
- \_\_\_\_\_ (1984), *The Case for Animal Rights*, 2<sup>a</sup> ed., Routledge, London/New York (1988).
- \_\_\_\_\_ (2001), *Defending Animal Rights*, University of Illinois Press, Urbana/Chicago.
- Rollin, B. (1992), *Animal Rights and Human Morality*, Prometheus Books, New York.
- Singer, P. (1975), *Animal Liberation*, 2<sup>a</sup> ed., New York Review of Books, New York (1990).
- \_\_\_\_\_ (1979), *Practical Ethics*, 2<sup>a</sup> ed., Cambridge University Press, Cambridge (1993).
- Wise, S. (2000), *Rattling the Cage. Toward Legal Rights for Animals*, Perseus Publishing, Cambridge, Mass..
- \_\_\_\_\_ (2002), *Drawing the Line. Science and the Case for Animal Rights*, Perseus Publishing, Cambridge, Mass.

## **Anexo IV – A Ética e os Animais, Cristina Beckert**

A exclusão tem sido, ao longo dos tempos, o mecanismo mais eficaz para garantir a identidade e coesão de um grupo, quer se trate de tribos, nações, raças, sexos ou espécies, ao que a ética responde com o alargamento progressivo da esfera de consideração moral, até atingir a universalidade, na esfera do humano, com a Declaração Universal dos Direitos do Homem. No entanto, a racionalidade (à qual é hábito associar a linguagem, a meu ver, de forma errônea), mantém-se, ainda, como diferença específica do *Homo sapiens sapiens*, impedindo a ultrapassagem da última barreira ética, a saber, o preconceito especista. No entanto, o que se me afigura digno de nota, é não ser sequer a dita racionalidade o verdadeiro critério distintivo do animal humano em face dos restantes animais, mas sim algo muito mais aleatório que justifica bem melhor a qualificação do especismo como preconceito e que é denunciado, já no Século 17, por John Locke, em “O Ensaio sobre o Entendimento Humano”.

Vejamos o que nos diz o filósofo inglês: “[...] Penso poder estar seguro que quem quer que veja uma criatura com a sua própria forma e feitio, embora esta nunca tenha tido durante toda a sua vida mais razão do que um gato ou um papagaio, ainda lhe chamaria um Homem; ou quem quer que ouça um gato ou um papagaio falar, raciocinar e filosofar chamar-lhes-ia ou pensaria não serem mais do que um gato ou um papagaio e diriam que aquele era um Homem estúpido e irracional e este um papagaio muito inteligente e racional”.

A “forma e o feitio”, não a capacidade de raciocinar, são, pois, os verdadeiros critérios determinantes do que é humano, uma vez que um gato ou um papagaio não passam a ser homens pelo seu hipotético elevado grau de racionalidade, nem tampouco um ser humano o deixa de ser por apresentar graves deficiências mentais. Mas, suponhamos que Locke está errado e que a razão é, realmente, o traço distintivo do humano.

Não nos obrigará este critério a excluir da humanidade todos aqueles que, no dizer do filósofo, “nunca tenham tido durante toda a sua vida mais razão do que um gato ou um papagaio”? Não nos repugna tal discriminação como imoral, da mesma forma que nos repugnam todas as formas de racismo, sexismo e outras? Ora, é justamente a este tipo de exclusão que estão sujeitos milhões de seres cujo único crime é não pertencer à espécie “certa” e não apresentar um QI semelhante ao humano.

Uma ética que se queira verdadeiramente universal não pode fundar-se em fatos – ainda que não os deva ignorar – mas erigir em valor, ou seja, em objeto de consideração ética, o bem próprio de cada ser, segundo a distinção de Moore, reafirmada por Peter Singer em “A Darwinian Left”. Assim sendo, torna-se tão absurdo afirmar que alguém é ou não merecedor de consideração ética consoante à cor da sua pele, como fazer depender aquela da espécie a que pertence, pois se trata, em ambos os casos, de fatos biológicos, não de valores éticos. Perguntar-se-á, então, qual o critério que devemos utilizar para a determinação do valor ético de qualquer entidade, uma vez desmontado o preconceito especista responsável por todas as éticas antropocêntricas. Hesito na escolha de um único critério capaz de dar resposta a todos os casos; menciono dois que me parecem eticamente complementares: a consciência e a integridade/dignidade.

Quando Singer defende, numa linha utilitarista, que “o limite da consciência [...] é a única fronteira defensável para a preocupação pelos interesses dos outros”, está afirmando que a capacidade de sentir – prazer e dor – constitui um pré-requisito para a própria posse de interesses cuja satisfação cabe à ética garantir; ou seja, ser passível de consideração ética implica ter interesses e ter interesses implica ser capaz de sentir, o que, por seu turno, não significa apenas viver, mas lutar para preservar a vida, não apenas satisfazer as suas necessidades básicas, mas perseguir, por iniciativa própria, essa satisfação e preocupar-se em obtê-la, numa palavra, pressupõe qualquer referência a si como entidade autônoma: alguém e não somente alguma coisa. Ora, em todos os animais detentores de consciência/de si, memória, capacidade de projetar-se no futuro (primatas e mamíferos), existe alguém que sofre e que deseja deixar de sofrer, ou alguém que se sente bem e deseja prolongar esse bem-estar, evitando o mal estar, o que torna eticamente condenável toda a infligência de dor ou sofrimento que não tenha em vista um bem-estar maior para aquele a quem é infligido, sobretudo, se tivermos em conta o cariz supérfluo da maior parte dos interesses humanos em nome dos quais tal sofrimento é provocado (ex: exigências da moda, do paladar, uso de cosméticos, formas de lazer, etc.).

Se o sofrimento põe de forma inequívoca em causa a integridade/dignidade dos seres sencientes, podemos, contudo, antever alguns casos em que a diminuição da dor venha acompanhada de perda daqueles atributos. Suponhamos que um estudo etológico revela que as galinhas cegas são menos agressivas e não se mutilam entre si com a mesma frequência do que as galinhas normais. Por sua vez, graças à engenharia genética, seria possível criar

um novo tipo de galinhas cuja incapacidade visual permitiria poupar-lhes o sofrimento resultante da sua agressividade natural. Numa lógica puramente utilitarista, tal forma de manipulação genética constituiria um bem e deveria ser incentivada, ao passo que, do ponto de vista da integridade psicofísica do animal, representaria, ela mesma, uma forma de mutilação. Assim, se o sofrimento deve estar na primeira linha de combate, na proteção aos animais não humanos, é preciso lembrar que há outras formas de atentar contra a sua integridade, de que o exemplo dado é um caso limite, mas para as quais todos nós, em maior ou menor grau, com mais ou menos consciência, contribuímos, quando cedemos à tentação de antropomorfizar os animais com quem convivemos diariamente.

Ao serem, na expressão de Tom Regan, “sujeitos-de-uma-vida”, os animais têm direito à sua própria vida e não àquela que julgamos melhor para eles, segundo os nossos próprios parâmetros, o que, no entanto, não impede, a meu ver, o benefício mútuo, sobretudo em nível afetivo, que pode advir do convívio entre humanos e outros animais. É, precisamente, esta troca e esta dádiva mútua que não são capazes de entender e de experimentar todos aqueles que põem, como motivação última para o tratamento digno dos animais, a preservação da integridade moral dos humanos, ou seja, deveres indiretos para com aqueles.

Não estamos, aqui, perante um juízo condicional, mas categórico, ou seja, não é se tratar bem os animais que não me degrado moralmente, mas, ao fazê-lo, estou, não só a respeitá-los na sua integridade, como, por acréscimo, a enriquecer a minha experiência pessoal e a alargar a minha consciência moral, o que me obriga a ter, para com os animais não humanos, deveres directos. Não há, pois, que pôr em alternativa a proteção às crianças, aos deficientes ou aos animais, mas considerá-las em simultâneo, movidos pela mesma coerência com que temos vindo a alargar de modo sucessivo a esfera da consideração moral a todas as formas de alteridade não padronizadas. Esta atitude, longe de significar uma qualquer perda da identidade humana, surge, pelo contrário, como sinal da sua maturidade, pois, “como uma pessoa que continuamente se olha ao espelho, parecemos possuir uma irritante insegurança acerca da imagem que fazemos de nós próprios. Os nossos ruidosos acessos de superioridade sugerem, não que tenhamos uma verdadeira auto-confiança, mas que somos bastante inseguros. [...] Somos os membros mais recentes na família da vida – os perpétuos recém-nascidos do mundo animal. De um modo fundamental, precisamos que outras criaturas nos digam quem somos.” (Gary Kowalski, “The Souls of Animals”).

Resta-me fazer votos para que, um dia, deixemos de falar em “ética animal” ou reservemos a expressão para a parte da Etologia reservada ao estudo do comportamento ético dos animais entre si, para passar a falar tão-só em ética. Nesse momento, os objetivos deste artigo serão integralmente cumpridos.

*Cristina Beckert*

Etóloga, Filósofa e professora da Universidade de Lisboa

Revista ECO 21, n.º 97 – Dezembro 2004

## **Anexo V – A História do CAT, Lurdes Soares**

Muitos nos perguntam como chegamos até ao CAT.

O CAT, anteriormente conhecido como Abrigo, foi um espaço que serviu, por decisão do executivo da Presidente Maria Emília, para recolher gatos de uma senhora que tinha de deixar a sua casa.

Um espaço sem janelas, água, luz ou quaisquer condições. Da dezena de gatos inicial foi-se enchendo por diversas pessoas que ali encerravam os animais deprimidos.

Quando o Parque da Ramalha começou a ser construído, muitos dos animais da colónia que ali existia também foram parar ao Abrigo.

Chegaram a viver ali tantos animais como agora só que sem arejamento. Muitos metiam-se nas traves junto às telhas para tentarem encontrar uma nesga de ar e luz.

Várias pessoas passaram por aquele espaço fechado e de cheiro nauseabundo, até que a Fátima e a Amélia começaram a aparecer por lá. Aos poucos os animais passaram a ter melhorias. Nem sei contar como o destino me fez um dia entra neste espaço à luz de um petromax.

O olhar triste dos animais marcou-me tanto que não descansei enquanto não lhes proporcionei mais luz, arejamento e mais cuidados.

Cometi alguns erros, porém julgo que consegui dignificar a vida dos que ali existiam.

Alguns conseguiram lar: Tobias, Amora, Almerindinha, Tareco, Ervilhinha, Peludo, etc. Outros morreram e desse tempo resta a Baronesa, a Preta e o Boris.

Quando cheguei criamos o “Grupo de Voluntárias de Almada – Abrigo dos Gatos”. O caminho foi-se fazendo e com a decisão de formar uma associação passamos a “Aqui Há Gato”. Na altura do registo do nome da associação passamos a “Onde Há Gato, Não Há Rato”, pois já havia o registo do nome “Aqui Há Gato”.

Graças à ajuda de muitos voluntários, amigos e simpatizantes conseguimos tornar o velho espaço a cair naquilo que é hoje o CAT.

Em todo este espaço, que a então autarquia deu para que se escondessem os gatos que atrapalhavam, apenas a substituição total do telhado foi feita com dinheiro da Câmara,

aquando da substituição do telhado da casa contígua (também da propriedade do município e que serve de habitação a uma família).

Tudo o que existe foi feito com dinheiro e trabalho dos sócios, amigos e voluntários.

Todos os que directa e indirectamente contribuíram devem sentir-se orgulhosos.

Ninguém sabe o futuro, mas aqui fica o agradecimento público a todos vós.

*Lurdes Soares*

19 de Maio de 2019